60

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

MABA

.....

TCE 201.926-2/14

Nº Orig Of 026/14 Dt Of 20/01/2014
Origem PREFEITURA QUATIS

Natureza ORÇAMENTO - APROVADO PLANO PLURIANUAL

Int. Princ PREFEITURA QUATIS

Obs.REF AO EXERCICIO DE 2014/2017

Nome: .....

Impressa por 02/002549 Volume 1 de 1 Cadastrado em 23/01/2014

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

.....

C454

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

Eu, Sandra Nascimento, matrícula: 02/1795 abro a numeração do proc/doc nº 201.926-2/14
Data: 23/01/2014 Ass.

OFÍCIO Nº 026/2014-GP **EM, 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Exmo. Sr.
Dr. JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
DD Presidente do
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República n° 70 – Centro
RIO DE JANEIRO – RJ

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
23 JAN. 2014
Carlos Alberto Alvim
Mat. 02/2366

Senhor Presidente,

Formulamos o presente a fim de encaminhar a V.Exa. **BOLETIM OFICIAL Nº 310 - 31 DE DEZEMBRO DE 2013**, com publicação do **PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017,** em atendimento a Deliberação TCE – RJ nº 218/2000, art. 6°.

Atenciosamente,

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.2

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47 – Bondarowsky – Quatis – RJ – CEP: 27410-130
Tel: (24) 3353-2918

Boletim Oficial

B.O. ANO XXI - Nº 310 - 31 de dezembro de 2013 - Distribuição Gratuita

Visite o novo site da Prefeitura de Quatis - www.quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE QUATIS

Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 773/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 217.677-4/2009**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-9, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-9, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 227.845-3/2008**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
c) Vanise da Silva Martins, matrícula 837-8, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/1
RUBRICA: O
LS

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
c) Vanise da Silva Martins, matrícula 837-8, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 226.410-7/2008**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

POLÍCIA CIVIL
3353-5224
DELEGACIA LEGAL DE PORTO REAL

POLÍCIA MILITAR
3353-4050
3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR PORTO REAL

37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE RESENDE
3360 0112

GERAL
190
DISQUE DENÚNCIA
0800-260-66

GUARDA MUNICIPAL DE QUATIS
3353-6266

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 776/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 218.851-5/2007**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 200.822-5/2010**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
c) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
c) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 778/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 226.409-8/2008**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Prefeito - **RAIMUNDO DE SOUZA**; Vice Prefeito – **RALFEN DO CARMO TEIXEIRA**; Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito Municipal - **CÉLIA DUQUE CAMPOS**; Secretário Municipal de Administração - **CARLOS MAGNO CANIL RAMOS**; Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - **ROSANA LUISA DE BEM ALMEIDA**; Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **ROSINA MARIA FRANCO PORTO MOTINHA**; Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - **GUSTAVO DUQUE CAMPOS**; Secretário Municipal de Educação - **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA**; Secretário Municipal de Esportes e Lazer - **TADEU JOSÉ DE PAULA SILVA**; Secretário Municipal de Finanças - **APARECIDA REGINA DOS SANTOS**; Secretário Municipal de Governo - **MOSIAS DA SILVA**; Secretário Municipal de Meio Ambiente - **EDNA ANDRADE DE AZEVEDO**; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. - **JOÃO CEZAR SALAZAR DA MATA**; Secretário Municipal de Ordem Urbana - **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**; Secretário Municipal de Saúde - **RALFEN DO CARMO TEIXEIRA**; Secretário Municipal de Trabalho e Renda - **HEITOR JOSÉ PENA MACHADO**; Secretário Municipal de Transportes - **ANDRÉ LUIZ COSTA**; Procurador Geral do Município - **TARCÍSIO IVAN MARTINS SILVA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: Celso Pineschi de Sá (PSDB); **Francisco Antônio de Paula Franco** (PSD); **Álvaro Luiz da Fonseca** (PSD); **Emerson Oliveira de Almeida** (PPS); **Edevaldo José da Silva** (PR); **Flavio Florentino** (PV); **Paulo Moreira de Souza** (PR); **Hélio Ricardo Pereira Batista** (PMDB); **Edimilson de Oliveira Silva** (PMDB).

PORTARIA Nº 779/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 235.106-0/2010**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, pelo período de 02 de Janeiro de 2014 até o dia 31 de Janeiro do mesmo ano, a Sra. SORAYA RAPOSO CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-S de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** face às férias concedida a titular da pasta ROSANA LUISA DE BEM ALMEIDA, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/2013

O **Prefeito Municipal de Quatis** no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005 de 09 de Setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JUCELAINE MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4 de **ASSESSORA DE SECRETARIA,** na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 235.102-4/2010**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
b) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Membro;
c) Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula 743-0, - Membro;
III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
b) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Membro;
c) Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula 743-0, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 783/2013

O **Prefeito Municipal de Quatis** no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 7º, Inciso II do Decreto nº 2089/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os arts. 1º e 2º da Portaria nº 166/2013, de 11 de janeiro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA,** matrícula nº 106857, para a função de Pregoeira, tendo como equipe de apoio os servidores STELLA REBECA DE CASTILHO MALENA, matrícula 106858, THAIS MARINI, matrícula nº 8621, VANDA NASCIMENTO CARVALHO matrícula 828-4, ANDRÉ LUIS PORTO, matrícula 844-9 e CLÁUDIO YUJI FUJINO, matrícula 8729.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR CINI CORRÊA,** matrícula nº 106.995 para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, como pregoeiro substituto.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 20 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784/2013

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no processo administrativo nº 1727/2013 apenso aos Processos Administrativos nºs 3265/2012, 1123/2011, 2301/2011 e 1533/2007,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTAR, com efeitos retroativos a maio de 2013, ao servidor **CARLOS ROBERTO CARDOSO RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente II, Classe C, matrícula 452-3, **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO,** correspondente à 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 18, inciso III da Lei Municipal nº 245 de 28 de dezembro de 1999.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de De

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
UBRICA: 02/1795 FLS.4

PORTARIA Nº 785/20

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no processo administrativo nº 6583/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores **IGOR TEIXEIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 874-2 e **JAILSON LUIS BATISTA,** matrícula 106.927, para fiscalizar os

serviços prestados pela empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.**, conforme Processo Administrativo nº 6583/2012, relativo ao **Contrato nº 116/2013**, Ordem de Serviço nº 04/2013 e Notas de Empenho 1412 e 1413/2013 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 20 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/2013

O **Prefeito Municipal de Quatis** no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005 de 09 de Setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ANGELO VILELA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO,** na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 23 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 8071/2013;
Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 088 de 29 de setembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02 de Janeiro de 2014, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma do art. 100 da Lei acima mencionada, a servidora efetiva **LIVIA MARIA DE LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA, NÍVEL NS, PADRÃO A,** matrícula 802-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 23 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/2013

O **Prefeito Municipal de Quatis** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATIS,** que será composta pelos seguintes membros:

1. JULIO CESAR CINI CORRÊA
2. **JUCELAINE MACHADO DE OLIVEIRA**
3. MÁRCIA CRISTINA VIEIRA
4. VANISE DA SILVA MARTINS
5. VANDA NASCIMENTO CARVALHO

§ 1º - A presente Comissão será presidida pelo servidor **JULIO CESAR CINI CORRÊA.**
§ 2º - Em caso da ausência do presidente titular, fica nomeada Presidente substituta a Sra. **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA.**

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, com mandato de **01 (um) ano,** terá por finalidade receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 23 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº97/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Juliano Gomes de Carvalho
03 – OBJETO – Fornecimento de faixa e banners em lona.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente prestação de serviços é feita por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da lei federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 05 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 1.568,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2026.3.3.9.0.39.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 1213/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1180/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 11 de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – J. Pinheiro Materiais Médicos e Hospitalares Ltda-EPP
03 – OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 8.672,01
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 287/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4419/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Dentsul Comércio de Materiais Odontológicos Ltda-ME
03 – OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 6.604,08
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.– 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.32.00-01; 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 288/2013, 289/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4419/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – JMG Representações, Comércio e Serviços ME
03 – OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 2.930,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 290/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4419/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – M.E.G. Representações, Comércio e Serviço Eireli
03 – OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela modalidade Pregão Presencial nº69/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 08 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 2.232,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2026.3.3.9.0.30.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 1546/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3142/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº134/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Gutemberg Pereira Militão
03 – OBJETO – Prestação de serviços para fornecimento de brinquedos infláveis e cama elástica para eventos e atividades esportivas da SMEL.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 7.950,00

07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0901.04.813.039.2036.3.3.9.0.39.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 1606/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6570/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Flancar de Nova Iguaçu Veículos e Locações
03 – OBJETO – Aquisição de caminhão ano 2007 a 2009 ou superior, de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de iluminação pública.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação modalidade Pregão Presencial nº64/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 199.999,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0601.04.122.039.2033.4.4.9.0.52.00-07
08 – NOTA DE EMPENHO – 1605/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 5106/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Ciac Caminhões Ltda
03 – OBJETO – Aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação modalidade Pregão Presencial nº78/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 73.000,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2018.4.4.9.0.52.00-05
08 – NOTA DE EMPENHO – 1622/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3199/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR COM RE-RATIFICAÇÃO DE PLANILHA Nº07/2013 AO CONTRATO Nº116/2010

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Guimarães Filho Construtora Ltda
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial e re-ratificação da planilha, em decorrência de adequação do projeto, conforme informações e justificativas da SMOUSP.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo é formalizado de acordo com o que preceitua o artigo 57, §2º e 65, I, "a" da Lei Federal nº8.666/93.
05 – PRAZO – 60 dias
06 – VALOR GLOBAL – Diminuição de quantitativo no valor de R$ 16.692,63.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4210/2010
08 – DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº02/2013 AO CONTRATO Nº54/2012

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Jairo Silva
03 – OBJETO – **Necessidade** de prorrogação na utilização do imóvel situado à Rua Cel. Major de Carvalho, nº69, Falcão, Quatis/RJ, destinado ao funcionamento de Unidade Escolar, observando o que consta no processo administrativo nº2712/2012.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente renovação encontra-se fundamentada na Cláusula Segunda, §2º do contrato originário, aplicando-se supletivamente o disposto no art. 62, §3º, I da lei 8.666/93 e artigos de 51 a 57 da Lei Federal nº8245/91.
05 – PRAZO – 12 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$10.070,04
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2018-3.3.9.0.36.09-05
08 – NOTA DE EMPENHO – 1629/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2712/2012
10 – DATA DA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR 05/2013 AO CONTRATO Nº69/2011

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Canário e Canário Ltda
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação do contrato de prestação de serviços nº69/2011, referente ao regime de comodato de implantação de rede TCP/IP.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo de prazo é formalizado de acordo com o que preceitua o artigo 57,§2º da lei federal 8.666/93.
05 – PRAZO – 60 dias
06 – VALOR GLOBAL – R$31.895,10
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0701.04.122.039.2034-3.3.9.0.39.09-07
08 – NOTA DE EMPENHO – 1626/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1297/2011
10 – DATA DA ASSINATURA – 13 de dezembro de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº02/2013 AO CONTRATO Nº19/2012

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Sávio José Campbell de Carvalho
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação na utilização do imóvel situado à Rua Major de Carvalho, nº692, Falcão, Quatis/RJ.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente renovação encontra-se fundamentada na cláusula 3ª, §2º do contrato originário, aplicando-se supletivamente o disposto no art. 62, §3º, I da lei 8.666/93 e artigos 51 a 57 da lei federal 8245/91.
05 – PRAZO – 10 meses
06 – VALOR GLOBAL – R$ 6.812,00
07– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1002.08.244.054.2228-3.3.9.0.36.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 181/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6965/2011
10 – DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2013.

Decretos

DECRETO Nº. 2374 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, às seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Classificação : 01.031.039.2.201 Secretaria Administrativa		
CÓDIGO:	13	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01 - Recurso Próprio		VALOR = + R$ 50.000,00
ÓRGÃO :		CMQ
SUBTOTAL : (+)		R$ 50.000,00

Art. 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Classificação : 01.031.039.1.185 Construção da Sede do Legislativo		
CÓDIGO:	1	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 5.000,00
Classificação : 01.031.039.2.042 Manutenção e Operacionalização do Plenário		
CÓDIGO:	2	
3.1.9.0.11.91	Vence Vantagens Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 15.000,00
Classificação : 01.031.039.2.201 Secretaria Administrativa		
CÓDIGO:	9	
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 10.000,00
CÓDIGO:	10	
3.3.9.0.36.09	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 8.000,00
CÓDIGO:	11	
3.3.9.0.39.09	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 12.000,00
ÓRGÃO :		CMQ
SUBTOTAL : (-)		R$ 50.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.5

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2375 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 104.743,31.

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 104.743,31 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**, às seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação : 26.451.131.1.245		
Construção e Pavimentação de Vias Públicas		
CÓDIGO:	305	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	
01 - Recurso Próprio		VALOR = + R$ 67.542,78

Classificação : 17.512.130.1.403		
Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Quatis		
CÓDIGO:	821	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	
07 - Royalties		VALOR = + R$ 37.200,53

ÓRGÃO :	SMGUSP
SUBTOTAL : (+)	R$ 104.743,31

Art. 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Classificação : 27.813.129.1.174		
Construção de Espaços Esportivos		
CÓDIGO:	292	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	
03 - Recurso da União		104.743,31

ÓRGÃO :	SMHUSP
SUBTOTAL : (+)	R$ 104.743,31

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2376 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 8.214,51

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 8.214,51 (oito mil, duzentos e quatorze reais e cinqüenta e um centavos)**, às seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação : 12.361.123.2.026		
Operacionalização do Ensino Fundamental		
CÓDIGO:	199	
3.3.9.0.30.03	Combustível	
01 - Recurso Próprio		VALOR = + R$ 8.015,66

ÓRGÃO :	SME
SUBTOTAL : (+)	R$ 8.015,66

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação : 08.243.054.2.215		
Produtor Mirim		
CÓDIGO:	448	
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim	
01 - Recurso Próprio		VALOR = + R$ 198,85

ÓRGÃO :	SMASDH
SUBTOTAL : (+)	R$ 198,85

Art. 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação : 12.361.123.2.026		
Operacionalização do Ensino Fundamental		
CÓDIGO:	198	
3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas	
01 - Recurso Próprio		VALOR: - 8.015,66

ÓRGÃO :	SME
SUBTOTAL : (-)	R$ 8.015,66

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Classificação : 08.244.039.2.037		
Manutenção e Funcionamento das Atividades		
CÓDIGO:	804	
3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas	
01 - Recurso Próprio		VALOR = - R$ 198,85

ÓRGÃO :	SMASDH
SUBTOTAL : (-)	R$ 198,85

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Leis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – O Orçamento do Município de Quatis, Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;
II - As Prioridades da Administração Municipal;
III - As Estrutura dos Orçamentos;
IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII -As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII -As Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º – Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 30 de junho de 2011 da STN.

Art. 3º – A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº. 407 de 30 de junho de 2011-STN, 4ª Edição.

Art. 5º – Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII -Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º – Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF acompanha a presente Lei, o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º – Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I – Metas Anuais, foi elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º – Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, foram elaborados, levando-se em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011 da STN.

§ 2º – Os valores da coluna "%PI", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º – Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º – De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, calculados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 – Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, apresentando em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 – Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, integra a presente Lei, o Anexo de Metas Fiscais contendo a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, de acordo com a Portaria 407/2011-STN.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da presente Lei, contem o demonstrativo que indica natureza da renúncia fiscal e sua compensação.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 – De acordo com o Art. 17, da LRF, a presente Lei está acompanhada do Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 – De acordo com o § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, o demonstrativo de Metas Anuais está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparado com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, de acordo com os valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis e gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo do Resultado Primário foi elaborado em obediência a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal foi elaborado em obediência a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º – Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º – Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 – O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 – A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 21 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 21, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 – O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenho ceira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I -Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.6

II-Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura e;
III – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
VI –Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013.

Art. 26- Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º – Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superavit Financeiro do exercício de 2013.

§ 2º – Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 – O Orçamento para o exercício de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,0 % das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º – Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 29 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 30 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 31 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas sem fins lucrativos, de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e as voltadas pelo fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 32 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 33 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 34 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 35 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 37 – Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014.

Art. 38 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 39 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 – A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, na forma estabelecida na LRF.

Art. 41 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 42 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, realizar concurso e admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 44 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 45 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com hidrextratoras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 47 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 48 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 49 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ - SUPRIMIDO

Art. 51 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 52 – O Poder Executivo, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, promoverá a revisão integral dos dados constantes nos anexos demonstrativos dos riscos e metas fiscais, de acordo com as normas aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria de Tesouro Nacional, com republicação e remessa ao Poder Legislativo para os devidos fins.

Art. 53 – *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Quatis, 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 818, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - É concedido reajuste salarial na ordem de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos básicos de todos os Servidores do Poder Legislativo do Município de Quatis, para recompor a perda inflacionária apurada no último exercício, considerando a variação pelo INPC acumulado do período de maio de 2012 a abril de 2013 e idêntico aos Servidores do Poder Executivo através da Lei Municipal nº 804/2013, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmos, a título de revisão geral anual, conforme Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A concessão do reajuste será retroativo a 1 de maio de 2013.

Art. 2º - A correção ora concedida é extensiva aos Cargos em Comissão do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 819, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: INSTITUI O GRUPAMENTO AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado o Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis.

Parágrafo Único. O Grupamento Ambiental será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes da Guarda Civil Municipal, que serão especialmente capacitados e treinados para o exercício das funções, e vinculados, técnica e operacionalmente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Compete ao Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis:

I– interagir com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a coordenação desta, sobre todas as ações, programas e projetos inerentes ao meio ambiente, principalmente sob a ótica técnica, operacional e de fiscalização;

II – proteger o patrimônio ambiental do Município de Quatis, em áreas urbanas, rurais e nas Unidades de Conservação;

III - atuar de forma preventiva e repressiva no combate às infrações ambientais, apoiando as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de seu poder de polícia ambiental;

IV – advertir ou notificar por irregularidades ambientais e lavrar autos de apreensão de animais e produtos de infração ambiental, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V – desenvolver, em caráter permanente, atividades de educação ambiental e de fiscalização preventiva nos espaços territoriais municipais, especialmente os protegidos, nos termos da legislação ambiental vigente, dando-se prioridade às Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Permanente – APPs, bem como em seu entorno imediato;

VI – lavrar Relatório de Vistoria de infrações ambientais previstas na legislação e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para eventual aplicação de penalidades aos infratores;

VII – colaborar com os demais órgãos públicos municipais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – promover e participar de ações públicas voltadas à orientação da comunidade, bem como de campanhas educativas em matéria ambiental;

IX – colaborar com a Defesa Civil do Município em ações relativas a proteção do meio ambiente;

X – planejar e gerenciar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bancos de dados relativos as matérias tratadas neste Lei;

XI - desempenhar outras atribuições supervenientes ou omissas nesta Lei, de caráter ambiental, inclusive em casos de urgência e extrema necessidade, ainda que no exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – disponibilizar equipamentos indispensáveis para apoio operacional às atividades do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis previstas nesta Lei e demais normas pertinentes;

II - providenciar treinamento e qualificação permanente aos componentes do Grupamento Ambiental;

III – expedir relatórios das vistorias realizadas, bem como das providencias adotadas referentes às atividades de fiscalização desenvolvidas;

IV – desempenhar outras atividades afins.

Art. 4º. O Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis ficará sediado na sede da Guarda Civil Municipal e poderá dispor de posto avançado nas áreas que mais necessitam de proteção ambiental, na forma que vier a ser regulamentada.

Art. 5º. Os integrantes do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis permanecerão subordinados ao Comandante da Guarda e a legislação específica da Guarda Civil Municipal de Quatis.

§ 1º – A coordenação técnica administrativa que comporão o Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis, ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá autorizar uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 820, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA:DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações, e
ria Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.7

tivas metas, das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Parágrafo Único. Excluídos os ajustes e obrigações estabelecidas nesta Lei bem como no caput deste artigo o Poder Executivo realizará, num prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, a revisão dos dados constantes no texto e anexos originais do PPA com remessa, se necessário, das novas informações e publicações decorrentes para efeito de controle e fiscalização pelo Poder Legislativo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 821, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão impressos em reais, a preços correntes de 2014.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de **R$ 59.278.059,00** (cinqüenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinqüenta e nove reais), incluindo a Receita Intra-Orçamentária.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Anexo I**.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa Orçamentária é fixada em **R$59.278.059,00** (cinqüenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinqüenta e nove reais), incluindo a Despesa Intra-Orçamentária, Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária do RPPS, desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em **R$ 42.530.490,00** (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 16.747.560,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2014.

Seção III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por função, subfunção e Unidades Gestoras e ou Orçamentárias, está definida nos **Anexos II e VIII**, desta Lei.

Seção IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, criando, se necessário, fontes de recursos e elementos de despesas, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação;

IV – convênios celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV
DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

Art. 10 – Integram e acompanham esta Lei, além dos Anexos previstos nos Artigos 3º, 4º e 7º, os seguintes demonstrativos;

I – Quadros demonstrativos e discriminativos das dotações,

II – Demonstrativos de consolidação dos quadros orçamentários;

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transportar, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, modalidade de aplicação e fonte de recursos, a fim de ajustar a programação aprovada à estrutura organizacional estabelecida para o Poder Executivo Municipal, bem como às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2014.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Parecer

PARECER C.M.E Nº. 01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Mercisne Machado de Elias.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e

após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado de Elias.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 03 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos de Faria.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos da Faria.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Prof.ª Victória Maria Prazeres e Valeriano.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Prof.ª Victória Maria Prazeres e Valeriano.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 06 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Prof.ª Conceição Aparecida Vieira Pena.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Creche Municipal Prof.ª Conceição Aparecida Vieira Pena.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 07 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Adriana Maria de Souza Cruz.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Adriana Maria de Souza Cruz.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.8

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

CULTUPHAQ

PARECER CULTUPPHAQ Nº 07/2013

Aprova implantação de Bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão no Centro Histórico do Distrito Sede.

HISTÓRICO

Este parecer tem por finalidade dirimir qualquer dúvida a respeito da utilização de espaço na Praça Dr. Teixeira Brandão, no Centro Histórico do Distrito Sede, e que está salvaguardada como Bem Imaterial do Município de Quatis pela Deliberação 002/2010, de 09 de junho de 2010, publicada no BO de 30 de junho de 2010.
O parecer partiu da análise da Indicação Verbal nº 072/2013, de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida, para implantação de um bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão, Centro do município.

VOTO

Sou favorável à aprovação de um bicicletário, utilizando-se espaço junto à calçada na Praça Dr. Teixeira Brandão, em frente à Loja "Marcy Modas" e de frente para "Jerônimo Lanches".

Quatis, 10 de dezembro de 2013.
Relator da Câmara de Patrimônio: Jailson Luís Batista

VOTO DOS CONSELHEIROS E CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Os conselheiros do **CULTUPPHAQ** presentes à reunião, conforme art. 38 do regimento interno, aprovaram, após examinarem os documentos pertinentes, o voto do relator. O presente parecer foi aprovado nos termos dos artigos 49 e 50 do regimento interno.

Quatis, 10 de dezembro de 2013.

Helena Fabiano Teixeira Leite
(Presidente do CULTUPPHAQ)

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	42.607.848,16	47.975.136,27	44.675.355,04	54.245.414,45	56.415.231,03	58.671.840,27	61.605.432,28
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	1.439.191,31	1.501.438,88	1.212.328,97	2.315.549,61	2.408.171,59	2.504.498,46	2.629.723,38
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	1.069.559,23	1.126.052,21	920.795,48	1.846.368,61	1.920.223,35	1.997.032,29	2.096.883,90
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	398.226,90	496.647,40	365.969,42	727.963,61	757.082,15	787.365,44	826.733,71
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	0,00	328.974,37	380.728,18	315.322,22	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.272,00
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUF	0,00	19.074,54	16.858,65	7.338,41	170.000,00	176.800,00	183.872,00	193.065,60
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	0,00	17.244,56	15.528,18	7.338,41	140.000,00	145.600,00	151.424,00	158.995,20
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros R.	0,00	1.829,98	1.330,47	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	34.070,40
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	0,00	52.177,99	99.060,59	43.298,79	157.963,61	164.282,15	170.853,44	179.396,11
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	671.332,33	629.404,81	554.836,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	0,00	671.332,33	629.404,81	554.836,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	363.632,08	375.386,67	291.533,49	469.181,00	487.948,24	507.466,17	532.839,48
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO PODER DE POLÍCIA	0,00	59.583,05	66.839,02	54.969,95	65.350,00	67.964,00	70.682,56	74.216,69
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inpeção Sanitária	0,00	690,56	144,18	294,85	300,00	312,00	324,48	340,70
1.1.2.1.24.00.00	Alvará	0,00	7.173,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licenpa p/ Func. de Estabel. Comercial	0,00	10.442,15	16.104,15	7.534,97	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	112,42	30,62	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.1.28.00.00	Tx. de Func. de Estabel. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Tx. de Func. de Estabel. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Tx. de Licença p/ Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de trans	0,00	2.472,88	7.596,25	0,00	7.500,00	7.800,00	8.112,00	8.517,60
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Dominio Público	0,00	0,00	148,28	0,00	50,00	52,00	54,08	56,78
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	0,00	37.411,93	31.927,75	26.469,26	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Anim	0,00	308,00	284,18	0,00	500,00	520,00	540,80	567,84
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,00	971,16	10.203,61	20.693,87	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	304.049,03	308.547,65	236.563,54	403.831,00	419.984,24	436.783,61	458.622,79
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	0,00	962,50	4.735,20	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.2.07.00.00	Tx. de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	0,00	2.776,14	81,68	0,00	100,00	104,00	108,16	113,57
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterios	0,00	40.975,49	46.056,51	39.634,37	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.748,80
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Servicos Fornec. de Agua e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,66	202.909,17	351.731,00	365.800,24	380.432,25	399.453,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,66	202.909,17	351.731,00	365.800,24	380.432,25	399.453,86
1.1.2.2.90.00.00	Tx. de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Tx de Serv. Diversos	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	806.423,69	934.114,75	209.941,81	1.156.300,00	1.202.552,00	1.250.654,08	1.313.186,78
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciarias	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (IPARC)	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	0,00	968,26	1.614,71	0,00	1.800,00	1.872,00	1.946,88	2.044,22
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	0,00	99.989,65	110.144,45	0,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	0,00	310.974,89	405.312,00	0,00	500.000,00	520.000,00	540.800,00	567.840,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	0,00	192.706,21	206.188,57	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.704,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	0,00	4.477,54	4.565,66	0,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80	9.085,44
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	0,00	1.230,90	733,70	0,00	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	0,00	6.307,93	3.568,92	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.46.00.00	Compensa. Prev. entre Reg. Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	189.768,51	201.986,74	209.941,81	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Público	0,00	189.768,51	201.986,74	209.941,81	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.417.822,49	1.738.813,57	1.010.903,12	1.262.696,07	1.313.203,91	1.365.732,07	1.434.018,67
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	14.000,00	24.511,20	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.278.822,49	1.589.302,37	1.010.903,12	1.222.696,07	1.271.603,91	1.322.468,07	1.388.591,47
1.3.2.4.00.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.00.00	Fundos de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.02.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa (PMRC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.00.00	Fundos de Apl. em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.01.00	Fundos de Apl. em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	516.480,39	398.082,59	237.993,12	449.695,07	467.682,87	486.390,19	510.709,70
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	0,00	425.291,44	359.386,99	87.531,28	79.695,07	82.882,87	86.198,19	90.508,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,00	121.006,79	73.464,22	11.619,15	11.619,15	12.083,82	12.567,27	13.195,64
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUN	0,00	25.166,07	4.172,45	15.244,67	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS	0,00	54.576,37	8.762,24	60.667,46	58.075,92	58.318,96	60.651,72	63.684,30
1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	0,00	36.517,77	6.700,98	21.856,89	21.856,89	22.731,17	23.640,41	24.822,43
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MAC Amb. e Hospital	0,00	11.893,54	1.883,51	11.291,54	6.700,00	6.968,00	7.246,72	7.609,06
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Vigilância em Saúde	0,00	2.030,83	161,00	1.692,64	1.692,64	1.760,35	1.830,76	1.922,30
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Assist. Farmacêutica	0,00	4.134,23	16,75	25.826,39	25.826,39	26.859,45	27.933,82	29.330,51
1.3.2.5.01.03.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. de Poup. do RPPS - Art. 2º ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Bac. de Rec. Vinc. - RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.11.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remun. Outros Depósitos Banc. Rec.\	0,00	224.542,21	272.988,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vincu	0,00	91.188,95	38.695,60	150.371,84	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.3.2.5.02.99.00	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	0,00	2.687,34	12.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	283.920,00
1.3.2.5.03.02.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	762.342,10	1.191.219,78	773.000,00	773.001,00	803.921,04	836.077,86	877.881,78
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	762.342,10	1.191.219,78	773.000,00	773.000,00	803.920,00	836.076,80	877.880,64
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variáv.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,14
1.3.3.3.00.00.00	Receita de Conc. e Permissões - Dir.Uso de Bens P	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.01.00	Serviços Públicos Não-Compulsórios Pertinentes ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.02.00	Serv. Públ. Não-Compulsórios Pertinen. a Ativ. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00.00	Serv. de Prep. da Terra em Propriedades Part.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.99.00	Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.6.0.0.46.00.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.01.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert a Serv. de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.01.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert. ao Uso de Prop. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert. a Serv. Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	38.480.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	48.942.196,26	50.899.884,11	52.935.879,47	55.582.673,45
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	38.450.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	48.942.193,26	50.899.880,99	52.935.876,23	55.582.670,04
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	19.367.189,55	21.109.441,03	21.258.338,76	24.003.398,27	24.963.534,20	25.962.075,57	27.260.179,35
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	0,00	8.560.910,01	8.750.064,73	7.919.298,11	8.813.316,27	9.165.848,92	9.532.482,88	10.009.107,02
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	0,00	6.548.135,79	6.737.382,07	7.917.485,35	8.800.000,00	9.152.000,00	9.518.080,00	9.993.984,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	0,00	12.774,22	12.682,66	1.812,76	13.316,27	13.848,92	14.402,88	15.123,02
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	Transf. Fin. do ICMS-Desoneração-, LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.02.00	Auxílio Financeiro p/Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.92.00	Fundo Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	0,00	5.632.674,00	6.847.906,87	6.260.253,81	7.190.280,83	7.477.892,12	7.777.007,80	8.165.858,19
1.7.2.1.22.11.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFI	0,00	104.749,97	113.225,68	67.159,54	118.866,96	123.621,64	128.568,50	134.994,83
1.7.2.1.22.30.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	4.781.644,25	5.828.117,06	805.068,00	847.796,99	881.708,87	916.977,22	962.826,09
1.7.2.1.22.40.00	C.P. Roy. Pelo Excedente da Prod. Petr. Lei9478/9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	0,00	663.835,79	807.425,70	5.286.813,20	6.119.522,93	6.364.303,85	6.618.876,00	6.949.819,80
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	82.443,99	99.137,41	101.413,07	104.094,00	108.257,76	112.588,07	118.217,47
1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde	0,00	6.000.137,63	6.149.945,05	6.006.336,89	6.364.565,68	6.639.948,31	6.905.546,24	7.250.823,55
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	261.244,75	290.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	261.244,75	290.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	0,00	705.361,53	817.563,09	822.232,12	929.400,00	966.576,00	1.005.239,04	1.055.500,99
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	275.850,00	387.095,00	291.024,66	316.800,00	329.472,00	342.650,88	359.783,42
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	0,00	291.405,00	312.785,00	238.607,46	320.600,00	333.424,00	346.760,96	364.099,01
1.7.2.1.33.02.03	Programa ECD/PPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.04	Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.05	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.02.08	FAE - Fiação Alenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	138.106,53	117.683,09	292.600,00	292.000,00	303.680,00	315.827,20	331.618,56
1.7.2.1.33.02.12	Recursos de Combate contra a Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.944.000,00	5.141.760,00	5.347.430,40	5.614.801,92
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.944.000,00	5.141.760,00	5.347.430,40	5.614.801,92
1.7.2.1.33.03.02	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00	Financiamento Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.01	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saude	0,00	74.667,88	68.238,60	8.343,07	98.000,00	101.920,00	105.996,80	111.296,64
1.7.2.1.33.05.01	Teto Financeiro - TFVS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	0,00	7.200,00	0,00	8.343,07	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.407,04
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	0,00	67.467,88	68.238,60	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilânica Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnologica da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00	68.140,80
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	0,00	472.577,39	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	72.581,99	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.02	Aquisicao de Medicamentos p/ Estabelecimentos de	0,00	399.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Gestão do SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.01	CAPS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Ações Basicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	Programa de Saúde da Familia - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15.00	Prog. de Agentes Comunit. de Saude-PACS - PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	Prog. Nacional de Vig. e Epidem. e Contr/Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00	Estruração da Rede de Serv. Al.Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00	Transf. FNS - FAE - SIA/SIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferencias do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.34.00.00	Transferencias de Recursos FNAS	0,00	136.391,21	145.472,15	158.840,00	232.918,00	242.234,72	251.924,11	264.520,31
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	0,00	13.972,96	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.01.01	Rede SAC - Creche	0,00	972,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Basico de Transicao	0,00	13.000,00	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	92.199,91	42.802,94	158.840,00	106.918,00	111.194,72	115.642,51	121.424,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	0,00	78.000,00	0,00	142.120,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	47.698,56
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Familia	0,00	14.199,91	42.802,94	16.720,00	64.918,00	67.514,72	70.215,31	73.726,07
1.7.2.1.34.03.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Variável	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.01	Pro Jovem Adolescente	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Trans. Méd. Complexidad	0,00	2.189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.01	Rede SAC - APAE	0,00	2.189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Variável Méd.Complexida	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.01	PETI	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	Transferência de Recursos do FNAS/BPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	Transferência de Recurso do FNAS/ACPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	0,00	931.065,25	1.100.649,00	862.339,38	1.269.162,87	1.319.929,38	1.372.726,56	1.441.362,89
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	0,00	753.107,39	913.478,33	673.096,91	1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00	1.192.464,00
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	0,00	2.608,40	1.664,40	4.520,98	10.662,87	11.089,38	11.532,96	12.109,61
1.7.2.1.35.02.01	PDDE PRE-ESCOLAR EXTRA RURAL	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.02	PDDE CRECHE	0,00	809,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.03	PDDE PRE-ESCOLAR	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.04	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.05	PDDE FUNDAMENTAL EXTRA RURAL	0,00	546,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0,00	112.620,00	118.110,00	130.748,15	170.000,00	176.800,00	183.872,00	193.065,60
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	0,00	29.189,46	25.913,77	18.509,82	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.7.2.1.35.05.00	Transf. Direta do FNDE ref. Apoio a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	0,00	33.540,00	41.482,50	35.463,52	18.500,00	19.240,00	20.009,60	21.010,08
1.7.2.1.35.99.04	EJA	0,00	23.100,00	25.650,00	23.396,64	7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.949,76
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	0,00	6.480,00	13.344,00	9.489,70	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	0,00	3.960,00	2.488,50	2.577,18	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	0,00	58.184,76	58.899,60	51.270,57	113.154,57	117.680,75	122.387,98	128.597,38
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferencias da União	0,00	47.826,69	56.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	Compensacao Esforco Exportador - CEX	0,00	47.826,69	56.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	APM - Med. Prov. 462/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	AFM - Apoio Financeiro à Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.09.00	Demais Transferencias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	14.552.925,99	16.285.000,82	15.351.554,22	18.748.358,99	19.498.823,75	20.278.776,70	21.292.715,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §2º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	13.749.311,01	15.161.502,01	15.151.364,72	17.418.934,00	18.115.597,36	18.849.210,65	19.782.221,40
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	0,00	12.569.710,36	14.271.011,41	13.808.107,04	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.400,00	18.739.720,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	316.004,30	368.515,70	995.893,05	384.641,00	400.234,84	416.244,03	437.056,23
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI - Exportação	0,00	392.726,55	474.410,79	291.925,59	466.131,00	518.056,24	538.779,49	565.717,41
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	0,00	69.609,14	31.774,17	58.477,04	33.362,00	34.696,48	36.084,34	37.868,56
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	0,00	22.260,36	17.789,94	0,00	2.600,00	2.600,00	2.704,00	2.839,20
1.7.2.2.22.00.00	Transf. Cota Parte Comp. Finan. 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.30.00	Cota Parte de Royalties - Compensação Finan. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saude Repas. Fin. o Fu	0,00	471.337,50	786.139,25	156.300,00	650.132,00	676.137,28	703.162,77	738.341,91
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	0,00	26.137,50	5.539,25	10.000,00	36.132,00	37.577,28	39.080,37	41.034,39
1.7.2.2.33.02.01	PA INSUMOS PI DIABETES	0,00	26.137,50	0,00	0,00	24.132,00	25.097,28	26.101,17	27.406,23
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos pi diabetes	0,00	0,00	5.539,25	10.000,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00	194.688,00	204.422,40
1.7.2.2.33.04.00	Plano Est Assist Farm de Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	0,00	27.000,00	27.000,00	10.450,00	33.000,00	34.320,00	35.692,80	37.477,44
1.7.2.2.33.06.00	Q Estado da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	0,00	419.200,00	753.600,00	135.850,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.272,00
1.7.2.2.33.08.00	FNSBLGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	Assistência Farm. Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.135,68
1.7.2.2.34.00.00	Transf.Recursos do FEAS	0,00	272.205,00	326.700,00	43.850,00	608.701,00	665.449,04	723.287,00	759.430,35
1.7.2.2.34.01.00	Transf. Pico Básico e Média Complexidade FEAS	0,00	272.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	309.065,30	321.427,91	334.285,03	350.999,28
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00	176.124,00	183.168,96	192.327,41
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	0,00	0,00	326.700,00	43.850,00	190.285,70	197.897,13	205.813,01	216.103,66
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	0,00	60.672,48	10.668,58	0,00	11.201,99	11.650,07	12.116,07	12.721,88
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.530.112,33	4.987.802,29	5.318.707,76	6.189.929,00	6.437.523,04	6.695.023,96	7.029.775,16
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	4.530.112,33	4.987.802,29	5.318.707,76	6.189.929,00	6.437.523,04	6.695.023,96	7.029.775,16
1.7.2.5.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.00.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.01.00	Doações Pessoas Jurídicas - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.02.00	Doações Pessoas Jurídicas - LIGHT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §2º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.3.0.01.03.00	Doações Pessoas Jurídicas - RICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.01.00.00	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.01.01.00	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.00.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.02.00	Doações - (FRASSJ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.05.00	Doações - (FMDCA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinados a PAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.00	CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. Comb. Fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.01.00	Min.Des.Sem o Com. Fome - BOLSA-FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.1.04.02.00	Min.Des.Soci.Com. Fome - PROJOVEM ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	0,[illegible]	
1.7.6.1.09.00.00	Demais Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.1.09.01.00	Demais Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.1.99.01.00	Outras Transf. de Conv. da União - ELETRONUCLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.2.00.00.00	TRANS. DE CONVÊNIOS COM O ESTADO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]	
1.7.6.2.03.00.00	Transf. de Conv. Estado, Dist. Federal e Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0[illegible]	
1.7.6.2.03.01.00	Pico Basico Fixo - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.01.01	PAIF-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.02.00	Transf. de Convênios - PAIF/CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.04.00	Transf. de Convênios - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00	INCENTIVO EST.GESTAO AOS MUNICIPIOS - FM	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	470.180,90	1.418.524,93	213.560,40	968.670,51	591.417,33	615.074,02	645.827,72

PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	68.499,42	32.028,35	49.605,25	77.589,51	80.693,09	83.920,81	88.116,85
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	53.656,91	13.570,42	49.250,33	42.656,00	44.362,24	46.136,73	48.443,57
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	0,00	56.288,58	11.188,01	49.141,13	39.000,00	40.560,00	42.182,40	44.291,52
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,84	22,71	23,85
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	0,00	6.749,22	1.439,58	54,60	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.407,04
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outro Tributos	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.01.01	Multa/Juros Tx. Lic. para Exec. Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.02	Multa/Juros Tx. Lic. para Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.03	Multa/Juros Tx. Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.04	Multa/Juros Outros Tx. p/ Exerc. Poder Polic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.02.00	Correção Monetária de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.868,88	1.943,64	2.040,82
1.9.1.2.29.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.868,88	1.943,64	2.040,82
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	932,88	970,20	1.018,70
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	936,00	973,44	1.022,11
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIB	0,00	4.831,85	18.354,33	218,41	33.000,00	34.320,00	35.692,80	37.477,44
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	0,00	4.345,33	17.780,84	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	34.070,40
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da DAT do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	0,00	18,53	216,97	0,00	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTR/TRIBL	0,00	467,99	356,52	218,41	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.01.00	Multas e Juros de Mora da D. A. da Tx. de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00	Multas e Juros DA da Tx de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.03.00	Multas e Juros DA da Tx Licença p/ Exec. Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.04.00	Multas e Juros DA dos Autos de Infracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.05.00	Multas/Juros DA da Tx Licença p/ Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	0,00	467,99	356,52	218,41	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.07.00	Multas/Juros DA Outras Tx. p/ Exerc. Poder Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.99.00	Multas e J.Mora Div. Ativa Tribut.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,66	103,60	139,51	136,51	141,97	147,65	155,03
1.9.1.9.27.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	0,00	0,66	103,60	139,51	136,51	141,97	147,65	155,03
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.356,00	187.570,24	195.073,05	204.826,70
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.356,00	187.570,24	195.073,05	204.826,70
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,14
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.355,00	187.569,20	195.071,97	204.825,57
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	188.741,74	171.767,29	130.988,40	180.500,00	187.720,00	195.228,80	204.990,24
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	188.741,74	171.767,29	130.988,40	180.500,00	187.720,00	195.228,80	204.990,24
1.9.3.1.01.06.00	REC. D. A. OUT. TX. P/ EXERC. PODER POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa(IPTU)	0,00	150.704,11	129.889,99	124.490,85	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.9.3.1.12.00.00	Rec. Div. At. Imp. Trans. InterVivos de Bens ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa (ISS)	0,00	32.548,28	34.529,46	2.588,10	55.000,00	57.200,00	59.488,00	62.462,40
1.9.3.1.17.00.00	Rec. Div. At.Tx.Lic. Func. Estabelecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa (Outr/Tributos)	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.01.01	Receita da Div. Ativa - Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.02	Receita da Div. Ativa - Taxa de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.03	Receita da Div. Ativa - Lic. p/ Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.04	Receita da Div. Ativa - Autos de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.05	Receita da Div. Ativa - Taxa de Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.06	Receita da Div. Ativa - Taxa de Exerc. Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Divida Ativa - Outros	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.02.00	Divida Ativa Taxa de Fiscalização de Anuncio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.05.00	Divida Ativa Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.06.00	Divida Ativa Tx. de Limpeza Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.10.00	Divida Ativa - Tx de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.11.00	Divida Ativa - Tx de Fiscal. de Obras Particular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.12.00	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Ocup. e de Per...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.13.00	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Util. e de Pas...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.14.00	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Exerc. de Ativ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Divida Ativa Não Tribut. de Outros Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	135.434,00	140.851,36	147.893,93
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	135.434,00	140.851,36	147.893,93
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.686.338,10	3.877.847,50	0,00	8.892.362,70	9.248.078,01	9.618.001,13	10.066.901,18
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	10.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Créd Internas Contratuais	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	10.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Créd. Int. p/ Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.05.00.00	Op.Crédito Internas para Prog. de Modernização da	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.2.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.05.00.00	Op Crédito Externas para Prog. de Modernização da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.686.338,10	2.656.846,38	0,00	8.382.362,70	8.717.678,01	9.066.385,13	9.519.704,38
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção de Academias de Saude	0,00	0,00	40.000,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades basicas de saude	0,00	0,00	20.000,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,24	227.139,41
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.636.338,10	2.596.846,38	0,00	7.992.379,70	8.301.674,89	8.633.741,88	9.065.428,98
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS I	0,00	349.338,10	2.012.093,27	0,00	4.113.578,00	4.278.121,12	4.449.245,96	4.671.708,26
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	349.338,10	2.012.093,27	0,00	3.630.000,00	3.775.200,00	3.926.208,00	4.122.518,40
2.4.7.1.02.01.00	FNDE QUATIS PTA	0,00	249.108,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.02.00	FNDE PROINFANCIA	0,00	100.229,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	0,00	0,00	53.816,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	0,00	0,00	1.958.477,27	0,00	3.620.000,00	3.764.800,00	3.915.392,00	4.111.161,60
2.4.7.1.03.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Sane...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Infra...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	483.578,00	502.921,12	523.037,96	549.189,86
2.4.7.1.99.11.00	Min.Esporte-Reform.Espaço Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.12.00	Min.Turismo-Festa Cult.de Quatis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.13.00	Esporte e Lazer na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.14.00	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00	0,00	0,00	0,00	483.578,00	502.921,12	523.037,96	549.189,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E D	0,00	2.337.000,00	584.753,11	0,00	3.868.801,70	4.023.553,77	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DC	0,00	2.337.000,00	584.753,11	0,00	3.868.801,70	4.023.553,77	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	0,00	2.337.000,00	0,00	0,00	2.488.891,70	2.588.239,37	2.691.768,94	2.826.357,38
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	0,00	0,00	33.676,50	0,00	110,00	114,40	118,98	124,92
2.4.7.2.99.03.00	Transf. Habitação Popular Lidice	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	0,00	0,00	551.076,61	0,00	1.380.000,00	1.435.200,00	1.492.608,00	1.567.236,40
2.4.7.2.99.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.29.00.00	Contribuicoes Previdenciarias do Regime Proprio	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	0,00	730.987,76	1.054.115,73	0,00	1.189.500,00	1.237.080,00	1.286.563,20	1.350.891,36
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMAF	0,00	1.274,62	2.310,59	0,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.839,20
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	0,00	126.453,54	159.079,77	0,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCACA	0,00	365.867,96	534.711,88	0,00	700.000,00	728.000,00	757.120,00	794.976,00
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	0,00	242.415,97	295.197,34	0,00	350.000,00	364.000,00	378.560,00	397.488,00
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - Quatisl	0,00	5.924,58	6.640,87	0,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80	9.085,44
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMRes	0,00	1.279,52	1.087,22	0,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.271,36
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPRe	0,00	7.701,59	5.108,08	0,00	7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.949,76
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Déb	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
7.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.02.00	Multa e Juros de Mora dos Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-4.003.640,34	-4.324.852,76	-4.505.405,29	-5.249.237,54	-5.459.207,04	-5.677.575,32	-5.961.454,09
9.1.1.2.92.00.00	Dedução da Receita do IPTU	0,00	-631,83	-564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.98.00.00	dedução ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.23.00.10	dedução de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.11

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.1.1.3.05.00.00	Dedução do ISS	0,00	-923,50	-43,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	0,00	-4.002.085,01	-4.324.255,17	-4.505.405,29	-5.249.237,64	-5.459.207,04	-5.677.575,32	-5.961.454,09
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	0,00	-1.268.165,19	-1.304.541,15	-1.584.222,03	-1.772.643,14	-1.843.548,87	-1.917.290,82	-2.013.155,35
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRA	0,00	-1.256.518,31	-1.292.761,23	-1.584.222,03	-1.760.286,34	-1.830.676,99	-1.903.904,07	-1.999.099,28
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	-1.253.963,58	-1.290.224,75	-1.583.659,48	-1.760.000,00	-1.830.400,00	-1.903.616,00	-1.998.796,80
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-2.554,73	-2.535,48	-362,55	-286,34	-276,99	-288,07	-302,48
9.7.2.1.09.00.00	Dedução sobre Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.01.00	Deduções da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução da Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC	0,00	-11.646,68	-11.779,92	0,00	-12.376,80	-12.871,87	-13.386,75	-14.056,08
9.7.2.1.37.00.00	Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB-F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.298,73
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRAN	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.298,73
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	0,00	-2.591.942,13	-2.854.202,26	-2.761.021,41	-3.300.000,00	-3.432.000,00	-3.569.280,00	-3.747.744,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	-83.442,26	-70.029,62	-101.776,73	-76.998,20	-80.046,93	-83.248,61	-87.411,25
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Expt	0,00	-78.545,33	-95.482,14	-58.385,12	-99.596,20	-103.611,25	-107.755,70	-113.143,48
9.7.3.0.00.00.00	Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.4.0.00.00.00	Dedução da Receita por Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais R$	0,00	42.587.724,69	43.177.477,68	40.069.949,76	59.278.059,61	61.649.181,99	64.115.149,27	67.820.906,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: -

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES | **TIPO DE PROGRAMA:** | **META FÍSICA** | **VALOR**

2 OPERAÇÕES
INDICADOR DA AÇÃO:
PÚBLICO ALVO:

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TIPO
P Temporário

2014	1.314.000,00
2015	1.379.700,00
2016	1.448.685,00
2017	1.521.120,00

Total do Programa 2014	**1.314.000,00**
Total do Programa 2015	**1.379.700,00**
Total do Programa 2016	**1.448.685,00**
Total do Programa 2017	**1.521.120,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 01 - Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TIPO A Continuado	2014	100%	1.127.100,00
		2015	100%	1.397.920,00
		2016	100%	1.449.837,00
		2017	100%	1.503.830,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2458 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TIPO A Continuado	2014	100%	10.000,00
		2015	100%	50.000,00
		2016	100%	50.000,00
		2017	100%	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
OBJETIVO: 231 - PERCENTUAL DOS SETORES ATENDIDOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2570 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TIPO A Continuado	2014	100%	296.004,00
		2015	100%	310.804,00
		2016	100%	326.344,00
		2017	100%	342.861,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.12

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES | **TIPO DE PROGRAMA:** | **UNIDADE EXECUTORA** | **TIPO** | **META FÍSICA** | **VALOR**

2905 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SMCT
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TIPO: A Continuado

2014	100%	425.302,00
2015	100%	500.000,00
2016	100%	550.000,00
2017	100%	600.000,00

AÇÕES | **TIPO DE PROGRAMA:** | **UNIDADE EXECUTORA** | **TIPO** | **META FÍSICA** | **VALOR**

2479 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS
TIPO: A Continuado

2014	100%	2.005.001,00
2015	100%	2.085.000,00
2016	100%	2.168.400,00
2017	100%	2.255.136,00

AÇÕES | **TIPO DE PROGRAMA:** | **UNIDADE EXECUTORA** | **TIPO** | **META FÍSICA** | **VALOR**

2034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TIPO: A Continuado

2014	100%	563.000,00
2015	100%	751.920,00
2016	100%	789.516,00
2017	100%	821.096,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 3 - Secretaria Manlida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP ORTES E LAZER TIPO A Continuado	2014 100%	437.201,00
			2015 100%	459.061,00
			2016 100%	482.014,00
			2017 100%	506.114,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI NISTRAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	1.827.441,00
			2015 100%	2.000.000,00
			2016 100%	2.150.000,00
			2017 100%	2.300.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA CONTROLADORIA GERAL DO MUN ICIPIO TIPO A Continuado	2014 100%	178.000,00
			2015 100%	178.000,00
			2016 100%	178.000,00
			2017 100%	178.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2400 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO A Continuado	2014	100%	187.502,00
		2015	100%	270.040,00
		2016	100%	280.842,00
		2017	100%	293.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2456 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA GERAL DO MUNI CÍPIO TIPO A Continuado	2014	100%	309.000,00
		2015	100%	309.000,00
		2016	100%	309.000,00
		2017	100%	309.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2457 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORD EM URBANA TIPO A Continuado	2014	100%	1.414.301,00
		2015	100%	1.485.016,00
		2016	100%	1.559.266,00
		2017	100%	1.637.229,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA:

2988 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TIPO
A Continuado

	META FÍSICA	VALOR
2014	100%	174.005,00
2015	100%	182.705,00
2016	100%	191.840,00
2017	100%	201.432,00

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA:

2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPO
A Continuado

	META FÍSICA	VALOR
2014	25%	864.100,00
2015	25%	900.000,00
2016	25%	930.000,00
2017	25%	980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 47 - GABINETE MANTIDO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA:

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL

TIPO
A Continuado

	META FÍSICA	VALOR
2014	100%	561.640,00
2015	100%	624.000,00
2016	100%	648.960,00
2017	100%	674.919,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
:UBRICA: 02/1795 FLS.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2944 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUN. DES. URBANO, HABI T. TRANSP. E TRÂNSITO TIPO A Continuado	2014	100%	3.000,00
		2015	100%	3.000,00
		2016	100%	3.000,00
		2017	100%	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
OBJETIVO: 870 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2851 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAN SPORTES TIPO A Continuado	2014	100%	30.000,00
		2015	100%	30.000,00
		2016	100%	30.000,00
		2017	100%	30.000,00

Total do Programa 2014	10.412.597,00
Total do Programa 2015	11.536.466,00
Total do Programa 2016	12.097.019,00
Total do Programa 2017	12.685.417,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 42 - EVENTOS APOIADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2244 APOIAR EVENTOS CULTURAIS INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TIPO A Continuado	2014 100%	325.000,00
			2015 100%	482.400,00
			2016 100%	505.696,00
			2017 100%	529.923,24

Total do Programa 2014	325.000,00
Total do Programa 2015	482.400,00
Total do Programa 2016	505.696,00
Total do Programa 2017	529.923,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 35 - CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1180 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICADOR DA AÇÃO: Planilha Estatística de Atendimento PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	4,00
			2015	4,00
			2016	4,00
			2017	4,00

Total do Programa 2014	4,00
Total do Programa 2015	4,00
Total do Programa 2016	4,00
Total do Programa 2017	4,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 055 - IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 156 - BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1649 IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	18.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais			2015 100%	18.000,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes		**TIPO** P Continuado	2016 100%	18.000,00
			2017 100%	18.000,00

Total do Programa 2014	18.000,00
Total do Programa 2015	18.000,00
Total do Programa 2016	18.000,00
Total do Programa 2017	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 094 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 31 - ATENDIMENTO PRESTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2068 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes		**TIPO** P Temporário	2016 100%	2,00
			2017 100%	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 4 - Campanhas Realizadas
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	215.001,00
			2015 100%	369.201,04
		TIPO A Continuado	2016 100%	387.661,09
			2017 100%	407.044,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
OBJETIVO: 5 - Atos Oficiais Publicados
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	164.800,00
			2015 100%	171.393,04
		TIPO A Continuado	2016 100%	178.248,76
			2017 100%	180.031,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 6 - Marca de Governo Implantada

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1055 IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TIPO P Temporário	2014 100%	20.000,00
			2015 100%	0,00
			2016 100%	0,00
			2017 100%	0,00

Total do Programa 2014	399.801,00
Total do Programa 2015	540.894,08
Total do Programa 2016	585.806,85
Total do Programa 2017	587.075,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 106 - MORAR LEGAL
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
OBJETIVO: 37 - CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1182 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES INDICADOR DA AÇÃO: Unidades Habitacionais Distribuídas PÚBLICO ALVO: Famílias		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 30 - CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 10 - SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado		META FÍSICA	VALOR
1223 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 133 - PROPRIEDADE CONSTRUIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado		META FÍSICA	VALOR
1220 CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Servidores com a Modernização **PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS **TIPO** P Temporário	2014	3,00
			2015	3,00
			2016	3,00
			2017	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
OBJETIVO: 2 - Frota mantida e ampliada

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado		META FÍSICA	VALOR
2213 MANUTENÇÃO DA FROTA **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Servidores com a Modernização **PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS **TIPO** A Continuado	2014 100%	50.000,00
			2015 100%	52.000,00
			2016 100%	54.080,00
			2017 100%	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 44 - PMAT REALIZADO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

1279 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TIPO
P Temporário

META FÍSICA	VALOR
2014 25%	510.002,00
2015 25%	15.000,00
2016 25%	15.000,00
2017 25%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 45 - MAPA DIGITAL URBANO E RURAL DE QUATIS ATUALIZADO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

2032 GEO-PROCESSAMENTO
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TIPO
P Temporário

META FÍSICA	VALOR
2014	9.998,84
2015	15.000,00
2016	10.000,00
2017	5.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 76 - MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — **TIPO DE PROGRAMA:** Serviços do Estado

1210 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

	META FÍSICA	VALOR
2014	100%	50.000,00
2015	100%	50.000,00
2016	100%	50.000,00
2017	100%	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 8 - SEDE DO QUATIS PREV CONSTRUÍDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — **TIPO DE PROGRAMA:** Serviços do Estado

1221 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

	META FÍSICA	VALOR
2014		6.000,00
2015		10.000,00
2016		10.000,00
2017		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 9 - CAPELA MORTUÁRIA CONSTRUÍDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

1222 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

	META FÍSICA	VALOR
2014	2,00	
2015	2,00	
2016	2,00	
2017	2,00	

Total do Programa 2014	626.007,64
Total do Programa 2015	142.007,00
Total do Programa 2016	139.087,00
Total do Programa 2017	126.007,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 120 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 7 - RECURSOS DESTINADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES — TIPO DE PROGRAMA:

1051 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
INDICADOR DA AÇÃO: Número de Participantes nas Ações
PÚBLICO ALVO: População Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO
P Temporário

	META FÍSICA	VALOR
2014	100%	47.000,00
2015	100%	223.600,00
2016	100%	234.780,00
2017	100%	237.127,80

Total do Programa 2014	47.000,00
Total do Programa 2015	223.600,00
Total do Programa 2016	234.780,00
Total do Programa 2017	237.127,80

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 39 - CIDADE DIGITAL IMPLANTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1052 IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** População Municipal		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO **TIPO** P Temporário	2014 100%	10,00
			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 40 - CIDADE DIGITAL MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2243 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** População Municipal		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO **TIPO** A Continuado	2014 0%	0,00
			2015 100%	10,00
			2016 100%	10,00
			2017 100%	10,00

Total do Programa 2014	**10,00**
Total do Programa 2015	**10,00**
Total do Programa 2016	**10,00**
Total do Programa 2017	**10,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 125 - QUATIS MAIS VERDE
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 36 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC...)

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1181 IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - ESPORTE PARA TODOS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 46 - ESCOLINHAS MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER TIPO A Continuado	2014 100%	13.000,00
			2015 100%	44.345,00
			2016 100%	46.119,00
			2017 100%	47.964,00

TCE/RJ PROCESSO N°
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 128 - ESPORTE PARA TODOS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 48 - COMPETIÇÕES REALIZADAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO **INDICADOR DA AÇÃO:** Participantes em Projetos Esportivos **PÚBLICO ALVO:** Munícipes		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER **TIPO** A Continuado	2014 100%	26.700,00
			2015 100%	27.040,00
			2016 100%	28.122,00
			2017 100%	29.247,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 128 - ESPORTE PARA TODOS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 49 - PROJETO VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2239 PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR **INDICADOR DA AÇÃO:** Participantes em Projetos Esportivos **PÚBLICO ALVO:** Munícipes		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER **TIPO** A Continuado	2014 100%	15.001,00
			2015 100%	70.304,00
			2016 100%	73.116,00
			2017 100%	76.041,00

Total do Programa 2014	**60.701,00**
Total do Programa 2015	**141.688,00**
Total do Programa 2016	**147.357,00**
Total do Programa 2017	**153.252,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
OBJETIVO: 11 - VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A Continuado	2014	100%	875.001,00
		2015	100%	950.000,00
		2016	100%	1.050.000,00
		2017	100%	1.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
OBJETIVO: 12 - ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE OFERECIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2051 ILUMINAÇÃO PÚBLICA INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A Continuado	2014	100%	570.000,00
		2015	100%	600.000,00
		2016	100%	600.000,00
		2017	100%	600.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
UBRICA: 02/1795 FLS.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 13 - ÁREAS RECREATIVAS CONSTRUÍDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1173 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	2.000,00
			2015 100%	2.000,00
		TIPO P Temporário	2016 100%	2.000,00
			2017 100%	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 14 - ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1174 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	2.000,00
			2015 100%	2.000,00
		TIPO P Temporário	2016 100%	2.000,00
			2017 100%	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 16 - URBANISMO
OBJETIVO: 15 - RAMPAS, BANHEIROS E ACESSO CONSTRUÍDO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1224 ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO PÚBLICO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	30.000,00
			2015	31.200,00
			2016	32.448,00
			2017	33.745,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 16 - CICLOVIA CONSTRUÍDA ORIGINANDO MELHOR MOBILIDADE URBANA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1175 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	4,00
			2015	4,00
			2016	4,00
			2017	4,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 17 - MELHOR MOBILIDADE URBANA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1176 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	1.000,00
			2015	1.000,00
			2016	1.000,00
			2017	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 18 - ESPAÇOS ADQUIRIDOS
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1167 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	4,00
			2015	4,16
			2016	4,33
			2017	4,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
OBJETIVO: 22 - Dar condição adequada aos transeuntes com acessos apropriados, melhorar a segurança e a paisagem urbana.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A Continuado	2014	100%	10.002,00
		2015	100%	10.402,08
		2016	100%	10.818,16
		2017	100%	11.250,89

Total do Programa 2014	1.490.018,00
Total do Programa 2015	1.586.610,24
Total do Programa 2016	1.688.274,48
Total do Programa 2017	1.750.005,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
OBJETIVO: 19 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO INDICADOR DA AÇÃO: Quantidade de Água Captada, Tratada e Distribuída e Rede de Esgoto PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A Continuado	2014	100%	431.639,00
		2015	100%	500.000,00
		2016	100%	500.000,00
		2017	100%	500.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
OBJETIVO: 20 - CANALIZAÇÃO REALIZADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1230 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS **INDICADOR DA AÇÃO:** Residências Atendidas - ETE's **PÚBLICO ALVO:** Munícipes		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS **TIPO** P Temporário	2014 100%	5.000,00
			2015 100%	5.000,00
			2016 100%	5.000,00
			2017 100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
OBJETIVO: 21 - REDE DE ESGOTO TRATADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1231 RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE **INDICADOR DA AÇÃO:** Residências Atendidas - ETE's **PÚBLICO ALVO:** Munícipes		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS **TIPO** P Temporário	2014 100%	9.001,00
			2015 100%	10.000,00
			2016 100%	10.000,00
			2017 100%	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
OBJETIVO: 22 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1899 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVE LNO MUNICÍPI O DE QUATIS INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBA NISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	1.390.000,00
			2015	100.000,00
			2016	104.000,00
			2017	108.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
OBJETIVO: 23 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1896 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBA NISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	3.655.000,00
			2015	100.000,00
			2016	100.000,00
			2017	100.000,00

Total do Programa 2014	5.490.642,00
Total do Programa 2015	715.000,00
Total do Programa 2016	719.000,00
Total do Programa 2017	723.160,00

TCE/RJ
PROCESSO N°
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
OBJETIVO: 25 - VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	25%	36.363,03
		2015	25%	30.000,00
		2016	25%	30.000,00
		2017	25%	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
OBJETIVO: 26 - ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1438 IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS) INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014		2.870.040,27
		2015		134.801,61
		2016		140.193,68
		2017		145.801,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
OBJETIVO: 27 - MELHORAR OS ACESSOS DOS MINÍCIPES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1177 CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	4,00
			2015	4,00
			2016	4,00
			2017	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 28 - RODOVIA CONSTRUÍDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1183 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/169/RJ143 INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	1,000,00
			2015	1,000,00
			2016	1,000,00
			2017	1,000,00

Total do Programa 2014	[illegible]
Total do Programa 2015	[illegible]
Total do Programa 2016	[illegible]
Total do Programa 2017	[illegible]

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 175 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2548 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INDICADOR DA AÇÃO: SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.170.000,00
		2015	100%	1.190.000,00
		2016	100%	1.210.000,00
		2017	100%	1.280.000,00

Total do Programa 2014	1.170.000,00
Total do Programa 2015	1.190.000,00
Total do Programa 2016	1.210.000,00
Total do Programa 2017	1.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 196 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2367 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO A Continuado	2014	100%	25.000,00
		2015	100%	25.000,00
		2016	100%	25.000,00
		2017	100%	25.000,00

Total do Programa 2014	25.000,00
Total do Programa 2015	25.000,00
Total do Programa 2016	25.000,00
Total do Programa 2017	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 325 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 5856 - CENTRAL CONSTRUÍDA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1546 CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO P Temporário	2014	100%	10.000,00
		2015	100%	15.000,00
		2016	100%	15.000,00
		2017	100%	15.000,00

Total do Programa 2014	10.000,00
Total do Programa 2015	15.000,00
Total do Programa 2016	15.000,00
Total do Programa 2017	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 410 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2052 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS INDICADOR DA AÇÃO: INDICE GERAL DE MELHORIA NA SAÚDE PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014	100%	292.000,00
		2015	100%	302.220,00
		2016	100%	312.800,00
		2017	100%	323.748,00

Total do Programa 2014	292.000,00
Total do Programa 2015	302.220,00
Total do Programa 2016	312.800,00
Total do Programa 2017	323.748,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 424 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: 88 - POPULAÇÃO ATENDIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2986 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA TIPO A Continuado	2014 100%	56.000,00
			2015 100%	56.000,00
			2016 100%	56.000,00
			2017 100%	56.000,00

Total do Programa 2014	56.000,00
Total do Programa 2015	56.000,00
Total do Programa 2016	56.000,00
Total do Programa 2017	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 454 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 584 - MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1973 PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO P Continuado	2014 100%	4.000,00
			2015 100%	4.000,00
			2016 100%	4.000,00
			2017 100%	4.000,00

Total do Programa 2014	4.000,00
Total do Programa 2015	4.000,00
Total do Programa 2016	4.000,00
Total do Programa 2017	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2864 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO A Continuado	2014 100%	51.000,00
			2015 100%	51.000,00
			2016 100%	51.000,00
			2017 100%	51.000,00

Total do Programa 2014	51.000,00
Total do Programa 2015	51.000,00
Total do Programa 2016	51.000,00
Total do Programa 2017	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 464 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2045 PAB FIXO INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014 100%	330.000,00
			2015 100%	341.550,00
			2016 100%	353.510,00
			2017 100%	366.000,00

Total do Programa 2014	330.000,00
Total do Programa 2015	341.550,00
Total do Programa 2016	353.510,00
Total do Programa 2017	366.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 469 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2649 APLICAÇÃO NO ENSINO - Art. 70 - LEI 9394/96 INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014	100%	4.742.000,00
		2015	100%	4.950.000,00
		2016	100%	5.148.000,00
		2017	100%	5.405.400,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2569 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014	100%	1.459.826,00
		2015	100%	1.600.000,00
		2016	100%	1.664.000,00
		2017	100%	1.747.200,00

Total do Programa 2014	6.201.826,00
Total do Programa 2015	6.550.000,00
Total do Programa 2016	6.812.000,00
Total do Programa 2017	7.152.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 494 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1569 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL TIPO P Temporário	2014	25%	11.001,00
		2015	25%	10.000,00
		2016	25%	10.000,00
		2017	25%	10.000,00

Total do Programa 2014	11.001,00
Total do Programa 2015	10.000,00
Total do Programa 2016	10.000,00
Total do Programa 2017	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 600 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
OBJETIVO: 127 - REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE RESOLUÇÃO, PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COM PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS INDICAÇÕES E RECURSOS, COM VISTAS A ATENDER O INTERESSE PÚBLICO E REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO; FIXAR OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS;GERIR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA, FISCALIZADORA E ASSESSORA:

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2567 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA Camara Municipal de Quatis TIPO A Temporário	2014	100%	445.500,00
		2015	100%	550.550,00
		2016	100%	605.605,00
		2017	100%	666.165,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 500 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
OBJETIVO: 50 - CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2876 REFORMA DO LEGISLATIVO INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA Camara Municipal de Quatis TIPO P Temporário	2014	21,94%	150.000,00
		2015	23,89%	152.460,00
		2016	26,06%	167.706,00
		2017	28,71%	184.476,60

TCE/RJ
PROCESSO N°
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.27

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 500 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
OBJETIVO: 567 - IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO CONSULTORIA, CONVÊNIOS, EQUIPAMENTOS E APOIO. - INFORMÁTICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2987 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA Camara Municipal de Quatis TIPO A Continuado	2014	100%	1.348.585,00
		2015	100%	1.370.627,50
		2016	100%	1.507.690,25
		2017	100%	1.658.459,27

Total do Programa 2014	1.944.085,00
Total do Programa 2015	2.073.637,50
Total do Programa 2016	2.281.001,25
Total do Programa 2017	2.509.101,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 512 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 138 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2063 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE GERAL DE MELHORIA NA SAÚDE PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014	100%	320.600,00
		2015	100%	331.821,00
		2016	100%	344.000,00
		2017	100%	356.040,00

Total do Programa 2014	320.600,00
Total do Programa 2015	331.821,00
Total do Programa 2016	344.000,00
Total do Programa 2017	356.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 130 - PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A GARANTIA DE DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL E EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2651 PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS INDICADOR DA AÇÃO: NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PÚBLICO ALVO: PESSOAS E IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 25%	53.994,00
		2015 50%	54.000,00
		2016 75%	54.000,00
		2017 100%	54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 230 - OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2652 PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PÚBLICO ALVO: SERVIÇOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 25%	293.332,00
		2015 50%	300.000,00
		2016 75%	300.000,00
		2017 100%	300.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.28

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 314 - PREVENIR E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIADE SOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO - COMPLEMENTAR A A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2653 PSB PRODUTOR MIRIM **INDICADOR DA AÇÃO:** ADOLESCENTES ATENDIDOS E ACOMPANHADOS **PÚBLICO ALVO:** ADOLESCENTES ENTRE 14 E 18 ANOS		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **TIPO** A Continuado	2014 100%	66.002,00
			2015 100%	60.000,00
			2016 100%	60.000,00
			2017 100%	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 326 - PROMOVER, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLITICAS PROGRAMAS E AÇÕES, O EXERCÍCIO PLENO E EQUITATIVO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM - DEFICIÊNCIA, CONFORME PREVÊ O DECRETO Nº 7612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1493 PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES **INDICADOR DA AÇÃO:** INCLUSÃO SOCIAL **PÚBLICO ALVO:** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **TIPO** P Continuado	2014 25%	10,00
			2015 50%	10,00
			2016 75%	10,00
			2017 100%	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 570 - ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1997 PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS) INDICADOR DA AÇÃO: ESPAÇOS ADEQUADOS PÚBLICO ALVO: CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA AS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO P Temporário		2014 25%	66.005,00
			2015 25%	60.000,00
			2016 25%	60.000,00
			2017 25%	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 651 - COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2896 PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSOS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 25%	51.001,00
			2015 50%	51.000,00
			2016 75%	51.000,00
			2017 100%	51.000,00

TCE/RJ
PROCESSO N°
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.29

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 786 - PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2684 PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 25%	203.001,00
			2015 50%	203.000,00
			2016 75%	203.000,00
			2017 100%	203.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 821 - FAVORECER A COBERTURA DE TERRITÓRIO EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIADE SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2561 PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS INDICADOR DA AÇÃO: ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO ASSISTIDA PELO PAIF PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014	4,00
			2015	4,00
			2016	4,00
			2017	4,00

Total do Programa 2014	733.349,00
Total do Programa 2015	728.014,00
Total do Programa 2016	728.014,00
Total do Programa 2017	728.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 625 - RESERVA DO RPPS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 698 - RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2657 RESERVA DO RPPS INDICADOR DA AÇÃO: TAXA DE CRESCIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO PÚBLICO ALVO: SERVIDORES APOSENTADOS		UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TIPO A Continuado	2014 100%	1.165.000,00
			2015 100%	1.248.000,00
			2016 100%	1.297.920,00
			2017 100%	1.349.837,00

Total do Programa 2014	1.165.000,00
Total do Programa 2015	1.248.000,00
Total do Programa 2016	1.297.920,00
Total do Programa 2017	1.349.837,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 09 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2800 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TIPO A Continuado	2014 100%	343.226,00
			2015 100%	393.198,00
			2016 100%	398.696,00
			2017 100%	398.198,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 788 - PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1999 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOC **INDICADOR DA AÇÃO:** Número de Participantes nas Ações **PÚBLICO ALVO:** População Municipal	**UNIDADE EXECUTORA** SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **TIPO** P Continuado		2014 50%	58.295,00
			2015 75%	60.000,00
			2016 100%	60.000,00
			2017 100%	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 95 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2378 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR **INDICADOR DA AÇÃO:** CONTROLE SOCIAL **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **TIPO** A Continuado		2014 100%	41.002,00
			2015 100%	45.000,00
			2016 100%	45.000,00
			2017 100%	45.000,00

Total do Programa 2014	**442.523,00**
Total do Programa 2015	**498.198,00**
Total do Programa 2016	**503.698,00**
Total do Programa 2017	**503.198,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 587 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2658 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA **INDICADOR DA AÇÃO:** Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo **PÚBLICO ALVO:** População Municipal	**UNIDADE EXECUTORA** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **TIPO** A Continuado	2014	100%	709.599,00
		2015	100%	832.000,00
		2016	100%	865.280,00
		2017	100%	899.891,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2397 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS **INDICADOR DA AÇÃO:** Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo **PÚBLICO ALVO:** População Municipal	**UNIDADE EXECUTORA** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **TIPO** A Continuado	2014	100%	1.306.000,00
		2015	100%	1.400.000,00
		2016	100%	1.480.000,00
		2017	100%	1.550.000,00

Total do Programa 2014	2.015.599,00
Total do Programa 2015	2.232.000,00
Total do Programa 2016	2.345.280,00
Total do Programa 2017	2.449.891,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.31

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2390 CONFERÊNCIA MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA C OM DEFICIÊNCIA TIPO A Continuado	2014 100%	500,00
			2015 100%	500,00
			2016 100%	500,00
			2017 100%	500,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2322 CONFERÊNCIA MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TIPO A Continuado	2014 100%	501,00
			2015 100%	500,00
			2016 100%	500,00
			2017 100%	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 445 - QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2791 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDCA INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TIPO A Temporário	2014 100%	201,00
			2015 100%	200,00
			2016 100%	200,00
			2017 100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2471 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS INDICADOR DA AÇÃO: CONSELHEIROS CAPACITADOS E ATUANTES PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA TIPO A Continuado	2014	100%	201,00
		2015	100%	200,00
		2016	100%	200,00
		2017	100%	200,00

Total do Programa 2014	1.403,00
Total do Programa 2015	1.400,00
Total do Programa 2016	1.400,00
Total do Programa 2017	1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 648 - RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 128 - ESTUDO REALIZADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1421 ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDICADOR DA AÇÃO: PERCENTUAL DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO P Temporário	2014	100%	775.501,00
		2015	100%	790.000,00
		2016	100%	810.000,00
		2017	100%	830.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.32

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 649 - RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 500 - COOPERATIVA EQUIPADA E COLETA ADEQUADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1428 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA **INDICADOR DA AÇÃO:** PERCENTUAL DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **TIPO** P Temporário	2014		31.000,00
		2015		50.000,00
		2016		50.000,00
		2017		50.000,00

Total do Programa 2014	**806.501,00**
Total do Programa 2015	**840.000,00**
Total do Programa 2016	**860.000,00**
Total do Programa 2017	**840.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS
FUNÇÃO: 90 - TURISMO
OBJETIVO: 104 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2989 PARTICIPAR E PROMOVER **INDICADOR DA AÇÃO:** % DO OBJETIVO PLANO **PÚBLICO ALVO:** Munícipes e visitantes	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **TIPO** P Continuado	2014	100%	9,00
		2015	100%	10,00
		2016	100%	10,00
		2017	100%	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS
FUNÇÃO: 80 - TURISMO
OBJETIVO: 95 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2366 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **TIPO** A Continuado	2014	100%	3,00
		2015	100%	0,00
		2016	100%	0,00
		2017	100%	0,00

Total do Programa 2014	**12,00**
Total do Programa 2015	**10,00**
Total do Programa 2016	**10,00**
Total do Programa 2017	**10,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 147 - UNIDADE IMPLANTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1440 IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS **INDICADOR DA AÇÃO:** Áreas Verdes Recuperadas **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **TIPO** P Continuado	2014	50%	27.500,00
		2015	50%	27.000,00
		2016		0,00
		2017		0,00

Total do Programa 2014	**27.500,00**
Total do Programa 2015	**27.000,00**
Total do Programa 2016	**0,00**
Total do Programa 2017	**0,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.33

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 679 - PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 582 - PROJETO ELABORADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1056 ELABORAR, PLANEJAR E REALIZAR INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO P Continuado	2014 25%	2,00
			2015 25%	10,00
			2016 25%	10,00
			2017 25%	10,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	10,00
Total do Programa 2016	10,00
Total do Programa 2017	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 238 - DIVULGAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2302 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	1.001,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 625 - RESERVA DO RPPS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 699 - RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2657 RESERVA DO RPPS INDICADOR DA AÇÃO: TAXA DE CRESCIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO PÚBLICO ALVO: SERVIDORES APOSENTADOS	UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TIPO A Continuado	2014	100%	1.165.000,00
		2015	100%	1.248.000,00
		2016	100%	1.297.920,00
		2017	100%	1.349.837,00

Total do Programa 2014	1.165.000,00
Total do Programa 2015	1.248.000,00
Total do Programa 2016	1.297.920,00
Total do Programa 2017	1.349.837,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2800 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TIPO A Continuado	2014	100%	343.226,00
		2015	100%	393.198,00
		2016	100%	398.696,00
		2017	100%	398.198,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 788 - PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1999 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2014 50%	58.295,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de Participantes nas Ações			2015 75%	60.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		TIPO P Continuado	2016 100%	60.000,00
			2017 100%	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 95 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2378 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2014 100%	41.002,00
INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL			2015 100%	45.000,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes		TIPO A Continuado	2016 100%	45.000,00
			2017 100%	45.000,00

Total do Programa 2014	**442.623,00**
Total do Programa 2015	**498.198,00**
Total do Programa 2016	**503.696,00**
Total do Programa 2017	**503.198,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 687 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2658 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TIPO A Continuado	2014	100%	709.599,00
		2015	100%	832.000,00
		2016	100%	865.280,00
		2017	100%	899.891,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2397 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal	UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TIPO A Continuado	2014	100%	1.306.000,00
		2015	100%	1.400.000,00
		2016	100%	1.480.000,00
		2017	100%	1.550.000,00

Total do Programa 2014	2.015.599,00
Total do Programa 2015	2.232.000,00
Total do Programa 2016	2.345.280,00
Total do Programa 2017	2.449.891,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.35

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2390 CONFERÊNCIA MUNICIPAL **INDICADOR DA AÇÃO:** Taxa de Participantes em Ações Culturais **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA C OM DEFICIÊNCIA **TIPO** A Continuado	2014 100%	500,00
			2015 100%	500,00
			2016 100%	500,00
			2017 100%	500,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2322 CONFERÊNCIA MUNICIPAL **INDICADOR DA AÇÃO:** CONTROLE SOCIAL **PÚBLICO ALVO:** Municipes		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **TIPO** A Continuado	2014 100%	501,00
			2015 100%	500,00
			2016 100%	500,00
			2017 100%	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 445 - QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2791 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDCA **INDICADOR DA AÇÃO:** FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **TIPO** A Temporário	2014 100%	201,00
			2015 100%	200,00
			2016 100%	200,00
			2017 100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2471 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS INDICADOR DA AÇÃO: CONSELHEIROS CAPACITADOS E ATUANTES PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA TIPO A Continuado	2014	100%	201,00
		2015	100%	200,00
		2016	100%	200,00
		2017	100%	200,00

Total do Programa 2014	1,403,00
Total do Programa 2015	1,400,00
Total do Programa 2016	1,400,00
Total do Programa 2017	1,400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 648 - RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 128 - ESTUDO REALIZADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1421 ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDICADOR DA AÇÃO: PERCENTUAL DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO P Temporário	2014	100%	775.501,00
		2015	100%	790.000,00
		2016	100%	810.000,00
		2017	100%	890.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 648 - RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 500 - COOPERATIVA EQUIPADA E COLETA ADEQUADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1428 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA **INDICADOR DA AÇÃO:** PERCENTUAL DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **TIPO** P Temporário		2014	31.000,00
			2015	50.000,00
			2016	50.000,00
			2017	50.000,00

Total do Programa 2014	**808.501,00**
Total do Programa 2015	**640.000,00**
Total do Programa 2016	**660.000,00**
Total do Programa 2017	**640.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS
FUNÇÃO: 60 - TURISMO
OBJETIVO: 104 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2989 PARTICIPAR E PROMOVER **INDICADOR DA AÇÃO:** % DO OBJETIVO P/ ANO **PÚBLICO ALVO:** Munícipes e visitantes	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **TIPO** P Continuado		2014 100%	9,00
			2015 100%	10,00
			2016 100%	10,00
			2017 100%	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS
FUNÇÃO: 80 - TURISMO
OBJETIVO: 95 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2366 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO A Continuado	2014	100%	3,00
		2015	100%	0,00
		2016	100%	0,00
		2017	100%	0,00

Total do Programa 2014	12,00
Total do Programa 2015	10,00
Total do Programa 2016	10,00
Total do Programa 2017	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: 147 - UNIDADE IMPLANTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1440 IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO P Continuado	2014	50%	27.500,00
		2015	50%	27.000,00
		2016		0,00
		2017		0,00

Total do Programa 2014	27.500,00
Total do Programa 2015	27.000,00
Total do Programa 2016	0,00
Total do Programa 2017	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.37

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 679 - PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 582 - PROJETO ELABORADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1056 ELABORAR, PLANEJAR E REALIZAR INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipes e visitantes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO P Continuado	2014	25%	2,00
		2015	25%	10,00
		2016	25%	10,00
		2017	25%	10,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	10,00
Total do Programa 2016	10,00
Total do Programa 2017	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 236 - DIVULGAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2302 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.000,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 362 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

TIPO DE PROGRAMA:

AÇÕES

2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA J
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS
PÚBLICO ALVO: Munícipes

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
A Continuado

	META FÍSICA	VALOR
2014	100%	1.000,00
2015	100%	1.000,00
2016	100%	1.000,00
2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anex

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Fe

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 4 - Campanhas Realizadas

TIPO DE PROGRAMA:

AÇÕES

2369 CAMPANHAS INFORMATIVAS
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS
PÚBLICO ALVO: Munícipes

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
A Continuado

	META FÍSICA	V
2014	100%	1
2015	100%	1
2016	100%	1
2017	100%	1

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.38

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 257 - EVENTOS REALIZADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2301 REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: MUNICIPES E SERVIDORES PÚBLICOS		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	2.500,00
			2015 100%	2.500,00
			2016 100%	5.000,00
			2017	0,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE INDICADOR DA AÇÃO: Participação em Eventos PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO P Temporário	2014 100%	1.000,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

GRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
ÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
ETIVO: 346 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DOS QUILOMBOLAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
8 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS ADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS ICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	1.000,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 434 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIBERDADE RELIGIOSA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2319 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 100%	1.000,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 443 - CONSELHOS IMPLANTADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2349 IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E LGBT INDICADOR DA AÇÃO: NÚMERO DE CONSELHOS, FUNDOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 25%	12,00
			2015 25%	10,00
			2016 25%	10,00
			2017 25%	10,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 451 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2307 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%		1.000,00
		2015 100%		1.000,00
		2016 100%		1.000,00
		2017 100%		1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 534 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA MULHER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2304 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%		1.000,00
		2015 100%		1.000,00
		2016 100%		1.000,00
		2017 100%		1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 536 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DA POPULAÇÃO LGBT

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2311 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 986 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2308 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

Total do Programa 2014	12.623,00
Total do Programa 2015	12.510,00
Total do Programa 2016	15.010,00
Total do Programa 2017	10.010,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.40

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 234 - FOMENTAR O EXERCÍCIO INTELECTUAL E O REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2385 PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: EQUIPE DE GESTÃO E EQUIPES DE REFERÊNCIA PSB/PSE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.000,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 424 - APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2368 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH INDICADOR DA AÇÃO: PROFISSIONAIS CAPACITADOS PÚBLICO ALVO: EQUIPE DE GESTÃO EQUIPE DE REFERÊNCIA CRAS E CREAS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	5.000,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERN

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federa

PROGRAMA: 688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 441 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INCENTIVO A GESTÃO PARTICIPATIVA

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2357 SEMINÁRIOS E FÓRUNS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: EQUIPES GESTÃO EQUIPE TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL CONS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.004,0
		2015	100%	1.000,0
		2016	100%	1.000,0
		2017	100%	1.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERN

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federa

PROGRAMA: 688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 535 - IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2384 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: SERVIÇOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	5.002,0
		2015	100%	5.000,0
		2016	100%	5.000,0
		2017	100%	5.000,0

Total do Programa 2014	12.007,0
Total do Programa 2015	12.000,0
Total do Programa 2016	12.000,0
Total do Programa 2017	12.000,0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.41

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 174 - CONSELHO ATUANTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2077 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH **INDICADOR DA AÇÃO:** FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS		**UNIDADE EXECUTORA** SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **TIPO** A Continuado	2014 100%	603,00
			2015 100%	603,00
			2016 100%	603,00
			2017 100%	603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2591 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS **INDICADOR DA AÇÃO:** FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA **TIPO** A Continuado	2014 100%	0,00
			2015 100%	1,00
			2016 100%	1,00
			2017 100%	1,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2945 CONFERÊNCIA MUNICIPAL **INDICADOR DA AÇÃO:** CONTROLE SOCIAL **PÚBLICO ALVO:** Munícipes		**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA **TIPO** A Continuado	2014 100%	187,97
			2015 100%	200,00
			2016 100%	200,00
			2017 100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2478 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS **INDICADOR DA AÇÃO:** FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA C OM DEFICIÊNCIA **TIPO** A Continuado		2014 100%	501,00
			2015 100%	500,00
			2016 100%	500,00
			2017 100%	500,00

Total do Programa 2014	1.291,97
Total do Programa 2015	1.304,00
Total do Programa 2016	1.304,00
Total do Programa 2017	1.304,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 850 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TIPO** A Continuado		2014 100%	2,00
			2015 100%	2,00
			2016 100%	2,00
			2017 100%	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.42

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 857 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2356 CONFERÊNCIA MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	202,00
		2015	100%	202,00
		2016	100%	202,00
		2017	100%	202,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 857 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 356 - CONTROLE SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2094 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA TIPO A Continuado	2014	100%	100,00
		2015	100%	200,00
		2016	100%	200,00
		2017	100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 362 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 4 - Campanhas Realizadas

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2369 CAMPANHAS INFORMATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.43

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 697 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 257 - EVENTOS REALIZADOS
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2301 REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: MUNICIPES E SERVIDORES PÚBLICOS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 100%	2.501,00
			2015 100%	2.500,00
			2016 100%	5.000,00
			2017	0,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE INDICADOR DA AÇÃO: Participação em Eventos PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO P Temporário		2014 100%	1.001,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 697 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 346 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DOS QUILOMBOLAS
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2318 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado		2014 100%	1.001,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 434 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIBERDADE RELIGIOSA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2319 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	1.000,00
			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 443 - CONSELHOS IMPLANTADOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2349 IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E LGBT INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO GARANTIDO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 25%	12,00
			2015 25%	10,00
			2016 25%	10,00
			2017 25%	10,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.44

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 451 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2307 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 534 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA MULHER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2304 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 536 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DA POPULAÇÃO LGBT

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2311 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 996 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2308 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.001,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

Total do Programa 2014	12.523,00
Total do Programa 2015	12.510,00
Total do Programa 2016	16.010,00
Total do Programa 2017	10.010,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.45

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 698 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 234 - FOMENTAR O EXERCÍCIO INTELECTUAL E O REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2385 PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** EQUIPE DE GESTÃO E EQUIPES DE REFERÊNCIA PSB/PSE	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **TIPO** A Continuado	2014	100%	1.000,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 698 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 434 - APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2368 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH **INDICADOR DA AÇÃO:** PROFISSIONAIS CAPACITADOS **PÚBLICO ALVO:** EQUIPE DE GESTÃO EQUIPE DE REFERÊNCIA CRAS E CREAS	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **TIPO** A Continuado	2014	100%	5.000,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 698 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 441 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INCENTIVO A GESTÃO PARTICIPATIVA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2357 SEMINÁRIOS E FÓRUNS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: EQUIPES GESTÃO EQUIPE TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL CONS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	1.000,00
		2015	100%	1.000,00
		2016	100%	1.000,00
		2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 698 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 535 - IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2384 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: SERVIÇOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	5.002,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

Total do Programa 2014	12.007,00
Total do Programa 2015	12.000,00
Total do Programa 2016	12.000,00
Total do Programa 2017	12.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.46

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 174 - CONSELHO ATUANTE
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2077 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TIPO A Continuado	2014	100%	603,00
		2015	100%	603,00
		2016	100%	603,00
		2017	100%	603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2591 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA TIPO A. Continuado	2014	100%	0,00
		2015	100%	1,00
		2016	100%	1,00
		2017	100%	1,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2945 CONFERÊNCIA MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA TIPO A Continuado	2014	100%	167,97
		2015	100%	200,00
		2016	100%	200,00
		2017	100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2478 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS **INDICADOR DA AÇÃO:** FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS **PÚBLICO ALVO:** CONSELHEIROS MUNICIPAIS	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA C OM DEFICIÊNCIA **TIPO** A Continuado	2014	100%	500,00
		2015	100%	500,00
		2016	100%	500,00
		2017	100%	500,00

Total do Programa 2014	1.291,97
Total do Programa 2015	1.304,00
Total do Programa 2016	1.304,00
Total do Programa 2017	1.304,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 850 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **INDICADOR DA AÇÃO:** Satisfação dos Cidadãos e Usuários **PÚBLICO ALVO:** Munícipes	**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TIPO** A Continuado	2014	100%	2,00
		2015	100%	2,00
		2016	100%	2,00
		2017	100%	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.47

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 957 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2356 CONFERÊNCIA MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	202,00
			2015 100%	202,00
			2016 100%	202,00
			2017 100%	202,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 957 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 356 - CONTROLE SOCIAL
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2094 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFICIOS PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA TIPO A Continuado	2014 100%	104,00
			2015 100%	200,00
			2016 100%	200,00
			2017 100%	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 887 - PROGRAMA DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 6546 - MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS PACTUADAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2394 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014	100%	6.618.703,00
		2015	100%	6.850.000,00
		2016	100%	7.090.000,00
		2017	100%	7.338.150,00

Total do Programa 2014	**6.618.703,00**
Total do Programa 2015	**6.850.000,00**
Total do Programa 2016	**7.090.000,00**
Total do Programa 2017	**7.338.150,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 888 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLO
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2040 TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014	100%	155.260,00
		2015	100%	160.400,00
		2016	100%	166.000,00
		2017	100%	172.000,00

Total do Programa 2014	**155.260,00**
Total do Programa 2015	**160.400,00**
Total do Programa 2016	**166.000,00**
Total do Programa 2017	**172.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.48

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 889 - FARMÁCIA BÁSICA
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2031 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	123.124,07
			2015 100%	127.500,00
		TIPO A Continuado	2016 100%	132.000,00
			2017 100%	137.000,00

Total do Programa 2014	123.124,07
Total do Programa 2015	127.500,00
Total do Programa 2016	132.000,00
Total do Programa 2017	137.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 890 - PROJETOS EXTRACLASSE
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 91 - REDUÇÃO NOS ÍNDICES DE JOVENS DEPENDENTES DE DROGAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1004 NÃO AS DROGAS INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CAÇÃO	2014	0,00
			2015	0,00
		TIPO P Temporário	2016	0,00
			2017	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 890 - PROJETOS EXTRACLASSE
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 97 - CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO P Continuado	2014 100%	35.002,00
			2015 100%	35.002,00
			2016 100%	35.002,00
			2017 100%	35.002,00

Total do Programa 2014	35.002,00
Total do Programa 2015	35.002,00
Total do Programa 2016	35.002,00
Total do Programa 2017	35.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 892 - SAÚDE MENTAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2058 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO A Continuado	2014 100%	58.000,00
			2015 100%	46.575,00
			2016 100%	48.206,13
			2017 100%	49.892,30

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1011 SAÚDE MENTAL INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO P Continuado	2014 100%	1,00
			2015 100%	1,00
			2016 100%	1,00
			2017 100%	1,00

Total do Programa 2014	58.001,00
Total do Programa 2015	46.576,00
Total do Programa 2016	48.206,13
Total do Programa 2017	49.893,30

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.49

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1008 HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA INDICADOR DA AÇÃO: Redução do Índice de Cárie Infantil PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO P Temporário	2014	50%	55.020,00
		2015	100%	53.000,00
		2016	100%	53.000,00
		2017	100%	53.000,00

Total do Programa 2014	55.020,00
Total do Programa 2015	53.000,00
Total do Programa 2016	53.000,00
Total do Programa 2017	53.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 60 - ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014	100%	596.500,00
		2015	100%	650.000,00
		2016	100%	800.000,00
		2017	100%	950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 115 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2670 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	3.620.673,23
			2015 100%	4.000.000,00
			2016 100%	4.300.000,00
			2017 100%	4.550.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2659 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	765.001,00
			2015 100%	800.000,00
			2016 100%	850.000,00
			2017 100%	900.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2790 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	7.008,00
			2015 100%	10.000,00
			2016 100%	10.000,00
			2017 100%	10.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2354 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL **INDICADOR DA AÇÃO:** Índice de Operacionalização das Unidades Escolares **PÚBLICO ALVO:** Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TIPO** A Continuado	2014 100%	250.000,00
			2015 100%	300.000,00
			2016 100%	350.000,00
			2017 100%	400.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2547 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO **INDICADOR DA AÇÃO:** Índice de Operacionalização das Unidades Escolares **PÚBLICO ALVO:** Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TIPO** A Continuado	2014 100%	1.040.000,00
			2015 100%	1.200.000,00
			2016 100%	1.300.000,00
			2017 100%	1.400.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2541 RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR **INDICADOR DA AÇÃO:** Índice de Operacionalização das Unidades Escolares **PÚBLICO ALVO:** Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		**UNIDADE EXECUTORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TIPO** A Continuado	2014 100%	4,00
			2015 100%	10,00
			2016 100%	10,00
			2017 100%	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2540 IDA PARA ESCOLA INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	20.000,00
			2015 100%	20.000,00
			2016 100%	20.000,00
			2017 100%	20.000,00

Total do Programa 2014	6.289.186,23
Total do Programa 2015	6.980.010,00
Total do Programa 2016	7.630.010,00
Total do Programa 2017	8.230.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 897 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 54 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2007 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014 100%	620.000,00
			2015 100%	680.000,00
			2016 100%	730.000,00
			2017 100%	790.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.51

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 897 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 55 - VIABILIDADE AO ENSINO SUIPERIOR

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2081 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014	100%	850.000,00
		2015	100%	900.000,00
		2016	100%	950.000,00
		2017	100%	990.000,00

Total do Programa 2014	1.470.000,00
Total do Programa 2015	1.680.000,00
Total do Programa 2016	1.680.000,00
Total do Programa 2017	1.790.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 900 - GESTÃO AUTÔNOMA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 46 - ESCOLINHAS MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2347 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO A Continuado	2014	100%	10.662,87
		2015	100%	20.000,00
		2016	100%	30.000,00
		2017	100%	40.000,00

Total do Programa 2014	10.662,87
Total do Programa 2015	20.000,00
Total do Programa 2016	30.000,00
Total do Programa 2017	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: -
-

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1897 ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO) INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO P Continuado	2014	100%	5.001,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 181 - GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISORIAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORARIA
-

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1568 BENEFICIOS EVENTUAIS INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	5.001,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
201.926-2/14
:UBRICA: 02/1795 FLS.52

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 310 - ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA CRIANÇA, FAMÍLIA, IDOSO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE, A NUTRIZ E NO CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
1012 COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipe	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO P Continuado	2014	100%	5.000,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO: 349 - BENEFICIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2501 AUXILIO NATALIDADE INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014	100%	5.000,00
		2015	100%	5.000,00
		2016	100%	5.000,00
		2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 7980 - AUXILIO FUNERAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2002 AUXILIO FUNERAL. INDICADOR DA AÇÃO: USUÁRIOS ATENDIDOS PÚBLICO ALVO: Munícipes		UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuado	2014 100%	30.000,00
			2015 100%	30.000,00
			2016 100%	30.000,00
			2017 100%	30.000,00

Total do Programa 2014	50.000,00
Total do Programa 2015	50.000,00
Total do Programa 2016	50.000,00
Total do Programa 2017	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: 26 - Atender ao disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000 e servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto na Lei 4.320 de 1964.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO:		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TIPO A Continuado	2014	705.000,00
			2015	715.000,00
			2016	730.000,00
			2017	735.000,00

Total do Programa 2014	705.000,00
Total do Programa 2015	715.000,00
Total do Programa 2016	730.000,00
Total do Programa 2017	735.000,00

Total Geral dos Programas 2014	59.278.059,61
Total Geral dos Programas 2015	65.226.105,83
Total Geral dos Programas 2016	67.901.794,24
Total Geral dos Programas 2017	60.709.441,96

TCE/RJ
PROCESSO N°
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.53

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.006/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0101	**Camara Municipal de Quatis**						
2567	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE RESOLUÇÃO, PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	445.500,00
					2015	100%	550.550,00
					2016	100%	605.605,00
					2017	100%	666.165,50
2576	REFORMA DO LEGISLATIVO 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Projeto	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	21,54%	150.000,00
					2015	23,69%	152.480,00
					2016	26,06%	167.706,00
					2017	28,71%	184.476,60
2967	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO CONSULTORIA, CONVÊNIOS, EQUIPAMENTOS E APOIO,	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.348.595,00
					2015	100%	1.370.627,50
					2016	100%	1.507.690,25
					2017	100%	1.658.459,27

Total da Unidade: 2014 1.944.095,00 2015 2.073.637,50 2016 2.281.001,25 2017 2.509.101,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.006/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0105	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**						
1056	ELABORAR, PLANEJAR E REALIZAR 13 CULTURA 813 LAZER Objetivo: PROJETO ELABORADO	Projeto	PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	2,00
					2015	25%	10,00
					2016	25%	10,00
					2017	25%	10,00
1121	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: MUSEU IMPLANTADO	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	12.500,00
					2015	25%	10,00
					2016	25%	10,00
					2017	25%	10,00
1787	APOIAR 13 CULTURA 813 LAZER Objetivo: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS APOIADOS	Projeto	APOIO E PROMOÇÃO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	30.000,00
					2015	100%	31.200,00
					2016	100%	32.448,00
					2017	100%	33.745,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0105	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**						
1973	PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA	Projeto	PROTEÇÃO E MANUTENÇA DA MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	4.000,00
					2015	100%	4.000,00
					2016	100%	4.000,00
					2017	100%	4.000,00
2366	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 80 TURISMO 813 LAZER Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3,00
					2015	100%	0,00
					2016	100%	0,00
					2017	100%	0,00
2969	PARTICIPAR E PROMOVER 80 TURISMO 101 PROMOÇÃO DO TURISMO Objetivo: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Projeto	PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	9,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00

Total da Unidade: 2014 48.514,00 2015 38.230,00 2016 38.470,00 2017 37.771,62

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.54

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**						
2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.827.441,00
					2015	100%	2.000.000,00
					2016	100%	2.150.000,00
					2017	100%	2.300.000,00

Total da Unidade: 2014 1.827.441,00 2015 2.000.000,00 2016 2.150.000,00 2017 2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
1008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Projeto	SAÚDE BUCAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	50%	55.020,00
					2015	100%	53.000,00
					2016	100%	53.000,00
					2017	100%	53.000,00
1011	SAÚDE MENTAL 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Projeto	SAÚDE MENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1,00
					2015	100%	1,00
					2016	100%	1,00
					2017	100%	1,00
1021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (TFVS) 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Projeto	VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	96.892,64
					2015	100%	100.078,86
					2016	100%	103.579,57
					2017	100%	107.204,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
1046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: CO-FINANCIAMENTO IMPLANTADO	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	33.000,00
					2015	100%	34.155,00
					2016	100%	35.350,00
					2017	100%	36.600,00
1049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 SAÚDE 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA Objetivo: VIGILÂNCIA ESTRUTURADA	Atividade	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3.518,00
					2015	100%	3.639,06
					2016	100%	3.766,43
					2017	100%	3.898,25
1081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	ACADEMIA DA SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	210.000,00
					2015	100%	211.000,00
					2016	100%	211.000,00
					2017	100%	211.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
1069	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO 10 SAÚDE 210 CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓ Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Projeto	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	1,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00
2031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Atividade	FARMÁCIA BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	123.124,07
					2015	100%	127.500,00
					2016	100%	132.000,00
					2017	100%	137.000,00
2040	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	155.250,00
					2015	100%	160.400,00
					2016	100%	166.000,00
					2017	100%	172.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2,00
					2015	100%	2,00
					2016	100%	2,00
					2017	100%	2,00
2045	PAB FIXO 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	330.000,00
					2015	100%	341.550,00
					2016	100%	353.510,00
					2017	100%	366.000,00
2052	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Atividade	PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	292.000,00
					2015	100%	302.220,00
					2016	100%	312.900,00
					2017	100%	323.748,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.55

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
2058	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL 10 SAÚDE 200 ATENÇÃO ESPECIALIZADA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Atividade	SAÚDE MENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	58.000,00
					2015	100%	46.575,00
					2016	100%	48.205,13
					2017	100%	49.892,30
2063	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO	Atividade	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	320.600,00
					2015	100%	331.821,00
					2016	100%	344.000,00
					2017	100%	356.040,00
2066	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	310.000,00
					2015	100%	300.000,00
					2016	100%	300.000,00
					2017	100%	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 10 SAÚDE 200 ATENÇÃO ESPECIALIZADA Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE	Atividade	SAÚDE DA MULHER	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2.702.907,00
					2015	100%	2.797.508,75
					2016	100%	2.896.421,55
					2017	100%	2.996.761,31
2071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: REDUÇÃO DOS CASOS DE DIABETES	Atividade	CONTROLE DO DIABETES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	92.650,00
					2015	100%	95.892,75
					2016	100%	99.249,00
					2017	100%	102.722,71
2073	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Objetivo: REPASSE REALIZADO	Atividade	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	180.000,00
					2015	100%	186.300,00
					2016	100%	192.920,50
					2017	100%	199.669,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
2078	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Objetivo: REPASSE REALIZADO	Projeto	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	445.403,00
					2015	100%	460.992,11
					2016	100%	477.126,63
					2017	100%	493.826,27
2364	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00
2394	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS PACTUADAS	Atividade	PROGRAMA DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	6.618.703,00
					2015	100%	6.850.000,00
					2016	100%	7.090.000,00
					2017	100%	7.338.150,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.56

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
2398	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE DA MULHER 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	SAÚDE DA MULHER	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	8.001,00
					2015	100%	10.000,00
					2016	100%	10.000,00
					2017	100%	10.000,00
2647	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: UNIDADES REFORMADAS	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	484.198,89
					2015	100%	501.145,85
					2016	100%	518.685,86
					2017	100%	536.839,96

Total da Unidade:	2014 12.519.087,60	2015 12.913.799,40	2016 13.346.537,97	2017 13.794.275,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO F**						
2352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	864.100,00
					2015	25%	900.000,00
					2016	25%	930.000,00
					2017	25%	980.000,00
2548	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 20 AGRICULTURA 606 EXTENSÃO RURAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.170.000,00
					2015	100%	1.190.000,00
					2016	100%	1.210.000,00
					2017	100%	1.280.000,00

Total da Unidade: 2014 2.034.100,00 2015 2.090.000,00 2016 2.140.000,00 2017 2.260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0402	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**						
2458	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 606 EXTENSÃO RURAL Objetivo: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	10.000,00
					2015	100%	50.000,00
					2016	100%	50.000,00
					2017	100%	50.000,00

Total da Unidade: 2014 10.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL 12 EDUCAÇÃO 363 ENSINO PROFISSIONAL Objetivo: VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	Atividade	VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	620.000,00
					2015	100%	680.000,00
					2016	100%	730.000,00
					2017	100%	790.000,00
2012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	596.500,00
					2015	100%	650.000,00
					2016	100%	800.000,00
					2017	100%	950.000,00
2081	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12 EDUCAÇÃO 364 ENSINO SUPERIOR Objetivo: VIABILIDADE AO ENSINO SUIPERIOR	Atividade	VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	850.000,00
					2015	100%	900.000,00
					2016	100%	950.000,00
					2017	100%	990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
2347	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS	Atividade	GESTÃO AUTÔNOMA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	10.662,87
					2015	100%	20.000,00
					2016	100%	30.000,00
					2017	100%	40.000,00
2354	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 EDUCAÇÃO 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	250.000,00
					2015	100%	300.000,00
					2016	100%	350.000,00
					2017	100%	400.000,00
2540	IDA PARA ESCOLA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	1f	20.000,00
					2015		20.000,00
					2016		20.000,00
					2017		20.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 FLS.57 RUBRICA: 02/1795

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
2541	RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	4,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00
2547	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.040.000,00
					2015	100%	1.200.000,00
					2016	100%	1.300.000,00
					2017	100%	1.400.000,00
2569	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	FUNDEB	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.459.926,00
					2015	100%	1.600.000,00
					2016	100%	1.664.000,00
					2017	100%	1.747.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
2649	APLICAÇÃO NO ENSINO - Art. 70 - LEI 9394/96 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	FUNDEB	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	4.742.000,00
					2015	100%	4.950.000,00
					2016	100%	5.148.000,00
					2017	100%	5.405.400,00
2659	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	755.001,00
					2015	100%	800.000,00
					2016	100%	850.000,00
					2017	100%	900.000,00
2670	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3.820.673,23
					2015	100%	4.000.000,00
					2016	100%	4.300.000,00
					2017	100%	4.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
2790	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 EDUCAÇÃO 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	7.008,00
					2015	100%	10.000,00
					2016	100%	10.000,00
					2017	100%	10.000,00

Total da Unidade: 2014 13.971.775,10 2015 15.130.010,00 2016 16.152.010,00 2017 17.202.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. P**						
1167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: ESPAÇOS ADQUIRIDOS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	4,00
					2015	.	4,16
					2016	.	4,33
					2017	.	4,50
1173	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: ÁREAS RECREATIVAS CONSTRUÍDAS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	2.002,00
					2015	100%	2.000,00
					2016	100%	2.000,00
					2017	100%	2.000,00
1174	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	2.002,00
					2015	100%	2.000,00
					2016	100%	2.000,00
					2017	100%	2.000,00

PROCESSO Nº 201.526-2/14 FLS.58
RUBRICA: 02/1795
CE/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: CICLOVIA CONSTRUÍDA ORIGINANDO MELHOR MOBILIDADE URBANA	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	4,00
					2015	.	4,00
					2016	.	4,00
					2017	.	4,00
1176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: MELHOR MOBILIDADE URBANA	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	1.000,00
					2015	.	1.000,00
					2016	.	1.000,00
					2017	.	1.000,00
1177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Objetivo: MELHORAR OS ACESSOS DOS MINÍCIPES	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	4,00
					2015	.	4,00
					2016	.	4,00
					2017	.	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO	Projeto	MEMÓRIA E CIDADANIA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	2,00
					2015	.	2,00
					2016	.	2,00
					2017	.	2,00
1180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO	Projeto	CRAS/PAIF	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	4,00
					2015	.	4,00
					2016	.	4,00
					2017	.	4,00
1181	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC...)	Projeto	QUATIS MAIS VERDE	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	2,00
					2015	.	2,00
					2016	.	2,00
					2017	.	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 16 HABITAÇÃO 482 HABITAÇÃO URBANA Objetivo: CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS	Projeto	MORAR LEGAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014		2,00
					2015		2,00
					2016		2,00
					2017		2,00
1183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ143 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: RODOVIA CONSTRUÍDA	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Horizonte Temporal: Temporário	2014		1.003,00
					2015		1.000,00
					2016		1.000,00
					2017		1.000,00
1210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	50.000,00
					2015	100%	50.000,00
					2016	100%	50.000,00
					2017	100%	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS 04 ADMINISTRAÇÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: PROPRIEDADE CONSTRUIDA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014		3,00
					2015		3,00
					2016		3,00
					2017		3,00
1221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: SEDE DO QUATIS PREV CONSTRUÍDA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014		6.000,00
					2015		10.000,00
					2016		10.000,00
					2017		10.000,00
1222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: CAPELA MORTUÁRIA CONSTRUÍDA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014		2,00
					2015		2,00
					2016		2,00
					2017		2,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.59

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	2,00
					2015	.	2,00
					2016	.	2,00
					2017	.	2,00
1224	ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO PÚBLICO 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Objetivo: RAMPAS, BANHEIROS E ACESSO CONSTRUÍDO	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	30.000,00
					2015	.	31.200,00
					2016	.	32.448,00
					2017	.	33.745,92
1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS 17 SANEAMENTO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Objetivo: CANALIZAÇÃO REALIZADA	Projeto	SANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	5.002,00
					2015	100%	5.000,00
					2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE 17 SANEAMENTO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO Objetivo: REDE DE ESGOTO TRATADA	Projeto	SANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	9.001,00
					2015	100%	10.000,00
					2016	100%	10.000,00
					2017	100%	10.000,00
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Objetivo: VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	38.363,03
					2015	25%	30.000,00
					2016	25%	30.000,00
					2017	25%	30.000,00
1438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS) 11 TRABALHO 333 EMPREGABILIDADE Objetivo: ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	2.870.040,27
					2015	.	134.801,61
					2016	.	140.193,68
					2017	.	145.801,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
1896	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17 SANEAMENTO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO Objetivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO	Projeto	SANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014		3.655.000,00
					2015		100.000,00
					2016		100.000,00
					2017		100.000,00
1899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVE LNO MUNICÍPIO DE QUATIS 17 SANEAMENTO 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO	Projeto	SANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014		1.390.000,00
					2015		100.000,00
					2016		104.000,00
					2017		108.160,00
2051	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS Objetivo: ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE OFERECIDA	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	570.000,00
					2015	100%	600.000,00
					2016	100%	600.000,00
					2017	100%	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
2060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER 15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Dar condição adequada aos transeuntes com acessos apropriados, melhorar a segurança e a paisagem urbana.	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	10.002,00
					2015	100%	10.402,08
					2016	100%	10.818,16
					2017	100%	11.250,89
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO 15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS Objetivo: VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	875.001,00
					2015	100%	950.000,00
					2016	100%	1.050.000,00
					2017	100%	1.100.000,00
2068	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10 SAÚDE 452 SERVIÇOS URBANOS Objetivo: ATENDIMENTO PRESTADO	Projeto	SAÚDE PARA TODOS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	2,00
					2015	100%	2,00
					2016	100%	2,00
					2017	100%	2,00

PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.60
CE/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0601	**SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F**						
2087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO 17 SANEAMENTO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Objetivo: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO	Atividade	SANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	431.639,00
					2015	100%	500.000,00
					2016	100%	500.000,00
					2017	100%	500.000,00
2213	MANUTENÇÃO DA FROTA 26 TRANSPORTE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Frota mantida e ampliada	Atividade	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	50.000,00
					2015	100%	52.000,00
					2016	100%	54.080,00
					2017	100%	56.000,00
2479	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2.005.001,00
					2015	100%	2.085.000,00
					2016	100%	2.168.400,00
					2017	100%	2.255.136,00

Total da Unidade: 2014 11.999.090,50 2015 4.874.434,85 2016 4.870.871,17 2017 5.021.125,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0602	**FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TR/**						
2944	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3.000,00
					2015	100%	3.000,00
					2016	100%	3.000,00
					2017	100%	3.000,00

Total da Unidade: 2014 3.000,00 2015 3.000,00 2016 3.000,00 2017 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0603	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE**						
1569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 16 HABITAÇÃO 482 HABITAÇÃO URBANA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Projeto	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	11.001,00
					2015	25%	10.000,00
					2016	25%	10.000,00
					2017	25%	10.000,00

Total da Unidade: 2014 11.001,00 2015 10.000,00 2016 10.000,00 2017 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**						
1051	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 04 ADMINISTRAÇÃO 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Objetivo: RECURSOS DESTINADOS	Projeto	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	47.000,00
					2015	100%	223.600,00
					2016	100%	234.780,00
					2017	100%	237.127,80
1052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL 04 ADMINISTRAÇÃO 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Objetivo: CIDADE DIGITAL IMPLANTADA	Projeto	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	10,00
					2015		0,00
					2016		0,00
					2017		0,00
1055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Marca de Governo Implantada	Projeto	Comunicação e ouvidoria	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	20.000,00
					2015	100%	0,00
					2016	100%	0,00
					2017	100%	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.61

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**						
2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	563.000,00
					2015	100%	751.926,00
					2016	100%	789.516,00
					2017	100%	821.096,64
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Campanhas Realizadas	Atividade	Comunicação e ouvidoria	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	215.001,00
					2015	100%	369.201,04
					2016	100%	387.661,09
					2017	100%	407.044,14
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO 14 DIREITOS DA CIDADANIA 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Atos Oficiais Publicados	Atividade	Comunicação e ouvidoria	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	164.800,00
					2015	100%	171.353,04
					2016	100%	179.248,76
					2017	100%	188.031,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**						
2243	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: CIDADE DIGITAL MANTIDA	Atividade	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	0%	0,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00
2244	APOIAR EVENTOS CULTURAIS 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: EVENTOS APOIADOS	Atividade	APOIO A EVENTOS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	325.000,00
					2015	100%	492.400,00
					2016	100%	505.898,00
					2017	100%	529.923,24

Total da Unidade:	2014 1.334.911,00	2015 1.998.524,08	2016 2.095.911,85	2017 2.175.233,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**						
2	OPERAÇÕES 28 ENCARGOS ESPECIAIS 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Objetivo:	Projeto	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	1.314.000,00
					2015	.	1.379.700,00
					2016	.	1.448.685,00
					2017	.	1.521.120,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000 e servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto na Lei 4.320 de 1964.	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	.	705.000,00
					2015	.	715.000,00
					2016	.	730.000,00
					2017	.	735.000,00
1279	PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 04 ADMINISTRAÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Objetivo: PMAT REALIZADO	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	510.002,00
					2015	25%	15.000,00
					2016	25%	15.000,00
					2017	25%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**						
2032	GEO-PROCESSAMENTO 04 ADMINISTRAÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Objetivo: MAPA DIGITAL URBANO E RURAL DE QUATIS ATUALIZADO	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	9.998,64
					2015	.	15.000,00
					2016	.	10.000,00
					2017	.	5.000,00
2035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Objetivo: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.127.100,00
					2015	100%	1.397.920,00
					2016	100%	1.449.837,00
					2017	100%	1.503.830,00

Total da Unidade:	2014 3.666.100,64	2015 3.522.620,00	2016 3.653.622,00	2017 3.769.950,00

RUBRICA: 02/1795 ELB.62
PROCESSO Nº 201.926-2/14
CE/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**						
2038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 04 ADMINISTRAÇÃO 813 LAZER Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	437.201,00
					2015	100%	459.061,00
					2016	100%	482.014,00
					2017	100%	506.114,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO 27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Objetivo: COMPETIÇÕES REALIZADAS	Atividade	ESPORTE PARA TODOS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	26.700,00
					2015	100%	27.040,00
					2016	100%	28.122,00
					2017	100%	29.247,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA 27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS	Atividade	ESPORTE PARA TODOS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	19.000,00
					2015	100%	44.345,00
					2016	100%	46.119,00
					2017	100%	47.964,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**						
2239	PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR 27 DESPORTO E LAZER 813 LAZER Objetivo: PROJETO VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Atividade	ESPORTE PARA TODOS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	15.001,00
					2015	100%	70.304,00
					2016	100%	73.116,00
					2017	100%	76.041,00

Total da Unidade: 2014 497.902,00 2015 600.750,00 2016 628.371,00 2017 659.366,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
1012	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Projeto	BENEFICIOS EVENTUAIS		2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	5.000,00
	Objetivo: ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA CRIANÇA, FAMÍLIA, IDOSO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA . A GESTANTE, A .				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00
1493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	10,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	10,00
	Objetivo: PROMOVER, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLITICAS PROGRAMAS E AÇÕES, O EXERCÍCIO PLENO E EQUITATIVO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM				2016	75%	10,00
					2017	100%	10,00
1568	BENEFICIOS EVENTUAIS	Atividade	BENEFICIOS EVENTUAIS		2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	5.000,00
	Objetivo: GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISORIAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORARIA				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
1874	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	100%	48.000,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	48.000,00
	Objetivo: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO				2016		48.000,00
					2017		48.000,00
1897	AUXIGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)	Projeto	BENEFICIOS EVENTUAIS		2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	5.000,00
	Objetivo:				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00
1997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	66.005,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Temporário	2015	25%	60.000,00
	Objetivo: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				2016	25%	60.000,00
					2017	25%	60.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº **201.926-2/14** RUBRICA: 02/1795 FLS.63

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2002	AUXILIO FUNERAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: AUXILIO FUNERAL	Atividade	BENEFICIOS EVENTUAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	30.000,00
					2015	100%	30.000,00
					2016	100%	30.000,00
					2017	100%	30.000,00
2167	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS / PAEFI 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: OFERTA DE SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	26.001,00
					2015	50%	36.000,00
					2016	75%	46.000,00
					2017	100%	56.000,00
2301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: EVENTOS REALIZADOS	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2.501,00
					2015	100%	2.500,00
					2016	100%	5.000,00
					2017		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: DIVULGAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 566 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA MULHER	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Objetivo: DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: EVENTOS REALIZADOS	Projeto	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE 08 ASSISTENCIA SOCIAL 566 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DA POPULAÇÃO LGBT	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIBERDADE RELIGIOSA	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00

PROCESSO Nº 201.926-2/14 FLS.64
RUBRICA: 02/1795
CE/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E LGBT 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONSELHOS IMPLANTADOS	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	12,00
					2015	25%	10,00
					2016	25%	10,00
					2017	25%	10,00
2356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 566 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL i	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	202,00
					2015	100%	202,00
					2016	100%	202,00
					2017	100%	202,00
2357	SEMINÁRIOS E FÓRUNS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INCENTIVO A GESTÃO PARTICIPATIVA	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.004,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2368	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.000,00
					2015	100%	5.000,00
					2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00
2369	CAMPANHAS INFORMATIVAS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: Campanhas Realizadas	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
					2015	100%	1.000,00
					2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.002,00
					2015	100%	5.000,00
					2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA		2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL						
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	1.000,00
	Objetivo: FOMENTAR O EXERCÍCIO INTELECTUAL E O REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS				2016	100%	1.000,00
					2017	100%	1.000,00
2459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA		2014	100%	35.199,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL						
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	35.000,00
	Objetivo: APOIO FINANCEIRO NO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E				2016	100%	35.000,00
					2017	100%	35.000,00
2501	AUXILIO NATALIDADE	Atividade	BENEFICIOS EVENTUAIS		2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL						
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	5.000,00
	Objetivo: BENEFICIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	25%	6.003,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	6.000,00
	Objetivo: ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS, A INCIDÊNCIA, DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE				2016	75%	6.000,00
					2017	100%	6.000,00
2561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	-	4,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	-	4,00
	Objetivo: FAVORECER A COBERTURA DE TERRITÓRIO EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIADE SOCIAL				2016	-	4,00
					2017	-	4,00
2651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	53.994,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL						
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	54.000,00
	Objetivo: PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A GARANTIA DE DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL E				2016	75%	54.000,00
					2017	100%	54.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.65

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	293.332,00
					2015	50%	300.000,00
					2016	75%	300.000,00
					2017	100%	300.000,00
2653	PSB PRODUTOR MRMI 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: PREVENIR E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIADE SOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	66.002,00
					2015	100%	60.000,00
					2016	100%	60.000,00
					2017	100%	60.000,00
2654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Objetivo: PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO À ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO,	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.003,00
					2015	100%	13.000,00
					2016	100%	13.000,00
					2017	100%	13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES, RESGATE FORTALECIMENTO OU CONSTRUÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS INTERPESSSOAIS E/OU FAMILIARES POR	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2.003,00
					2015	100%	2.000,00
					2016	100%	2.000,00
					2017	100%	2.000,00
2684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	203.001,00
					2015	50%	203.000,00
					2016	75%	203.000,00
					2017	100%	203.000,00
2697	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Objetivo: PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	29.911,00
					2015	50%	29.000,00
					2016	75%	29.000,00
					2017	100%	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: PBF	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	- - - -	1,00 1,00 1,00 1,00
2877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A GESTÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: APOIO FINANCEIRO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS PROJETOS E SERVIÇOS DO SUAS	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	100% 100% 100% 100%	6.204,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
2892	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VOILÊNCIA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	25% 50% 75% 100%	21.004,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
2896	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORR ÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	25% 50% 75% 100%	51.001,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00
2898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: OFERTA E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ESPECIALIZADO COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	- - - -	4,00 4,00 10,00 4,00
2982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: OFERTA DE SERVIÇOS QUALIFICADOS QUE GARANTAM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E OU SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, DE SOBREVIVÊNCIA OU DE	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014 2015 2016 2017	25% 50% 75% 100%	58.343,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00

Total da Unidade:	2014 1.043.771,00	2015 1.047.731,00	2016 1.060.237,00	2017 1.065.231,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 FLS.66 RUBRICA: 02/1795

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1003	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN**						
2322	CONFERÊNCIA MUNICIPAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	501,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00
2365	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	502,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00
2791	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDCA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	201,00
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00

Total da Unidade: 2014 1.204,00 2015 1.200,00 2016 1.200,00 2017 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1004	**SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**						
1999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE	Projeto	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	50%	59.295,00
					2015	75%	60.000,00
					2016	100%	60.000,00
					2017	100%	60.000,00
2077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONSELHO ATUANTE	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	603,00
					2015	100%	603,00
					2016	100%	603,00
					2017	100%	603,00
2378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	41.002,00
					2015	100%	45.000,00
					2016	100%	45.000,00
					2017	100%	45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1004	**SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**						
2800	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	343.226,00
					2015	100%	393.198,00
					2016	100%	398.698,00
					2017	100%	398.198,00
			Total da Unidade:		2014 443.126,00	2015 498.801,00	2016 504.289,00 2017 503.801,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.67

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1005	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**						
2094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONTROLE SOCIAL	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	104,00
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00
2471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	201,00
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00
2945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 566 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	187,97
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00
			Total da Unidade:		2014 492,97	2015 600,00	2016 600,00 2017 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1006	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**						
2287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	201,00
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00
2390	CONFERÊNCIA MUNICIPAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	500,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00
2478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	501,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1006	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**						
2591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 566 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	0,00
					2015	100%	1,00
					2016	100%	1,00
					2017	100%	1,00

Total da Unidade: 2014 1.202,00 2015 1.201,00 2016 1.201,00 2017 1.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1101	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**						
2397	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.306.000,00
					2015	100%	1.400.000,00
					2016	100%	1.480.000,00
					2017	100%	1.550.000,00
2657	RESERVA DO RPPS 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 799 Reservas do RPPS Objetivo: RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS	Atividade	RESERVA DO RPPS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.165.000,00
					2015	100%	1.249.000,00
					2016	100%	1.297.920,00
					2017	100%	1.349.837,00
2658	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Objetivo: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	709.599,00
					2015	100%	832.000,00
					2016	100%	865.280,00
					2017	100%	899.891,00

Total da Unidade: 2014 3.180.599,00 2015 3.480.000,00 2016 3.643.200,00 2017 3.799.728,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**						
2888	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 11 TRABALHO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	174.005,00
					2015	100%	182.705,00
					2016	100%	191.840,00
					2017	100%	201.432,00

Total da Unidade: 2014 174.005,00 2015 182.705,00 2016 191.840,00 2017 201.432,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA**						
2457	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 06 SEGURANÇA PÚBLICA 151 DEFESA ÁREA Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.414.301,00
					2015	100%	1.485.016,00
					2016	100%	1.559.266,00
					2017	100%	1.637.229,00
2986	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA 06 SEGURANÇA PÚBLICA 181 POLICIAMENTO Objetivo: POPULAÇÃO ATENDIDA	Atividade	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	56.000,00
					2015	100%	56.000,00
					2016	100%	56.000,00
					2017	100%	56.000,00

Total da Unidade: 2014 1.470.301,00 2015 1.541.016,00 2016 1.615.266,00 2017 1.693.229,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**						
2489	MANUTENÇÃO DA FROTA 26 TRANSPORTE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: FROTA MANTIDA	Atividade	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	55.000,00
					2015	100%	55.000,00
					2016	100%	55.000,00
					2017	100%	55.000,00
2570	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 26 TRANSPORTE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: PERCENTUAL DOS SETORES ATENDIDOS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	296.004,00
					2015	100%	310.804,00
					2016	100%	326.344,00
					2017	100%	342.661,00
2851	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 26 TRANSPORTE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	30.000,00
					2015	100%	30.000,00
					2016	100%	30.000,00
					2017	100%	30.000,00

Total da Unidade: 2014 381.004,00 2015 395.804,00 2016 411.344,00 2017 427.661,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**						
1546	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA 13 CULTURA 813 LAZER Objetivo: CENTRAL CONSTRUÍDA	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	10.000,00
					2015	100%	15.000,00
					2016	100%	15.000,00
					2017	100%	15.000,00
1649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 13 CULTURA 987 IMPLEMENTAÇAO, OPERALIZAÇAO E MANUTENÇAO Objetivo: BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	18.000,00
					2015	100%	18.000,00
					2016	100%	18.000,00
					2017	100%	18.000,00
2367	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	25.000,00
					2015	100%	25.000,00
					2016	100%	25.000,00
					2017	100%	25.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
UBRICA: 02/1795 FLS.69

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**						
2864	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE 13 CULTURA 813 LAZER Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	51.000,00
					2015	100%	51.000,00
					2016	100%	51.000,00
					2017	100%	51.000,00
2905	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SMCT 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	425.302,00
					2015	100%	500.000,00
					2016	100%	550.000,00
					2017	100%	600.000,00

Total da Unidade:	2014 529.302,00	2015 609.000,00	2016 659.000,00	2017 709.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**						
1001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 12 EDUCAÇÃO 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Projeto	PROJETOS EXTRACLASSE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	35.002,00
					2015	100%	35.002,00
					2016	100%	35.002,00
					2017	100%	35.002,00
1407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: UNIDADES DECRETADA	Projeto	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	.	51.000,00
					2015	.	51.000,00
					2016	.	51.000,00
					2017	.	51.000,00
1409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: DIAGNÓSTICO ELABORADO	Projeto	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	16.000,00
					2015	100%	16.000,00
					2016	100%	16.000,00
					2017	100%	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Fisicas	Valor
1601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**						
1416	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: ESTUDO REALIZADO	Projeto	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	16.000,00
					2015	100%	16.000,00
					2016	100%	16.000,00
					2017	100%	16.000,00
1421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 18 GESTÃO AMBIENTAL 542 CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: ESTUDO REALIZADO	Projeto	RESÍDUOS SÓLIDOS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	775.501,00
					2015	100%	790.000,00
					2016	100%	810.000,00
					2017	100%	898.000,00
1428	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: COOPERATIVA EQUIPADA E COLETA ADEQUADA	Projeto	RESÍDUOS SÓLIDOS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	.	31.000,00
					2015	.	50.000,00
					2016	.	50.000,00
					2017	.	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**						
1440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA	Projeto	SEMEIA QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	50%	27.500,00
					2015	50%	27.000,00
					2016	-	0,00
					2017	-	0,00
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 18 GESTÃO AMBIENTAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	187.502,00
					2015	100%	270.040,00
					2016	100%	280.842,00
					2017	100%	293.000,00

Total da Unidade: 2014 1.139.505,00 2015 1.255.042,00 2016 1.258.844,00 2017 1.351.002,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.70

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1701	**SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO M**						
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Objetivo: GABINETE MANTIDO	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	561.640,00
					2015	100%	624.000,00
					2016	100%	648.960,00
					2017	100%	674.919,00

Total da Unidade: 2014 561.640,00 2015 624.000,00 2016 648.960,00 2017 674.919,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1801	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
2456	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	309.000,00
					2015	100%	309.000,00
					2016	100%	309.000,00
					2017	100%	309.000,00

Total da Unidade: 2014 309.000,00 2015 309.000,00 2016 309.000,00 2017 309.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1901	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04 ADMINISTRAÇÃO 124 CONTROLE INTERNO Objetivo: Secretaria Mantida	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	178.000,00
					2015	100%	178.000,00
					2016	100%	178.000,00
					2017	100%	178.000,00

Total da Unidade: 2014 178.000,00 2015 178.000,00 2016 178.000,00 2017 178.000,00

Total Geral das Unidades do PPA: 2014 59.278.059,61 2015 55.226.105,83 2016 57.901.794,24 2017 60.708.441,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48.

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DAS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valor das Funções de Governo 2014	2015	2016	2017
01	LEGISLATIVA		1.944.085,00	2.073.637,50	2.281.001,25	2.509.101,37
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		8.663.803,64	9.635.719,04	10.111.185,09	10.590.284,53
06	SEGURANÇA PUBLICA		1.470.301,00	1.541.016,00	1.615.266,00	1.693.229,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		620.624,97	643.522,00	653.528,00	663.522,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.180.599,00	3.480.000,00	3.643.200,00	3.799.728,00
10	SAÚDE		12.519.089,60	12.913.801,40	13.346.539,97	13.794.277,88
11	TRABALHO		3.044.045,27	317.506,61	332.033,66	347.233,42
12	EDUCAÇÃO		14.006.777,10	15.165.012,00	16.187.012,00	17.237.612,00
13	CULTURA		146.502,00	140.220,00	141.463,00	142.765,92
14	DIREITOS DA CIDADANIA		164.800,00	171.393,04	178.248,76	180.031,24
15	URBANISMO		1.521.370,03	1.621.606,08	1.723.270,16	1.775.000,81
16	HABITAÇÃO		11.003,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
17	SANEAMENTO		5.490.642,00	715.000,00	719.000,00	723.160,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.104.503,00	1.220.040,00	1.223.842,00	1.316.000,00
20	AGRICULTURA		1.170.000,00	1.190.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
26	TRANSPORTE		431.004,00	447.804,00	465.424,00	483.661,00
27	DESPORTO E LAZER		391.727,00	630.105,15	659.069,33	639.191,74
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.314.000,00	1.379.700,00	1.448.685,00	1.521.120,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		705.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		869.171,00	906.011,00	914.009,00	908.511,00
80	TURISMO		12,00	10,00	10,00	10,00
		Total das Funções de Governo do PPA:	59.278.059,61	55.226.105,83	57.901.794,24	60.708.441,96

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.71

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
01	LEGISLATIVA					
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.944.086,00	2.073.637,50	2.281.001,25	2.509.101,37
		Total da Funções de Governo:	1.944.086,00	2.073.637,50	2.281.001,25	2.509.101,37
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA					
061	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00
		Total da Funções de Governo:	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO					
031	AÇÃO LEGISLATIVA		3,00	3,00	3,00	3,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		47.000,00	223.600,00	234.780,00	237.127,80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.540.489,00	7.293.135,04	7.657.551,09	8.101.209,78
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.547.100,64	1.427.920,00	1.474.637,00	1.513.630,00
124	CONTROLE INTERNO		178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		10,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
806	EXTENSÃO RURAL		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
813	LAZER		437.201,00	459.001,00	482.014,00	506.114,00
		Total da Funções de Governo:	8.863.803,64	9.635.719,04	10.111.185,09	10.590.284,58
06	SEGURANÇA PÚBLICA					
151	DEFESA AÉREA		1.414.301,00	1.485.016,00	1.559.266,00	1.637.229,00
181	POLICIAMENTO		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
		Total da Funções de Governo:	1.470.301,00	1.541.016,00	1.615.266,00	1.693.229,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		364.730,00	438.698,00	444.196,00	443.698,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		83.916,00	83.010,00	83.010,00	83.010,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.003,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.012.754,00	1.011.422,00	1.028.928,00	1.028.922,00
560	ASSEGURAR DIREITOS		2.391,97	2.403,00	2.403,00	2.403,00
		Total da Funções de Governo:	1.469.795,97	1.549.533,00	1.567.537,00	1.572.033,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		2.015.599,00	2.232.000,00	2.345.280,00	2.449.891,00
799	[illegible] DO RPPS		1.165.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00	1.349.837,00
		Total da Funções de Governo:	3.180.599,00	3.480.000,00	3.643.200,00	3.799.728,00
10	SAÚDE					
200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.760.987,00	2.844.083,75	2.943.626,68	3.046.653,61
210	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO		1,00	10,00	10,00	10,00
301	ATENÇÃO BÁSICA		9.129.280,60	9.418.774,40	9.725.187,53	10.050.318,53
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		626.403,00	647.292,11	669.847,33	693.395,49
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.516,00	3.635,06	3.756,43	3.886,26
422	SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00
		Total da Funções de Governo:	12.519.089,60	12.913.601,40	13.346.535,97	13.794.277,88
11	TRANSPORTE					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		174.005,00	182.705,00	191.840,00	201.432,00
393	TRANSITABILIDADE		2.870.040,27	134.801,61	140.193,68	145.801,42
		Total da Funções de Governo:	3.044.045,27	317.506,61	332.033,68	347.233,42
12	EDUCAÇÃO					
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL		11.489.769,10	12.440.010,00	13.262.010,00	14.112.610,00
363	ENSINO PROFISSIONAL		620.000,00	690.000,00	730.000,00	790.000,00
364	ENSINO SUPERIOR		650.000,00	900.000,00	950.000,00	990.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		765.001,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		7.008,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		35.002,00	35.002,00	35.002,00	35.002,00
		Total da Funções de Governo:	14.006.777,10	15.165.012,00	16.187.012,00	17.237.612,00
13	CULTURA					
392	DIFUSÃO CULTURAL		37.500,00	25.010,00	25.010,00	25.010,00
813	LAZER		91.002,00	97.210,00	98.456,00	99.755,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
13	CULTURA					
867	IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
		Total da Funções de Governo:	146.502,00	140.220,00	141.466,00	142.795,92
14	DIREITOS DA CIDADANIA					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		164.800,00	171.393,04	178.248,75	180.031,24
		Total da Funções de Governo:	164.800,00	171.393,04	178.248,75	180.031,24
15	URBANISMO					
451	INFRA ESTRUTURA URBANA		66.367,03	51.204,00	62.452,00	62.749,92
452	SERVIÇOS URBANOS		1.455.003,00	1.550.402,00	1.650.816,16	1.712.250,89
		Total da Funções de Governo:	1.521.370,03	1.601.606,00	1.713.270,16	1.775.000,81
16	HABITAÇÃO					
482	HABITAÇÃO URBANA		11.003,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
		Total da Funções de Governo:	11.003,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
17	SANEAMENTO					
451	INFRA ESTRUTURA URBANA		438.641,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.664.001,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.390.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00
		Total da Funções de Governo:	5.490.642,00	715.000,00	715.000,00	723.160,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		167.502,00	270.040,00	280.842,00	285.003,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		141.500,00	150.000,00	133.000,00	133.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL		775.501,00	790.000,00	810.000,00	590.000,00
		Total da Funções de Governo:	1.104.503,00	1.220.040,00	1.223.842,00	1.316.000,00
20	AGRICULTURA					
608	EXTENSÃO RURAL		1.170.000,00	1.190.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
		Total da Funções de Governo:	1.170.000,00	1.190.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
26	TRANSPORTE					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		431.004,00	447.904,00	465.424,00	483.661,00
		Total da Funções de Governo:	431.004,00	447.904,00	465.424,00	483.661,00
27	DESPORTO E LAZER					

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
27	DESPORTO E LAZER					
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		45.700,00	71.385,00	74.241,00	77.211,00
813	LAZER		346.027,00	558.720,16	584.825,33	611.980,74
		Total da Funções de Governo:	391.727,00	630.105,16	659.066,33	689.191,74
28	ENCARGOS ESPECIAIS					
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.314.000,00	1.379.700,00	1.448.685,00	1.521.120,00
		Total da Funções de Governo:	1.314.000,00	1.379.700,00	1.448.685,00	1.521.120,00
80	TURISMO					
101	PROMOÇÃO DO TURISMO		9,00	10,00	10,00	10,00
813	LAZER		3,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Funções de Governo:	12,00	10,00	10,00	10,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		705.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
		Total da Funções de Governo:	705.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
		Total das Funções de Governo:	59.278.058,61	65.226.108,89	67.901.724,24	68.709.441,98

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.72

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código	Descrição das Unidades Executoras	Adequação Legal do PPA		Valor das Unidades
0101	Camara Municipal de Quatis	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.944.065,00
			2015	2.073.837,50
Objetivo:			2016	2.281.001,26
			2017	2.509.101,37
0105	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	46.514,00
			2015	36.230,00
Objetivo:			2016	36.479,00
			2017	37.778,92
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.527.641,00
			2015	2.000.000,00
Objetivo:			2016	2.150.000,00
			2017	2.300.000,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	12.519.067,80
			2015	12.915.795,40
Objetivo:	MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE		2016	13.346.637,97
			2017	13.794.275,58
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2.034.100,00
			2015	2.080.000,00
Objetivo:			2016	2.140.000,00
			2017	2.280.000,00
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10.000,00
			2015	50.000,00
Objetivo:			2016	50.000,00
			2017	50.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	13.971.375,10
			2015	15.130.010,00
Objetivo:			2016	16.152.010,00
			2017	17.202.610,00
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	11.999.090,30
			2015	4.674.434,85
Objetivo:			2016	4.870.971,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código	Descrição das Unidades Executoras	Adequação Legal do PPA		Valor das Unidades
			2017	5.021.125,73
0602	FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	3.000,00
			2015	3.000,00
Objetivo:			2016	3.000,00
			2017	3.000,00
0603	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	11.001,00
			2015	10.000,00
Objetivo:			2016	10.000,00
			2017	10.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.834.911,00
			2015	1.988.824,00
Objetivo:			2016	2.058.911,85
			2017	2.175.253,06
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	3.866.100,64
			2015	3.522.620,90
Objetivo:			2016	3.683.522,00
			2017	3.763.980,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	497.902,00
			2015	600.760,00
Objetivo:			2016	629.571,00
			2017	659.966,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.045.771,00
			2015	1.047.731,00
Objetivo:			2016	1.060.237,00
			2017	1.065.231,00
1003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.204,00
			2015	1.200,00
Objetivo:			2016	1.200,00
			2017	1.204,00
1004	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	443.126,00
			2015	496.801,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017
SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Adequação Legal do PPA		Valor das Unidades
	Objetivo:		2016	504.299,00
			2017	503.801,00
1005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	492,97
	Objetivo:		2015	600,00
			2016	600,00
			2017	600,00
1006	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.202,00
	Objetivo:		2015	1.201,00
			2016	1.201,00
			2017	1.201,00
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	3.180.599,00
	Objetivo:		2015	3.490.000,00
			2016	3.643.200,00
			2017	3.799.728,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	174.095,00
	Objetivo:		2015	182.705,00
			2016	191.840,00
			2017	201.432,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.470.301,00
	Objetivo:		2015	1.541.016,00
			2016	1.615.266,00
			2017	1.693.229,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	381.004,00
	Objetivo:		2015	395.804,00
			2016	411.344,00
			2017	427.661,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	529.302,00
	Objetivo:		2015	609.000,00
			2016	659.000,00
			2017	709.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 2100-5600 Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017
SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Adequação Legal do PPA		Valor das Unidades
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.139.505,00
	Objetivo:		2015	1.255.042,00
			2016	1.258.844,00
			2017	1.361.002,00
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	561.640,00
	Objetivo:		2015	624.000,00
			2016	648.960,00
			2017	674.919,00
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	309.000,00
	Objetivo:		2015	309.000,00
			2016	309.000,00
			2017	309.000,00
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	178.000,00
	Objetivo:		2015	178.000,00
			2016	178.000,00
			2017	178.000,00

Total das Unidades Executoras:	2014	59.278.059,61
Total das Unidades Executoras:	2015	55.226.105,83
Total das Unidades Executoras:	2016	57.901.784,24
Total das Unidades Executoras:	2017	60.708.441,96

'CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
:UBRICA: 02/1795 FLS.73

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 2100-5600 Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS Objetivo:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.214.000,00
			2015	1.379.700,00
			2016	1.448.685,00
			2017	1.521.120,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objetivo: Secretaria Mantida	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10.412.597,00
			2015	11.538.466,00
			2016	12.097.019,00
			2017	12.685.417,64
040	APOIO A EVENTOS Objetivo: EVENTOS APOIADOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	325.000,00
			2015	462.400,00
			2016	505.686,00
			2017	529.923,24
054	CRASPAIF Objetivo: CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	4,00
			2015	4,00
			2016	4,00
			2017	4,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL Objetivo: BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	18.000,00
			2015	18.000,00
			2016	18.000,00
			2017	18.000,00
094	SAÚDE PARA TODOS Objetivo: ATENDIMENTO PRESTADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
104	Comunicação e ouvidoria Objetivo: Campanhas Realizadas	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	339.501,00
			2015	540.534,06
			2016	565.909,85
			2017	587.075,38
106	MORAR LEGAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
	Objetivo: CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS		2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA Objetivo: CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Objetivo: MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	926.007,64
			2015	142.007,00
			2016	139.087,00
			2017	126.007,00
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO Objetivo: RECURSOS DESTINADOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	47.000,00
			2015	223.800,00
			2016	234.780,00
			2017	237.127,80
121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL Objetivo: CIDADE DIGITAL IMPLANTADA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10,00
			2015	10,00
			2016	10,00
			2017	10,00
125	QUATIS MAIS VERDE Objetivo: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC...)	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
128	ESPORTE PARA TODOS Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	90.781,00
			2015	141.889,00
			2016	147.357,00
			2017	153.252,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA Objetivo: VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.495.018,00
			2015	1.556.610,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
			2016	1.698.274,49
			2017	1.790.005,31
130	SANEANDO QUATIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	5.490.642,00
	Objetivo: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO		2015	715.000,00
			2016	719.000,00
			2017	723.160,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2.907.410,30
	Objetivo: VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS		2015	165.805,61
			2016	171.197,68
			2017	176.805,42
175	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.170.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	1.190.000,00
			2016	1.210.000,00
			2017	1.280.000,00
196	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	25.000,00
	Objetivo: Secretaria Mantida		2015	25.000,00
			2016	25.000,00
			2017	25.000,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10.000,00
	Objetivo: CENTRAL CONSTRUÍDA		2015	15.000,00
			2016	15.000,00
			2017	15.000,00
416	PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	292.000,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015	302.220,00
			2016	312.800,00
			2017	323.748,00
424	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	56.000,00
	Objetivo: POPULAÇÃO ATENDIDA		2015	56.000,00
			2016	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
			2017	56.000,00
454	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	4.000,00
	Objetivo: MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA		2015	4.000,00
			2016	4.000,00
			2017	4.000,00
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	51.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	51.000,00
			2016	51.000,00
			2017	51.000,00
464	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	330.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	341.550,00
			2016	353.510,00
			2017	365.900,00
485	FUNDEB	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	6.201.320,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	6.550.000,00
			2016	6.812.000,00
			2017	7.152.600,00
494	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	11.001,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	10.000,00
			2016	10.000,00
			2017	10.000,00
500	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.944.085,00
	Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO		2015	2.073.837,50
			2016	2.261.001,25
			2017	2.509.101,37
512	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	320.800,00
	Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO		2015	331.921,00
			2016	344.000,00
			2017	356.040,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS. 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	739.949,00
	Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS		2015	728.014,00
			2016	728.014,00
			2017	728.014,00
567	APOIO E PROMOÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	30.000,00
	Objetivo: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS APOIADOS		2015	31.200,00
			2016	32.448,00
			2017	33.746,92
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	194.276,00
	Objetivo: OFERTA DE SERVIÇO DE APOIO, IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À FAMÍLIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS		2015	204.004,00
			2016	214.010,00
			2017	224.004,00
587	GESTÃO DESCENTRALIZADA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	41.404,00
	Objetivo: APOIO FINANCEIRO NO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, AFIM DE CADASTRAR ESSAS FAMÍLIAS E MANTER SEUS DADOS ATUALIZADOS		2015	41.001,00
			2016	41.001,00
			2017	41.001,00
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	55.000,00
	Objetivo: FROTA MANTIDA		2015	55.000,00
			2016	55.000,00
			2017	55.000,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	67.000,00
	Objetivo: UNIDADES DECRETADA		2015	67.000,00
			2016	67.000,00
			2017	67.000,00
625	RESERVA DO RPPS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.165.000,00
	Objetivo: RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS		2015	1.248.000,00
			2016	1.297.920,00
			2017	1.349.837,00
531	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	442.523,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
	Objetivo: Secretaria Mantida		2015	498.196,00
			2016	503.696,00
			2017	509.196,00
639	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 3	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2.016.599,00
	Objetivo: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA		2015	2.232.000,00
			2016	2.345.280,00
			2017	2.449.891,00
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.400,00
	Objetivo: QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA		2015	1.400,00
			2016	1.400,00
			2017	1.400,00
649	RESÍDUOS SÓLIDOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	805.501,00
	Objetivo: ESTUDO REALIZADO		2015	840.000,00
			2016	860.000,00
			2017	940.000,00
656	PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10,00
	Objetivo: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		2015	10,00
			2016	10,00
			2017	10,00
678	SEMBA QUATIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	27.500,00
	Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA		2015	27.000,00
			2016	0,00
			2017	0,00
679	PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00
	Objetivo: PROJETO ELABORADO		2015	10,00
			2016	10,00
			2017	10,00
687	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	12.625,00
	Objetivo: CONSELHOS IMPLANTADOS		2015	12.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
			2016	15.010,00
			2017	10.010,00
688	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	12.007,00
	Objetivo: APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH		2015	12.000,00
			2016	12.000,00
			2017	12.000,00
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.281,97
	Objetivo: CONSELHO ATUANTE		2015	1.304,00
			2016	1.304,00
			2017	1.304,00
850	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
857	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.009,00
	Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS		2015	1.102,00
			2016	1.102,00
			2017	1.102,00
862	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	16.000,00
	Objetivo: ESTUDO REALIZADO		2015	16.000,00
			2016	16.000,00
			2017	16.000,00
868	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	12.500,00
	Objetivo: MUSEU IMPLANTADO		2015	10,00
			2016	10,00
			2017	10,00
869	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	5,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	10,00
			2016	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
			2017	10,00
870	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015	10,00
			2016	10,00
			2017	10,00
878	ACADEMIA DA SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	210.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	211.000,00
			2016	211.000,00
			2017	211.000,00
879	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	180.000,00
	Objetivo: REPASSE REALIZADO		2015	186.300,00
			2016	192.820,50
			2017	199.569,22
880	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	445.403,00
	Objetivo: REPASSE REALIZADO		2015	460.992,11
			2016	477.126,83
			2017	493.826,27
881	CONTROLE DO DIABETES	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	92.660,00
	Objetivo: REDUÇÃO DOS CASOS DE DIABETES		2015	95.892,75
			2016	99.249,00
			2017	102.722,71
883	SAÚDE DA MULHER	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	2.710.908,00
	Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE		2015	2.807.508,75
			2016	2.905.421,55
			2017	3.006.761,31
884	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	3.516,00
	Objetivo: VIGILÂNCIA ESTRUTURADA		2015	3.639,06
			2016	3.766,43
			2017	3.898,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
885	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	827.188,89
	Objetivo: CO-FINANCIAMENTO IMPLANTADO		2015	835.300,85
			2016	854.035,96
			2017	873.439,96
886	VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	96.892,64
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	100.075,86
			2016	103.579,57
			2017	107.204,24
887	PROGRAMA DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	6.918.703,00
	Objetivo: MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS PACTUADAS		2015	6.850.000,00
			2016	7.090.000,00
			2017	7.338.150,00
888	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	155.260,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	160.400,00
			2016	166.000,00
			2017	172.000,00
889	FARMACIA BÁSICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	123.124,07
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015	127.500,00
			2016	132.000,00
			2017	137.000,00
890	PROJETOS EXTRACLASSE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	35.002,00
	Objetivo: REDUÇÃO NOS ÍNDICES DE JOVENS DEPENDENTES DE DROGAS		2015	35.002,00
			2016	35.002,00
			2017	35.002,00
892	SAÚDE MENTAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	59.001,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015	48.576,00
			2016	48.208,13
			2017	49.893,30
893	SAÚDE BUCAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	56.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA		Valor do Programa
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015	53.000,00
			2016	53.000,00
			2017	53.000,00
896	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	6.289.186,23
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS		2015	6.980.010,00
			2016	7.630.010,00
			2017	8.250.010,00
897	VIABILIDADE AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	1.470.000,00
	Objetivo: VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL		2015	1.580.000,00
			2016	1.690.000,00
			2017	1.780.000,00
900	GESTÃO AUTÔNOMA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	10.692,87
	Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS		2015	20.000,00
			2016	30.000,00
			2017	40.000,00
99	BENEFICIOS EVENTUAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	50.000,00
	Objetivo: GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		2015	50.000,00
			2016	50.000,00
			2017	50.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014	705.000,00
	Objetivo: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000 e serve como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto na Lei 4.320 de 1964.		2015	715.000,00
			2016	730.000,00
			2017	795.000,00

Total dos Programas de Governo:	2014	59.278.059,61
Total dos Programas de Governo:	2015	55.226.105,83
Total dos Programas de Governo:	2016	57.901.794,24
Total dos Programas de Governo:	2017	60.709.441,96

Anexos

Metas Fiscais
Prefeitura Municipal de Quatis

Anexo I - Demonstrativo de Metas Anuais

- ***Art. 4º, § 2º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.***
- ***Art. 4º, § 2º, Item II da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
I - Receita	41.614.924,30	47.308.458,80	45.068.110,00	51.843.640,00	53.790.198,00	55.337.267,00
II - Despesa	40.036.897,90	47.649.884,80	46.099.095,00	51.127.390,00	53.172.485,00	54.780.088,00
III - Resultado Primário (I-II)	1.578.026,40	(341.426,00)	(1.030.985,00)	616.250,00	617.711,00	557.179,00
IV - Resultado Nominal	1.206.530,29	1.431.407,40	(979.230,50)	1.571.153,55	1.414.038,20	1.272.634,38
V - Divida Líquida	371.496,11	(1.772.833,40)	(2.010.215,50)	(1.054.903,55)	(796.327,20)	(716.455,38)

Notas Explicativas:

Resultado Primário = Receitas Não-Financeira – Despesas Não-Financeira

- Para as receitas Não-Financeiras foi considerada a receita orçamentária total deduzida operações de créditos, as provenientes de rendimentos de aplicação financeira e aquelas provenientes de Superávit Financeiro.
- Para as despesas Não-Financeiras foram consideradas as despesas orçamentárias deduzidas às despesas com juros de amortização da dívida interna e externa.
- Os dados correspondentes às receitas realizadas nos exercício de 2011 e 2012 foram extraídos da tabela IX;
- Os dados correspondentes às receitas do exercício de 2013 foram apurados da seguinte forma: Despesas realizadas até o mês de maio, somadas a tendência apurada com base no IPC (?), correspondente ao período de junho a dezembro do mesmo exercício. Encontra-se, também, registrado na tabela IX;
- Já os dados correspondentes aos exercícios de 2014 a 2016 foram apurados com base no IPC (?).
- Os dados correspondentes às despesas dos exercícios de 2011 e 2012 foram extraídos da publicação do anexo VII, inciso II do art. 53 da LRF.
- As despesas para os exercícios de 2013 a 2016 dependem das devidas arrecadações para se confirmarem.
- É importante esclarecer que os dados projetados para os exercícios de 2013 a 2016 não podem ser considerados como certeza absoluta.

Resultado Nominal = (Dívida Fiscal do Exercício) – Dívida Fiscal Líquida do Exercício Anterior

- O Resultado Nominal dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Nominal (art.53, inc.III, do anexo VI).

- A formula acima, utilizada para os exercícios de 2013 a 2016, foi aplicada sobre os valores projetados.
- É sempre bom esclarecer que os valores referentes aos exercícios de 2013 e 2016 são projeções e não certeza absoluta.

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

- ***Art. 4º, § 2º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Especificação	I - Metas Previstas	II - Realizadas em 2012	Diferença II-I
Receita Total	45.896.873,83	50.342.109,32	4.445.235,49
Receita Não Financeira (I)	36.359.853,00	47.308.458,80	10.948.605,80
Despesa Total	37.263.128,00	48.560.000,70	11.296.872,70
Despesa Não Financeira (II)	36.165.128,00	47.649.884,80	11.484.756,80
Resultado Primário (I - II)	194.725,00	(341.426,00)	(536.151,00)
Resultado Nominal	1.969.602,31	1.431.407,40	(538.194,91)
Dívida Pública Consolidada	3.607.149,54	4.503.930,50	896.780,96

Nota Explicativa:

- *A Receita Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída da tabela IX*
- *A Despesa Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída do Anexo I, § 1º Alíneas a e b do inciso II, do artigo 52, da LRF/2000.*
- *Os demais dados são os mesmos registrados no Anexo I.*

Anexo III – Comparativo das Metas Fiscais nos Três Últimos Exercícios.

- ***Art. 4º, § 2º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Especificação	2010	2011	Diferença	2012	Diferença
Receita Total	36.254.540,10	43.406.829,14	7.152.289,04	50.342.109,32	6.935.280,18
Receita Não Financeira	35.940.282,30	41.614.924,30	5.674.642,00	47.308.458,80	5.693.534,50
Despesa Total	37.767.735,00	40.787.574,70	3.019.839,70	48.560.000,70	7.772.425,30
Despesa Não Financeira	37.095.300,10	40.036.897,90	2.941.597,80	47.649.884,80	7.612.986,90
Resultado Primário	672.434,90	1.578.026,40	905.591,50	(341.426,00)	(1.236.600,40)
Resultado Nominal	6.270.050,49	1.206.530,29	(5.063.520,20)	1.431.407,40	248.877,11
Dívida Pública Consolidada	3.441.308,26	4.640.095,90	1.198.787,64	3.871.242,34	(768.853,56)
Dívida Pública Cons. Líquida.	(5.597.615,59)	371.496,11	(5.226.119,48)	(1.772.833,40)	(1.401.337,29)

Nota Explicativa:

- *Os dados referentes aos exercícios de 2010 foram extraídos dos anexos: Anexo I, § 1º Alíneas a e b do inciso II, do artigo 52, anexo VI, inciso III, do artigo 53, todos da LRF/2000.*

GE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.75

- *A Despesa Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída do Anexo I, § 1º Alíneas a e b do inciso II, do artigo 52, da LRF/2000.*
- *Os demais dados são os mesmos registrados no Anexo I.*
- *É importante registrar que os dados registrados neste anexo neste anexo, foram extraídos dos relatórios existentes com informações prestados pela administração anterior.*

Anexo IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

- ***Art. 53, § 1º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Patrimônio/Capital	5.302.309,72	6.407.709,90	1.105.400,18	7.514.646,27	1.106.936,37
Reservas	0	0	0,00	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0,00	0	0

Nota Explicativa:

Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos referidos exercícios.

Anexo V - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

- ***Art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Setores Beneficiados	Renúncia de Receita Prevista		
	Tributo	2014	Compensação
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa: Não está previsto Renúncia de Receita para o exercício de 2014

Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

- ***Art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Evento	Vr Previsto - 2014
Aumento Permanente da Receita	3.238.296,00
(-) Aumento ref a Receita Própria	2.719.470,67
(-) Aumento ref a Transf. FUNDEF/FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**518.825,33**
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Magem Bruta (III) = (I + II)	**518.825,33**
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	**518.825,33**

Anexo VII - Riscos Fiscais

- ***Art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.***

Enchentes	350.000,00	Melhorar Sistema Pluvial/Infraestrutura Urbana	350.000,00
Desmoronamentos	21.000,00	Recuperar Área Degradadas/Áreas Verdes	21.000,00
Precatórios	105.000,00	Disponibilização de recursos p/ quitação de sentenças	105.000,00
Parc./INSS - LIGHT	785.000,00	Disponibilização de recursos p/ quitação de parcelamentos	785.000,00
Total	1.261.000,00	Total	1.261.000,00

Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

- ***Art.. 4º, § 2º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal***

Receitas Realizadas	2010	2011	2012
Receita de Capital	-	-	-
Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Total (I)	-	-	-
Despesas Liquidas	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Reg. de Previdências	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
Total (II)	-	-	-
Saldo Financeiro (I-II)	-	-	-

Observação Importante:

1) Projeção do IPCA (FGV) para 2014, 5% e para 2015 e 2016, 4,% e 2017, 5%
Fonte: Fundação Getúlio Vargas – FGV

2) Dados econômicos e financeiros fornecidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Quatis

c

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE 20014 A 2017
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2014 A 2017 -

Tabela IX

						EXERCÍCIO DE 2013		PROJEÇÕES ESTATÍSTICAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	ORÇADO	TENDÊNCIA	2.014,00	2.015,00	2.016,00	2.017,00
1.0.0.0.00.00.00	RECE ITA CORRENTE	39.424.865,80	38.917.912,47	41.642.166,34	44.814.904,95	41.244.614,76	45.068.135	48.306.430,97	50.238.688,21	52.248.235,73	54.860.647,52
1.10.0.00.00.00	Receita Tributaria	1.806.953,02	1.166.105,07	1.247.732,42	2.050.788,72	1.218.579,79	1.303.880	2.153.328,16	2.239.461,28	2.329.039,73	2.445.491,72
1.10.0.00.00.00	*Impostos*	*1.443.320,94*	*888.250,00*	*950.427,50*	*1.675.402,05*	*928.221,25*	*993.197*	*1.759.172,15*	*1.829.539,04*	*1.902.720,60*	*1.997.856,63*
1.1.1.2.02.00.00	I.P.T.U.	326974,37	301.743,75	322.866	380.728,16	315.322,22	337.395	399.764,57	415.755,15	432.385,36	454.004,62
1.1.1.2.04.00.00	I.R.R.F.	122098,98	14.128,40	15.117	132.723,30	14.764,18	15.798	139.359,47	144.933,84	150.731,20	158.267,76
1.1.1.2.08.00.00	I.T.B.I.	52177,99	41.434,25	44.335	99.060,59	43.298,79	46.330	104.013,62	108.174,16	112.501,13	118.126,19
1.1.1.3.05.00.00	I.S.S.	942069,6	530.943,60	568.110	1.062.890,00	554.836,06	593.675	1.116.034,50	1.160.675,88	1.207.102,92	1.267.458,06
1.1.2.0.00.00.00	*Taxas*	*363.632,08*	*277.855,07*	297.305	*375.386,67*	*290.358,54*	310.684	394.156,00	409.922,24	426.319,13	447.635,09
1.1.2.1.00.00.00	Poder de Polícia	59583,05	39.136,27	41.876	66.839,02	40.896,34	43.759	70.180,97	72.988,21	75.907,74	79.703,13
1.1.2.2.00.00.00	Prestação de Serviços	62631,24	44.547,35	47.666	52.176,99	46.553,03	49.812	54.785,84	56.977,27	59.256,36	62.219,18
1.1.2.2.30.00.00	Taxe Água e Esgoto	241417,79	194.171,45	207,763	256.370,66	202.909,17	217.112,81	269.189,19	279.956,76	291.155,03	305.712,78
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições	806.423,69	946.201,25	1.012.435	938.313,38	1.146.241,81	1.226.478,74	985.229,05	1.024.638,21	1.065.623,74	1.118.904,93
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	616655,18	745.300,00	797.471	732.128,01	936.300,00	1.001.841,00	768.734,41	799.483,79	831.463,14	873.036,30
1.2.2.0.29.00.00	CIP	189768,51	200.901,25	214.964,34	206.185,37	209.941,81	224.637,74	216.494,64	225.154,42	234.160,60	245.868,63
1.300.00.00.00	Receita Patrimonial	1.417.822,49	702.658,48	751.844,57	1.738.813,57	1.141.529,12	1.221.436,16	1.825.754,25	1.898.784,42	1.974.735,80	2.073.472,58
1.3.1.0.00.00.00	Receita Imobiliariad	14000		0,00	24.511,20			25.736,76	26.766,23	27.836,88	29.228,72
1.3.2.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	516480,39	227.658,48	243.594,57	398.082,59	237.903,12	254.556,34	417.986,72	434.706,19	452.094,44	474.699,16
1.3.2.8.00.00.00	Remuneraçao dos investimentos RPPS	762.342,10	350.000,00	374.500,00	1.191.219,78	773.001,00	827.111,07	1.250.780,77	1.300.812,00	1.352.844,48	1.420.486,70
1.3.2.8.10.00.00	Remuneraçao dos investimentosrenda Fixas RP	762342,1	350.000,00	374.500,00	1.191.219,78	773.000,00	827.110,00	1.250.780,77	1.300.812,00	1.352.844,48	1.420.486,70
1.3.2.8.20.00.00	Remuneraçao dos investimentos em Renda Variavel		0,00	0,00		1,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.00.00	Rec.de conc e Permissões-Dir uso de Bens Pu	125000	125.000,00	133.750,00	125.000,00	130.625,00	139.768,75	131.250,00	136.500,00	141.960,00	149.058,00
1.3.3.3.01.00.00	Receita de conc. De Uso Área Pública	125000	125.000,00	133.750,00	125.000,00	130.625,00	139.768,75	131.250,00	136.500,00	141.960,00	149.058,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.478.143,06	35.811.340,62	38.318.134,46	38.086.510,81	37.624.999,08	40.258.749,02	39.990.836,35	41.590.469,80	43.254.088,60	45.416.793,03
1.7.2.1.00.00.00	Transferência da União	18.099.034,56	18.988.525,67	20.317.722,47	19.833.421,72	19.888.371,73	21.280.557,75	20.825.092,81	21.658.096,52	22.524.420,38	23.650.641,40
1.7.2.1.01.02.00	Cota parte do F.P.M.	6548135,79	7.576.541,00	8.106.898,87	6.737.382,07	7.917.485,35	8.471.709,32	7.074.251,17	7.357.221,22	7.651.510,07	8.034.085,57
9.7.2.1.01.02.00	Dedução para o Fundeb FPM	-1253963,58	-1.515.655,00	-1.621.750,85	-1.290.224,75	-1.583.497,07	-1.694.341,86	-1.354.735,99	-1.408.925,43	-1.465.282,44	-1.538.546,57
1.7.2.1.01.05.00	Cota parte do I.T.R.	12774,22	1.734,70	1.856,13	12.682,66	1.812,76	1.939,65	13.316,79	13.849,46	14.403,44	15.123,62
9.7.2.1.01.05.00	Dedução para o Fundeb ITR	-2554,73	-346,94	-371,23	-2.536,48	-362,55	-387,93	-2.663,30	-2.769,84	-2.880,63	-3.024,66
1.7.2.1.22.00.00	Transferencia da comp.Fjn.Expl.Rec Natural	5.632.674,00	5.990.673,50	6.410.020,65	6.847.905,87	6.260.253,81	6.698.471,58	7.190.301,16	7.477.913,21	7.777.029,74	8.165.881,23
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp.de Rc. Natural CFE	104749,97	64.267,50	68.766,23	113.225,68	67.159,54	71.860,71	118.886,96	123.642,44	128.588,14	135.017,55
1.7.2.1.22.30.00	C. RoyaltiesComp.Fin.Prod.Petroleo lei	663835,79	770.400,00	824.328,00	5.828.117,08	805.068,00	861.422,76	6.119.522,93	6.364.303,85	6.618.876,01	6.949.819,81
1.7.2.1.22.50.00	Cota parte Royalties Especial Lei 9.478/9	4781644,25	5.058.960,00	5.413.087,20	807.425,70	5.286.613,20	5.656.676,12	847.796,99	881 708,86	916.977,22	962.826,08
1.7.2.1.22.70.00	Cota parte Fundo Especial do Petróleo-	82443,99	97.046,00	103.839,22	99.137,41	101.413,07	108.511,98	104.094,28	108.258,05	112.588,37	118.217,79
1.7.2.1.33.00.00	Transferencia de Recursos do sist. Único de S	6.000.137,63	5.909.310,50	6.322.962,24	6.179.074,48	6.220.229,48	6.655.645,54	6.488.028,20	6.747.549,33	7.017.451,31	7.368.323,87
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - pab Fixo	261.244,75	243.067,00	260.081,69	290.585,28	254.005,02	271.785,37	305.114,54	317.319,13	330.011,89	346.512,49
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - pab Fixo	261244,75	243.067,00	260.081,69	290.585,28	254.005,02	271.785,37	305.114,54	317.319,13	330.011,89	346.512,49

1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - Pab - Variável	705.361,53	786.825,00	841.902,75	817.563,09	822.232,12	879.788,37	858.441,24	892.778,89	928.490,05	974.914,55
1.7.2.1.33.02.01	PSF- rograma Saúde da Família	275550	278.492,50	297.986,98	387.095,00	291.024,66	311.396,39	406.449,75	422.707,74	439.616,05	461.596,85
1.7.2.1.33.02.02	PACS- Programa e agente comunitário de	291405	228.332,50	244.315,78	312.785,00	238.607,46	255.309,98	328.424,25	341.561,22	355.223,67	372.984,85
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Region	138106,33	280.000,00	299.600,00	117.683,09	292.600,00	313.082,00	123.567,24	128.509,93	133.650,33	140.332,85
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fen.Moc.Ambulatorial e Hospitalar	4476286,08	4.639.800,00	4.964.586,00	4.913.567,75	4.848.591,00	5.187.992,37	5.159.246,14	5.365.615,98	5.580.240,62	5.859.252,65
1.7.2.1.33.03.00	Teto Mac	4476286,08	4.639.800,00	4.964.586,00	4.913.567,75	4.848.591,00	5.187.992,37	5.159.246,14	5.365.615,98	5.580.240,62	5.859.252,65
1.7.2.1.33.05.00	Vigilancia da Saúde	74.657,82	169.603,50	181.475,75	68.238,60	177.255,66	189.642,16	71.650,53	74.516,55	77.497,21	81.372,07
1.7.2.1.33.05.02	Vigilancia Sanitaria	7200	7.983,00	8.542,67	0,00	8.343,07	8.927,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	67467,82	161.619,70	172.933,08	68.238,60	168.892,59	180.715,07	71.650,53	74.516,55	77.497,21	81.372,07
1.7.2.1.33.06.00	Assistencia Farmaceutica	482.577,39	70.015,00	74.916,05	89.119,76	73.165,68	78.287,28	93.575,75	97.318,78	101.211,53	106.272,11
1.7.2.1.33.06.01	Assistencia Farmácia Basica	72581,99	70.015,00	74.916,05	89.119,76	73.165,68	78.287,28	93.575,75	97.318,78	101.211,53	106.272,11
1.7.2.1.33.99.00.0	Demais Transferêcida do SUS	409995,4	0,00	0,00		45.000,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos FNAS	136.391,21	152.000,00	162.640,00	145.472,15	158.840,00	169.958,80	152.745,76	158.855,59	165.209,81	173.470,30
1.7.2.1.34.02.00	Transf.Rec.FNAS-Piso Basicos Fixo	92199,91	152.000,00	162.640,00	142.959,65	158.840,00	169.958,80	150.107,63	156.111,94	162.356,42	170.474,24
1.7.2.1.34.0301	PAIF - CRAS	78000	136.000,00	145.520,00	100.156,71	142.120,00	152.068,40	105.164,55	109.371,13	113.745,97	119.433,27
1.7.2.1.34.02.01	IGD/Programa Bolsa Familia	14199,91	16.000,00	17.120,00	42.802,94	16.720,00	17.890,40	44.943,09	46.740,81	48.610,44	51.040,97
1.7.2.1.34.03.01	Transf.FNAS- piso Basico Variavel	44191,3	0,00	0,00	2.512,50			2.638,13	2.743,65	2.853,40	2.996,07
1.7.2.1.34.03.01	Pro Jovem Adolecente	28016,25	0,00	0,00	2.512,50			2.638,13	2.743,65	2.853,40	2.996,07
1.7.2.1.34.04.01	APAE-PETI-FNAS- CRAS	16175,05									
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos FNDE	931.055,25	825.205,16	882.969,52	1.190.649,00	862.339,38	922.703,14	1.155.681,45	1.201.908,71	1.249.985,06	1.312.484,31
1.7.2.1.35.01.00	Tranferência Salario Educação	753.887,39	644.111,85	689.199,91	913.478,33	673.096,91	720.213,69	959.152,25	997.518,34	1.037.419,07	1.089.290,02
1.7.2.1.35.02.00	Transf.Direta do FNDE Ref. ao PDDE	2694,4	4.326,30	4.629,14	1.664,40	4.520,98	4.837,45	1.747,62	1.817,52	1.890,23	1.984,74
1.7.2.1.35.03.00	Transf.Direta do FNDE Ref. ao PNAE	112620	125.117,85	133.876,50	118.110,90	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.35.04.00	Transf.Direta do FNDE Ref. Ao PNATE	29187,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.991,24
1.7.2.1.35.02.04	PDDE RURAL	112620									
1.7.2.1.35.99.04	Outras Transf.Diretas do FNDE	33.540,00	33.936,38	36.311,93	41.482,50	35.463,52	37.945,97	43.556,63	45.298,89	47.110,85	49.466,39
1.7.2.1.35.99.05	EJA	23100	22.389,13	23.956,37	25.650,00	23.396,64	25.034,40	26.932,50	28.009,80	29.130,19	30.586,70
1.7.2.1.35.99.06	PNAC	6450	9.081,05	9.716,72	13.344,00	9.489,70	10.153,98	14.011,20	14.571,65	15.154,51	15.912,24
1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	3960	2.466,20	2.638,83	2.488,50	2.577,18	2.757,58	2.612,93	2.717,44	2.826,14	2.967,45
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. Do ICMS- desoneração LC nº	58184,76	49.062,75	52.497,14	58.899,60	51.270,57	54.859,51	61.844,58	64.318,36	66.891,10	70.235,65
9.7.2.1.36.00.00	Deduçao da Rec. P formaçao FUNDEB IPI	-11636,68		0,00	-11.779,92			-12.368,92	-12.863,67	-13.378,22	-14.047,13
1.7.2.1.99.00.00	Transf.uniao cux	47826,69		0,00	55.897,04			58.691,89	61.039,57	63.481,15	66.655,21
1.7.2.2.00.00.00	Transferência do Estado	11.818.996,17	11.733.142,45	12.554.462,47	13.265.286,80	12.417.919,59	13.287.173,97	13.928.551,14	14.485.693,19	15.065.120,91	15.818.376,96
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita do Estado	11.015.381,19	11.237.522,45	12.024.149,92	12.141.787,99	11.844.987,69	12.674.136,83	12.748.877,39	13.258.832,49	13.789.185,78	14.478.645,07
1.7.2.2.01.01.00	Cota parte do I.C.M.S.	12959770,56	13.210.628,75	14.135.572,76	14.271.011,41	13.805.107,04	14.771.464,53	14.984.561,98	15.583.944,46	16.207.302,24	17.017.667,35
9.7.2.2.01.01.00	Dedução para o Fundef	-2591942,13	-2.642.125,75	-2.827.034,55	-2.854.202,26	-2.761.021,41	-2.954.292,91	-2.996.912,37	-3.116.788,87	-3.241.460,42	-3.403.533,44
1.7.2.2.01.02.00	Cota parte do I.P.V.A.	315004,3	486.970,00	521.657,90	366.515,70	508.883,65	544.505,51	384.841,49	400.235,14	416.244,55	437.056,78
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. P formação FUNDEB IPVA	-63442,36	-97.394,00	-104.211,58	-70.029,62	-101.776,73	-108.901,10	-73.531,10	-76.472,35	-79.531,24	-83.507,80
1.7.2.2.01.04.00	Cota parte do I.P.I. - Exp-	392736,65	279.354,63	298.909,95	474.410,79	291.925,59	312.360,38	498.131,33	518.056,58	538.778,85	565.717,79
9.7.2.2.01.04.00	Dedução para o Fundef	-78545,33	-55.870,93	-59.781,99	-95.482,14	-58.385,12	-62.472,08	-100.256,25	-104.266,50	-108.437,16	-113.859,01
1.7.2.2.01.13.00	CIDE	59609,14	55.959,75	59.876,93	31.774,17	58.477,94	62.571,40	33.362,88	34.697,39	36.085,29	37.889,55
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multo do IPVA	22260,36		0,00	17.789,94			18.679,44	19.426,61	20.203,68	21.213,86
1.7.2.2.33.00.00	Transf.de Rec. Est. Prog.Saúde Repas.Fun a F	471.337,50	140.000,00	149.800,00	786.130,25	201.309,00	215.400,63	825.436,76	858.454,23	892.792,40	937.432,02
1.7.2.2.33.02.00	Plano e Assistencia Farmaceutica-atenção Bá	25137,5	0,00	0,00		10.000,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.05.00	Co Financiamento	27000	10.000,00	10.700,00	27.000,00	10.450,00	11.181,50	28.350,00	29.484,00	30.663,36	32.196,53
1.7.2.2.33.07.00	PAHI Programa aos Hospitais do interior	419280	130.000,00	139.100,00	753.600,00	135.850,00	145.359,50	791.280,00	822.931,20	855.848,45	898.640,87
1.7.2.2.33.08.00	PA insumos para diabetes	25137,5	0,00	0,00		10.000,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas		0,00	0,00	5.530,25	35.009,00	37.459,63	5.806,76	6.039,03	6.280,59	6.594,62
1.7.2.2.34.00.00	Transf.de do FEAS	272.205,00	355.620,00	380.513,40	326.700,00	371.622,90	397.636,50	343.035,00	356.756,40	371.026,66	389.577,99
1.7.2.2.34.02.00	FEAS- Proteção Social Básica	272205	227.220,00	243.125,40	0,00	237.444,90	254.066,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00	FEAS- Proteção social Especial		86.400,00	92.448,00	0,00	90.288,00	96.608,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00	FE AS- Incentivo a Gestão		42.000,00	44.940,00	326.700,00	43.890,00	46.962,30	343.035,00	356.756,40	371.026,66	389.577,99
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	60072,48		0,00	10.668,56			11.201,99	11.650,07	12.116,07	12.721,87
1.7.2.4.00.00.00	TRANSERÊNCIAS MULTIGOVERVERN	4.530.112,33	5.089.672,50	5.445.949,58	4.987.802,29	5.318.707,76	5.691.017,30	5.237.192,40	5.446.680,10	5.664.547,30	5.947.774,67
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4530112,33	5.089.672,50	5.445.949,58	4.987.802,29	5.318.707,76	5.691.017,30	5.237.192,40	5.446.680,10	5.664.547,30	5.947.774,67
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS		3,00	3,21		3,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.00.00.00	Transferencias de Convenio Instituição Privad	30000	3,00	3,21		3,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições		3,00	3,21		3,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	915.523,54	291.604,05	312.046,33	2.000.478,47	215.401,24	230.479,33	2.100.502,39	2.184.522,49	2.271.903,39	2.385.498,56
1.9.1.0.00.00.00	Multa e Juros de Mora	68499,42	49.490,03	52.954,33	32.028,35	51.424,09	55.023,78	33.629,77	34.974,96	36.373,96	38.192,65
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Divida Ativa	188741,74	125.347,75	134.122,09	171.767,29	130.988,40	140.157,59	180.355,65	187.569,88	195.072,68	204.826,31
1.9.2.2.00.00.00	Indenizações e Restituições	655004,62	106.100,00	113.507,00	1.748.849,45	21.841,50	23.370,41	1.836.291,92	1.909.743,60	1.986.133,34	2.085.440,01
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	3277,76	10.666,27	11.412,91	47.833,38	11.147,25	11.927,56	50.225,05	52.234,05	54.323,41	57.039,58
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.811.062,80	3.007.836,34	3.877.847,50	18.135.109,03	19.404.566,66	4.071.739,88	4.234.609,47	4.403.993,85	4.624.193,54
2.1.0.0.00.00.00	Operraçoes de Creditos	2.686.338,10	2.311.039,00	2.472.811,73	1.157.863,62	2.415.035,76	2.584.088,26	1.215.756,80	1.264.387,07	1.314.962,56	1.380.710,68
2.2.0.0.00.00.00	Transferencia de Capital			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferencia de Capital	2686338,1	500.023,00	535.024,61	2.656.846,38	15.720.073,27	16.820.478,40	2.789.688,70	2.901.276,25	3.017.327,30	3.168.193,66
2.4.2.1.01.01.00	Transferencia de Capital			0,00	63.137,50			66.294,38	68.946,15	71.704,00	75.289,20
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	1297180,77	1.165.300,00	1.246.871,00	1.649.356,87	1.451.500,00	1.553.105,00	1.731.824,71	1.801.097,70	1.873.141,61	1.966.798,69
7.2.1.0.00.00.00	Contribuiáco Previdenciaria do regime Pro	1297180,77	1.165.300,00	1.246.871,00	1.649.356,87	1.451.500,00	1.553.105,00	1.731.824,71	1.801.097,70	1.873.141,61	1.966.798,69
9.1.1.2.02.00.00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total	43.408.334,67	42.894.274,61	45.896.873,63	50.342.109,32	60.831.223,93	64.472.701	52.859.214,79	54.973.583,38	56.652.229,58	59.484.841,06

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.926-2/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.76

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

RESUMO POR ÓRGÃO

Valores expressos em R$

Código	Orgão	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS	1.944.085,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	40.084.978,04
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS	1.489.795,97
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS	12.519.087,60
6	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS	10.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	46.514,00
8	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS	3.180.599,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS	3.000,00
	Total	**59.278.059,61**

Distribuição Orçamentária

- CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS 1.944.085
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS 40.084.978,04
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS 1.489.795,97
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS 12.519.087,6
- FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS 10.000
- FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO 46.514
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS 3.180.599
- FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS 3.000

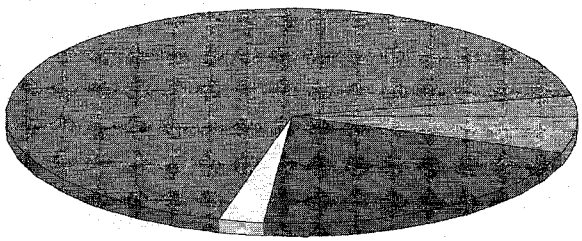

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014

Valores expressos em R$

Código	Secretaria	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS	1.944.085,00
10	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1.489.795,97
11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUATISPREV	3.180.599,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	174.005,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA	1.470.301,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	381.004,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	529.302,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.139.505,00
17	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	561.640,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	309.000,00
19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	178.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO	1.827.441,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
23	FUNDO MUN DES URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTES E TRÂNSITO	3.000,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	46.514,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.519.087,60
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.034.100,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.971.775,10
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS	12.010.091,30
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.334.811,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.666.100,84
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	497.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000

Lei Orçamentária Anual de 2014

RESUMO POR PODER

Valores expressos em R$

Código	Poder	Valor
2	Poder Executivo	59.278.059,61
	Total	**59.278.059,61**

Distribuição Orçamentária

- Poder Executivo 59.278.059,61

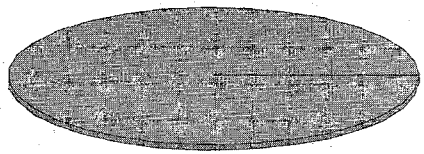

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014

Valores expressos em R$

Código	Secretaria	Valor
	Total	**59.278.059,61**

Distribuição Orçamentária

- CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS 1.944.085
- SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 1.489.795,97
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUATISPREV 3.180.599
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA 174.005
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA 1.470.301
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 381.004
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 529.302
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.139.505
- SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 561.640
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 309.000

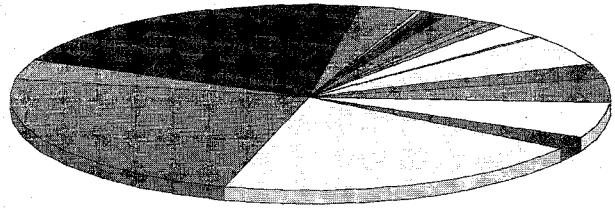

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	1.944.085,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.875.004,64
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.470.301,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030.554,97
09	ASSISTENCIA SOCIAL	459.241,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00
10	SAÚDE	12.519.089,60
11	TRABALHO	3.044.045,27
12	EDUCAÇÃO	14.036.777,10
13	CULTURA	900.816,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.800,00
15	URBANISMO	1.475.005,00
16	HABITAÇÃO	21.005,00
17	SANEAMENTO	5.490.642,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.104.503,00
20	AGRICULTURA	2.044.100,00
26	TRANSPORTE	141.363,03
27	DESPORTO E LAZER	86.727,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.314.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00
		59.278.059,61

Distribuição Orçamentária

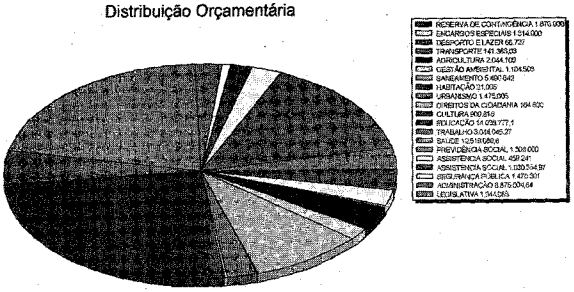

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.314.000,00
019	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.470.301,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.255.607,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	30.000,00
054	CRAS / PAIF	66.002,00
054	CRAS/PAIF	4,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA I	18.000,00
064	SAÚDE PARA TODOS	11.449.290,53
093	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.015.599,00
099	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00
104	Comunicação e ouvidoria	369.801,00
106	MORAR LEGAL	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	16.602,00
114	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	431.014,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	881.007,64
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	47.000,00
121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.481.775,10
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	1.170.000,00
125	QUATIS MAIS VERDE	2,00
127	GESTÃO ESCOLAR	1.490.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.480.016,00
130	SANEANDO QUATIS	5.490.642,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2.918.411,30
132	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00
134	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00
494	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.002,00
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	667.347,00
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.278,00
587	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	99.297,00
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00
648	RESÍDUOS SÓLIDOS	806.501,00
678	SEMEIA QUATIS	27.500,00
687	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	12.523,00
688	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	2.794,97
857	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	709,00
862	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	18.000,00
870	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	1,00
875	ACADEMIA DA SAÚDE	210.003,00
879	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00
881	CONTROLE DO DIABETES	92.850,00
883	SAÚDE DA MULHER	8.001,00
885	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00
889	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07
890	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00
892	SAÚDE MENTAL	58.000,00
893	SAÚDE BUCAL	65.020,00
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.008,00
999	Reserva de Contingência	705.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
		59.278.059,61

Distribuição Orçamentária

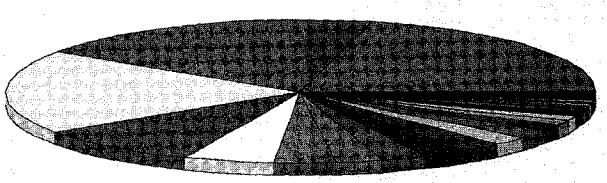

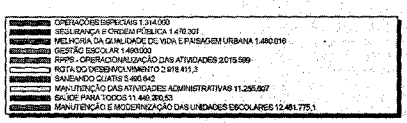

'CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
UBRICA: 02/1795 FLS.77

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000145

Orçamento 2014
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.944.086,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.489,296,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.961.100,84
124	CONTROLE INTERNO	178.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.301,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10,00
200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	66.001,00
210	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	1,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.001,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.916,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	71.005,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.289.479,00
272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	1.309.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.108.770,96
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.244.106,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.516,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.692,64
333	EMPREGABILIDADE	3.044.045,27
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.519.766,10
362	ENSINO MÉDIO	620.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	850.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	755.001,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	7.008,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	447.514,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	503.008,03
452	SERVIÇOS URBANOS	1.445.003,00
482	HABITAÇÃO URBANA	21.005,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.694.001,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.598.902,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	175.501,00
566	ASSEGURAR DIREITOS	3.392,97
605	EXTENSÃO RURAL	2.044.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.700,00
813	LAZER	488.226,00
987	IMPLEMENTAÇÃO, OPERALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	18.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.970.000,00
Total de Registros: 38		**[illegible]**

Sistema Desenvolvido pela Fiorte Informática Ltda. - (21) 2101-5800 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000145

Orçamento 2014
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado

Distribuição Orçamentária

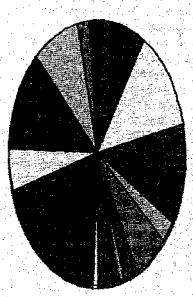

- AÇÃO LEGISLATIVA 1.944.086
- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47.000
- ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.489.296
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 2.961.100,84
- CONTROLE INTERNO 178.000
- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1.470.301
- TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO 10
- ATENÇÃO ESPECIALIZADA 66.001
- CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 1
- ASSISTÊNCIA AO IDOSO 1.001
- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 83.916
- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 71.005
- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1.289.479
- PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO 1.309.000
- ATENÇÃO BÁSICA 5.108.770,96
- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 7.244.106
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.516
- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 96.692,64
- EMPREGABILIDADE 3.044.045,27
- ENSINO FUNDAMENTAL 11.519.766,1
- ENSINO MÉDIO 620.000
- ENSINO SUPERIOR 850.000
- EDUCAÇÃO INFANTIL 755.001
- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO 7.008
- EDUCAÇÃO ESPECIAL 250.000
- DIFUSÃO CULTURAL 447.514
- INFRA-ESTRUTURA URBANA 503.008,03
- SERVIÇOS URBANOS 1.445.003

Sistema Desenvolvido pela Fiorte Informática Ltda. - (21) 2101-5800 Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000145

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	
010	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	[illegible]
Total Registros: 1	Total	[illegible]

Distribuição Orçamentária

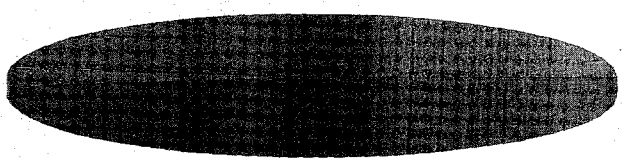

Sistema Desenvolvido pela Fiorte Informática Ltda. - (21) 2101-5800 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000145

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.214.000,00
000	Operações Especiais	100.000,00
010	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.470.301,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.023.105,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	232.502,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	30.000,00
054	CRAS / PAIF	66.002,00
054	CRAS/PAIF	4,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTE	16.000,00
064	SAÚDE PARA TODOS	11.449.288,53
064	SAÚDE PARA TODOS	2,00
083	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.015.599,00
099	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00
104	Comunicação e Informática	399.801,00
106	MORAR LEGAL	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	16.500,00
114	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	431.014,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	625.000,64
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.007,00
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	47.000,00
121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.004,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.460.771,10
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	970.000,00
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	200.000,00
125	QUATIS MAIS VERDE	2,00
127	GESTÃO ESCOLAR	1.490.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.176.005,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	101.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	201.011,00
130	SANEANDO QUATIS	19.001,00
130	SANEANDO QUATIS	5.045.000,00
130	SANEANDO QUATIS	426.641,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	47.364,03
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2.871.047,27
132	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00
134	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00
454	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.002,00
542	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	867.347,00
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.278,00
587	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fiorte Informática Ltda. - (21) 2101-5800 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	99.297,00
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00
648	RESIDUOS SÓLIDOS	806.501,00
678	SEMEIA QUATIS	27.500,00
687	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	12.523,00
688	APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	2.794,97
857	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	706,00
862	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	16.000,00
870	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	1,00
878	ACADEMIA DA SAUDE	210.003,00
879	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00
881	CONTROLE DO DIABETES	92.660,00
883	SAÚDE DA MULHER	8.001,00
886	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00
889	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07
890	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00
892	SAÚDE MENTAL	58.000,00
893	SAÚDE BUCAL	55.020,00
99	BENEFICIOS EVENTUAIS	50.008,00
999	Reserva de Contingência	705.000,00
Total de Registros: 65		**58.278.059,61**

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática Ltda. - (71) 2109 - 5800 Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado

Distribuição Orçamentária

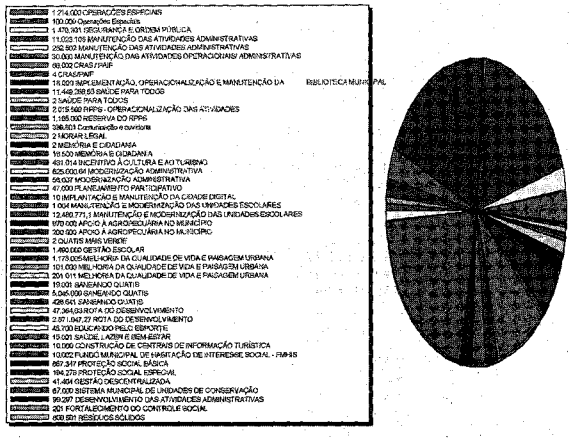

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática Ltda. - (71) 2109 - 5800 Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.583.547,25
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			20.388.012,23
3.1.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	160.001,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		20.228.011,23	
3.1.9.0.03.00	Pensões	24.000,00		
3.1.9.0.03.01	Pensões	24.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.184.229,00		
3.1.9.0.09.00	Salário Família	2.501,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	16.994.422,23		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	16.428.922,23		
3.1.9.0.11.08	Ajuda de Custo	20.000,00		
3.1.9.0.11.51	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.9.0.11.91	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	445.500,00		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	842.449,00		
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	95.127,00		
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	747.321,00		
3.1.9.0.13.09	Outros Encargos Patronais	1,00		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	199,00		
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.009,00		
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.130.202,00		
3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais	30.200,00		
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.100.002,00		
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. de Div. Interna			266.001,00
3.2.9.0.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		266.001,00	
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	236.001,00		
3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.929.534,02
3.3.4.0.00.00	Distribuição de Receitas		36.001,00	
3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais	36.001,00		
3.3.5.0.00.00	Transf. a Inst. Privadas sem Fine Lucrativos		250.000,00	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00		
3.3.5.0.43.02	Subvenções Sociais	250.000,00		
3.3.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	1,00		
3.3.7.2.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIR		24.643.529,02	
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	720.000,00		
3.3.9.0.03.00	Pensões	398.000,00		
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00		
3.3.9.0.06.00	Outros Benefícios Assistênciais	6.600,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	102.400,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	3.744.079,72		
3.3.9.0.30.01	Medicamentos	515.892,57		
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	433.000,00		
3.3.9.0.30.03	Combustivel	417.001,00		

Sistema desenvolvido pela Fênix Informática - Ltda (71) 2109-5800 Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	1.731.685,15		
3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	616.500,00		
3.3.9.0.30.12	Material Odontologico	5.000,00		
3.3.9.0.30.14	Material Hospitalar	25.000,00		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.005,00		
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	15.000,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	621.381,00		
3.3.9.0.36.01	Remuneração Conselho Tutelar	36.000,00		
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	127.000,00		
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim	40.000,00		
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	416.361,00		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17.886.597,30		
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	614.000,00		
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	160.000,00		
3.3.9.0.39.03	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	5.000,00		
3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.521.881,50		
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	1.167.000,00		
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	9.418.715,80		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	485.000,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA: 02/17795 FLS.78

3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.3.9.0.91.01	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	100.000,00		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.486,00		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	130.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.824.512,36
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			11.036.512,36
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		11.036.512,36	
4.4.9.0.30.00	Material de Consumo	1,00		
4.4.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00		
4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	9.571.465,36		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.315.045,00		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			788.000,00
4.6.9.0.00.00	Aplicações Diretas		788.000,00	
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00		
4.6.9.0.71.02	Principal Dívida Contr. Resgatada - INSS	80.000,00		
4.6.9.0.77.01	Princ.Corrigido. Div.Contr. Refin-LIGHT	348.000,00		
4.6.9.1.71.01	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	360.000,00		
7.0.0.0.00.00	Reserva do RPPS			1.155.000,00
7.7.7.9.99.00	Reserva do RPPS	1.155.000,00		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			715.000,00
9.9.9.0.00.00	Reserva do RPPS		715.000,00	
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	715.000,00		

Sistema desenvolvido pela Firere Informática - Lda (71) 2108-5800 Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Orçamento 2014

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
			Total:	59.278.059,61

Sistema desenvolvido pela Firere Informática - Ltda (71) 2108-5800 Página 3 de 3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	901.619,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	901.619,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	901.619,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	232.918,00
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS	232.918,00
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Basico de Transicao	126.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo	106.918,00
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	42.000,00
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Familia	64.918,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	668.701,00
1.7.2.2.34.00.00	Transf.Recursos do FEAS	668.701,00
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	309.065,30
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.350,00
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	190.285,70
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	901.619,00
	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA	901.619,00
	Total da Receita Orcamentária Liquida:	R$ 901.619,00

Sistema Desenvolvido pela Firere Informática Ltda - (71) 2108-5800 Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3,00
1.7.6.4.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privada	3,00
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	3,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	3,00
	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA	3,00
	Total da Receita Orcamentária Liquida:	R$ 3,00

Sistema Desenvolvido pela Firere Informática Ltda - (71) 2108-5800 Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47
LOTEAMENTO BONDAROVSHY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	483.578,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	483.578,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.578,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	483.578,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	483.578,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	483.578,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	483.578,00
	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA	483.578,00
	Total da Receita Orcamentária Liquida:	R$ 483.578,00

Sistema Desenvolvido pela Firere Informática Ltda - (71) 2108-5800 Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE QUATIS

RUA PROFESSORA ANA FERREIRA 47
LOTEAMENTO BONDAROVSHY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1,00
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1,00
	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA	1,00
	Total da Receita Orcamentária Liquida:	R$ 1,00

Sistema Desenvolvido pela Firere Informática Ltda - (71) 2108-5800 Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.340.773,60
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	306.075,92
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	306.075,92
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	306.075,92
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	56.075,92
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS	56.075,92
1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.856,89
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MAC Amb. e Hospitalar	6.700,00
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Vigilância em Saúde	1.692,54
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Assist. Farmacêutica	25.826,39
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.034.697,68
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.034.697,68
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.384.585,68
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde	6.384.585,68
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	929.400,00
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	318.800,00
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	320.600,00
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	292.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar	4.944.000,00
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	4.944.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde	98.000,00
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitaria	3.000,00
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	10.000,00
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilânica Sanitaria	10.000,00
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnologica da Vigilância Sanitaria	15.000,00
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	60.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	73.165,68
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,68
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferencias do SUS	10.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	650.132,00
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saude Repas. Fun. a Fun	650.132,00
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	36.132,00
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos p/ diabetes	12.000,00
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇAO	180.000,00
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	33.000,00
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog Apoio aos Hospitais do Interior	400.000,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	1.000,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	7.340.773,60
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.003,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.003,00
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção de Academias da Saude	200.000,00
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades basicas de saude	200.003,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	400.003,00
	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA	7.740.776,60

Sistema Desenvolvido pela Firere Informática Ltda - (71) 2108-5800 Página 1 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
	Total da Receita Orçamentaria Liquida:	R$ 1.740.778,80

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800 Página 2 de 2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.791.099,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936.300,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	936.300,00
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciarias	936.300,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (IPARC)	936.300,00
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	1.800,00
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	120.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	500.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	300.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	8.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	1.500,00
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	5.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	773.001,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	773.001,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	773.001,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	773.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.798,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.797,00
1.9.1.2.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.797,00
1.9.1.2.29.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.797,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora de Contrib. Patronal	897,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora de Contrib. do Servidor	900,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	1,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	60.000,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1.791.099,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.389.500,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.389.500,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.389.500,00
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdênciárias do Regime Próprio	1.389.500,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	1.189.500,00
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	2.500,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	120.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇAO	700.000,00
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	350.000,00
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	8.000,00
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	2.000,00
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPReal	7.000,00
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	200.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00
	TOTAL DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.389.500,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	3.180.599,00
	Total da Receita Orçamentaria Liquida:	R$ 3.180.599,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.211.918,85
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.315.549,61
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.846.368,61
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	727.963,61
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	140.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	30.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	157.963,61
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.118.405,00
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	1.118.405,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	469.181,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	65.350,00
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inpeção Sanitária	300,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	15.000,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de trans	7.500,00
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	50,00
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	15.000,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	500,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	403.831,00
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	12.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	100,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterios	35.000,00
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Servicos Fornec. de Agua e Esgoto	351.731,00
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	351.731,00
1.1.2.2.99.00.00	Tx de Serv. Diversos	5.000,00
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	5.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	220.000,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	183.619,15
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	143.619,15
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	143.619,15
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc	23.619,15
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	11.619,15
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	120.000,00
1.3.3.3.00.00.00	Receita de Conc. e Permissões - Dir.Uso de Bens Púb	20.000,00
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	20.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1,00
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	1,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.005.676,56
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.005.676,56
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.385.914,59

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800 Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORGÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da Uniao	8.813.316,27
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.600.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	13.316,27
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	7.190.280,88
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFEM	118.868,98
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	6.119.522,93
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00
1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	847.796,99
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.269.162,87
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	1.050.000,00
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	10.662,87
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	170.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	20.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	18.500,00
1.7.2.1.35.99.04	EJA	7.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	10.000,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	1.500,00
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	113.154,57
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.420.035,99
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.418.834,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	384.841,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI - Exportação	498.131,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	33.362,00
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	2.500,00
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	11.201,99
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.189.926,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.189.926,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.872,51
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	75.792,51
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.636,00
1.9.1.1.36.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	39.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	21,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	3.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outro Tributos	635,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	635,00
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	635,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIBUTOS	33.000,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	30.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTR/TRIBUT)	1.500,00
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1.500,00
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	136,51
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	136,51
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.355,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	180.355,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	180.355,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	180.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
LIBRICA: 02/1795 FLS.79

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800 Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.860.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Valores expressos em R$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	180.500,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa(IPTU)	120.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa (ISS)	55.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa (Outr/Tributos)	5.500,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	5.500,00
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Dívida Ativa - Outros	5.500,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.225,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	50.225,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	44.211.918,85
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.008.801,70
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos	510.000,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	510.000,00
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Créd Internas Contratuais	510.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	510.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.498.801,70
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.498.801,70
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	10.000,00
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	3.620.000,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENT	3.868.801,70
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.868.801,70
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	2.488.891,70
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	110,00
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	1.380.000,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	8.008.801,70
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	52.220.720,55
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.249.237,54
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.249.237,54
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	-1.772.643,14
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRANSF. UNIÃO	-1.760.266,94
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.750.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-266,34
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,60
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	-3.476.594,40
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. ESTADO	-3.476.594,40
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-76.968,20
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-99.626,20
	TOTAL DA CONTA REDUTORA	-5.249.237,54
	Total da Receita Orçamentaria Liquida :	R$ 46.971.483,01

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 2106-5800 — Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 205 CENTRO
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

Fonte: 09 - FNAS - Piso Básico de Transição		
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Basico de Transicao	126.000,00
	Total da Fonte	126.000,00
Fonte: 10 - FNAS		
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	42.000,00
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Família	64.918,00
	Total da Fonte	106.918,00
Fonte: 14 - FEAS		
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	309.065,30
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.350,00
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo e Gestão	190.285,70
	Total da Fonte	668.701,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	901.619,00

16/12/2013 10:14:39 — Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 205 CENTRO
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Fonte: 03 - Recursos da União		
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	483.578,00
	Total da Fonte	483.578,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	483.578,00

16/12/2013 10:17:52 — Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 205 CENTRO
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUATIS

Fonte: 37 - Convênios com Instituições Privadas		
1.7.8.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	3,00
	Total da Fonte	3,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	3,00

16/12/2013 10:18:03 — Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 205 CENTRO
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE QUATIS

Fonte: 01 - Recursos Próprios		
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
	Total da Fonte	1,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	1,00

16/12/2013 10:19:43 — Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 205 CENTRO
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

Fonte: 01 - Recursos Próprios		
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00
	Total da Fonte	250.000,00
Fonte: 02 - Recursos do Estado		
1.7.2.2.33.02.00	Piso de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	24.102,00
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos p/ diabetes	12.000,00
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00
1.7.2.2.33.06.00	CO-FINANCIAMENTO	33.000,00
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	400.000,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	1.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção da Academias de Saude	200.000,00
	Total da Fonte	850.102,00
Fonte: 03 - Recursos da União		
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferencias do SUS	10.000,00
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades básicas de saúde	200.000,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00
	Total da Fonte	210.003,00
Fonte: 16 - SUS - PAB Fixo		
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00
	Total da Fonte	330.000,00
Fonte: 16 - SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS		
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	320.500,00
	Total da Fonte	320.500,00
Fonte: 17 - SUS - Programa Saúde da Família - PSF		
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	316.800,00
	Total da Fonte	316.800,00
Fonte: 18 - SUS - Compensação de Especificidades Regionais		
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	292.000,00
	Total da Fonte	292.000,00
Fonte: 19 - SUS - Teto MAC		
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	4.944.000,00
	Total da Fonte	4.944.000,00
Fonte: 21 - SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde - TFVS		
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	10.000,00
1.7.2.1.33.05.04	Acoes estruturantes de Vigilância Sanitaria	10.000,00
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnologias de Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Acoes de Dengue	60.000,00
	Total da Fonte	96.000,00
Fonte: 22 - SUS - Vigilância Sanitária		
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	3.000,00
	Total da Fonte	3.000,00
Fonte: 23 - SUS - Assistência Farmacêutica		
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,66
	Total da Fonte	73.165,66
Fonte: 31 - SUS - Remuneração - Atenção Básica		
1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.866,89
	Total da Fonte	21.866,89
Fonte: 32 - SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MAC Amb. e Hospitalar	6.700,00
	Total da Fonte	6.700,00
Fonte: 33 - SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde		
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Vigilância em Saúde	1.692,94
	Total da Fonte	1.692,94
Fonte: 34 - SUS - Remuneração - Assistência Farmacêutica		
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Assist. Farmacêutica	25.826,39
	Total da Fonte	25.826,39

16/12/2013 10:15:18 — Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 — Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABINDAROVS
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 7.740.776,60

18/12/2013 10:15:16 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABINDAROVS
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Orgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

Fonte: 08 - QuatisPrev

1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	1.800,00
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	120.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	500.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	300.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	8.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	1.500,00
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	5.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	773.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	897,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	900,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	1,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	60.000,00
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	2.500,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	120.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇAO	700.000,00
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	350.000,00
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	8.000,00
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	2.000,00
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPReal	7.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00
	Total da Fonte	3.180.599,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 3.180.599,00

18/12/2013 10:19:16 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABINDAROVS
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Fonte: 01 - Recursos Próprios

1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	140.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	30.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	157.963,61
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	1.118.405,00
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inspeção Sanitária	300,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	15.000,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	7.500,00
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	50,00
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	15.000,00
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	500,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	15.000,00
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediento	12.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	100,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterios	35.000,00
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	351.731,00
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	5.000,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000,00
1.3.2.6.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	120.000,00
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	20.000,00
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	1,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.800.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	13.316,27
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	61.884,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	384.841,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI - Exportação	498.131,00
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	11.201,99
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	39.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	21,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	3.000,00
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	635,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	30.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1.500,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	136,51
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	180.355,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa(IPTU)	120.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa (ISS)	55.000,00
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Divida Ativa - Outros	5.500,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	50.225,00
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	110,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.760.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-266,34
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,80
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução do Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-76.968,20
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-99.626,20
	Total da Fonte	24.202.669,84

Fonte: 02 - Recursos do Estado

1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº37/96	51.270,57
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	2.500,00
2.4.7.2.99.01.00	Transf. do Convênio dos Estados	2.488.691,70
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	1.380.000,00
	Total da Fonte	3.922.462,27

Fonte: 03 - Recursos da União

2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais [illegible]	[illegible]

18/12/2013 10:13:26 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Pagina 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABINDAROVS
QUATIS / RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte
Orçamento 2014

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Fonte: 03 - Recursos da União

2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	3.620.000,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00
	Total da Fonte	3.630.000,00

Fonte: 04 - FUNDEB

1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. do Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.189.926,00
	Total da Fonte	6.201.926,00

Fonte: 05 - Salário Educação

1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	1.050.000,00
	Total da Fonte	1.050.000,00

Fonte: 06 - CIDE

1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	33.362,00
	Total da Fonte	33.362,00

Fonte: 07 - Royalties

1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	11.619,15
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFEM	118.866,96
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	6.119.522,93
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00
	Total da Fonte	6.354.103,04

Fonte: 24 - FNDE - PDDE

1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	10.662,87
	Total da Fonte	10.662,87

Fonte: 25 - FNDE - PNAE

1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	170.000,00
	Total da Fonte	170.000,00

Fonte: 26 - FNDE - PNATE

1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	20.000,00
	Total da Fonte	20.000,00

Fonte: 27 - FNDE - EJA

1.7.2.1.35.99.04	EJA	7.000,00
	Total da Fonte	7.000,00

Fonte: 28 - FNDE - PNAC

1.7.2.1.35.99.05	PNAC	10.000,00
	Total da Fonte	10.000,00

Fonte: 29 - FNDE - PNAQ

1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	1.500,00
	Total da Fonte	1.500,00

Fonte: 36 - Operações de Crédito

2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	510.000,00
	Total da Fonte	510.000,00

Fonte: 39 - Royalties Estadual

1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	847.796,99
	Total da Fonte	847.796,99

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 46.971.483,01

18/12/2013 10:13:26 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2011

Demonstrativo da Despesa por Unidade e Função

Descrição	Valor
01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS	**6.493.867,00**
01 - LEGISLATIVA	6.493.867,00
02.01. - GABINETE DO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	**10.174.890,70**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.136.890,70
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00
03.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**61.206,00**
10 - SAÚDE	61.206,00
03.02. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**48.405.358,70**
10 - SAÚDE	48.405.358,70
04.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**7.145.349,63**
20 - AGRICULTURA	7.145.349,63
04.02. - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**46.000,00**
20 - AGRICULTURA	46.000,00
04.03. - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**225.000,00**
17 - SANEAMENTO	25.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00
05.01. - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	**23.733.245,27**
12 - EDUCAÇÃO	23.733.245,27
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETARIO	**).100.177.961,67**
12 - EDUCAÇÃO	1.000.100.177.961,67
05.02. - FUNDEB	**24.925.523,20**
12 - EDUCAÇÃO	24.925.523,20
06.01. - GAB. DO SECRETÁRIO DE OBRAS URB. E SERV PÚBLICOS	**).167.521.822,25**
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.027.425,07
10 - SAÚDE	2,00
11 - TRABALHO	5.740.080,54
15 - URBANISMO	7.829.346,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.80

16 - HABITAÇÃO	112.311,00
17 - SANEAMENTO	31.343.722,92
26 - TRANSPORTE	10.111.177.361,72
27 - DESPORTO E LAZER	1.100.001.291.571,00
06.02. - FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO	**36.105,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	36.105,00
06.03. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**10.002,00**
16 - HABITAÇÃO	10.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Lei Orçamentária Anual 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade e Função

Descrição	Valor
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**8.539.918,65**
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.253.414,65
11 - TRABALHO	5.700,00
13 - CULTURA	325.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	955.804,00
08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**19.350.746,02**
04 - ADMINISTRAÇÃO	12.682.626,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.842.787,75
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.825.332,00
09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**2.531.055,50**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.788.471,00
13 - CULTURA	55.001,00
27 - DESPORTO E LAZER	687.583,50
09.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**84.320,00**
13 - CULTURA	84.320,00
10.01. - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**2.766.269,38**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.766.269,38
10.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.577.241,90**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.516.891,90
16 - HABITAÇÃO	60.350,00
10.03. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**214.213,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.213,00
10.04. - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**41.002,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.002,00
10.05. - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	**492,97**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	492,97
10.06. - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**1.202,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202,00
11.01. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**10.925.801,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.430.999,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.691.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.803.802,00
12.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	**842.553,12**
04 - ADMINISTRAÇÃO	346.540,12
11 - TRABALHO	496.013,00
13.01. - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	**3.234.113,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Lei Orçamentária Anual 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade e Função

Descrição	Valor
13.01. - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	**3.234.113,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	337.806,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.896.307,00
14.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**1.584.934,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.231.014,00
12 - EDUCAÇÃO	30.000,00
26 - TRANSPORTE	323.920,00
15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**2.950.629,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	203.880,00
13 - CULTURA	2.746.749,00
15.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**208.585,00**
13 - CULTURA	208.585,00
16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**2.629.665,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	380.156,00
12 - EDUCAÇÃO	35.002,00
17 - SANEAMENTO	25.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.189.507,00
16.02. - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**33.000,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00
17.01. - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL	**1.491.640,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.491.640,00
18.01. - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**974.000,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	974.000,00
19.01. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**403.000,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	403.000,00
50.10. - RP FMAS 2009	**200,00**
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00
50.20. - RP PMQ 2009	**89.835,52**
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.835,52

Total: **2.110.452.430.748,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Ano: 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO I

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	54.245.414,45	DESPESAS CORRENTES	45.583.547,25
RECEITA TRIBUTARIA	2.315.549,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.368.012,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.156.300,00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da	266.001,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.262.696,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.929.534,02
RECEITAS DE SERVIÇOS	2,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.942.196,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.670,51		
Sub-total R$:	**54.245.414,45**	**Sub-total R$:**	**45.583.547,25**
RECEITAS DE CAPITAL	8.892.382,70	DESPESAS DE CAPITAL	11.824.512,36
Operações de Créditos	510.000,00	INVESTIMENTOS	11.036.512,36
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.382.382,70	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	788.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
Sub-total R$:	**8.892.382,70**	**Sub-total R$:**	**11.824.512,36**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.389.500,00	Reserva do RPPS	1.155.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.389.500,00	Reserva do RPPS	1.155.000,00
Sub-total R$:	**1.389.500,00**	**Sub-total R$:**	**1.155.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.249.237,54	RESERVA DE CONTINGENCIA	715.000,00
Sub-total R$:	**-5.249.237,54**	**Sub-total R$:**	**1.870.000,00**
Total R$:	**59.278.059,61**	**Total R$:**	**59.278.059,61**

Relatório desenvolvido pela Prefre Informática Ltda - (21) 2108-5600 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Orçamento 2014

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 01.01	**Camara Municipal de Quatis**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.678.585,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.156.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.156.000,00		
3.1.9.0.09.00	Salário Família	2.500,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	946.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vent. Fixas - Pessoal Civil	500.500,00			
3.1.9.0.11.31	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	445.500,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	203.500,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	203.500,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	4.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	4.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			522.585,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		522.585,00		
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistênciais	6.400,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	29.700,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	110.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	110.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	25.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	350.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.485,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				265.500,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			265.500,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		265.500,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	150.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.500,00			
			Total:		R$ 1.944.085,00

Sistema Desenvolvido pela Prefre Informática Ltda - (21) 2108-5600 Página 1 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.807.441,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			667.441,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		667.441,00		
3.1.9.0.03.00	Pensões	24.000,00			
3.1.9.0.03.01	Pensões	24.000,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	7.440,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	1.920,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	5.520,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	66.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	66.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.140.000,00		
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00			
3.3.9.0.03.00	Pensões	90.000,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	130.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	90.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	20.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	70.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	20.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	70.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	70.000,00			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	300.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	280.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			Total:		R$ 1.827.441,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00			
			Total:		R$ 2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.956.674,60
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.673.752,00	
3.1.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	160.001,00			
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.513.751,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	70.004,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.209.447,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.209.447,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	58.299,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	8.001,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	50.298,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	176.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	176.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.282.922,60	
3.3.4.0.00.00	Distribuição de Receitas		1,00		
3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais	1,00			
3.3.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	1,00			
3.3.7.2.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3,00			
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		9.282.917,60		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.011.578,21			
3.3.9.0.30.01	Medicamentos	515.892,57			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	35.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	60.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	370.685,64			
3.3.9.0.30.12	Material Odontologico	5.000,00			
3.3.9.0.30.14	Material Hospitalar	25.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	55.002,00			
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	10.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	45.002,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.176.336,39			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	20.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	25.000,00			
3.3.9.0.39.03	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	5.000,00			
3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.521.881,50			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	70.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.534.454,89			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				562.411,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			562.411,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		562.411,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	520.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.411,00			
			Total:		R$ 12.519.085,60

PROCESSO Nº 201.926-2/14 CE/RJ
RUBRICA: 02/1795 FLS. 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.819.100,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			687.100,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		687.100,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	3.100,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	800,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	2.300,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	74.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	74.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.132.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.132.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	160.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	10.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	80.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	70.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	20.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	952.000,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	7.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	10.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	930.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	205.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			Total:		R$ 2.034.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	4.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00			
			Total:		R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.959.848,10
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.524.679,23	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.524.679,23		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	450.001,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.745.174,23			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.725.174,23			
3.1.9.0.11.08	Ajuda de Custo	20.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	149.503,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	36.002,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	113.501,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	160.001,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	160.001,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.435.168,87	
3.3.5.0.00.00	Transf. e Inst. Privadas sem Fins Lucrativos		250.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00			
3.3.5.0.43.02	Subvenções Sociais	250.000,00			
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.185.168,87		
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	20.000,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.252.164,87			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	190.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	120.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	325.964,87			
3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	616.500,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	65.002,00			
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	40.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	25.002,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.833.002,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	130.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	38.000,00			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	770.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.865.002,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				810.001,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			810.001,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		810.001,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	541.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	269.001,00			
				Total:	R$ 7.769.849,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 08.02	FUNDEB				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.992.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.742.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		5.742.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.000.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	16.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	46.000,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	480.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	480.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	150.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				209.926,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			209.926,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		209.926,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	159.926,00			
				Total:	R$ 6.201.926,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.967.127,94
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.720.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	5.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	60.000,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	40.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	40.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.247.127,94	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.247.127,94		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	288.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	50.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	60.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	178.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15.001,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	15.001,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.944.126,94			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	370.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.574.126,94			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.032.961,36
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			8.032.961,36	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		8.032.961,36		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	8.012.957,36			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.004,00			
				Total:	R$ 12.000.089,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 06.02	FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.000,00			
				Total:	R$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 06.03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.002,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			10.002,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.002,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.002,00			
				Total:	R$ 10.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.274.811,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			352.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		352.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	42.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			922.811,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		922.811,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	58.003,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	15.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	43.003,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	17.004,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	17.004,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.804,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	847.804,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			Total:		R$ 1.334.811,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				489.902,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			389.201,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		389.201,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	49.200,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	11.200,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	38.000,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.701,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		100.701,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	33.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	5.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	28.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.001,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	13.001,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.700,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	54.700,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	3.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			Total:		R$ 497.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.643.098,64
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			403.100,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		403.100,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	370.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	370.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	3.100,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	800,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	2.300,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			266.000,00	
3.2.9.0.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		266.000,00		
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	236.000,00			
3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			973.998,64	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		973.998,64		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	22.498,64			
3.3.9.0.30.08	Outros Materiais de Consumo	22.498,64			
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	15.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.500,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	12.500,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	220.000,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	444.000,00			
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.3.9.0.91.01	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	100.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	110.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.318.002,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			530.002,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		530.002,00		
4.4.9.0.30.00	Material de Consumo	1,00			
4.4.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00			
4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00			
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			788.000,00	
4.6.9.0.00.00	Aplicações Diretas		788.000,00		
4.6.9.0.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	80.000,00			
4.6.9.0.71.02	Principal Divida Contr. Resgatada - INSS	80.000,00			
4.6.9.0.77.01	Princ.Corrigido. Div.Contr. Refin-LIGHT	348.000,00			
4.6.9.1.71.01	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	360.000,00			
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				705.000,00
9.9.9.0.00.00	Reserva do RPPS		705.000,00		
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	705.000,00			
			Total:		R$ 3.669.100,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /FMASS				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				363.228,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			289.222,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		289.222,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	39.218,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	5.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	5.000,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1,00			
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			1,00	
3.2.9.0.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		1,00		
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.005,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		74.005,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	3.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	5.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	4.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.003,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	7.002,00			
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	2.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	5.002,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	10.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	10.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			2,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		2,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00			
			Total:		R$ 363.230,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.82

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				939.459,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			205.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	105.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.9.0.11.51	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			734.459,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		734.459,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	165.488,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	165.488,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	90.840,00			
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim	40.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	50.840,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.129,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	478.129,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				143.206,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			143.206,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		143.206,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	5,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.201,00			
				Total:	R$ 1.082.665,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.03	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.204,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.204,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.204,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	250,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	250,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	3,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	451,00			
				Total:	R$ 1.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.04	**SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.002,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.002,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		41.002,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.001,00			
3.3.9.0.30.03	Combustível	2.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	1,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00			
3.3.9.0.36.01	Remuneração Conselho Tutelar	38.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1,00			
				Total:	R$ 41.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.05	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				492,97
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			492,97	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		492,97		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	200,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	201,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	201,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,97			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	91,97			
				Total:	R$ 492,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.06	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.202,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.202,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.202,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	250,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	250,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	1,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	451,00			
				Total:	R$ 1.202,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 11.01	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.985.599,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			410.400,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		410.400,00		
3.1.9.0.09.00	Salário Família	1,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	30.000,00			
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	30.200,00			
3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais	30.200,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.575.199,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.575.199,00		
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	600.000,00			
3.3.9.0.03.00	Pensões	306.000,00			
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00			
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	200,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	85.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.999,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	111.999,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
7.0.0.0.00.00	Reserva do RPPS				1.165.000,00
7.7.7.9.99.00	Reserva do RPPS	1.155.000,00			
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				10.000,00
9.9.9.0.00.00	Reserva do RPPS		10.000,00		
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	10.000,00			
				Total:	R$ 3.180.599,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				170.005,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			133.004,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		133.004,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	110.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	110.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	21.002,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	21.000,00			
3.1.9.0.13.09	Outros Encargos Patronais	1,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	2.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	2.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.001,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		37.001,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10.001,00			
3.3.9.0.30.03	Combustível	1,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00			
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	5.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Elétrica	5.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
			Total:		R$ 174.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.465.301,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.343.301,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.343.301,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	40.300,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	10.400,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	29.900,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	73.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	73.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	85.000,00			
3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	50.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	35.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			Total:		R$ 1.470.301,00

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.83

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				373.004,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			250.004,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		250.004,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	2,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	65.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustível	30.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	15.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	10.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	25.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
			Total:		R$ 381.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				497.302,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			368.802,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		368.802,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	348.800,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	348.800,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	20.001,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.500,00	
3.3.4.0.00.00	Distribuição de Receitas		36.000,00		
3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais	36.000,00			
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		92.500,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	22.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	22.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	22.500,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	48.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	5.500,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00			
			Total:		R$ 629.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 15.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.014,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.014,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42.014,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	7.005,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	7.005,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	12.504,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	12.504,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.505,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	22.505,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.500,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	3.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00			
			Total:		R$ 46.514,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.059.504,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			105.003,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		105.003,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	2,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	80.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	25.001,00			
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	25.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.501,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		954.501,00		
3.3.9.0.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	125.000,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	15.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	110.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.001,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	12.001,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	816.000,00			
3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	2.000,00			
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	2.000,00			
3.3.9.0.39.05	Vale Transporto	7.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	805.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.001,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			80.001,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		80.001,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.001,00			
			Total:		R$ 1.139.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 17.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				555.640,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			513.001,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		513.001,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	490.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	490.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	23.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.639,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42.639,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	18.639,00			
3.3.9.0.30.03	Combustivel	10.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	8.639,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	9.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	15.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
			Total:		R$ 561.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 18.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				309.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			290.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	20.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	20.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	6.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	6.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Fisica	3.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00			
			Total:		R$ 309.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				178.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			165.000,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	10.000,00			
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	5.000,00			
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	5.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	3.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00			
			Total:		R$ 178.000,00
			Total Geral:		R$ 59.278.059,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.039.1.185	Construção da Sede do Legislativo			150.000,00	150.000,00
01.031.039.2.042	Manutenção e Operacionalização do Plenário		445.500,00		445.500,00
01.031.039.2.201	Secretaria Administrativa		1.348.585,00		1.348.585,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		8.241.985,64	633.019,00	8.875.004,64
04.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA			3,00	3,00
04.031.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3,00	3,00
04.031.117.1.220	CONSTRUCÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS			3,00	3,00
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			47.000,00	47.000,00
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			47.000,00	47.000,00
04.121.120.1.051	Orçamento Participativo			47.000,00	47.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.489.686,00	76.004,00	6.565.690,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		5.565.086,00		5.565.086,00
04.122.039.2.002	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.039.2.010	Manutenção e Funcionamento das Atividades		561.640,00		561.640,00
04.122.039.2.011	Manutenção e Funcionamento das Atividades		309.000,00		309.000,00
04.122.039.2.024	Manutenção e Funcionamento das Atividades		3.000,00		3.000,00
04.122.039.2.033	Manutenção e Funcionamento das Atividades		2.005.001,00		2.005.001,00
04.122.039.2.034	Manutenção e Funcionamento das Atividades		563.000,00		563.000,00
04.122.039.2.041	Manutenção e Funcionamento das Atividades		296.004,00		296.004,00
04.122.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		709.599,00		709.599,00
04.122.093.2.101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária		709.599,00		709.599,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		215.001,00	20.000,00	235.001,00
04.122.104.1.055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO			20.000,00	20.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		215.001,00		215.001,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			56.004,00	56.004,00
04.122.117.1.210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚE			50.000,00	50.000,00
04.122.117.1.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV			6.000,00	6.000,00
04.122.117.1.222	CONSTRUCÃO DE CAPELA MORTUÁRIA			2,00	2,00
04.122.117.1.223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR			2,00	2,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.137.098,64	510.002,00	1.647.100,64
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.127.100,00		1.127.100,00
04.123.039.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.127.100,00		1.127.100,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		9.998,64	510.002,00	520.000,64
04.123.117.1.279	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributá			510.002,00	510.002,00
04.123.117.2.032	Geo-processamento		9.998,64		9.998,64
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		178.000,00		178.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		178.000,00		178.000,00
04.124.039.2.251	Manutencao e Operacionalizacao da CGM		178.000,00		178.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.84

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			10,00	10,00
04.126.121.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL			10,00	10,00
04.126.121.1.052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL			10,00	10,00
04.813.000.0.000	LAZER		437.201,00		437.201,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		437.201,00		437.201,00
04.813.039.2.036	Manutenção e Funcionamento das Atividades		437.201,00		437.201,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.2.254	Manutencao e Funcionamento das Atividades da SMOU		1.414.301,00		1.414.301,00
06.125.019.2.255	Acoes de Seguranca Publica		56.000,00		56.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE		11.726.658,60	792.431,00	12.519.089,60
10.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			2,00	2,00
10.452.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS			2,00	2,00
10.452.064.2.068	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE			2,00	2,00
11.000.000.0.000	TRABALHO		174.005,00	2.870.040,27	3.044.045,27
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		174.005,00	2.870.040,27	3.044.045,27
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		174.005,00		174.005,00
11.333.039.2.256	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR		174.005,00		174.005,00
11.333.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.1.438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS I			2.870.040,27	2.870.040,27
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		13.981.771,10	55.006,00	14.036.777,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		11.499.762,10	20.004,00	11.519.766,10
12.361.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINIS		30.000,00		30.000,00
12.361.039.2.002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		30.000,00		30.000,00
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAI		11.469.762,10	4,00	11.469.766,10
12.361.123.1.217	Recuperação da Rede Física Escolar			4,00	4,00
12.361.123.2.014	Alimentação Escolar		596.500,00		596.500,00
12.361.123.2.015	Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96		4.742.000,00		4.742.000,00
12.361.123.2.018	Aplicação do Salário Educação		1.040.000,00		1.040.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental		5.080.599,23		5.080.599,23
12.361.123.2.248	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		10.662,87		10.662,87
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR			20.000,00	20.000,00
12.361.127.1.218	Ida para a Escola			20.000,00	20.000,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO		620.000,00		620.000,00
12.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		620.000,00		620.000,00
12.362.127.2.070	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional		620.000,00		620.000,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.2.071	Operacionalização do Ensino Superior		850.000,00		850.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		755.001,00		755.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAI		755.001,00		755.001,00
12.365.123.2.029	Operacionalização da Educação Infantil		755.001,00		755.001,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		7.008,00		7.008,00
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAI		7.008,00		7.008,00
12.366.123.2.031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos		7.008,00		7.008,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.000,00		250.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAI		250.000,00		250.000,00
12.367.123.2.030	Operacionalização da Educação Especial		250.000,00		250.000,00
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			35.002,00	35.002,00
12.541.890.0.000	PROJETOS EXTRACLASSE			35.002,00	35.002,00
12.541.890.1.001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			35.002,00	35.002,00
13.000.000.0.000	CULTURA		750.311,00	150.505,00	900.816,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		425.302,00		425.302,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		425.302,00		425.302,00
13.122.039.2.253	Manutencao e Funcionamento das atividades da SMCT		425.302,00		425.302,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		325.009,00	122.505,00	447.514,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			16.500,00	16.500,00
13.392.113.1.274	Implantação do Museu Histórico de Quatis			12.500,00	12.500,00
13.392.113.1.294	Recuperação da Memória Cultural			4.000,00	4.000,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO		325.009,00	106.005,00	431.014,00
13.392.114.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte			51.000,00	51.000,00
13.392.114.1.286	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis			25.000,00	25.000,00
13.392.114.1.290	Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)			2,00	2,00
13.392.114.1.291	Apoio e Promoção às Manifestações Culturais			30.000,00	30.000,00
13.392.114.1.295	Elaboração do Plano Municipal de Turismo			3,00	3,00
13.392.114.2.054	Promoção das Atividades Turisticas e Culturais		9,00		9,00
13.392.114.2.055	Apoio a Eventos		325.000,00		325.000,00
13.813.000.0.000	LAZER			10.000,00	10.000,00
13.813.325.0.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA			10.000,00	10.000,00
13.813.325.1.546	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA			10.000,00	10.000,00
13.987.000.0.000	IMPLEMENTAÇAO, OPERALIZAÇAO E MANUTENÇAO			18.000,00	18.000,00
13.987.055.0.000	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃ			18.000,00	18.000,00
13.987.055.1.649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO			18.000,00	18.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA		164.800,00		164.800,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		164.800,00		164.800,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		164.800,00		164.800,00
14.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO		164.800,00		164.800,00
15.000.000.0.000	URBANISMO		1.445.001,00	30.004,00	1.475.005,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			30.004,00	30.004,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			30.000,00	30.000,00
15.451.129.1.224	Acessibilidade aos Prédios Públicos			30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			4,00	4,00
15.451.131.1.177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS			4,00	4,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		1.445.001,00		1.445.001,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		1.445.001,00		1.445.001,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		875.001,00		875.001,00
15.452.129.2.065	Iluminação Pública		570.000,00		570.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			21.005,00	21.005,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA			21.005,00	21.005,00
16.482.106.0.000	MORAR LEGAL			2,00	2,00
16.482.106.1.182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			2,00	2,00
16.482.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			11.001,00	11.001,00
16.482.131.1.241	Implementação de Programa e Melhoria Habitacional			11.001,00	11.001,00
16.482.494.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -			10.002,00	10.002,00
16.482.494.1.569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUN			10.002,00	10.002,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		431.639,00	5.059.003,00	5.490.642,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		431.639,00	5.002,00	436.641,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS		431.639,00	5.002,00	436.641,00
17.451.130.1.230	Canalização de Córregos e Valas			5.002,00	5.002,00
17.451.130.2.066	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		431.639,00		431.639,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			3.664.001,00	3.664.001,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			3.664.001,00	3.664.001,00
17.512.130.1.231	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede			9.001,00	9.001,00
17.512.130.1.896	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEI			3.655.000,00	3.655.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.0.000	SANEANDO QUATIS			1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1.390.000,00	1.390.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		187.502,00	917.001,00	1.104.503,00
18.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		187.502,00		187.502,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		187.502,00		187.502,00
18.122.039.2.400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		187.502,00		187.502,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			141.500,00	141.500,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			67.000,00	67.000,00
18.541.603.1.407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			51.000,00	51.000,00
18.541.603.1.409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE F			16.000,00	16.000,00
18.541.648.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS			31.000,00	31.000,00
18.541.648.1.428	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E CC			31.000,00	31.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS			27.500,00	27.500,00
18.541.678.1.440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS			27.500,00	27.500,00
18.541.862.0.000	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			16.000,00	16.000,00
18.541.862.1.416	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS			16.000,00	16.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL			775.501,00	775.501,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.542.648.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS			775.501,00	775.501,00
18.542.648.1.421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍ			775.501,00	775.501,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		2.044.100,00		2.044.100,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		2.044.100,00		2.044.100,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		874.100,00		874.100,00
20.606.039.2.023	Manutenção e Funcionamento das Atividades		864.100,00		864.100,00
20.606.039.2.025	Manutenção e Funcionamento das Atividades		10.000,00		10.000,00
20.606.124.0.000	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO		1.170.000,00		1.170.000,00
20.606.124.2.045	Recuperação de Estradas Vicinais		1.170.000,00		1.170.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		105.000,00	36.363,03	141.363,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		105.000,00		105.000,00
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		105.000,00		105.000,00
26.122.117.2.213	Manutenção da Frota		50.000,00		50.000,00
26.122.117.2.214	Manutenção da Frota		55.000,00		55.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			36.363,03	36.363,03
26.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			36.363,03	36.363,03
26.451.131.1.245	Construção e Pavimentação de Vias Públicas			36.363,03	36.363,03
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		50.701,00	6.026,00	56.727,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		45.700,00		45.700,00
27.812.132.0.000	EDUCANDO PELO ESPORTE		45.700,00		45.700,00
27.812.132.2.056	Apoio ao Desporto Comunitário		26.700,00		26.700,00
27.812.132.2.057	Escola de Iniciação Esportiva - Educacional		19.000,00		19.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		15.001,00	6.026,00	21.027,00
27.813.054.0.000	CRAS/PAIF			4,00	4,00
27.813.054.1.180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA S			4,00	4,00
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			2,00	2,00
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			2,00	2,00
27.813.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE			2,00	2,00
27.813.125.1.181	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL			2,00	2,00
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			5.015,00	5.015,00
27.813.129.1.167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAM			4,00	4,00
27.813.129.1.173	Construção de Áreas Recreativas			2.002,00	2.002,00
27.813.129.1.174	Construção de Espaços Esportivos			2.002,00	2.002,00
27.813.129.1.175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			4,00	4,00
27.813.129.1.176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO			1.003,00	1.003,00
27.813.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			1.003,00	1.003,00
27.813.131.1.183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ143			1.003,00	1.003,00
27.813.134.0.000	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR		15.001,00		15.001,00
27.813.134.2.058	Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar		15.001,00		15.001,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (21) 21005800 Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
28.123.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.002	Operações Especiais	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.165.000,00		705.000,00	1.870.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.165.000,00		705.000,00	1.870.000,00
99.999.099.0.000	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.099.0.999	Reserva do RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
99.999.999.0.999	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
	Total:	**2.379.000,00**	**30.851.261,74**	**10.732.974,30**	**43.963.176,04**

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (21) 21005800 Página 6 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.844.085,00	0,00	1.844.085,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.844.085,00	0,00	1.844.085,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.844.085,00	0,00	1.844.085,00
01.031.039.1.165	Construção de Sede do Legislativo	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.039.2.042	Manutenção e Operacionalização do Plenário	445.500,00	0,00	445.500,00
01.031.039.2.201	Secretaria Administrativa	1.348.585,00	0,00	1.348.585,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.611.492,64	2.283.512,00	8.875.004,64
04.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1,00	2,00	3,00
04.031.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1,00	2,00	3,00
04.031.117.1.220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS	1,00	2,00	3,00
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	47.000,00	47.000,00
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	47.000,00	47.000,00
04.121.120.1.051	Orçamento Participativo	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.019.090,07	1.546.600,00	6.565.690,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.900.008,00	665.000,00	5.565.008,00
04.122.039.2.002	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.397.441,00	430.000,00	1.827.441,00
04.122.039.2.010	Manutenção e Funcionamento das Atividades	555.640,00	6.000,00	561.640,00
04.122.039.2.011	Manutenção e Funcionamento das Atividades	309.000,00	0,00	309.000,00
04.122.039.2.024	Manutenção e Funcionamento das Atividades	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.039.2.053	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.636.001,00	170.000,00	2.006.001,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	504.000,00	79.000,00	583.000,00
04.122.039.2.041	Manutenção e Funcionamento das Atividades	295.004,00	0,00	295.004,00
04.122.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	709.599,00	709.599,00
04.122.093.2.101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	0,00	709.599,00	709.599,00
04.122.104.0.000	Comunicação à população	88.001,00	147.000,00	235.001,00
04.122.104.1.055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	29.000,00	0,00	29.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	59.001,00	147.000,00	206.001,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (21) 2105-5800 Página 1 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.611.492,64	2.283.512,00	8.875.004,64
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.019.090,00	1.546.600,00	6.565.690,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.003,00	28.001,00	49.004,00
04.122.117.1.210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	30.000,00	20.000,00	50.000,00
04.122.117.1.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV	1.000,00	5.000,00	6.000,00
04.122.117.1.222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	1,00	1,00	2,00
04.122.117.1.223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	2,00	0,00	2,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	977.100,04	670.000,00	1.647.100,04
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	957.100,00	160.000,00	1.117.100,00
04.123.039.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades	957.100,00	160.000,00	1.117.100,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.002,64	510.000,00	520.002,64
04.123.117.1.219	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	2,00	510.000,00	510.002,00
04.123.117.2.032	Geoprocessamento	9.998,64	0,00	9.998,64
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	178.000,00	0,00	178.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	178.000,00	0,00	178.000,00
04.124.039.2.251	Manutenção e Operacionalização da CGM	178.000,00	0,00	178.000,00
04.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10,00	0,00	10,00
04.126.121.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00	0,00	10,00
04.126.121.1.052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00	0,00	10,00
04.812.000.0.000	LAZER	437.201,00	0,00	437.201,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	437.201,00	0,00	437.201,00
04.813.039.2.036	Manutenção e Funcionamento das Atividades	437.201,00	0,00	437.201,00
08.000.000.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.019.2.254	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU	1.414.301,00	0,00	1.414.301,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (21) 2105-5800 Página 2 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00
08.125.019.2.255	Apoio de Segurança Pública	56.000,00	0,00	56.000,00
09.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	842.173,87	649.622,00	1.491.795,87
09.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.002,00	0,00	41.002,00
09.122.031.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.002,00	0,00	41.002,00
09.122.031.2.378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	41.002,00	0,00	41.002,00
09.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.001,00	0,00	1.001,00
09.241.087.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
09.241.087.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	1.001,00	0,00	1.001,00
09.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	52.967,00	53.967,00
09.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	53.994,00	54.004,00
09.242.547.1.453	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	0,00	2,00	10,00
09.242.547.2.651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	0,00	53.994,00	53.994,00
09.242.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	28.911,00	28.911,00
09.242.581.2.967	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLI	0,00	28.911,00	28.911,00
09.242.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
09.242.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.001,00	0,00	1.001,00
09.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.002,00	31.000,00	71.002,00
09.243.054.0.000	CRAS / PAIF	40.002,00	16.000,00	56.002,00
09.243.054.2.215	Projeto Mimo	40.002,00	26.000,00	66.002,00
09.243.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	5.003,00	5.003,00
09.243.581.2.634	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I	0,00	5.003,00	5.003,00
09.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	453.769,00	835.210,00	1.288.979,00
09.244.089.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	333.224,00	10.000,00	343.224,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (21) 2105-5800 Página 3 de 18

CE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.173,97	949.622,00	1.489.795,97
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	453.769,00	835.710,00	1.289.479,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	333.224,00	10.002,00	343.226,00
08.244.039.2.037	Manutenção e Funcionamento das Atividades	333.224,00	10.002,00	343.226,00
08.244.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.007,00	593.336,00	613.343,00
08.244.547.1.997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)	4,00	66.001,00	66.005,00
08.244.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	2,00	2,00	4,00
08.244.547.2.652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS	20.001,00	273.331,00	293.332,00
08.244.547.2.684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	203.001,00	203.001,00
08.244.547.2.695	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	51.001,00	51.001,00
08.244.561.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.009,00	150.355,00	160.364,00
08.244.561.1.874	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)	4,00	48.002,00	48.006,00
08.244.561.2.162	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS / PAEFI	0,00	26.001,00	26.001,00
08.244.561.2.546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	5.003,00	5.003,00
08.244.561.2.681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	2.003,00	2.003,00
08.244.561.2.682	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	2,00	21.002,00	21.004,00
08.244.561.2.898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	2,00	2,00	4,00
08.244.561.2.982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS	10.001,00	48.342,00	58.343,00
08.244.587.0.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	10.000,00	31.404,00	41.404,00
08.244.587.2.459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	10.000,00	25.199,00	35.199,00
08.244.587.2.673	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	1,00	1,00
08.244.587.2.677	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A GESTÃO	0,00	6.204,00	6.204,00
08.244.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.295,00	38.000,00	58.295,00
08.244.631.1.999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.295,00	38.000,00	58.295,00
08.244.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00	0,00	201,00
08.244.647.2.471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	201,00	0,00	201,00
08.244.657.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	8.519,00	0,00	8.519,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.173,97	949.622,00	1.489.795,97
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	453.769,00	835.710,00	1.289.479,00
08.244.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	8.519,00	0,00	8.519,00
08.244.687.2.101	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES	2.501,00	0,00	2.501,00
08.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.687.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.687.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.687.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.687.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.687.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃO DA IGL	12,00	0,00	12,00
08.244.687.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	1.001,00	0,00	1.001,00
08.244.688.0.000	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	4,00	12.003,00	12.007,00
08.244.688.2.357	SEMINÁRIOS E FÓRUNS	1,00	1.003,00	1.004,00
08.244.688.2.366	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH	2,00	4.998,00	5.000,00
08.244.688.2.384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1,00	5.001,00	5.002,00
08.244.688.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	0,00	1.001,00	1.001,00
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.006,00	600,00	1.606,00
08.244.689.2.077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH	3,00	600,00	603,00
08.244.689.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	1.003,00	0,00	1.003,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	503,00	3,00	506,00
08.244.857.2.094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	101,00	3,00	104,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD	402,00	0,00	402,00
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.001,00	7,00	50.008,00
08.244.99.1.012	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	5.000,00	1,00	5.001,00
08.244.99.1.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.000,00	1,00	5.001,00
08.244.99.1.897	ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)	5.000,00	1,00	5.001,00
08.244.99.2.002	AUXILIO FUNERAL	30.001,00	3,00	30.004,00
08.244.99.2.501	AUXILIO NATALIDADE	5.000,00	1,00	5.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.173,97	949.622,00	1.489.795,97
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS	3.390,97	2,00	3.392,97
08.566.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	2.002,00	0,00	2.002,00
08.566.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	1.001,00	0,00	1.001,00
08.566.687.2.310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	1.001,00	0,00	1.001,00
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.188,97	0,00	1.188,97
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.001,00	0,00	1.001,00
08.566.689.2.945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	187,97	0,00	187,97
08.566.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	200,00	2,00	202,00
08.566.857.2.356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	200,00	2,00	202,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
09.272.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
09.272.093.2.020	Aposentadorias e Reformas	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	4.459.089,00	8.060.000,60	12.519.089,60
10.200.000.0.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	43.000,00	23.001,00	66.001,00
10.200.883.0.000	SAÚDE DA MULHER	8.000,00	1,00	8.001,00
10.200.883.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	1,00	8.001,00
10.200.892.0.000	SAÚDE MENTAL	35.000,00	23.000,00	58.000,00
10.200.892.2.058	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL	35.000,00	23.000,00	58.000,00
10.210.000.0.000	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	0,00	1,00	1,00
10.210.870.0.000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	0,00	1,00	1,00
10.210.870.1.080	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	0,00	1,00	1,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.897.570,00	2.211.200,96	5.108.770,96
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.832.550,00	1.452.423,89	4.284.973,89
10.301.064.1.211	Aquisição de Equipamentos para Saúde	1,00	4,00	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	4.459.089,00	8.060.000,60	12.519.089,60
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.897.570,00	2.211.200,96	5.108.770,96
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.832.550,00	1.452.423,89	4.284.973,89
10.301.064.1.282	Programa Compensação de Especificidades Regionais	0,00	292.000,00	292.000,00
10.301.064.2.004	Saúde Mental	0,00	1,00	1,00
10.301.064.2.008	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	0,00	155.260,00	155.260,00
10.301.064.2.016	PAB Fixo	0,00	330.000,00	330.000,00
10.301.064.2.021	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	2,00	0,00	2,00
10.301.064.2.022	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	2.687.005,00	15.902,00	2.702.907,00
10.301.064.2.209	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	320.600,00	320.600,00
10.301.064.2.210	PSF - Programa Saúde da Família	145.542,00	338.656,89	484.198,89
10.301.876.0.000	ACADEMIA DA SAÚDE	10.000,00	200.003,00	210.003,00
10.301.876.1.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	10.000,00	200.003,00	210.003,00
10.301.881.0.000	CONTROLE DO DIABETES	0,00	92.650,00	92.650,00
10.301.881.2.071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES	0,00	92.650,00	92.650,00
10.301.885.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	343.000,00	343.000,00
10.301.885.1.049	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	0,00	33.000,00	33.000,00
10.301.885.2.068	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	310.000,00	310.000,00
10.301.889.0.000	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	123.124,07	123.124,07
10.301.889.2.031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	123.124,07	123.124,07
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	55.020,00	0,00	55.020,00
10.301.893.1.008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	55.020,00	0,00	55.020,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.518.001,00	5.726.105,00	7.244.106,00
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.518.001,00	5.546.105,00	7.064.106,00
10.302.064.1.285	PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município	0,00	445.403,00	445.403,00
10.302.064.2.007	Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)	1.518.001,00	5.100.702,00	6.618.703,00
10.302.879.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	180.000,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	4.459.089,00	8.060.000,60	12.519.089,60
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.518.001,00	5.726.105,00	7.244.106,00
10.302.879.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	180.000,00	180.000,00
10.302.879.2.073	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	180.000,00	180.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	516,00	3.000,00	3.516,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	516,00	3.000,00	3.516,00
10.304.064.2.003	Ações de Vigilância Sanitária	516,00	3.000,00	3.516,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	96.692,64	96.692,64
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	96.692,64	96.692,64
10.305.064.2.013	Vigilância em Saúde (TFVS)	0,00	96.692,64	96.692,64
10.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	2,00	0,00	2,00
10.452.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2,00	0,00	2,00
10.452.064.2.058	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2,00	0,00	2,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	169.005,00	2.875.040,27	3.044.045,27
11.330.000.0.000	EMPREGABILIDADE	169.005,00	2.875.040,27	3.044.045,27
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	169.005,00	5.000,00	174.005,00
11.333.039.2.256	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR	169.005,00	5.000,00	174.005,00
11.333.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.1.438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS)	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	5.354.481,22	8.682.295,88	14.036.777,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.035.673,23	7.484.092,87	11.519.766,10
12.361.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.039.2.002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.035.673,23	7.434.092,87	11.469.766,10
12.361.123.1.217	Recuperação da Rede Física Escolar	0,00	4,00	4,00
12.361.123.2.014	Alimentação Escolar	415.000,00	181.500,00	596.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	5.354.481,22	8.682.295,88	14.036.777,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.035.673,23	7.484.092,87	11.519.766,10
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.035.673,23	7.434.092,87	11.469.766,10
12.361.123.2.015	Aplicação no Ensino - ART 70 LEI 9394/96	0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
12.361.123.2.018	Aplicação do Salário Educação	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental	3.620.673,23	1.459.925,00	5.080.598,23
12.361.123.2.248	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	10.662,87	10.662,87
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.127.1.218	Ida para a Escola	0,00	20.000,00	20.000,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	110.000,00	510.000,00	620.000,00
12.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	110.000,00	510.000,00	620.000,00
12.362.127.2.070	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional	110.000,00	510.000,00	620.000,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	187.796,99	662.203,01	850.000,00
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	187.796,99	662.203,01	850.000,00
12.364.127.2.071	Operacionalização do Ensino Superior	187.796,99	662.203,01	850.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	736.001,00	19.000,00	755.001,00
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	736.001,00	19.000,00	755.001,00
12.365.123.2.029	Operacionalização da Educação Infantil	736.001,00	19.000,00	755.001,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	8,00	7.000,00	7.008,00
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	8,00	7.000,00	7.008,00
12.366.123.2.031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos	8,00	7.000,00	7.008,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	0,00	250.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	250.000,00	0,00	250.000,00
12.367.123.2.030	Operacionalização da Educação Especial	250.000,00	0,00	250.000,00
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.002,00	0,00	35.002,00
12.541.890.0.000	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00	0,00	35.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	5.354.451,22	8.682.295,88	14.036.777,10
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.002,00	0,00	35.002,00
12.541.890.0.000	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00	0,00	35.002,00
12.541.890.1.001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.002,00	0,00	35.002,00
13.000.000.0.000	CULTURA	875.810,00	25.006,00	900.816,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.302,00	20.000,00	425.302,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	405.302,00	20.000,00	425.302,00
13.122.039.2.253	Manutenção e Funcionamento das atividades da SMCT	405.302,00	20.000,00	425.302,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	447.508,00	6,00	447.514,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	16.500,00	0,00	16.500,00
13.392.113.1.274	Implantação do Museu Histórico de Quatis	12.500,00	0,00	12.500,00
13.392.113.1.294	Recuperação da Memória Cultural	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	431.008,00	6,00	431.014,00
13.392.114.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte	51.000,00	0,00	51.000,00
13.392.114.1.285	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.114.1.290	Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)	2,00	0,00	2,00
13.392.114.1.291	Apoio e Promoção às Manifestações Culturais	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.114.1.295	Elaboração do Plano Municipal de Turismo	3,00	0,00	3,00
13.392.114.2.054	Promoção das Atividades Turísticas e Culturais	3,00	6,00	9,00
13.392.114.2.055	Apoio a Eventos	325.000,00	0,00	325.000,00
13.813.000.0.000	LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00
13.813.325.0.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.813.325.1.546	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.987.000.0.000	IMPLEMENTACAO, OPERALIZACAO E MANUTENCAO	13.000,00	5.000,00	18.000,00
13.987.055.0.000	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13.000,00	5.000,00	18.000,00
13.987.055.1.649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13.000,00	5.000,00	18.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	9.800,00	155.000,00	164.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	9.800,00	155.000,00	164.800,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.800,00	155.000,00	164.800,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	9.800,00	155.000,00	164.800,00
14.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO	9.800,00	155.000,00	164.800,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	395.001,00	1.080.004,00	1.475.005,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.001,00	10.003,00	30.004,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
15.451.129.1.224	Acessibilidade aos Prédios Públicos	20.000,00	10.000,00	30.000,00
15.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	1,00	3,00	4,00
15.451.131.1.177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	1,00	3,00	4,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	375.000,00	1.070.001,00	1.445.001,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	375.000,00	1.070.001,00	1.445.001,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	255.000,00	620.001,00	875.001,00
15.452.129.2.068	Iluminação Pública	120.000,00	450.000,00	570.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	11.002,00	10.003,00	21.005,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	11.002,00	10.003,00	21.005,00
16.482.106.0.000	MORAR LEGAL	2,00	0,00	2,00
16.482.106.1.182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2,00	0,00	2,00
16.482.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	1.000,00	10.001,00	11.001,00
16.482.131.1.241	Implementação de Programa e Melhoria Habitacional	1.000,00	10.001,00	11.001,00
16.482.494.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000,00	2,00	10.002,00
16.482.494.1.589	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	2,00	10.002,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	58.001,00	5.432.641,00	5.490.642,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	396.641,00	436.641,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	40.000,00	396.641,00	436.641,00
17.451.130.1.230	Canalização de Córregos e Valas	0,00	5.002,00	5.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	58.001,00	5.432.641,00	5.490.642,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	396.641,00	436.641,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	40.000,00	396.641,00	436.641,00
17.451.130.2.066	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	40.000,00	391.639,00	431.639,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.001,00	3.656.000,00	3.664.001,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	8.001,00	3.656.000,00	3.664.001,00
17.512.130.1.281	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede	8.001,00	1.000,00	9.001,00
17.512.130.1.898	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	3.655.000,00	3.655.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	1.380.000,00	1.390.000,00
17.541.130.0.000	SANEANDO QUATIS	10.000,00	1.380.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE QUATIS	10.000,00	1.380.000,00	1.390.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	449.503,00	655.000,00	1.104.503,00
18.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.502,00	20.000,00	187.502,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	167.502,00	20.000,00	187.502,00
18.122.039.2.400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	167.502,00	20.000,00	187.502,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	141.500,00	0,00	141.500,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.603.1.407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	51.000,00	0,00	51.000,00
18.541.603.1.409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	16.000,00	0,00	16.000,00
18.541.646.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS	31.000,00	0,00	31.000,00
18.541.646.1.425	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA	31.000,00	0,00	31.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	27.500,00	0,00	27.500,00
18.541.678.1.440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	27.500,00	0,00	27.500,00
18.541.862.0.000	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	16.000,00	0,00	16.000,00
18.541.862.1.416	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS	16.000,00	0,00	16.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	140.501,00	635.000,00	775.501,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	449.503,00	655.000,00	1.104.503,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	140.501,00	635.000,00	775.501,00
18.542.646.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS	140.501,00	635.000,00	775.501,00
18.542.646.1.421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	140.501,00	635.000,00	775.501,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	817.100,00	1.227.000,00	2.044.100,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	817.100,00	1.227.000,00	2.044.100,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	787.100,00	87.000,00	874.100,00
20.606.039.2.023	Manutenção e Funcionamento das Atividades	777.100,00	87.000,00	864.100,00
20.606.039.2.025	Manutenção e Funcionamento das Atividades	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.124.0.000	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	30.000,00	1.140.000,00	1.170.000,00
20.606.124.2.045	Recuperação de Estradas Vicinais	30.000,00	1.140.000,00	1.170.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	61.000,00	80.353,03	141.353,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	45.000,00	105.000,00
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	45.000,00	105.000,00
26.122.117.2.213	Manutenção da Frota	5.000,00	45.000,00	50.000,00
26.122.117.2.214	Manutenção da Frota	55.000,00	0,00	55.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	35.353,03	36.353,03
26.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	1.000,00	35.353,03	36.353,03
26.451.131.1.245	Construção e Pavimentação de Vias Públicas	1.000,00	35.353,03	36.353,03
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	65.713,00	1.014,00	66.727,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.700,00	0,00	45.700,00
27.812.132.0.000	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00	0,00	45.700,00
27.812.132.2.058	Apoio ao Desporto Comunitário	26.700,00	0,00	26.700,00
27.812.132.2.057	Escola de Iniciação Esportiva - Educacional	19.000,00	0,00	19.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	20.013,00	1.014,00	21.027,00
27.813.054.0.000	CRAS/PAIF	2,00	2,00	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	65.713,00	1.014,00	66.727,00
27.813.000.0.000	LAZER	20.013,00	1.014,00	21.027,00
27.813.054.0.000	CRAS/PAIF	2,00	2,00	4,00
27.813.054.1.180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,00	2,00	4,00
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	2,00	0,00	2,00
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	2,00	0,00	2,00
27.813.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	2,00	0,00	2,00
27.813.125.1.181	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL	2,00	0,00	2,00
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	4.005,00	1.010,00	5.015,00
27.813.129.1.167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	2,00	2,00	4,00
27.813.129.1.173	Construção de Áreas Recreativas	1.000,00	1.002,00	2.002,00
27.813.129.1.174	Construção de Espaços Esportivos	2.000,00	2,00	2.002,00
27.813.129.1.175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	2,00	2,00	4,00
27.813.129.1.176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO	1.001,00	2,00	1.003,00
27.813.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	1.001,00	2,00	1.003,00
27.813.131.1.183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ159/RJ143	1.001,00	2,00	1.003,00
27.813.134.0.000	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00	0,00	15.001,00
27.813.134.2.059	Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar	15.001,00	0,00	15.001,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.304.000,00	10.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.304.000,00	10.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.000	Operações Especiais	1.304.000,00	10.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.002	Operações Especiais	1.304.000,00	10.000,00	1.314.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.000,00	1.165.000,00	1.870.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.000,00	1.165.000,00	1.870.000,00
99.999.099.0.000	RESERVA DO RPPS	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
99.999.099.0.099	Reserva do RPPS	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.000,00	1.165.000,00	1.870.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.000,00	1.165.000,00	1.870.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência	705.000,00	0,00	705.000,00
99.999.999.0.999	Reserva de Contingência	705.000,00	0,00	705.000,00
	Total	25.300.467,83	33.977.591,78	59.278.059,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0101 - Camara Municipal de Quatis					
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00
01.031.039.1.185	Construção da Sede do Legislativo			150.000,00	150.000,00
01.031.039.2.042	Manutenção e Operacionalização do Plenário		445.500,00		445.500,00
01.031.039.2.201	Secretaria Administrativa		1.348.585,00		1.348.585,00
	Total:	0,00	1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 201.926-2/14 RUBRICA: 02/1795 FLS.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.039.2.002	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.827.441,00		1.827.441,00
	Total:	0,00	1.827.441,00	0,00	1.827.441,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS					
Unidade: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.000.000.0.000	SAUDE		2,00		2,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		2,00		2,00
10.301.064.0.000	SAUDE PARA TODOS		2,00		2,00
10.301.064.2.021	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		2,00		2,00
	Total:	0,00	2,00	0,00	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS					
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.000.000.0.000	SAUDE		11.726.656,60	792.429,00	12.519.085,60
10.200.000.0.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		66.001,00		66.001,00
10.200.883.0.000	SAUDE DA MULHER		8.001,00		8.001,00
10.200.883.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		8.001,00		8.001,00
10.200.892.0.000	SAUDE MENTAL		58.000,00		58.000,00
10.200.892.2.058	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOC		58.000,00		58.000,00
10.210.000.0.000	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E F			1,00	1,00
10.210.870.0.000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE			1,00	1,00
10.210.870.1.089	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS (			1,00	1,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		4.761.743,96	347.025,00	5.108.768,96
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		3.992.966,89	292.005,00	4.284.971,89
10.301.064.1.211	Aquisição de Equipamentos para Saúde			5,00	5,00
10.301.064.1.282	Programa Compensação de Especificidades Regionais			292.000,00	292.000,00
10.301.064.2.004	Saúde Mental		1,00		1,00
10.301.064.2.006	TFD - Tratamento Fora de Domicílio		155.260,00		155.260,00
10.301.064.2.016	PAB Fixo		330.000,00		330.000,00
10.301.064.2.022	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		2.702.907,00		2.702.907,00
10.301.064.2.209	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde		320.600,00		320.600,00
10.301.064.2.210	PSF - Programa Saúde da Família		464.188,89		464.188,89
10.301.878.0.000	ACADEMIA DA SAUDE		210.003,00		210.003,00
10.301.878.1.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAUDE		210.003,00		210.003,00
10.301.881.0.000	CONTROLE DO DIABETES		92.650,00		92.650,00
10.301.881.2.071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES		92.650,00		92.650,00
10.301.885.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		343.000,00		343.000,00
10.301.885.1.046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO		33.000,00		33.000,00
10.301.885.2.066	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		310.000,00		310.000,00
10.301.889.0.000	FARMACIA BÁSICA		123.124,07		123.124,07
10.301.889.2.031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		123.124,07		123.124,07
10.301.893.0.000	SAUDE BUCAL			55.020,00	55.020,00
10.301.893.1.008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉ			55.020,00	55.020,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.798.703,00	445.403,00	7.244.106,00
10.302.064.0.000	SAUDE PARA TODOS		6.618.703,00	445.403,00	7.064.106,00
10.302.064.1.285	PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município			445.403,00	445.403,00
10.302.064.2.067	Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)		6.618.703,00		6.618.703,00
10.302.878.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO		180.000,00		180.000,00
10.302.878.2.073	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO		180.000,00		180.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.516,00		3.516,00
10.304.064.0.000	SAUDE PARA TODOS		3.516,00		3.516,00
10.304.064.2.003	Ações de Vigilância Sanitária		3.516,00		3.516,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		96.692,64		96.692,64
10.305.064.0.000	SAUDE PARA TODOS		96.692,64		96.692,64
10.305.064.2.013	Vigilância em Saúde (TFVS)		96.692,64		96.692,64
	Total:	0,00	11.726.656,60	792.429,00	12.519.085,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		2.034.100,00		2.034.100,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		2.034.100,00		2.034.100,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		864.100,00		864.100,00
20.606.039.2.023	Manutenção e Funcionamento das Atividades		864.100,00		864.100,00
20.606.124.0.000	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO		1.170.000,00		1.170.000,00
20.606.124.2.045	Recuperação de Estradas Vicinais		1.170.000,00		1.170.000,00
	Total:	0,00	2.034.100,00	0,00	2.034.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		10.000,00		10.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		10.000,00		10.000,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
20.606.039.2.025	Manutenção e Funcionamento das Atividades		10.000,00		10.000,00
	Total:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		7.749.845,10	20.004,00	7.769.849,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.267.836,10	20.004,00	5.287.840,10
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL/		5.267.836,10	4,00	5.267.840,10
12.361.123.1.217	Recuperação da Rede Física Escolar			4,00	4,00
12.361.123.2.014	Alimentação Escolar		596.500,00		596.500,00
12.361.123.2.018	Aplicação do Salário Educação		1.040.000,00		1.040.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental		3.620.873,23		3.620.873,23
12.361.123.2.248	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		10.862,87		10.862,87
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR			20.000,00	20.000,00
12.361.127.1.218	Ida para a Escola			20.000,00	20.000,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO		620.000,00		620.000,00
12.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		620.000,00		620.000,00
12.362.127.2.070	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional		620.000,00		620.000,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.2.071	Operacionalização do Ensino Superior		850.000,00		850.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		755.001,00		755.001,00
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL/		755.001,00		755.001,00
12.365.123.2.028	Operacionalização da Educação Infantil		755.001,00		755.001,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		7.008,00		7.008,00
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL/		7.008,00		7.008,00
12.366.123.2.031	Operacionalização de Educação de Jovens e Adultos		7.008,00		7.008,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.000,00		250.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL/		250.000,00		250.000,00
12.367.123.2.030	Operacionalização da Educação Especial		250.000,00		250.000,00
	Total:	0,00	7.749.845,10	20.004,00	7.769.849,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0602 - FUNDEB					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL/		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.123.2.015	Aplicação ao Ensino - ART.70 - LEI 9394/96		4.742.000,00		4.742.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental		1.459.926,00		1.459.926,00
	Total:	0,00	6.201.926,00	0,00	6.201.926,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.005.001,00	56.007,00	2.061.008,00
04.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA			3,00	3,00
04.031.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3,00	3,00
04.031.117.1.220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS			3,00	3,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.005.001,00	56.004,00	2.061.005,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.005.001,00		2.005.001,00
04.122.039.2.033	Manutenção e Funcionamento das Atividades		2.005.001,00		2.005.001,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			56.004,00	56.004,00
04.122.117.1.210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PL			50.000,00	50.000,00
04.122.117.1.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV			6.000,00	6.000,00
04.122.117.1.222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA			2,00	2,00
04.122.117.1.223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR			2,00	2,00
10.000.000.0.000	SAÚDE			2,00	2,00
10.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			2,00	2,00
10.452.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS			2,00	2,00
10.452.064.2.068	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES I			2,00	2,00
11.000.000.0.000	TRABALHO			2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE			2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.1.438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIO:			2.870.040,27	2.870.040,27
15.000.000.0.000	URBANISMO		1.445.001,00	30.004,00	1.475.005,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			30.004,00	30.004,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			30.000,00	30.000,00
15.451.129.1.224	Acessibilidade aos Prédios Públicos			30.000,00	30.000,00
15.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			4,00	4,00
15.451.131.1.177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS			4,00	4,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		1.445.001,00		1.445.001,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		1.445.001,00		1.445.001,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		875.001,00		875.001,00
15.452.129.2.065	Iluminação Pública		570.000,00		570.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			11.003,00	11.003,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA			11.003,00	11.003,00
16.482.106.0.000	MORAR LEGAL			2,00	2,00
16.482.106.1.182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			2,00	2,00
16.482.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			11.001,00	11.001,00
16.482.131.1.241	Implementação de Programa e Melhoria Habitacional			11.001,00	11.001,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		431.639,00	5.059.003,00	5.490.642,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		431.639,00	5.002,00	436.641,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS		431.639,00	5.002,00	436.641,00
17.451.130.1.230	Canalização de Córregos e Valas			5.002,00	5.002,00
17.451.130.2.066	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		431.639,00		431.639,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			3.664.001,00	3.664.001,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			3.664.001,00	3.664.001,00
17.512.130.1.231	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede			9.001,00	9.001,00
17.512.130.1.896	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEI			3.655.000,00	3.655.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.0.000	SANEANDO QUATIS			1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU.			1.390.000,00	1.390.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		50.000,00	36.363,03	86.363,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00		50.000,00
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
26.122.117.2.213	Manutenção da Frota		50.000,00		50.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			36.363,03	36.363,03
26.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			36.363,03	36.363,03
26.451.131.1.245	Construção e Pavimentação de Vias Públicas			36.363,03	36.363,03
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			6.026,00	6.026,00
27.813.000.0.000	LAZER			6.026,00	6.026,00
27.813.054.0.000	CRAS/PAIF			4,00	4,00
27.813.054.1.180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCI			4,00	4,00
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			2,00	2,00
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			2,00	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS					
27.813.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE			2,00	2,00
27.813.125.1.181	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL			2,00	2,00
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			5.015,00	5.015,00
27.813.129.1.167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAM			4,00	4,00
27.813.129.1.173	Construção de Áreas Recreativas			2.002,00	2.002,00
27.813.129.1.174	Construção de Espaços Esportivos			2.002,00	2.002,00
27.813.129.1.175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			4,00	4,00
27.813.129.1.176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICIPIO			1.003,00	1.003,00
27.813.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO			1.003,00	1.003,00
27.813.131.1.183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ14:			1.003,00	1.003,00
	Total:	0,00	3.931.641,00	8.068.448,30	12.000.089,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS					
Unidade: 0602 - FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.000,00		3.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00		3.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.000,00		3.000,00
04.122.039.2.024	Manutenção e Funcionamento das Atividades		3.000,00		3.000,00
	Total:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0603 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			10.002,00	10.002,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA			10.002,00	10.002,00
16.482.494.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIA			10.002,00	10.002,00
16.482.494.1.569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MU			10.002,00	10.002,00
	Total:	0,00	0,00	10.002,00	10.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		778.001,00	67.010,00	845.011,00
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			47.000,00	47.000,00
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			47.000,00	47.000,00
04.121.120.1.051	Orçamento Participativo			47.000,00	47.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		778.001,00	20.000,00	798.001,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		563.000,00		563.000,00
04.122.039.2.034	Manutenção e Funcionamento das Atividades		563.000,00		563.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		215.001,00	20.000,00	235.001,00
04.122.104.1.055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO			20.000,00	20.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		215.001,00		215.001,00
04.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			10,00	10,00
04.126.121.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL			10,00	10,00
04.126.121.1.052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL			10,00	10,00
13.000.000.0.000	CULTURA		325.000,00		325.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		325.000,00		325.000,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO		325.000,00		325.000,00
13.392.114.2.055	Apoio a Eventos		325.000,00		325.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA		164.800,00		164.800,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		164.800,00		164.800,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		164.800,00		164.800,00
14.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO		164.800,00		164.800,00
	Total:	0,00	1.267.801,00	67.010,00	1.334.811,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		1.137.098,64	510.002,00	1.647.100,64
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.137.098,64	510.002,00	1.647.100,64
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.127.100,00		1.127.100,00
04.123.039.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.127.100,00		1.127.100,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		9.998,64	510.002,00	520.000,64
04.123.117.1.279	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária			510.002,00	510.002,00
04.123.117.2.032	Geo-processamento		9.998,64		9.998,64
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.000	Operações Especiais	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
28.123.000.0.002	Operações Especiais	1.214.000,00		100.000,00	1.314.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			705.000,00	705.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			705.000,00	705.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
99.999.999.0.999	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
	Total:	1.214.000,00	1.137.098,64	1.315.002,00	3.666.100,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		437.201,00		437.201,00
04.813.000.0.000	LAZER		437.201,00		437.201,00
04.813.038.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		437.201,00		437.201,00
04.813.039.2.036	Manutenção e Funcionamento das Atividades		437.201,00		437.201,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		60.701,00		60.701,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		45.700,00		45.700,00
27.812.132.0.000	EDUCANDO PELO ESPORTE		45.700,00		45.700,00
27.812.132.2.056	Apoio ao Desporto Comunitário		26.700,00		26.700,00
27.812.132.2.057	Escola de Iniciação Esportiva - Educacional		19.000,00		19.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		15.001,00		15.001,00
27.813.134.0.000	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR		15.001,00		15.001,00
27.813.134.2.058	Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar		15.001,00		15.001,00
	Total:	0,00	497.902,00	0,00	497.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1001 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /FMASS					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		363.228,00	10.002,00	363.230,00
08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		363.228,00	10.002,00	363.230,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		343.226,00		343.226,00
08.244.039.2.037	Manutenção e Funcionamento das Atividades		343.226,00		343.226,00
08.244.039.2.037	Manutenção e Funcionamento das Atividades		343.226,00		343.226,00
08.244.980.0.00	BENEFICIOS EVENTUAIS		10.002,00	10.002,00	20.004,00
08.244.981.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			5.001,00	5.001,00
08.244.991.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			5.001,00	5.001,00
08.244.991.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS		5.001,00		5.001,00
08.244.991.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS		5.001,00		5.001,00
08.244.991.8.97	ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULA			5.001,00	5.001,00
08.244.991.8.97	ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULA			5.001,00	5.001,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE		5.001,00		5.001,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE		5.001,00		5.001,00
	Total:	0,00	706.456,00	20.004,00	726.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		908.348,00	173.317,00	1.082.665,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.001,00		1.001,00
08.241.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CI		1.001,00		1.001,00
08.241.687.2.306	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.241.687.2.308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		63.906,00	10,00	63.916,00
08.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		53.994,00	10,00	54.004,00
08.242.547.1.493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES			10,00	10,00
08.242.547.1.493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES			10,00	10,00
08.242.547.2.651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICI		53.994,00		53.994,00
08.242.547.2.651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICI		53.994,00		53.994,00
08.242.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		28.911,00		28.911,00
08.242.581.2.667	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PE		28.911,00		28.911,00
08.242.581.2.667	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PE		28.911,00		28.911,00
08.242.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CI		1.001,00		1.001,00
08.242.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.242.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		71.005,00		71.005,00
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF		66.002,00		66.002,00
08.243.054.2.215	Produtor Mirim		66.002,00		66.002,00
08.243.054.2.215	Produtor Mirim		66.002,00		66.002,00
08.243.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.003,00		5.003,00
08.243.581.2.654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES I		5.003,00		5.003,00
08.243.581.2.654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES I		5.003,00		5.003,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		751.232,00	173.307,00	924.539,00
08.244.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		547.338,00	66.005,00	613.343,00
08.244.547.1.997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRA			66.005,00	66.005,00
08.244.547.1.997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRA			66.005,00	66.005,00
08.244.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS		4,00		4,00
08.244.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS		4,00		4,00
08.244.547.2.662	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFI		293.332,00		293.332,00
08.244.547.2.662	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFI		293.332,00		293.332,00
08.244.547.2.684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		203.001,00		203.001,00
08.244.547.2.684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		203.001,00		203.001,00
08.244.547.2.696	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		51.001,00		51.001,00
08.244.547.2.696	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		51.001,00		51.001,00
08.244.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		112.358,00	48.006,00	160.364,00

08.244.581.1.674	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS		48.006,00	48.006,00
08.244.581.1.674	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS		48.006,00	48.006,00
08.244.581.2.667	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	26.001,00		26.001,00
08.244.581.2.667	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	26.001,00		26.001,00
08.244.581.2.646	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.003,00		5.003,00
08.244.581.2.646	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.003,00		5.003,00
08.244.581.2.661	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUA	2.003,00		2.003,00
08.244.581.2.661	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUA	2.003,00		2.003,00
08.244.581.2.662	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATE	21.004,00		21.004,00
08.244.581.2.662	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATE	21.004,00		21.004,00
08.244.581.2.858	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECI	4,00		4,00
08.244.581.2.858	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECI	4,00		4,00
08.244.581.2.982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFI	58.343,00		58.343,00
08.244.581.2.982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFI	58.343,00		58.343,00
08.244.587.0.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00		41.404,00
08.244.587.2.459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	35.199,00		35.199,00
08.244.587.2.459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	35.199,00		35.199,00
08.244.587.2.873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00		1,00
08.244.587.2.873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00		1,00
08.244.587.2.877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAI	6.204,00		6.204,00
08.244.587.2.877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAI	6.204,00		6.204,00
08.244.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		58.295,00	58.295,00
08.244.631.1.999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLI		58.295,00	58.295,00
08.244.631.1.999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLI		58.295,00	58.295,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CI		7.518,00	1.001,00	8.519,00
08.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FORUNS PERMANENTES		2.501,00		2.501,00
08.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FORUNS PERMANENTES		2.501,00		2.501,00
08.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ			1.001,00	1.001,00
08.244.687.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ			1.001,00	1.001,00
08.244.687.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA		12,00		12,00
08.244.687.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA		12,00		12,00
08.244.687.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS		1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS		1.001,00		1.001,00
08.244.688.0.000	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA		12.007,00		12.007,00
08.244.688.2.357	SEMINÁRIOS E FORUNS		1.004,00		1.004,00
08.244.688.2.357	SEMINÁRIOS E FORUNS		1.004,00		1.004,00
08.244.688.2.358	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SM		5.000,00		5.000,00
08.244.688.2.358	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SM		5.000,00		5.000,00
08.244.688.2.384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALI		5.002,00		5.002,00
08.244.688.2.384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALI		5.002,00		5.002,00
08.244.689.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO		1.001,00		1.001,00
08.244.689.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO		1.001,00		1.001,00
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		603,00		603,00
08.244.689.2.677	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCI		603,00		603,00
08.244.689.2.677	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCI		603,00		603,00
08.244.980.0.00	BENEFICIOS EVENTUAIS		30.004,00		30.004,00
08.244.992.0.02	AUXILIO FUNERAL		30.004,00		30.004,00
08.244.992.0.02	AUXILIO FUNERAL		30.004,00		30.004,00
08.565.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS		2.204,00		2.204,00
08.566.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CI		2.002,00		2.002,00
08.566.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇ		1.001,00		1.001,00
08.566.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		202,00		202,00
08.566.857.2.356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL		202,00		202,00
08.566.857.2.356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL		202,00		202,00
	Total:	0,00	1.818.899,00	349.634,00	2.168.533,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.926-2/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

...amento 2014

LEI Nº 4.320/64
...HO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		1.204,00		1.204,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		703,00		703,00
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		502,00		502,00
08.244.689.2.476	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		502,00		502,00
08.244.689.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		502,00		502,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		201,00		201,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD		201,00		201,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD		201,00		201,00
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS		501,00		501,00
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		501,00		501,00
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		501,00		501,00
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		501,00		501,00
	Total:	0,00	2.409,00	0,00	2.409,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1004 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.002,00		41.002,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		41.002,00		41.002,00
08.122.031.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		41.002,00		41.002,00
08.122.031.2.378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		41.002,00		41.002,00
	Total:	0,00	41.002,00	0,00	41.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		492,97		492,97
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		306,00		306,00
08.244.847.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		201,00		201,00
08.244.847.2.471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		201,00		201,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		104,00		104,00
08.244.857.2.094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI		104,00		104,00
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS		187,97		187,97
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		187,97		187,97
08.566.689.2.945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL		187,97		187,97
	Total:	0,00	492,97	0,00	492,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.202,00		1.202,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		702,00		702,00
08.244.665.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		501,00		501,00
08.244.665.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		501,00		501,00
08.244.689.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		501,00		501,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		201,00		201,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD		201,00		201,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD		201,00		201,00
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS		500,00		500,00
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		500,00		500,00
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		500,00		500,00
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		500,00		500,00
	Total:	0,00	2.404,00	0,00	2.404,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		709.599,00		709.599,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		709.599,00		709.599,00
04.122.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		709.599,00		709.599,00
04.122.093.2.101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária		709.599,00		709.599,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.093.2.020	Aposentadorias e Reformas		1.306.000,00		1.306.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.099.0.000	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.099.0.099	Reserva do RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
	Total:	1.165.000,00	2.015.599,00	0,00	3.180.599,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA					
11.000.000.0.000	TRABALHO		174.005,00		174.005,00
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		174.005,00		174.005,00
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		174.005,00		174.005,00
11.333.039.2.256	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR		174.005,00		174.005,00
	Total:	0,00	174.005,00	0,00	174.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.2.254	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU		1.414.301,00		1.414.301,00
06.125.019.2.256	Apoio da Segurança Pública		56.000,00		56.000,00
	Total:	0,00	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		296.004,00		296.004,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		296.004,00		296.004,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		296.004,00		296.004,00
04.122.039.2.041	Manutenção e Funcionamento das Atividades		296.004,00		296.004,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00		30.000,00
12.361.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINIS		30.000,00		30.000,00
12.361.039.2.002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		30.000,00		30.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		55.000,00		55.000,00
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		55.000,00		55.000,00
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		55.000,00		55.000,00
26.122.117.2.214	Manutenção da Frota		55.000,00		55.000,00
	Total:	0,00	381.004,00	0,00	381.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA		425.302,00	104.000,00	529.302,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		425.302,00		425.302,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		425.302,00		425.302,00
13.122.039.2.253	Manutenção e Funcionamento das atividades da SMCT		425.302,00		425.302,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL			76.000,00	76.000,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO			76.000,00	76.000,00
13.392.114.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte			51.000,00	51.000,00
13.392.114.1.286	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis			25.000,00	25.000,00
13.813.000.0.000	LAZER			10.000,00	10.000,00
13.813.325.0.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA			10.000,00	10.000,00
13.813.325.1.548	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA			10.000,00	10.000,00
13.987.000.0.000	IMPLEMENTAÇÃO, OPERALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO			18.000,00	18.000,00
13.987.055.0.000	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃ			18.000,00	18.000,00
13.987.055.1.649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃ			18.000,00	18.000,00
	Total:	0,00	425.302,00	104.000,00	529.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO					
Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA		9,00	46.505,00	46.514,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		9,00	46.505,00	46.514,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			16.500,00	16.500,00
13.392.113.1.274	Implantação do Museu Histórico de Quatis			12.500,00	12.500,00
13.392.113.1.284	Recuperação da Memória Cultural			4.000,00	4.000,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO		9,00	30.005,00	30.014,00
13.392.114.1.290	Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)			2,00	2,00
13.392.114.1.291	Apoio e Promoção as Manifestações Culturais			30.000,00	30.000,00
13.392.114.1.295	Elaboração do Plano Municipal de Turismo			3,00	3,00
13.392.114.2.054	Promoção das Atividades Turísticas e Culturais		9,00		9,00
	Total:	0,00	9,00	46.505,00	46.514,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO			35.002,00	35.002,00
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			35.002,00	35.002,00
12.541.690.0.000	PROJETOS EXTRACLASSE			35.002,00	35.002,00
12.541.690.1.001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			35.002,00	35.002,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		187.502,00	917.501,00	1.104.503,00
18.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		187.502,00		187.502,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		187.502,00		187.502,00
18.122.039.2.400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		187.502,00		187.502,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			141.500,00	141.500,00
18.541.653.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			67.000,00	67.000,00
18.541.653.1.407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			51.000,00	51.000,00
18.541.653.1.409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE			16.000,00	16.000,00
18.541.646.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS			31.000,00	31.000,00
18.541.646.1.428	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E CO			31.000,00	31.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS			27.500,00	27.500,00
18.541.678.1.440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS			27.500,00	27.500,00
18.541.862.0.000	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			16.000,00	16.000,00
18.541.862.1.416	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS			16.000,00	16.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL			775.501,00	775.501,00
18.542.640.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS			775.501,00	775.501,00
18.542.640.1.421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RES			775.501,00	775.501,00
	Total:	0,00	187.502,00	952.003,00	1.139.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		561.640,00		561.640,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		561.640,00		561.640,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		561.640,00		561.640,00
04.122.039.2.010	Manutenção e Funcionamento das Atividades		561.640,00		561.640,00
	Total:	0,00	561.640,00	0,00	561.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		309.000,00		309.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		309.000,00		309.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		309.000,00		309.000,00
04.122.039.2.011	Manutenção e Funcionamento das Atividades		309.000,00		309.000,00
	Total:	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		178.000,00		178.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		178.000,00		178.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		178.000,00		178.000,00
04.124.039.2.291	Manutenção e Operacionalização da CGM		178.000,00		178.000,00
	Total:	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
				Total Geral:	50.728.360,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000149

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Unidade:	01.01. Camara Municipal de Quatis

	01.031.036.1.185 - Construção da Sede do Legislativo					
1	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios		150.000,00
				Total	**R$**	**150.000,00**
	01.031.036.2.042 - Manutenção e Operacionalização do Plenário					
2	3.1.9.0.11.91	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Execut	01	Recursos Próprios		445.500,00
				Total	**R$**	**445.500,00**
	01.031.036.2.201 - Secretaria Administrativa					
3	3.1.9.0.09.00	Salario Familia	01	Recursos Próprios		2.500,00
4	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios		500.500,00
5	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios		203.500,00
6	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios		4.000,00
7	3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistênciais	01	Recursos Próprios		6.400,00
8	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios		29.700,00
9	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios		110.000,00
10	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios		25.000,00
11	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios		350.000,00
12	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	Recursos Próprios		1.485,00
13	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios		115.500,00
				Total	**R$**	**1.348.585,00**
				Total da Unidade em R$		**1.944.085,00**
				Total da Secretaria em R$		**1.944.085,00**
				Total do Órgão em R$		**1.944.085,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000149

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.88

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	04.122.039.2.002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades					
133	3.1.9.0.03.01	Pensões	01	Recursos Próprios		24.000,00
134	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios		20.000,00
135	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios		550.000,00
136	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios		1.920,00
137	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios		5.520,00
138	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios		1,00
139	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios		66.000,00
140	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	01	Recursos Próprios		100.000,00
141	3.3.9.0.03.00	Pensões	01	Recursos Próprios		90.000,00
142	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios		10.000,00
143	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	07	Royalties		90.000,00
144	3.3.9.0.30.03	Combustivel	07	Royalties		20.000,00
145	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios		20.000,00
146	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	01	Recursos Próprios		70.000,00
147	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios		20.000,00
148	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	07	Royalties		70.000,00
149	3.3.9.0.39.02	Servico de Telefonia	07	Royalties		70.000,00
150	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios		300.000,00
151	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios		190.000,00
152	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties		180.000,00
153	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios		20.000,00
				Total	**R$**	**1.827.441,00**
				Total da Unidade em R$		**1.827.441,00**
				Total da Secretaria em R$		**1.827.441,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.039.2.023 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

154	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	10.000,00
155	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	600.000,00
156	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	600,00
157	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	2.300,00
158	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	74.000,00
159	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	10.000,00
160	3.3.9.0.30.03	Combustivel	07	Royalties	80.000,00
161	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
162	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	15.000,00
163	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	07	Royalties	7.000,00
164	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	5.000,00
165	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	10.000,00
166	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	30.000,00
167	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	864.100,00

20.606.124.2.045 - Recuperação de Estradas Vicinais

168	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	20.000,00
169	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	40.000,00
170	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
171	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	07	Royalties	900.000,00
172	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	5.000,00
173	4.4.9.0.61.00	Obras e Instalações	07	Royalties	200.000,00
				Total R$	1.170.000,00

Total da Unidade em R$ 2.034.100,00
Total da Secretaria em R$ 2.034.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.123.1.217 - Recuperação da Rede Fisica Escolar

174	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos do União	1,00
175	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	03	Recursos do União	1,00
176	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	03	Recursos da União	1,00
177	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	4,00

12.361.127.1.218 - Ida para a Escola

178	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	26	FNDE - PNATE	5.000,00
179	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	26	FNDE - PNATE	15.000,00
				Total R$	20.000,00

12.361.123.2.014 - Alimentação Escolar

180	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	01	Recursos Próprios	415.000,00
181	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	25	FNDE - PNAE	170.000,00
182	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	26	FNDE - PNAC	10.000,00
183	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	29	FNDE - PNAQ	1.500,00
				Total R$	596.500,00

12.361.123.2.018 - Aplicação do Salário Educação

184	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	05	Salário Educação	200.000,00
185	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	05	Salário Educação	10.000,00
186	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	05	Salário Educação	300.000,00
187	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	05	Salário Educação	430.000,00
188	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	Salário Educação	100.000,00
				Total R$	1.040.000,00

12.361.123.2.026 - Operacionalização do Ensino Fundamental

189	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	450.000,00
190	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.118.173,23
191	3.1.9.0.11.08	Ajuda de Custo	01	Recursos Próprios	20.000,00
192	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	36.000,00
193	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	103.500,00
194	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	20.000,00
195	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	110.000,00
196	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformes	01	Recursos Próprios	20.000,00
197	3.3.9.0.14.00	Diarias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	10.000,00
198	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	190.000,00
199	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	120.000,00
200	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	100.000,00
201	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	01	Recursos Próprios	40.000,00
202	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	10.000,00
203	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	01	Recursos Próprios	130.000,00
204	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	36.000,00
205	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	450.000,00
206	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	400.000,00
207	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01	Recursos Próprios	5.000,00
208	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	100.000,00
209	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	150.000,00
				Total R$	3.820.673,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.123.2.029 - Operacionalização da Educação Infantil

210	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	600.000,00
211	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
212	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	10.000,00
213	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	50.000,00
214	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
215	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	01	Recursos Próprios	20.000,00
216	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
217	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	30.000,00
218	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
219	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	05	Salário Educação	10.000,00
220	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
671	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	9.000,00
221	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	0,00
				Total R$	755.001,00

12.367.123.2.030 - Operacionalização da Educação Especial

222	3.3.5.0.43.02	Subvenções Sociais	01	Recursos Próprios	250.000,00
				Total R$	250.000,00

12.366.123.2.031 - Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos

223	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
224	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1,00
225	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	27	FNDE - EJA	7.000,00
226	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
227	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	1,00
228	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	1,00
229	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
230	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
231	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	7.008,00

12.362.127.2.070 - Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional

232	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	10.000,00
233	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	07	Royalties	150.000,00
234	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	07	Royalties	360.000,00
1046	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	39	Royalties Estadual	100.000,00
				Total R$	620.000,00

12.364.127.2.071 - Operacionalização do Ensino Superior

235	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	10.000,00
236	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	07	Royalties	150.000,00
1047	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	39	Royalties Estadual	177.796,99
237	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	07	Royalties	512.203,01
				Total R$	850.000,00

12.361.123.2.248 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

369	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	24	FNDE - PDDE	10.582,87
				Total R$	10.582,87

Total da Unidade em R$ 7.769.849,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.02. FUNDEB

12.361.123.2.015 - Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96

238	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	04	FUNDEB	200.000,00
239	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	04	FUNDEB	4.000.000,00
240	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	04	FUNDEB	16.000,00
241	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	04	FUNDEB	46.000,00
242	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	04	FUNDEB	480.000,00
				Total R$	4.742.000,00

12.361.123.2.026 - Operacionalização do Ensino Fundamental

243	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	04	FUNDEB	1.000.000,00
244	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	04	FUNDEB	100.000,00
245	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	04	FUNDEB	150.000,00
246	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	04	FUNDEB	50.000,00
247	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	04	FUNDEB	159.926,00
				Total R$	1.459.926,00

Total da Unidade em R$ 6.201.926,00
Total da Secretaria em R$ 13.971.775,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

27.813.126.1.167 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS

711	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
708	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
709	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Recursos do Estado	1,00
710	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	4,00

27.813.126.1.173 - Construção de Áreas Recreativas

248	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
249	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	1.000,00
250	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
251	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	2.002,00

27.813.126.1.174 - Construção de Espaços Esportivos

712	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
254	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
252	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
253	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
				Total R$	2.002,00

27.813.126.1.175 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

713	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
714	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
715	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
716	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	4,00

27.813.129.1.176 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO

717	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
718	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
719	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
720	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	1.003,00

15.451.131.1.177 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS

721	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
722	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	1,00
723	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
724	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	4,00

27.813.112.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

725	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
726	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

27.813.054.1.180 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

727	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
728	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
729	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
730	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	4,00

27.813.125.1.161 - IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL

731	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
732	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

16.482.106.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

734	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
733	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

27.813.131.1.183 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ143

735	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
736	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
737	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
738	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	1.003,00

04.122.117.1.210 - MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDICOS PÚBLICOS

739	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
740	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	5.000,00
741	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	20.000,00
1048	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	39	Royalties Estadual	20.000,00
				Total R$	50.000,00

04.031.117.1.220 - CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS

742	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
743	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
744	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	3,00

04.122.117.1.221 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV

745	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
746	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	5.000,00
				Total R$	6.000,00

04.122.117.1.222 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA

747	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
748	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	1,00
				Total R$	2,00

04.122.117.1.223 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

749	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
750	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

15.451.129.1.224 - Acessibilidade aos Prédios Públicos

257	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
259	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	10.000,00
260	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	10.000,00
				Total R$	30.000,00

17.451.136.1.230 - Canalização de Córregos e Valas

261	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	5.000,00
262	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
263	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	5.002,00

17.512.130.1.231 - Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede

751	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	8.000,00
752	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
753	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	1.000,00
				Total R$	9.001,00

16.482.131.1.241 - Implementação de Programa e Melhoria Habitacional

266	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
267	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
268	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	10.000,00
				Total R$	11.001,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.926-2/14

UBRICA: 02/1795 FLS.89

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

26.451.131.1.245 - Construção e Pavimentação de Vias Públicas

269	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	05	CIDE	23.477,94
270	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
271	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
272	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	05	CIDE	9.884,06
273	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	2.000,03
				Total R$	36.363,03

11.333.131.1.438 - IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS)

279	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	2.720.040,27
280	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	150.000,00
				Total R$	2.870.040,27

17.512.136.1.896 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

277	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	3.620.000,00
278	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	35.000,00
				Total R$	3.655.000,00

17.541.136.1.899 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE QUATIS

274	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	10.000,00
1050	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1.380.000,00
				Total R$	1.390.000,00

04.122.039.2.033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

281	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	5.000,00
282	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantl. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.600.000,00
283	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	5.000,00
284	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	60.000,00
285	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	10.000,00
765	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	40.000,00
286	3.3.9.0.30.02	Gêneros Básicos	01	Recursos Próprios	50.000,00
287	3.3.9.0.30.03	Combustível	07	Royalties	60.000,00
288	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	60.000,00
289	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
290	3.3.9.0.39.01	Energia Elétrica	07	Royalties	70.000,00
291	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	30.000,00
293	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	10.000,00
292	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2.005.001,00

15.452.129.2.064 - Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo

297	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
298	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	20.000,00
299	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
300	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	07	Royalties	1,00
1056	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	30.000,00
1049	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	200.000,00
301	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	600.000,00
302	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	875.001,00

15.452.129.2.065 - Iluminação Pública

303	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	20.000,00
1051	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	100.000,00
306	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	450.000,00
				Total R$	570.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

17.451.130.2.066 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

307	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
308	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	10.000,00
309	3.3.9.0.39.01	Energia Elétrica	07	Royalties	300.000,00
310	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	20.000,00
311	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	76.637,00
1052	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	10.000,00
312	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
313	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
314	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	5.000,00
				Total R$	431.639,00

10.452.064.2.068 - MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

758	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
759	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

26.122.117.2.213 - Manutenção da Frota

315	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	30.000,00
316	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
317	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	15.000,00
				Total R$	50.000,00

Total da Unidade em R$ 12.000.089,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	06.03. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.494.1.569 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO

1057	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	10.000,00
1058	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02	Recursos do Estado	1,00
1059	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	10.002,00

Total da Unidade em R$ 10.002,00
Total da Secretaria em R$ 12.010.091,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade:	07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.121.120.1.051 - Orçamento Participativo

318	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	1.000,00
319	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	07	Royalties	1.000,00
320	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	5.000,00
321	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	40.000,00
				Total R$	47.000,00

04.126.121.1.052 - IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL

661	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4,00
662	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Proprios	2,00
663	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	4,00
				Total R$	10,00

04.122.104.1.055 - IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO

667	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4.999,00
668	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Proprios	1,00
669	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	15.000,00
				Total R$	20.000,00

04.122.035.2.034 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

323	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	10.000,00
324	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Proprios	300.000,00
325	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	42.000,00
326	3.3.9.0.30.03	Combustíveis	01	Recursos Próprios	15.000,00
328	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	14.000,00
327	3.3.9.0.39.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1.000,00
329	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
330	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	70.000,00
331	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	45.000,00
1054	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	45.000,00
332	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39	Royalties Estadual	20.000,00
				Total R$	563.000,00

13.392.114.2.055 - Apoio a Eventos

664	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
665	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	15.000,00
666	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	300.000,00
				Total R$	325.000,00

04.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

333	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	7.000,00
334	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
336	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	147.000,00
335	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	31.000,00
1055	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	39	Royalties Estadual	30.000,00
				Total R$	215.001,00

14.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO

337	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
338	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	4.800,00
339	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	155.000,00
				Total R$	164.800,00

Total da Unidade em R$ 1.334.811,00
Total da Secretaria em R$ 1.334.811,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.123.000...0.02 - Operações Especiais

340	3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	Recursos Próprios	236.000,00
341	3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	01	Recursos Próprios	30.000,00
342	3.3.9.0.91.01	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	01	Recursos Próprios	100.000,00
343	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	Recursos Próprios	50.000,00
344	3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	01	Recursos Próprios	100.000,00
345	3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	03	Recursos da União	10.000,00
346	4.6.9.0.71.02	Principal Dívida Contr. Resgatada - INSS	01	Recursos Próprios	60.000,00
347	4.6.9.0.77.01	Princ.Corrigido. Div.Contr. Refin-LIGHT	01	Recursos Próprios	348.000,00
348	4.6.9.1.71.01	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	01	Recursos Próprios	360.000,00
				Total R$	1.314.000,00

99.999.999.9.99 - Reserva de Contingência

349	9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	Recursos Próprios	705.000,00
				Total R$	705.000,00

04.123.117.1.279 - PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária

350	4.4.9.0.30.00	Material de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
351	4.4.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	Recursos Próprios	1,00
352	4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	Operações de Crédito	150.000,00
353	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36	Operações de Crédito	360.000,00
				Total R$	510.002,00

04.123.117.2.032 - Geo-processamento

354	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	2.498,64
355	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	2.500,00
356	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	9.998,64

04.123.035.2.035 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

357	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	10.000,00
358	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	370.000,00
359	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	800,00
360	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	2.300,00
361	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	20.000,00
362	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	20.000,00
363	3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	07	Royalties	15.000,00
364	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
365	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	90.000,00
366	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	125.000,00
367	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	Recursos Próprios	444.000,00
368	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	20.000,00
				Total R$	1.127.100,00

Total da Unidade em R$ 3.666.100,64
Total da Secretaria em R$ 3.666.100,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39660008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade:	09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04.813.035.2.036 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

370	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	140.000,00
371	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	200.000,00
372	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	11.200,00

373	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	38.000,00
374	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
375	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	5.000,00
376	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
377	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
378	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	23.000,00
379	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	437.201,00

27.812.132.2.056 - Apoio ao Desporto Comunitário

380	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
381	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
382	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	18.700,00
				Total R$	28.700,00

27.812.132.2.057 - Escola de Iniciação Esportiva - Educacional

383	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	8.000,00
384	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
385	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	3.000,00
386	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00
				Total R$	19.000,00

27.813.134.2.058 - Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar

387	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
388	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
389	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	15.001,00

Total da Unidade em R$ 497.902,00

Total da Secretaria em R$ 497.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Unidade: 12.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

11.333.039.2.256 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR

14	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
15	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	110.000,00
16	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
17	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	21.000,00
18	3.1.9.0.13.09	Outros Encargos Patronais	01	Recursos Próprios	1,00
19	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
670	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	2.000,00
20	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.000,00
21	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	1,00
22	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
23	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Royalties	5.000,00
24	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	01	Recursos Próprios	5.000,00
25	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
26	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	01	Recursos Próprios	5.000,00
27	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	5.000,00
28	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
29	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
30	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	3.000,00
				Total R$	174.005,00

Total da Unidade em R$ 174.005,00

Total da Secretaria em R$ 174.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA
Unidade: 13.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA

06.125.019.2.254 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU

31	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	130.000,00
32	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.100.000,00
33	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	10.400,00
34	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	29.900,00
35	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
36	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	73.000,00
37	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	50.000,00
38	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
39	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
40	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	5.000,00
41	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	1.414.301,00

06.125.019.2.255 - Ações de Segurança Publica

42	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	25.000,00
43	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
44	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	30.000,00
				Total R$	56.000,00

Total da Unidade em R$ 1.470.301,00

Total da Secretaria em R$ 1.470.301,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Unidade: 14.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

12.361.039.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

45	3.3.9.0.30.03	Combustivel	07	Royalties	30.000,00
				Total R$	30.000,00

04.122.039.2.041 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

46	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
47	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	250.000,00
48	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
49	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	1,00
50	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
51	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	6.000,00
52	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
53	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	10.000,00
54	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	10.000,00
55	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	5.000,00
56	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	296.004,00

26.122.117.2.214 - Manutenção da Frota

57	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	30.000,00
58	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
59	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	20.000,00
				Total R$	55.000,00

Total da Unidade em R$ 351.004,00

Total da Secretaria em R$ 351.004,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.90

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 15.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.114.1.216 - Cultura e Arte por Toda Parte

62	3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais	01	Recursos Próprios	36.000,00
63	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
64	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
65	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	51.000,00

13.392.114.1.286 - Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis

67	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
702	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
69	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	15.000,00
				Total R$	25.000,00

13.813.325.1.546 - CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

703	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	2.500,00
704	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	3.000,00
705	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00
706	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1.500,00
				Total R$	10.000,00

13.987.056.1.649 - IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

697	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	2.000,00
698	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
699	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	5.000,00
700	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00
701	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	5.000,00
				Total R$	18.000,00

13.122.039.2.253 - Manutenção e Funcionamento das atividades da SMCT

79	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
80	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	348.800,00
81	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
695	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	20.000,00
84	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
85	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
86	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	20.000,00
696	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.500,00
87	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	20.000,00
				Total R$	428.302,00

Total da Unidade em R$ 529.302,00

Total da Secretaria em R$ 529.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 16.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.541.890.1.001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

864	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
867	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	15.000,00
869	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
871	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
865	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	35.002,00

18.541.603.1.407 - CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

881	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	15.000,00
883	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
884	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	20.000,00
886	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	5.000,00
885	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	51.000,00

18.541.603.1.409 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

917	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
918	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
919	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	16.000,00

18.541.862.1.416 - DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS

914	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
915	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
916	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	16.000,00

18.542.646.1.421 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

920	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	40.000,00
921	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	500,00
922	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	07	Royalties	635.000,00
1053	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	39	Royalties Estadual	100.000,00
923	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	775.501,00

18.541.646.1.428 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA

924	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
925	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
926	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
928	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	10.000,00
927	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39	Royalties Estadual	5.000,00
				Total R$	31.000,00

18.541.676.1.440 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS

929	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
930	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	2.500,00
932	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	10.000,00
931	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39	Royalties Estadual	10.000,00
				Total R$	27.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 16.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.039.2.400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

100	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
101	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	50.000,00
102	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
103	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	25.000,00
935	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.500,00
106	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	15.000,00
107	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	20.000,00
108	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
109	3.3.9.0.39.01	Energia Elétrica	01	Recursos Próprios	2.000,00
110	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	2.000,00
111	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	7.000,00
112	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
851	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	5.000,00
113	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	15.000,00
				Total R$	187.502,00
				Total da Unidade em R$	1.139.595,00
				Total da Secretaria em R$	1.139.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 17.01. SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.039.2.010 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

114	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
115	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	490.000,00
116	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	23.000,00
117	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	10.000,00
118	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	8.639,00
119	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	9.000,00
120	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	15.000,00
672	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	6.000,00
				Total R$	561.640,00
				Total da Unidade em R$	561.640,00
				Total da Secretaria em R$	561.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 18.01. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.039.2.011 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

121	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	250.000,00
122	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	20.000,00
123	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	20.000,00
124	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	6.000,00
125	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	3.000,00
126	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
				Total R$	309.000,00
				Total da Unidade em R$	309.000,00
				Total da Secretaria em R$	309.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 19.01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.039.2.[illegible] - Manutenção e Operacionalização da CGM

127	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	150.000,00
128	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	10.000,00
129	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	5.000,00
130	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
131	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	3.000,00
132	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	178.000,00
				Total da Unidade em R$	178.000,00
				Total da Secretaria em R$	178.000,00
				Total do Órgão em R$	40.084.978,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.01. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /FMASS

08.244.99 .1.012 - COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

860	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01	Recursos Próprios	5.000,00
992	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.001,00

08.244.99 .1.568 - BENEFICIOS EVENTUAIS

857	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01	Recursos Próprios	5.000,00
858	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.001,00

08.244.99 .1.897 - ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)

855	3.3.9.0.36.09	Outros.Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	5.000,00
856	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.001,00

08.244.039.2.037 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

390	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	39.218,00
392	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	240.000,00
393	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	5.000,00
394	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	5.000,00
999	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10	FNAS	1,00
1000	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14	FEAS	1,00
396	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
395	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	1,00
397	3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato	01	Recursos Próprios	1,00
398	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	5.000,00
399	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	3.000,00
1002	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	5.000,00
400	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4.000,00
402	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	01	Recursos Próprios	2.000,00
403	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
404	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	07	Royalties	10.000,00
405	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	5.000,00
406	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	10.000,00
407	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
1001	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
408	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Proprios	1,00
				Total R$	343.225,00

08.244.99 .2.501 - AUXILIO NATALIDADE

956	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01	Recursos Próprios	5.000,00
957	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.001,00

Total da Unidade em R$ 363.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.547.1.493 - PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES

780	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4,00
781	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	1,00
782	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	4,00
783	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	1,00
				Total R$	10,00

08.244.581.1.874 - PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)

807	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
808	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	1,00
809	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
810	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	14	FEAS	1,00
811	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1,00
812	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	8.000,00
813	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
814	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14	FEAS	40.000,00
				Total R$	48.006,00

08.244.547.1.997 - PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)

939	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	15.000,00
938	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
940	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
941	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	14	FEAS	1.000,00
942	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1,00
943	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	1,00
944	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
945	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14	FEAS	50.000,00
				Total R$	66.006,00

08.244.631.1.999 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	8.294,00
1004	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	2.000,00
1005	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	10.000,00
1007	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
1006	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	38.000,00
				Total R$	58.295,00

08.244.99 .2.002 - AUXILIO FUNERAL

993	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
994	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	1,00
995	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01	Recursos Próprios	1,00
996	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14	FEAS	1,00
998	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	1,00
997	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	20.000,00
				Total R$	30.004,00

08.244.689.2.077 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH

1013	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
1014	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10	FNAS	600,00
1015	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
1016	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	603,00

08.244.581.2.167 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS / PAEFI

838	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	10	FNAS	500,00
839	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	14	FEAS	1,00
840	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10	FNAS	500,00
841	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	25.000,00
				Total R$	26.001,00

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.91

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.054.2.215 - Produtor Mirim

413	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	20.000,00
414	3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim	01	Recursos Próprios	40.000,00
933	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
934	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	14	FEAS	1.000,00
935	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1,00
415	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	14	FEAS	5.000,00
				Total R$	66.002,00

08.244.687.2.301 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES

947	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1.000,00
984	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
951	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	1.500,00
				Total R$	2.501,00

08.244.687.2.302 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

950	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
948	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
949	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.566.687.2.304 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

890	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
891	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
892	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.242.687.2.307 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFI

887	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
888	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
889	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.241.687.2.308 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

896	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
954	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
955	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.244.687.2.309 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

859	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
862	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
863	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.566.687.2.310 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

952	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
986	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
953	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.244.687.2.311 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

893	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
894	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
895	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.244.687.2.318 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS

852	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
853	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
854	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 -SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.687.2.319 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA

876	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	500,00
877	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
878	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	500,00
				Total R$	1.001,00

08.244.687.2.349 - IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃ

880	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10,00
987	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
988	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	12,00

08.566.857.2.356 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

991	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	200,00
990	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
1022	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	202,00

08.244.688.2.357 - SEMINÁRIOS E FÓRUNS

904	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
906	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
905	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1.000,00
907	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1,00
908	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	1.004,00

08.244.688.2.368 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH

899	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
900	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	800,00
902	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
903	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
901	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	4.198,00
893	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	5.000,00

08.244.687.2.369 - CAMPANHAS INFORMATIVAS

870	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
873	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
				Total R$	1.001,00

08.244.688.2.384 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

909	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
910	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	5.000,00
911	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.002,00

08.244.688.2.385 - PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO

697	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1.000,00
698	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	1.001,00

08.244.687.2.459 - IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

842	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10	FNAS	5.000,00
843	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
844	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
845	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	5.000,00
846	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10	FNAS	15.198,00
				Total R$	35.199,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 -SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.581.2.546 - PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

796	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
797	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
798	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	5.000,00
799	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.003,00

08.244.547.2.561 - PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

937	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1,00
792	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
794	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10	FNAS	1,00
795	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	4,00

08.242.547.2.651 - PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IC

766	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
767	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	999,00
974	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	44.000,00
768	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	8.994,00
				Total R$	53.994,00

08.244.547.2.652 - PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS

770	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	14	FEAS	100.000,00
772	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10	FNAS	5.000,00
771	3.1.9.0.11.51	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	FEAS	100.000,00
936	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10	FNAS	500,00
458	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	56.330,00
774	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	20.000,00
775	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
776	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1.000,00
777	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
778	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	500,00
779	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	10.000,00
				Total R$	293.332,00

08.243.581.2.654 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUC

800	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
801	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
802	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	5.000,00
975	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	1,00
				Total R$	5.003,00

08.244.581.2.681 - PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

803	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
804	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
805	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1,00
806	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	2.000,00
				Total R$	2.003,00

08.244.547.2.684 - PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

788	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1.000,00
789	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
790	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	09	FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00
791	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	76.000,00
				Total R$	203.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 -SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.581.2.697 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS

834	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
835	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	2,00
836	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	2.908,00
837	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	26.000,00
				Total R$	28.911,00

08.244.587.2.873 - IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

850	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10	FNAS	1,00
				Total R$	1,00

08.244.587.2.877 - IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A GESTÃO

847	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10	FNAS	1.704,00
848	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	500,00
849	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	4.000,00
				Total R$	6.204,00

08.244.581.2.892 - PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VOLÊNCI

819	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
821	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
822	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
976	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
824	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1.000,00
825	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	20.000,00
				Total R$	21.004,00

08.244.547.2.896 - PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

784	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1.000,00
785	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
786	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	35.000,00
787	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	15.000,00
				Total R$	51.001,00

08.244.581.2.898 - PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

815	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
816	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1,00
817	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1,00
818	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10	FNAS	1,00
				Total R$	4,00

08.244.581.2.982 - PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

946	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14	FEAS	42.338,00
826	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10	FNAS	1,00
828	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
829	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	10	FNAS	1,00
830	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	14	FEAS	1,00
831	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
832	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10	FNAS	1,00
833	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14	FEAS	6.000,00
				Total R$	58.343,00
				Total da Unidade em R$	1.082.665,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 -SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.857.2.287 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD

982	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
983	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	200,00
				Total R$	201,00

08.244.689.2.478 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS

1021	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	500,00
978	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
1020	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	502,00

08.566.689.2.591 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

1017	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	250,00
1018	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
1019	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	250,00
				Total R$	501,00
				Total da Unidade em R$	1.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.04. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

1008	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	2.000,00
1009	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
1010	3.3.9.0.36.01	Remuneração Conselho Tutelar	01	Recursos Próprios	38.000,00
1011	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
1012	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	41.002,00

Total da Unidade em R$ 41.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.05. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.244.857.2.094 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI

1036	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	100,00
1037	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	37	Convênios com Instituições Privada	1,00
1038	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
1039	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	37	Convênios com Instituições Privada	2,00
				Total R$	104,00

08.244.647.2.471 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS

1033	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	200,00
1032	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	201,00

08.566.689.2.945 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

1034	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	100,00
1035	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	87,97
				Total R$	187,97

Total da Unidade em R$ 492,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade: 10.06. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08.244.857.2.287 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD

1044	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1,00
1045	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	200,00
				Total R$	201,00

08.244.686.2.478 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS

1043	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	500,00
1042	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	501,00

08.566.689.2.591 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

1040	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	250,00
1041	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	250,00
				Total R$	500,00

Total da Unidade em R$ 1.202,00
Total da Secretaria em R$ 1.489.795,97
Total do Órgão em R$ 1.489.795,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.064.2.021 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

497	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1,00
498	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

Total da Unidade em R$ 2,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.693.1.008 - HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

511	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.020,00
512	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01	Recursos Próprios	5.000,00
513	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	35.000,00
514	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	55.020,00

10.301.885.1.046 - AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO

1023	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	13.000,00
1024	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos do Estado	10.000,00
1025	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	10.000,00
				Total R$	33.000,00

10.301.878.1.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE

1027	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	1,00
1028	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	03	Recursos da União	1,00
1030	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	200.000,00
1031	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	10.000,00
1029	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	210.003,00

10.210.670.1.089 - INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

694	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	1,00

10.301.064.1.211 - Aquisição de Equipamentos para Saúde

499	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
500	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03	Recursos da União	4,00
				Total R$	5,00

10.301.064.1.282 - Programa Compensação de Especificidades Regionais

501	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	18	SUS - Compensação de Especificida	85.000,00
502	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	18	SUS - Compensação de Especificida	5.000,00
503	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	18	SUS - Compensação de Especificida	192.000,00
504	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18	SUS - Compensação de Especificida	10.000,00
				Total R$	292.000,00

10.302.064.1.285 - PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município

507	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	35.000,00
508	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	02	Recursos do Estado	5.000,00
509	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos do Estado	400.000,00
510	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Recursos do Estado	5.403,00
				Total R$	445.403,00

10.304.064.2.003 - Ações de Vigilância Sanitária

515	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	516,00
516	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	22	SUS - Vigilância Sanitária	1.000,00
517	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	22	SUS - Vigilância Sanitária	1.000,00
675	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	SUS - Vigilância Sanitária	1.000,00
				Total R$	3.516,00

10.301.064.2.004 - Saúde Mental

522	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	1,00

10.301.064.2.006 - TFD - Tratamento Fora do Domicilio

527	3.3.9.0.30.03	Combustivel	07	Royalties	50.000,00
529	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07	Royalties	105.260,00
				Total R$	155.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.064.2.007 - Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)

681	3.1.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	03	Recursos do União	150.000,00
529	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	19	SUS - Teto MAC	1,00
683	3.3.7.2.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	Recursos Próprios	1,00
684	3.3.7.2.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02	Recursos do Estado	1,00
685	3.3.7.2.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	03	Recursos da Uniãn	1,00
530	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	19	SUS - Teto MAC	74.118,50
531	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	22	SUS - Remuneração - MAC Ambulat	6.700,00
532	3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	19	SUS - Teto MAC	4.859.880,50
1029	3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	01	Recursos Próprios	1.518.000,00
533	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	19	SUS - Teto MAC	10.000,00
				Total R$	6.618.703,00

10.305.064.2.013 - Vigilância em Saúde (TFVS)

534	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	1,00
535	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	42.644,00
536	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	1,00
537	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	6.900,00
538	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	22.254,00
539	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	33	SUS - Remuneração - Vigilância em	1.692,64
540	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Fisica	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	5.000,00
541	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	15.000,00
542	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21	SUS - Teto Finan. Vigilancia em Saú	3.000,00
				Total R$	96.592,64

10.301.064.2.016 - PAB Fixo

543	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	15	SUS - PAB Fixo	60.000,00
544	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	15	SUS - PAB Fixo	42.000,00
545	3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	15	SUS - PAB Fixo	144.000,00
546	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15	SUS - PAB Fixo	84.000,00
				Total R$	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.064.2.022 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

679	3.1.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	01	Recursos Próprios	10.000,00
680	3.1.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	02	Recursos do Estado	1,00
547	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	70.000,00
548	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.900.000,00
549	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	8.000,00
550	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	23.000,00
551	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
552	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	175.000,00
553	3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais	01	Recursos Próprios	1,00
682	3.3.7.1.70.00	Rateio Consorcio Publico	03	Recursos da União	1,00
554	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	35.000,00
555	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	01	Recursos Próprios	200.000,00
556	3.3.9.0.30.02	Cestas Basicas	01	Recursos Próprios	35.000,00
557	3.3.9.0.30.03	Combustivel	01	Recursos Próprios	10.000,00
559	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	1.000,00
560	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	9.900,00
558	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	07	Recursos Próprios	40.000,00
561	3.3.9.0.30.12	Material Odontologico	01	Recursos Próprios	5.000,00
563	3.3.9.0.30.14	Material Hospitalar	01	Recursos Próprios	25.000,00
564	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estagiario	01	Recursos Próprios	10.000,00
565	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	10.000,00
566	3.3.9.0.39.01	Energia Eletrica	01	Recursos Próprios	20.000,00
567	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	25.000,00
568	3.3.9.0.39.03	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	01	Recursos Próprios	5.000,00
569	3.3.9.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	01	Recursos Próprios	1,00
570	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	70.000,00
571	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	10.000,00
575	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01	Recursos Próprios	1,00
576	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
577	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	5.000,00
				Total R$	2.702.907,00

10.301.885.2.031 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

524	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	02	Recursos do Estado	24.132,00
525	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	23	SUS - Assistência Farmacêutica	73.165,66
526	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	34	SUS - Remuneração - Assistência F	25.826,39
				Total R$	123.124,07

10.200.892.2.058 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL

518	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
519	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos do Uniãn	20.000,00
520	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	20.000,00
521	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
523	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	3.000,00
				Total R$	58.000,00

10.301.885.2.066 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

505	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties	110.000,00
506	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União	200.000,00
				Total R$	310.000,00

10.200.883.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

676	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
677	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	1,00
678	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	3.000,00
				Total R$	8.001,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.881.2.071 - IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES

686	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	03	Recursos da União	50.650,00
687	3.3.9.0.30.01	Medicamentos	02	Recursos do Estado	8.000,00
688	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	30.000,00
689	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	4.000,00
				Total R$	92.650,00

10.302.876.2.073 - REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO

690	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	1,00
692	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	02	Recursos do Estado	1,00
691	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos do Estado	179.997,00
693	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Recursos do Estado	1,00
				Total R$	180.000,00

10.301.064.2.209 - PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde

578	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde	1,00
579	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde	266.600,00
580	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde	20.398,00
581	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde	33.600,00
582	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde	1,00
				Total R$	320.600,00

10.301.064.2.210 - PSF - Programa Saúde da Família

583	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
584	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	17	SUS - Programa Saúde da Família -	1,00
585	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1,00
586	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	17	SUS - Programa Saúde da Família -	1,00
587	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	17	SUS - Programa Saúde da Família -	316.798,00
588	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	31	SUS - Remuneração - Atenção Basic	21.856,88
674	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	145.540,00
				Total R$	484.198,89

Total da Unidade em R$ 12.518.085,60
Total da Secretaria em R$ 12.518.085,60
Total do Órgão em R$ 12.518.085,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
SECRETARIA:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade:	04.02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.039.2.025 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

589	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4.000,00
590	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	1.000,00
591	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
				Total R$	10.000,00

Total da Unidade em R$ 10.000,00
Total da Secretaria em R$ 10.000,00
Total do Órgão em R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
SECRETARIA:	26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	15.02. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.113.1.274 - Implantação do Museu Histórico de Quatis

592	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	2.000,00
593	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	01	Recursos Próprios	3.000,00
594	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	3.000,00
595	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00
596	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1.500,00
				Total R$	12.500,00

13.392.114.1.290 - Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)

600	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
602	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	2,00

13.392.114.1.291 - Apoio e Promoção às Manifestações Culturais

603	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
606	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	7.500,00
609	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	17.500,00
				Total R$	30.000,00

13.392.113.1.294 - Recuperação da Memória Cultural

618	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	2.000,00
621	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	2.000,00
				Total R$	4.000,00

13.392.114.1.295 - Elaboração do Plano Municipal de Turismo

624	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
625	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
626	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
				Total R$	3,00

13.392.114.2.054 - Promoção das Atividades Turísticas e Culturais

627	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
628	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	1,00
629	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	1,00
630	3.3.9.0.36.09	Outros Serv de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1,00
631	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	02	Recursos do Estado	1,00
632	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	03	Recursos da União	1,00
633	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
634	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos do Estado	1,00
635	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	03	Recursos da União	1,00
				Total R$	9,00

Total da Unidade em R$ 46.514,00

Total da Secretaria em R$ 46.514,00

Total do Órgão em R$ 46.514,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	8 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUATIS
SECRETARIA:	11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUATISPREV
Unidade:	11.01. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

99.999.096...099 - Reserva do RPPS

636	77.7.9.99.00	Reserva do RPPS	08	QuatisPrev	1.195.000,00
637	99.9.9.99.99	Reserva de Contingência	08	QuatisPrev	10.000,00
				Total R$	1.195.000,00

09.272.093.2.020 - Aposentadorias e Reformas

638	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	08	QuatisPrev	600.000,00
639	3.3.9.0.03.00	Pensões	08	QuatisPrev	306.000,00
640	3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	08	QuatisPrev	400.000,00
641	3.3.9.0.09.00	Salário Família	08	QuatisPrev	0,00
				Total R$	1.306.000,00

04.122.093.2.101 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária

642	3.1.9.0.09.00	Salário Família	08	QuatisPrev	1,00
643	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	08	QuatisPrev	350.000,00
644	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	08	QuatisPrev	30.000,00
645	3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	08	QuatisPrev	199,00
646	3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais	08	QuatisPrev	30.200,00
647	3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistências	08	QuatisPrev	200,00
648	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	08	QuatisPrev	1.000,00
649	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	08	QuatisPrev	50.000,00
650	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	08	QuatisPrev	85.000,00
651	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	08	QuatisPrev	111.999,00
652	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	08	QuatisPrev	1.000,00
653	3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	08	QuatisPrev	20.000,00
654	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	QuatisPrev	30.000,00
				Total R$	709.599,00

Total da Unidade em R$ 3.160.599,00

Total da Secretaria em R$ 3.160.599,00

Total do Órgão em R$ 3.160.599,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS
SECRETARIA:	23 - FUNDO MUN DES URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade:	06.02. FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO

04.122.039.2.024 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

658	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1.000,00
659	3.3.9.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
660	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
				Total R$	3.000,00

Total da Unidade em R$ 3.000,00

Total da Secretaria em R$ 3.000,00

Total do Órgão em R$ 3.000,00

Total do Poder em R$ 59.278.059,61

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 59.278.059,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
01	Recursos Próprios	24.452.670,84	41,25 %	24.452.670,84	41,25 %
02	Recursos do Estado	4.772.594,27	8,05 %	4.772.594,27	8,05 %
03	Recursos da União	4.323.581,00	7,29 %	4.323.581,00	7,29 %
04	FUNDEB	6.201.926,00	10,46 %	6.201.926,00	10,46 %
05	Salário Educação	1.050.000,00	1,77 %	1.050.000,00	1,77 %
06	CIDE	33.362,00	0,06 %	33.362,00	0,06 %
07	Royalties	6.354.103,04	10,72 %	6.354.103,04	10,72 %
08	QuatisPrev	3.180.599,00	5,37 %	3.180.599,00	5,37 %
09	FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00	0,21 %	126.000,00	0,21 %
10	FNAS	106.918,00	0,18 %	106.918,00	0,18 %
14	FEAS	668.701,00	1,13 %	668.701,00	1,13 %
15	SUS - PAB Fixo	330.000,00	0,56 %	330.000,00	0,56 %
16	SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS	320.600,00	0,54 %	320.600,00	0,54 %
17	SUS - Programa Saúde da Família - PSF	316.800,00	0,53 %	316.800,00	0,53 %
18	SUS - Compensação de Especificidades Regionais	292.000,00	0,49 %	292.000,00	0,49 %
19	SUS - Teto MAC	4.944.000,00	8,34 %	4.944.000,00	8,34 %
20	SUS - FAEC	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
21	SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde - TFVS	95.000,00	0,16 %	95.000,00	0,16 %
22	SUS - Vigilância Sanitária	3.000,00	0,01 %	3.000,00	0,01 %
23	SUS - Assistência Farmacêutica	73.165,68	0,12 %	73.165,68	0,12 %
24	FNDE - PDDE	10.662,67	0,02 %	10.662,67	0,02 %
25	FNDE - PNAE	170.000,00	0,29 %	170.000,00	0,29 %
26	FNDE - PNATE	20.000,00	0,03 %	20.000,00	0,03 %
27	FNDE - EJA	7.000,00	0,01 %	7.000,00	0,01 %
28	FNDE - PNAC	10.000,00	0,02 %	10.000,00	0,02 %
29	FNDE - PNAQ	1.500,00	0,00 %	1.500,00	0,00 %
30	SUS - PPI	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
31	SUS - Remuneração - Atenção Básica	21.856,89	0,04 %	21.856,89	0,04 %
32	SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospital	6.700,00	0,01 %	6.700,00	0,01 %
33	SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde	1.692,64	0,00 %	1.692,64	0,00 %
34	SUS - Remuneração - Assistência Farmacêutica	25.826,39	0,04 %	25.826,39	0,04 %
35	SUS - Remuneração - Gestão do SUS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
36	Operações de Crédito	510.000,00	0,86 %	510.000,00	0,86 %
37	Convênios com Instituições Privadas	3,00	0,00 %	3,00	0,00 %
38	SUS - PAHI	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
39	Royalties Estadual	847.796,99	1,43 %	847.796,99	1,43 %
50	Extra-Orçamentário	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
	Totais	59.278.059,61	100,00 %	59.278.059,61	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%

Despesa e Receita por Fonte de Recurso

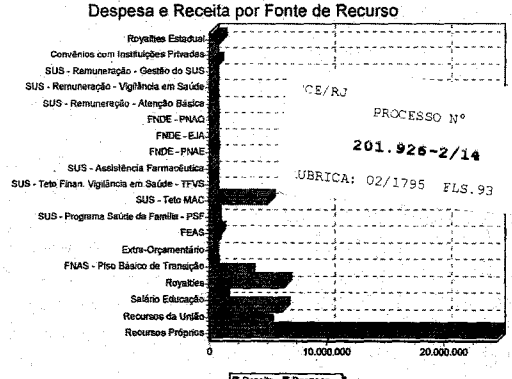

CE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.93

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABOMBAROVS
QUATIS / RJ

Listagem Geral de Receitas Orçadas por Fonte
Orçamento 2014

Fonte: 01 - Recursos Próprios

1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	140.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	20.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imoveis	157.963,61
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	1.118.405,00
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inpeção Sanitária	300,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	15.000,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	7.500,00
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	50,00
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	15.000,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	500,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	12.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	100,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterios	35.000,00
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	351.731,00
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	5.000,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	120.000,00
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	20.000,00
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	1,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.600.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	13.316,27
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	61.884,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	384.641,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI - Exportação	498.131,00
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	11.201,99
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	39.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	21,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	3.000,00
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	635,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	30.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1.500,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	136,51
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	180.355,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa(IPTU)	120.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa (ISS)	65.000,00
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Divida Ativa - Outros	5.500,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	50.225,00
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	110,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.750.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-266,34
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,80
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-76.968,20
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-99.626,20
	Total da Fonte	24.452.670,84

Fonte: 02 - Recursos do Estado

1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	51.270,57
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	2.500,00
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	24.132,00
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos p/ diabetes	12.000,00
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILZAÇAO	180.000,00
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	33.000,00

18/12/2013 10:10:10 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABOMBAROVS
QUATIS / RJ

Listagem Geral de Receitas Orçadas por Fonte
Orçamento 2014

Fonte: 02 - Recursos do Estado

1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog Apoio aos Hospitais do Interior	400.000,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	1.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção de Academias da Saude	200.000,00
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	2.488.691,70
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	1.380.000,00
	Total da Fonte	4.772.594,27

Fonte: 03 - Recursos da União

1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferencias do SUS	10.000,00
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades basicas de saude	200.003,00
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	10.000,00
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	3.620.000,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	483.578,00
	Total da Fonte	4.323.581,00

Fonte: 04 - FUNDEB

1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.189.926,00
	Total da Fonte	6.201.926,00

Fonte: 05 - Salário Educação

1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	1.050.000,00
	Total da Fonte	1.050.000,00

Fonte: 06 - CIDE

1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	33.362,00
	Total da Fonte	33.362,00

Fonte: 07 - Royalties

1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	11.619,15
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFEM	118.866,96
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	6.119.522,93
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00
	Total da Fonte	6.354.103,04

Fonte: 08 - QuatisPrev

1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	1.800,00
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	120.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	500.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	300.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	8.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	1.500,00
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	5.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	773.[illegible],00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	[illegible]97,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	[illegible]50,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	1,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	80.000,00
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	2.500,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	120.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇAO	700.000,00
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	350.000,00
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	8.000,00
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	2.000,00
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPReal	7.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00
	Total da Fonte	3.180.599,00

Fonte: 09 - FNAS - Piso Básico de Transição

1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Basico de Transicao	126.000,00
	Total da Fonte	126.000,00

Fonte: 10 - FNAS

1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	42.000,00

18/12/2013 10:10:10 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABOMBAROVS
QUATIS / RJ

Listagem Geral de Receitas Orçadas por Fonte
Orçamento 2014

Fonte: 10 - FNAS

1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Família	64.918,00
	Total da Fonte	106.918,00

Fonte: 14 - FEAS

1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	309.065,30
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.350,00
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	190.285,70
	Total da Fonte	668.701,00

Fonte: 15 - SUS - PAB Fixo

1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00
	Total da Fonte	330.000,00

Fonte: 16 - SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS

1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	320.600,00
	Total da Fonte	320.600,00

Fonte: 17 - SUS - Programa Saúde da Familia - PSF

1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Familia	316.800,00
	Total da Fonte	316.800,00

Fonte: 18 - SUS - Compensação de Especificidades Regionais

1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	292.000,00
	Total da Fonte	292.000,00

Fonte: 19 - SUS - Teto MAC

1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	4.944.000,00
	Total da Fonte	4.944.000,00

Fonte: 21 - SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde - TFVS

1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	10.000,00
1.7.2.1.33.05.04	Açoes estruturantes de Vigilânica Sanitaria	10.000,00
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnologica da Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Açoes da Dengue	60.000,00
	Total da Fonte	95.000,00

Fonte: 22 - SUS - Vigilância Sanitária

1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	3.000,00
	Total da Fonte	3.000,00

Fonte: 23 - SUS - Assistência Farmacêutica

1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,68
	Total da Fonte	73.165,68

Fonte: 24 - FNDE - PDDE

1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	10.662,87
	Total da Fonte	10.662,87

Fonte: 25 - FNDE - PNAE

1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	170.000,00
	Total da Fonte	170.000,00

Fonte: 26 - FNDE - PNATE

1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	20.000,00
	Total da Fonte	20.000,00

Fonte: 27 - FNDE - EJA

1.7.2.1.35.99.04	EJA	7.000,00
	Total da Fonte	7.000,00

Fonte: 28 - FNDE - PNAC

1.7.2.1.35.99.05	PNAC	10.000,00
	Total da Fonte	10.000,00

Fonte: 29 - FNDE - PNAQ

1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	1.500,00
	Total da Fonte	1.500,00

Fonte: 31 - SUS - Remeneração - Atenção Básica

1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.856,89
	Total da Fonte	21.856,89

Fonte: 32 - SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MAC Amb. e Hospitalar	6.700,00

18/12/2013 10:10:10 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRABOMBAROVS
QUATIS / RJ

Listagem Geral de Receitas Orçadas por Fonte
Orçamento 2014

Fonte: 32 - SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Total da Fonte 6.700,00

Fonte: 33 - SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde

1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Vigilância em Saúde	1.692,64
	Total da Fonte	1.692,64

Fonte: 34 - SUS - Remuneração - Assistência Farmacêutica

1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Assist. Farmacêutica	25.826,39
	Total da Fonte	25.826,39

Fonte: 36 - Operações de Crédito

2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	510.000,00
	Total da Fonte	510.000,00

Fonte: 37 - Convênios com Instituições Privadas

1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	3,00
	Total da Fonte	3,00

Fonte: 39 - Royalties Estadual

1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	847.796,99
	Total da Fonte	847.796,99

TOTAL GERAL 59.278.059,61

18/12/2013 10:10:10 Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (21) 3167-4023 Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			54.245.414,45
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.315.549,61	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		1.846.368,61	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	727.963,61		
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	140.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	30.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	157.963,61		
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.118.405,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	1.118.405,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		469.181,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	65.350,00		
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inpeção Sanitária	300,00		
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	15.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00		
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	7.500,00		
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Dominio Público	50,00		
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	15.000,00		
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	500,00		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	15.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	403.831,00		
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	12.000,00		
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	100,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterios	35.000,00		
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Servicos Fornec. de Agua e Esgoto	351.731,00		
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	351.731,00		
1.1.2.2.99.00.00	Tx de Serv. Diversos	5.000,00		
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	5.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.156.300,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		936.300,00	
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdênciarias	936.300,00		
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (IPARC)	936.300,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	1.800,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	120.000,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.94

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	500.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	300.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	8.000,00		
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	1.500,00		
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	5.000,00		
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔNICAS		220.000,00	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.262.696,07	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		20.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.222.696,07	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	449.695,07		
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	79.695,07		
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	11.619,15		
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00		

1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS	56.075,92		
1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.856,89		
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MAC Amb. e Hospitalar	6.700,00		
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Vigilância em Saúde	1.692,64		
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Assist. Farmacêutica	25.826,39		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	120.000,00		
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00		
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos investimentos do RPPS	773.001,00		
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	773.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1,00		
1.3.3.3.00.00.00	Recita de Conc. e Permissões - Dir.Uso de Bens Púb	20.000,00		
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	20.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2,00	
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		2,00	
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	1,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.942.196,26	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		48.942.193,26	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.003.398,27		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	8.613.316,27		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.800.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	13.316,27		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	7.190.280,88		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFEM	118.866,96		
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	6.119.522,93		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00		
1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	847.796,99		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde	5.384.565,68		
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00		
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00		
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	929.400,00		
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	316.800,00		
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	320.600,00		
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	292.000,00		
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar	4.944.000,00		
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	4.944.000,00		
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde	98.000,00		
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	3.000,00		
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	10.000,00		
1.7.2.1.33.05.04	Açoes estruturantes de Vigilânica Sanitaria	10.000,00		
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnologica da Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Açoes da Dengue	60.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	73.165,68		
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,68		
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferencias do SUS	10.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS	232.918,00		
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00		
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Basico de Transicao	126.000,00		
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo	106.918,00		
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	42.000,00		
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Família	64.918,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.269.162,87		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	950.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	10.662,87		
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	170.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	20.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	18.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.35.99.04	EJA	7.000,00		
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	10.000,00		
1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	1.500,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	113.154,57		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.748.868,99		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.418.834,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	384.841,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI - Exportação	498.131,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	33.362,00		
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	2.500,00		
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saude Repas. Fun. a Fun	650.132,00		
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	36.132,00		
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos p/ diabetes	12.000,00		
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZACAO	180.000,00		
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	33.000,00		
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	400.000,00		
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	1.000,00		
1.7.2.2.34.00.00	Transf.Recursos do FEAS	668.701,00		
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	309.065,30		
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.350,00		
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	190.285,70		
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	11.201,99		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.189.926,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.189.926,00		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3,00	
1.7.6.4.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privada	3,00		
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	3,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		568.670,51	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		77.589,51	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.656,00		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	39.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	21,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	3.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outro Tributos	635,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	635,00		
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	635,00		
1.9.1.2.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.797,00		
1.9.1.2.29.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.797,00		
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	897,00		
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	900,00		
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIBUTOS	33.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	30.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00		
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTR/TRIBUT)	1.500,00		
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1.500,00		
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	136,51		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	136,51		

1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		180.356,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	180.356,00		
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	1,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	180.355,00		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		180.500,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	180.500,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa(IPTU)	120.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa (ISS)	55.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa (Outr/Tributos)	5.500,00		
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	5.500,00		
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Divida Ativa - Outros	5.500,00		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		130.225,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	130.225,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.892.382,70
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos		510.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		510.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Créd Internas Contratuais	510.000,00		
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	510.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.382.382,70	
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção de Academias da Saude	200.000,00		
2.4.2.1.01.02.00	implantação unidades basicas de saude	200.003,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.982.379,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.113.578,00		
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00		
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	10.000,00		
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	3.620.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	483.578,00		
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	483.578,00		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENT	3.868.801,70		
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.868.801,70		
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	2.488.691,70		
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	110,00		
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	1.380.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.389.500,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.389.500,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.389.500,00	
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdênciárias do Regime Próprio	1.389.500,00		
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	1.189.500,00		
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	2.500,00		
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	120.000,00		
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇAO	700.000,00		
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	350.000,00		
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	8.000,00		
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	2.000,00		
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPReal	7.000,00		
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	200.000,00		
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-5.249.237,54
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-5.249.237,54	
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	-1.772.643,14		
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRANSF. UNIÃO	-1.760.266,34		
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.760.000,00		
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-266,34		
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,80		
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	-3.476.594,40		
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. ESTADO	-3.476.594,40		
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-76.968,20		
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-99.626,20		

Total: 59.278.059,61

CE/RJ PROCESSO Nº
201.926-2/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	**LEGISLATIVA**	**5.997.867,00**	**496.000,00**	**6.493.867,00**
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	5.997.867,00	496.000,00	6.493.867,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.997.867,00	496.000,00	6.493.867,00
01.031.039.1.185	*Construção da Sede do Legislativo*	*0,00*	*496.000,00*	*496.000,00*
01.031.039.2.042	*Manutenção e Operacionalização do Plenário*	*1.585.500,00*	*0,00*	*1.585.500,00*
01.031.039.2.201	*Secretaria Administrativa*	*4.412.367,00*	*0,00*	*4.412.367,00*
03.000.000.0.000	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
03.000.000.0.000	SUBFUNÇÃO INDEFINIDA	3.000,00	0,00	3.000,00
03.000.021.0.000		3.000,00	0,00	3.000,00
03.000.021.2.002		*3.000,00*	*0,00*	*3.000,00*
04.000.000.0.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**35.659.314,09**	**14.064.653,72**	**49.723.967,81**
04.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3,00	3,00
04.031.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3,00	3,00
04.031.117.1.220	*CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS*	*0,00*	*3,00*	*3,00*
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	337.906,00	4.328.871,96	4.666.677,96
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	3.328.871,96	3.328.871,96
04.121.120.1.051	*Orçamento Participativo*	*0,00*	*3.328.871,96*	*3.328.871,96*
04.121.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	205.704,00	0,00	205.704,00
04.121.039.2.040	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*205.704,00*	*0,00*	*205.704,00*
04.121.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	132.102,00	0,00	132.102,00
04.121.039.2.040	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*132.102,00*	*0,00*	*132.102,00*
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.121.120.1.051	*Orçamento Participativo*	*0,00*	*1.000.000,00*	*1.000.000,00*
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.502.495,58	2.695.684,00	30.198.179,58
04.122.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.104.2.241	*Publicidade das Ações do Governo*	*36.000,00*	*0,00*	*36.000,00*
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
04.122.117.1.220	*Construção do Centro Administrativo Municipal*	*0,00*	*1.900.000,00*	*1.900.000,00*
04.122.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.120.1.055	*Implantação da Cidade Educadora*	*0,00*	*50.000,00*	*50.000,00*
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.769.949,55	0,00	20.769.949,55
04.122.039.2.002	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*8.278.165,69*	*0,00*	*8.278.165,69*
04.122.039.2.008	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*203.880,00*	*0,00*	*203.880,00*
04.122.039.2.009	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*380.156,00*	*0,00*	*380.156,00*
04.122.039.2.010	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.491.640,00*	*0,00*	*1.491.640,00*
04.122.039.2.011	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*974.000,00*	*0,00*	*974.000,00*
04.122.039.2.012	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*15.000,00*	*0,00*	*15.000,00*
04.122.039.2.024	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*36.105,00*	*0,00*	*36.105,00*
04.122.039.2.033	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*6.141.345,07*	*0,00*	*6.141.345,07*
04.122.039.2.034	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.959.912,79*	*0,00*	*1.959.912,79*
04.122.039.2.039	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*207.233,00*	*0,00*	*207.233,00*
04.122.039.2.041	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.082.512,00*	*0,00*	*1.082.512,00*
04.122.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.430.999,00	0,00	2.430.999,00
04.122.093.2.101	*Desenvolvimento da Gestão Previdenciária*	*2.430.999,00*	*0,00*	*2.430.999,00*
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.966.662,38	0,00	3.966.662,38
04.122.039.2.002	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.857.853,26*	*0,00*	*1.857.853,26*
04.122.039.2.033	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.281.000,00*	*0,00*	*1.281.000,00*
04.122.039.2.034	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*540.000,00*	*0,00*	*540.000,00*
04.122.039.2.039	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*139.307,12*	*0,00*	*139.307,12*
04.122.039.2.041	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*148.502,00*	*0,00*	*148.502,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.000.000.0.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**35.659.314,09**	**14.064.653,72**	**49.723.967,81**
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.502.495,58	2.695.684,00	30.198.179,58
04.122.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	31.000,00	0,00	31.000,00
04.122.104.2.241	*Publicidade das Ações do Governo*	*31.000,00*	*0,00*	*31.000,00*
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	649.073,00	649.073,00
04.122.117.1.220	*Construção do Centro Administrativo Municipal*	*0,00*	*649.073,00*	*649.073,00*
04.122.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.120.1.055	*Implantação da Cidade Educadora*	*0,00*	*20.000,00*	*20.000,00*
04.122.052.0.000	MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA	0,00	607,00	607,00
04.122.052.1.209	*GESTÃO DIGITAL*	*0,00*	*607,00*	*607,00*
04.122.039.0.000	MANUT. DAS ATIV. OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	6.364,75	0,00	6.364,75
04.122.039.2.002	*MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES*	*264,75*	*0,00*	*264,75*
04.122.039.2.034	*MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES*	*6.100,00*	*0,00*	*6.100,00*
04.122.039.0.000		1.518,90	0,00	1.518,90
04.122.039.2.002		*1.518,90*	*0,00*	*1.518,90*
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	56.004,00	56.004,00
04.122.117.1.210	*MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS*	*0,00*	*50.000,00*	*50.000,00*
04.122.117.1.221	*CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV*	*0,00*	*6.000,00*	*6.000,00*
04.122.117.1.222	*CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
04.122.117.1.223	*CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.039.2.034	*MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES*	*45.000,00*	*0,00*	*45.000,00*
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	215.001,00	20.000,00	235.001,00
04.122.104.1.055	*IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO*	*0,00*	*20.000,00*	*20.000,00*
04.122.104.2.241	*PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO*	*215.001,00*	*0,00*	*215.001,00*
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.642.541,51	7.040.084,76	12.682.626,27
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	43.998,64	7.036.080,76	7.080.079,40
04.123.117.1.279	*PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária*	*0,00*	*7.036.080,76*	*7.036.080,76*
04.123.117.2.032	*Geo-processamento*	*43.998,64*	*0,00*	*43.998,64*
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.900.982,00	0,00	3.900.982,00
04.123.039.2.035	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*3.900.982,00*	*0,00*	*3.900.982,00*
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.696.850,00	0,00	1.696.850,00
04.123.039.2.035	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.696.850,00*	*0,00*	*1.696.850,00*
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.004,00	4.004,00
04.123.117.1.045	*Geo-processamento*	*0,00*	*4.000,00*	*4.000,00*
04.123.117.1.279	*PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
04.123.039.0.000		730,87	0,00	730,87
04.123.039.2.002		*730,87*	*0,00*	*730,87*
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	388.000,00	0,00	388.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	388.000,00	0,00	388.000,00
04.124.039.2.251	*Manutenção e Operacionalização da CGM*	*388.000,00*	*0,00*	*388.000,00*
04.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	10,00	10,00
04.126.121.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	0,00	10,00	10,00
04.126.121.1.052	*IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL*	*0,00*	*10,00*	*10,00*
04.813.000.0.000	LAZER	1.788.471,00	0,00	1.788.471,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.452.471,00	0,00	1.452.471,00
04.813.039.2.036	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*1.452.471,00*	*0,00*	*1.452.471,00*
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	336.000,00	0,00	336.000,00
04.813.039.2.036	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*336.000,00*	*0,00*	*336.000,00*
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.931.307,00**	**0,00**	**2.931.307,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.931.307,00**	**0,00**	**2.931.307,00**
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.876.307,00	0,00	2.876.307,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.876.307,00	0,00	2.876.307,00
06.125.019.2.254	*Manutençao e Funcionamento das Atividades da SMOU*	*2.740.307,00*	*0,00*	*2.740.307,00*
06.125.019.2.255	*Açoes de Segurança Publica*	*136.000,00*	*0,00*	*136.000,00*
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.019.2.043	*Ações de Segurança Pública*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
06.181.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	0,00	35.000,00
06.181.117.2.043	*Ações de Segurança Pública*	*35.000,00*	*0,00*	*35.000,00*
08.000.000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**7.228.148,25**	**311.923,00**	**7.540.071,25**
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.002,00	0,00	41.002,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.002,00	0,00	41.002,00
08.122.631.2.378	*MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR*	*41.002,00*	*0,00*	*41.002,00*
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	89.503,00	0,00	89.503,00
08.241.054.0.000	CRAS / PAIF	74.502,00	0,00	74.502,00
08.241.054.2.223	*Feliz Idade*	*74.502,00*	*0,00*	*74.502,00*
08.241.054.0.000	CRAS / PAIF	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.054.2.229	*Feliz Idade*	*14.000,00*	*0,00*	*14.000,00*
08.241.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
08.241.687.2.308	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.906,00	10,00	83.916,00
08.242.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
08.242.687.2.307	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.994,00	10,00	54.004,00
08.242.547.1.493	*PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES*	*0,00*	*10,00*	*10,00*
08.242.547.2.651	*PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA*	*53.994,00*	*0,00*	*53.994,00*
08.242.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.911,00	0,00	28.911,00
08.242.581.2.697	*PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS C(*	*28.911,00*	*0,00*	*28.911,00*
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.138.522,00	6.503,00	1.145.025,00
08.243.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	3.105,00	0,00	3.105,00
08.243.122.2.238	*REPE - Rede de Proteção ao Educando*	*3.105,00*	*0,00*	*3.105,00*
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	213.009,00	0,00	213.009,00
08.243.039.2.038	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*155.009,00*	*0,00*	*155.009,00*
08.243.039.2.249	*Operacionalização do Conselho Tutelar*	*58.000,00*	*0,00*	*58.000,00*
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	657.110,00	2,00	657.112,00
08.243.054.1.237	*Construção do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
08.243.054.2.215	*Produtor Mirim*	*400.097,00*	*0,00*	*400.097,00*
08.243.054.2.217	*Conexão Virtual*	*15.525,00*	*0,00*	*15.525,00*
08.243.054.2.224	*Brinquedoteca*	*89.885,00*	*0,00*	*89.885,00*
08.243.054.2.227	*PROJOVEM*	*47.600,00*	*0,00*	*47.600,00*
08.243.054.2.229	*Operacionalização do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescen*	*104.003,00*	*0,00*	*104.003,00*
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	58.000,00	0,00	58.000,00
08.243.039.2.249	*Operacionalização do Conselho Tutelar*	*58.000,00*	*0,00*	*58.000,00*
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	199.295,00	6.501,00	205.796,00
08.243.054.1.237	*Construção do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente*	*0,00*	*6.501,00*	*6.501,00*
08.243.054.2.215	*Produtor Mirim*	*117.000,00*	*0,00*	*117.000,00*
08.243.054.2.217	*Conexão Virtual*	*15.000,00*	*0,00*	*15.000,00*
08.243.054.2.224	*Brinquedoteca*	*21.840,00*	*0,00*	*21.840,00*
08.243.054.2.227	*PROJOVEM*	*15.452,00*	*0,00*	*15.452,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**7.228.148,25**	**311.923,00**	**7.540.071,25**
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.138.522,00	6.503,00	1.145.025,00
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	199.295,00	6.501,00	205.796,00
08.243.054.2.229	*Operacionalização do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescen*	*30.003,00*	*0,00*	*30.003,00*
08.243.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.122.2.238	*REPE - Rede de Proteção ao Educando*	*3.000,00*	*0,00*	*3.000,00*
08.243.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.003,00	0,00	5.003,00
08.243.581.2.654	*PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMP*	*5.003,00*	*0,00*	*5.003,00*
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.871.822,28	203.659,00	6.075.481,28
08.244.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	10.350,00	10.350,00
08.244.106.1.058	*Legalização de Moradias*	*0,00*	*10.350,00*	*10.350,00*
08.244.107.0.000	PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	148.575,00	0,00	148.575,00
08.244.107.2.236	*Auxilio Funeral*	*104.155,00*	*0,00*	*104.155,00*
08.244.107.2.237	*S.O.S. Solidário*	*28.280,00*	*0,00*	*28.280,00*
08.244.107.2.240	*Voltando pra Casa*	*16.140,00*	*0,00*	*16.140,00*
08.244.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	199.575,00	0,00	199.575,00
08.244.122.2.230	*Operacionalização dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistên*	*57.435,00*	*0,00*	*57.435,00*
08.244.122.2.231	*Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência So*	*49.000,00*	*0,00*	*49.000,00*
08.244.122.2.232	*Conferências em Ação*	*13.140,00*	*0,00*	*13.140,00*
08.244.122.2.250	*Direitos Humanos*	*80.000,00*	*0,00*	*80.000,00*
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.316.315,00	0,00	2.316.315,00
08.244.039.2.037	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*2.316.315,00*	*0,00*	*2.316.315,00*
08.244.054.0.000	CRAS / PAIF	1.496.749,90	0,00	1.496.749,90

08.244.054.2.218	*Cordas que Falam*	*44.712,00*	*0,00*	*44.712,00*
08.244.054.2.219	*Mulher em Ação*	*53.824,00*	*0,00*	*53.824,00*
08.244.054.2.220	*Ser Mulher*	*50.922,00*	*0,00*	*50.922,00*
08.244.054.2.221	*Servindo Bem (GTR)*	*10.351,00*	*0,00*	*10.351,00*
08.244.054.2.222	*De Mãos Dadas com Quatis*	*105.579,00*	*0,00*	*105.579,00*
08.244.054.2.225	*Bolsa Família*	*50.630,00*	*0,00*	*50.630,00*
08.244.054.2.226	*PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*	*16.420,00*	*0,00*	*16.420,00*
08.244.054.2.228	*Implantação e Operacionalização do CRAS*	*1.158.803,90*	*0,00*	*1.158.803,90*
08.244.054.2.233	*CREAS*	*5.508,00*	*0,00*	*5.508,00*
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	369.516,38	0,00	369.516,38
08.244.039.2.037	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*369.516,38*	*0,00*	*369.516,38*
08.244.054.0.000	CRAS / PAIF	525.147,00	0,00	525.147,00
08.244.054.2.218	*Cordas que Falam*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
08.244.054.2.219	*Mulher em Ação*	*52.000,00*	*0,00*	*52.000,00*
08.244.054.2.220	*Ser Mulher*	*26.000,00*	*0,00*	*26.000,00*
08.244.054.2.221	*Servindo Bem (GTR)*	*10.001,00*	*0,00*	*10.001,00*
08.244.054.2.222	*De Mãos Dadas com Quatis*	*45.000,00*	*0,00*	*45.000,00*
08.244.054.2.225	*Bolsa Família*	*18.000,00*	*0,00*	*18.000,00*
08.244.054.2.226	*PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*	*12.300,00*	*0,00*	*12.300,00*
08.244.054.2.228	*Implantação e Operacionalização do CRAS*	*341.846,00*	*0,00*	*341.846,00*
08.244.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.106.1.058	*Legalização de Moradias*	*0,00*	*10.000,00*	*10.000,00*
08.244.107.0.000	PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.107.2.236	*Auxilio Funeral*	*33.000,00*	*0,00*	*33.000,00*
08.244.107.2.237	*S.O.S. Solidário*	*8.000,00*	*0,00*	*8.000,00*
08.244.107.2.240	*Voltando pra Casa*	*4.000,00*	*0,00*	*4.000,00*
08.244.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	8.000,00	0,00	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**7.228.148,25**	**311.923,00**	**7.540.071,25**
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.871.822,28	203.659,00	6.075.481,28
08.244.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.122.2.230	*Operacionalização dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistên*	*3.000,00*	*0,00*	*3.000,00*
08.244.122.2.231	*Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência So*	*1.000,00*	*0,00*	*1.000,00*
08.244.122.2.232	*Conferências em Ação*	*4.000,00*	*0,00*	*4.000,00*
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	40.006,00	10.002,00	50.008,00
08.244.99.1.012	*COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR*	*0,00*	*5.001,00*	*5.001,00*
08.244.99.1.568	*BENEFICIOS EVENTUAIS*	*5.001,00*	*0,00*	*5.001,00*
08.244.99.1.897	*ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇ*	*0,00*	*5.001,00*	*5.001,00*
08.244.99.2.002	*AUXILIO FUNERAL*	*30.004,00*	*0,00*	*30.004,00*
08.244.99.2.501	*AUXILIO NATALIDADE*	*5.001,00*	*0,00*	*5.001,00*
08.244.688.0.000	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00	0,00	12.007,00
08.244.688.2.357	*SEMINÁRIOS E FÓRUNS*	*1.004,00*	*0,00*	*1.004,00*
08.244.688.2.368	*CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH*	*5.000,00*	*0,00*	*5.000,00*
08.244.688.2.384	*IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO*	*5.002,00*	*0,00*	*5.002,00*
08.244.688.2.385	*PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	7.518,00	1.001,00	8.519,00
08.244.687.2.301	*REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES*	*2.501,00*	*0,00*	*2.501,00*
08.244.687.2.302	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDA*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.687.2.309	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*0,00*	*1.001,00*	*1.001,00*
08.244.687.2.311	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.687.2.318	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIF*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.687.2.319	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LI*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.687.2.349	*IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JI*	*12,00*	*0,00*	*12,00*
08.244.687.2.369	*CAMPANHAS INFORMATIVAS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.244.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00	0,00	201,00
08.244.647.2.471	*CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS*	*201,00*	*0,00*	*201,00*
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	506,00	0,00	506,00
08.244.857.2.094	*IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI*	*104,00*	*0,00*	*104,00*
08.244.857.2.287	*IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD*	*402,00*	*0,00*	*402,00*
08.244.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	58.295,00	58.295,00
08.244.631.1.999	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA AS*	*0,00*	*58.295,00*	*58.295,00*
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.606,00	0,00	1.606,00
08.244.689.2.077	*IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS ,*	*603,00*	*0,00*	*603,00*
08.244.689.2.478	*CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS*	*1.003,00*	*0,00*	*1.003,00*
08.244.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	547.338,00	66.005,00	613.343,00
08.244.547.1.997	*PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)*	*0,00*	*66.005,00*	*66.005,00*
08.244.547.2.561	*PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA*	*4,00*	*0,00*	*4,00*
08.244.547.2.652	*PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADO*	*293.332,00*	*0,00*	*293.332,00*
08.244.547.2.684	*PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF*	*203.001,00*	*0,00*	*203.001,00*
08.244.547.2.896	*PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO*	*51.001,00*	*0,00*	*51.001,00*
08.244.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	112.358,00	48.006,00	160.364,00
08.244.581.1.874	*PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)*	*0,00*	*48.006,00*	*48.006,00*
08.244.581.2.167	*PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A F*	*26.001,00*	*0,00*	*26.001,00*
08.244.581.2.546	*PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL*	*5.003,00*	*0,00*	*5.003,00*
08.244.581.2.681	*PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE R*	*2.003,00*	*0,00*	*2.003,00*
08.244.581.2.892	*PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENT*	*21.004,00*	*0,00*	*21.004,00*
08.244.581.2.898	*PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO*	*4,00*	*0,00*	*4,00*
08.244.581.2.982	*PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADO*	*58.343,00*	*0,00*	*58.343,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**7.228.148,25**	**311.923,00**	**7.540.071,25**
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.871.822,28	203.659,00	6.075.481,28
08.244.587.0.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00	0,00	41.404,00
08.244.587.2.459	*IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA*	*35.199,00*	*0,00*	*35.199,00*
08.244.587.2.873	*IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO*	*1,00*	*0,00*	*1,00*
08.244.587.2.877	*IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOI*	*6.204,00*	*0,00*	*6.204,00*
08.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	101.751,00	101.751,00
08.482.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	51.751,00	51.751,00
08.482.106.1.057	*Habitar Cidadão*	*0,00*	*51.751,00*	*51.751,00*
08.482.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	50.000,00	50.000,00
08.482.106.1.057	*Habitar Cidadão*	*0,00*	*50.000,00*	*50.000,00*
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS	3.392,97	0,00	3.392,97
08.566.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	2.002,00	0,00	2.002,00
08.566.687.2.304	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.566.687.2.310	*REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.566.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	202,00	0,00	202,00
08.566.857.2.356	*CONFERÊNCIA MUNICIPAL*	*202,00*	*0,00*	*202,00*
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.188,97	0,00	1.188,97
08.566.689.2.591	*CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS*	*1.001,00*	*0,00*	*1.001,00*
08.566.689.2.945	*CONFERÊNCIA MUNICIPAL*	*187,97*	*0,00*	*187,97*
09.000.000.0.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**3.891.000,00**	**0,00**	**3.891.000,00**
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	3.891.000,00	0,00	3.891.000,00
09.272.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.891.000,00	0,00	3.891.000,00
09.272.093.2.020	*Aposentadorias e Reformas*	*3.891.000,00*	*0,00*	*3.891.000,00*
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**45.916.356,71**	**2.550.209,99**	**48.466.566,70**
10.200.000.0.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	66.001,00	0,00	66.001,00
10.200.892.0.000	SAÚDE MENTAL	58.000,00	0,00	58.000,00
10.200.892.2.058	*MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL*	*58.000,00*	*0,00*	*58.000,00*
10.200.883.0.000	SAÚDE DA MULHER	8.001,00	0,00	8.001,00
10.200.883.2.070	*MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE*	*8.001,00*	*0,00*	*8.001,00*
10.210.000.0.000	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUA(	0,00	1,00	1,00
10.210.870.0.000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	0,00	1,00	1,00
10.210.870.1.089	*INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇ*	*0,00*	*1,00*	*1,00*
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	20.352.461,68	1.685.121,31	22.037.582,99
10.301.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	22.700,00	0,00	22.700,00
10.301.117.2.211	*Manutenção da Frota*	*22.700,00*	*0,00*	*22.700,00*
10.301.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	4,00	4,00
10.301.039.1.400	*Incentivo à Qualif.da Gest.Munic.em Saúde*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	16.328.394,32	1.004.465,00	17.332.859,32
10.301.064.1.211	*Aquisição de Equipamentos para Saúde*	*0,00*	*10.010,00*	*10.010,00*
10.301.064.1.282	*Programa Compensação de Especificidades Regionais*	*0,00*	*994.455,00*	*994.455,00*
10.301.064.2.001	*Saúde Bucal*	*134.140,00*	*0,00*	*134.140,00*
10.301.064.2.004	*Saúde Mental*	*97.072,00*	*0,00*	*97.072,00*
10.301.064.2.005	*Farmácia Básica*	*326.991,32*	*0,00*	*326.991,32*
10.301.064.2.006	*TFD - Tratamento Fora do Domicílio*	*432.260,00*	*0,00*	*432.260,00*
10.301.064.2.016	*PAB Fixo*	*1.059.672,02*	*0,00*	*1.059.672,02*
10.301.064.2.021	*Manutenção das Ações e Serviços de Saúde*	*25.006,00*	*0,00*	*25.006,00*
10.301.064.2.022	*Manutenção das Ações e Serviços de Saúde*	*11.864.203,40*	*0,00*	*11.864.203,40*
10.301.064.2.209	*PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde*	*1.006.039,96*	*0,00*	*1.006.039,96*
10.301.064.2.210	*PSF - Programa Saúde da Família*	*1.383.009,62*	*0,00*	*1.383.009,62*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**45.916.356,71**	**2.550.209,99**	**48.466.566,70**
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	20.352.461,68	1.685.121,31	22.037.582,99
10.301.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAL	0,00	457.000,00	457.000,00
10.301.133.1.105	*Construção de PSF no Bairro Jardim Independência*	*0,00*	*156.508,00*	*156.508,00*
10.301.133.1.106	*Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Falcão*	*0,00*	*204.917,00*	*204.917,00*
10.301.133.1.107	*Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim*	*0,00*	*95.575,00*	*95.575,00*
10.301.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
10.301.133.1.105	*Construção de PSF no Bairro Jardim Independência*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.301.133.1.106	*Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Falcão*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.301.133.1.107	*Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.301.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
10.301.039.1.400	*Incentivo à Qualif.da Gest.Munic.em Saúde*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	3.183.921,32	167.834,61	3.351.755,93
10.301.064.1.211	*Aquisição de Equipamentos para Saúde*	*0,00*	*26.001,00*	*26.001,00*
10.301.064.1.242	*Saúde Bucal*	*0,00*	*23.000,00*	*23.000,00*
10.301.064.1.282	*Programa Compensação de Especificidades Regionais*	*0,00*	*118.833,61*	*118.833,61*
10.301.064.2.004	*Saúde Mental*	*19.000,00*	*0,00*	*19.000,00*
10.301.064.2.005	*Farmácia Básica*	*70.371,32*	*0,00*	*70.371,32*
10.301.064.2.006	*TFD - Tratamento Fora do Domicílio*	*145.000,00*	*0,00*	*145.000,00*
10.301.064.2.016	*PAB Fixo*	*229.598,00*	*0,00*	*229.598,00*
10.301.064.2.021	*Manutenção das Ações e Serviços de Saúde*	*36.200,00*	*0,00*	*36.200,00*

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.301.064.2.022	*Manutenção das Ações e Serviços de Saúde*	*2.267.203,00*	*0,00*	*2.267.203,00*
10.301.064.2.209	*PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde*	*166.250,00*	*0,00*	*166.250,00*
10.301.064.2.210	*PSF - Programa Saúde da Família*	*250.299,00*	*0,00*	*250.299,00*
10.301.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.117.2.211	*Manutenção da Frota*	*48.000,00*	*0,00*	*48.000,00*
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	668,97	797,70	1.466,67
10.301.064.1.104	*PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA*	*0,00*	*600,00*	*600,00*
10.301.064.1.242	*SAUDE BUCAL*	*0,00*	*197,70*	*197,70*
10.301.064.2.017	*PAB- VARIAVEL*	*668,97*	*0,00*	*668,97*
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	0,00	55.020,00	55.020,00
10.301.893.1.008	*HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚI*	*0,00*	*55.020,00*	*55.020,00*
10.301.889.0.000	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07	0,00	123.124,07
10.301.889.2.031	*AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS*	*123.124,07*	*0,00*	*123.124,07*
10.301.885.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00	0,00	343.000,00
10.301.885.1.046	*AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO*	*33.000,00*	*0,00*	*33.000,00*
10.301.885.2.086	*IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE*	*310.000,00*	*0,00*	*310.000,00*
10.301.881.0.000	CONTROLE DO DIABETES	92.650,00	0,00	92.650,00
10.301.881.2.071	*IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES*	*92.650,00*	*0,00*	*92.650,00*
10.301.878.0.000	ACADEMIA DA SAÚDE	210.003,00	0,00	210.003,00
10.301.878.1.081	*MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE*	*210.003,00*	*0,00*	*210.003,00*
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.811.303,84	729.579,00	25.540.882,84
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	20.579.530,84	720.578,00	21.300.108,84
10.302.064.1.284	*Construção de Unidades de Saúde*	*0,00*	*9.321,00*	*9.321,00*
10.302.064.1.285	*PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município*	*0,00*	*711.257,00*	*711.257,00*
10.302.064.2.007	*Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)*	*20.579.530,84*	*0,00*	*20.579.530,84*
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	4.051.773,00	9.001,00	4.060.774,00
10.302.064.1.284	*Construção de Unidades de Saúde*	*0,00*	*9.001,00*	*9.001,00*
10.302.064.1.285	*PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.302.064.2.007	*Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)*	*4.051.773,00*	*0,00*	*4.051.773,00*

TCE-RJ 201.926-2/14
PROCESSO Nº
RUBRICA
Fls. 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento [illegible]
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**45.916.356,71**	**2.550.209,99**	**48.466.566,70**
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.811.303,84	729.579,00	25.540.882,84
10.302.879.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.879.2.073	*REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO*	*180.000,00*	*0,00*	*180.000,00*
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1,00	1,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1,00	1,00
10.303.064.1.283	*Aquisição de Medicamentos para Estabelecimentos de Saúde*	*0,00*	*1,00*	*1,00*
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.862,87	0,00	99.862,87
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	77.482,87	0,00	77.482,87
10.304.064.2.003	*Ações de Vigilância Sanitária*	*77.482,87*	*0,00*	*77.482,87*
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	22.380,00	0,00	22.380,00
10.304.064.2.003	*Ações de Vigilância Sanitária*	*22.380,00*	*0,00*	*22.380,00*
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	586.727,32	135.505,68	722.233,00
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	586.727,32	0,00	586.727,32
10.305.064.2.013	*Vigilância em Saúde (TFVS)*	*586.727,32*	*0,00*	*586.727,32*
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	135.505,68	135.505,68
10.305.064.1.104	*Vigilância em Saúde (TFVS)*	*0,00*	*135.505,68*	*135.505,68*
10.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2,00	2,00
10.452.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2,00	2,00
10.452.064.2.068	*MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
11.000.000.0.000	**TRABALHO**	**496.013,00**	**5.745.780,54**	**6.241.793,54**
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	496.013,00	5.740.080,54	6.236.093,54
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	496.013,00	0,00	496.013,00
11.333.039.2.256	*Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR*	*496.013,00*	*0,00*	*496.013,00*
11.333.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.133.1.404	*Implantação da ZEN -Zona Especial de Negócios no Município de quati:*	*0,00*	*2.870.040,27*	*2.870.040,27*
11.333.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.1.438	*IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUI*	*0,00*	*2.870.040,27*	*2.870.040,27*
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.700,00	5.700,00
11.334.083.0.000	.	0,00	5.700,00	5.700,00
11.334.083.1.247	*.*	*0,00*	*5.700,00*	*5.700,00*
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**148.747.175,74**	**154.556,40**	**148.901.732,14**
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	141.952.986,09	119.554,40	142.072.540,49
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	35.974.982,18	0,00	35.974.982,18
12.361.123.2.014	*Alimentação Escolar*	*1.818.057,07*	*0,00*	*1.818.057,07*
12.361.123.2.015	*Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96*	*17.618.460,00*	*0,00*	*17.618.460,00*
12.361.123.2.018	*Aplicação do Salário Educação*	*2.963.583,85*	*0,00*	*2.963.583,85*
12.361.123.2.026	*Operacionalização do Ensino Fundamental*	*13.551.231,11*	*0,00*	*13.551.231,11*
12.361.123.2.248	*PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola*	*23.650,15*	*0,00*	*23.650,15*
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	88.702,57	88.702,57
12.361.127.1.218	*Ida para a Escola*	*0,00*	*73.174,57*	*73.174,57*
12.361.127.1.268	*Quatis Alfabetizado*	*0,00*	*15.528,00*	*15.528,00*
12.361.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAL	0,00	2,00	2,00
12.361.133.1.219	*Aquisição de Ônibus Escolar*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
12.361.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
12.361.133.1.219	*Aquisição de Ônibus Escolar*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	5.766.038,17	12,00	5.766.050,17
12.361.123.1.217	*Recuperação da Rede Física Escolar*	*0,00*	*12,00*	*12,00*
12.361.123.2.014	*Alimentação Escolar*	*240.238,17*	*0,00*	*240.238,17*
12.361.123.2.015	*Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96*	*3.396.920,00*	*0,00*	*3.396.920,00*
12.361.123.2.018	*Aplicação do Salário Educação*	*560.814,00*	*0,00*	*560.814,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**148.747.175,74**	**154.556,40**	**148.901.732,14**
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	141.952.986,09	119.554,40	142.072.540,49
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	5.766.038,17	12,00	5.766.050,17
12.361.123.2.026	*Operacionalização do Ensino Fundamental*	*1.564.066,00*	*0,00*	*1.564.066,00*
12.361.123.2.248	*PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola*	*4.000,00*	*0,00*	*4.000,00*
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	30.837,83	30.837,83
12.361.127.1.218	*Ida para a Escola*	*0,00*	*15.834,83*	*15.834,83*
12.361.127.1.268	*Quatis Alfabetizado*	*0,00*	*15.003,00*	*15.003,00*
12.361.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	000.207.962,67	0,00	000.207.962,67
12.361.039.2.002	*MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES*	*00.000.207.962,67*	*0,00*	*00.000.207.962,67*
12.361.057.0.000	.....	99.999.999,00	0,00	99.999.999,00
12.361.057.2.018	.....	*99.999.999,00*	*0,00*	*99.999.999,00*
12.361.041.0.000	.....	4.004,07	0,00	4.004,07
12.361.041.2.015	.....	*4.004,07*	*0,00*	*4.004,07*
12.361.219.0.000	Aquisição de Onibus Escolar- FNDE	0,00	0,00	0,00
12.361.219.1.219	*Aquisição de Onibus Escolar- FNDE*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	1.508.473,80	0,00	1.508.473,80
12.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	1.428.473,80	0,00	1.428.473,80
12.362.127.2.070	*Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional*	*1.428.473,80*	*0,00*	*1.428.473,80*
12.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.127.2.070	*Passe Escolar*	*80.000,00*	*0,00*	*80.000,00*
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	1.780.564,00	0,00	1.780.564,00
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	1.660.564,00	0,00	1.660.564,00
12.364.127.2.071	*Operacionalização do Ensino Superior*	*1.660.564,00*	*0,00*	*1.660.564,00*
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	120.000,00	0,00	120.000,00
12.364.127.2.071	*Passe Escolar*	*120.000,00*	*0,00*	*120.000,00*
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.256.363,92	0,00	2.256.363,92
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.841.085,92	0,00	1.841.085,92
12.365.123.1.215	*Infraestrutura e Recursos Pedagógicos*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
12.365.123.2.029	*Operacionalização da Educação Infantil*	*1.841.085,92*	*0,00*	*1.841.085,92*
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	415.278,00	0,00	415.278,00
12.365.123.2.029	*Operacionalização da Educação Infantil*	*415.278,00*	*0,00*	*415.278,00*
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	199.587,93	0,00	199.587,93
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	136.985,77	0,00	136.985,77
12.366.123.2.031	*Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos*	*136.985,77*	*0,00*	*136.985,77*
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	62.602,16	0,00	62.602,16
12.366.123.2.031	*Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos*	*62.602,16*	*0,00*	*62.602,16*
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.049.200,00	0,00	1.049.200,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	859.200,00	0,00	859.200,00
12.367.123.2.030	*Operacionalização da Educação Especial*	*859.200,00*	*0,00*	*859.200,00*
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	190.000,00	0,00	190.000,00
12.367.123.2.030	*Operacionalização da Educação Especial*	*190.000,00*	*0,00*	*190.000,00*
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	35.002,00	35.002,00
12.541.890.0.000	PROJETOS EXTRACLASSE	0,00	35.002,00	35.002,00
12.541.890.1.001	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*	*0,00*	*35.002,00*	*35.002,00*
13.000.000.0.000	**CULTURA**	**2.762.087,00**	**657.568,00**	**3.419.655,00**
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.175.308,00	0,00	1.175.308,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.175.308,00	0,00	1.175.308,00
13.122.039.2.253	*Manutenção e Funcionamento das atividades da SMCT*	*1.175.308,00*	*0,00*	*1.175.308,00*
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	13.425,00	13.425,00
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	10.425,00	10.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
13.000.000.0.000	**CULTURA**	**2.762.087,00**	**657.568,00**	**3.419.655,00**
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	13.425,00	13.425,00
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	10.425,00	10.425,00
13.391.113.1.301	*Preservação do Patrimônio Histórico Cultural*	*0,00*	*10.425,00*	*10.425,00*
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391.113.1.301	*Preservação do Patrimônio Histórico Cultural*	*0,00*	*3.000,00*	*3.000,00*
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.586.779,00	616.143,00	2.202.922,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	80.497,00	80.497,00
13.392.113.1.068	*Construção da Vila Cultural*	*0,00*	*6,00*	*6,00*
13.392.113.1.274	*Implantação do Museu Histórico de Quatis*	*0,00*	*46.475,00*	*46.475,00*
13.392.113.1.289	*Elaboração do Plano Municipal de Cultura*	*0,00*	*2.504,00*	*2.504,00*
13.392.113.1.294	*Recuperação da Memória Cultural*	*0,00*	*31.512,00*	*31.512,00*
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	1.582.473,00	403.631,00	1.986.104,00
13.392.114.1.216	*Cultura e Arte por Toda Parte*	*0,00*	*268.000,00*	*268.000,00*
13.392.114.1.286	*Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis*	*0,00*	*25.000,00*	*25.000,00*
13.392.114.1.290	*Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)*	*0,00*	*2.808,00*	*2.808,00*
13.392.114.1.291	*Apoio e Promoção às Manifestações Culturais*	*0,00*	*99.012,00*	*99.012,00*
13.392.114.1.293	*Ampliação do Planejamento e Gestão Participativa*	*0,00*	*5.500,00*	*5.500,00*
13.392.114.1.295	*Elaboração do Plano Municipal de Turismo*	*0,00*	*3.303,00*	*3.303,00*
13.392.114.2.017	*Festa do Quatiense Ausente*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
13.392.114.2.054	*Promoção das Atividades Turísticas e Culturais*	*17.471,00*	*0,00*	*17.471,00*
13.392.114.2.055	*Apoio a Eventos*	*1.545.002,00*	*0,00*	*1.545.002,00*
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	52.509,00	52.509,00
13.392.113.1.068	*Construção da Vila Cultural*	*0,00*	*5.001,00*	*5.001,00*
13.392.113.1.274	*Implantação do Museu Histórico de Quatis*	*0,00*	*26.000,00*	*26.000,00*
13.392.113.1.289	*Elaboração do Plano Municipal de Cultura*	*0,00*	*1.002,00*	*1.002,00*
13.392.113.1.294	*Recuperação da Memória Cultural*	*0,00*	*20.506,00*	*20.506,00*
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	4.306,00	79.506,00	83.812,00
13.392.114.1.216	*Cultura e Arte por Toda Parte*	*0,00*	*47.000,00*	*47.000,00*
13.392.114.1.290	*Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)*	*0,00*	*2.000,00*	*2.000,00*
13.392.114.1.291	*Apoio e Promoção às Manifestações Culturais*	*0,00*	*27.506,00*	*27.506,00*
13.392.114.1.292	*Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
13.392.114.1.293	*Ampliação do Planejamento e Gestão Participativa*	*0,00*	*2.000,00*	*2.000,00*
13.392.114.1.295	*Elaboração do Plano Municipal de Turismo*	*0,00*	*1.000,00*	*1.000,00*
13.392.114.2.054	*Promoção das Atividades Turísticas e Culturais*	*4.306,00*	*0,00*	*4.306,00*
13.813.000.0.000	LAZER	0,00	10.000,00	10.000,00
13.813.325.0.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	0,00	10.000,00	10.000,00
13.813.325.1.546	*CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA*	*0,00*	*10.000,00*	*10.000,00*
13.987.000.0.000	IMPLEMENTACAO, OPERALIZACAO E MANUTENÇAO	0,00	18.000,00	18.000,00
13.987.055.0.000	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLI	0,00	18.000,00	18.000,00
13.987.055.1.649	*IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBL*	*0,00*	*18.000,00*	*18.000,00*
14.000.000.0.000	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**955.804,00**	**0,00**	**955.804,00**
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.800,00	0,00	335.800,00
14.122.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	81.000,00	0,00	81.000,00
14.122.104.2.242	*Divulgação dos Atos Oficiais do Governo*	*81.000,00*	*0,00*	*81.000,00*
14.122.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	90.000,00	0,00	90.000,00
14.122.104.2.242	*Divulgação dos Atos Oficiais do Governo*	*90.000,00*	*0,00*	*90.000,00*
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	164.800,00	0,00	164.800,00
14.122.104.2.242	*DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO*	*164.800,00*	*0,00*	*164.800,00*
14.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	620.004,00	0,00	620.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2012
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
14.000.000.0.000	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**955.804,00**	**0,00**	**955.804,00**
14.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	620.004,00	0,00	620.004,00
14.131.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	620.004,00	0,00	620.004,00
14.131.104.2.257	*Publicidade das Ações*	*420.002,00*	*0,00*	*420.002,00*
14.131.104.2.258	*Divulgação dos Atos Oficiais*	*200.002,00*	*0,00*	*200.002,00*
15.000.000.0.000	**URBANISMO**	**6.807.389,00**	**1.021.959,00**	**7.829.348,00**
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	247.410,00	247.410,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	116.560,00	116.560,00
15.451.129.1.224	*Acessibilidade aos Prédios Públicos*	*0,00*	*116.560,00*	*116.560,00*
15.451.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	114.846,00	114.846,00
15.451.133.1.108	*Urbanização e Drenagem nos Bairros São Benedito e Santo Antônio*	*0,00*	*114.846,00*	*114.846,00*
15.451.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
15.451.133.1.108	*Urbanização e Drenagem nos Bairros de São Benedito e Santo Antônio*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	16.000,00	16.000,00
15.451.129.1.224	*Acessibilidade aos Prédios Públicos*	*0,00*	*16.000,00*	*16.000,00*
15.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	4,00	4,00
15.451.131.1.177	*CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
15.452.000.0.000	SERVICOS URBANOS	6.807.389,00	774.549,00	7.581.938,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	5.059.387,00	0,00	5.059.387,00
15.452.129.2.060	*Manutenção e Conservação de Praças e Áreas de Lazer*	*30.356,00*	*0,00*	*30.356,00*
15.452.129.2.064	*Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo*	*3.234.946,00*	*0,00*	*3.234.946,00*
15.452.129.2.065	*Iluminação Pública*	*1.794.085,00*	*0,00*	*1.794.085,00*
15.452.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	774.549,00	774.549,00
15.452.133.1.109	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Doutor Teixeira Brand*	*0,00*	*106.625,00*	*106.625,00*
15.452.133.1.110	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Getúlio Vargas*	*0,00*	*51.795,00*	*51.795,00*
15.452.133.1.111	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Expedicionários*	*0,00*	*63.475,00*	*63.475,00*
15.452.133.1.112	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Capelinha Santo An*	*0,00*	*131.840,00*	*131.840,00*
15.452.133.1.113	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Castro Alves*	*0,00*	*59.816,00*	*59.816,00*
15.452.133.1.115	*Reforma, Remodelação e Revitalização do Distrito de Falcão*	*0,00*	*250,00*	*250,00*
15.452.133.1.116	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de*	*0,00*	*23.410,00*	*23.410,00*
15.452.133.1.117	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça no Bairro Jardim Indep*	*0,00*	*31.900,00*	*31.900,00*
15.452.133.1.118	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Estação Ferroviária*	*0,00*	*94.895,00*	*94.895,00*
15.452.133.1.119	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça do Cruzeiro (Nossa Se*	*0,00*	*210.543,00*	*210.543,00*
15.452.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.109	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Doutor Teixeira Brand*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.110	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Getúlio Vargas*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.111	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Expedicionários*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.112	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Capelinha Santo An*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.113	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Castro Alves*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.115	*Reforma, Remodelação e Revitalização do Distrito de Falcão*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.116	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.117	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça no Bairro Jardim Indep*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.118	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Estação Ferroviária*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.133.1.119	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça do Cruzeiro (Nossa Se*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.548.002,00	0,00	1.548.002,00
15.452.129.2.060	*Manutenção e Conservação de Praças e Áreas de Lazer*	*10.002,00*	*0,00*	*10.002,00*
15.452.129.2.064	*Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo*	*1.227.000,00*	*0,00*	*1.227.000,00*
15.452.129.2.065	*Iluminação Pública*	*311.000,00*	*0,00*	*311.000,00*
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.129.2.064	*MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO*	*200.000,00*	*0,00*	*200.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2000
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
16.000.000.0.000	**HABITAÇÃO**	**60.350,00**	**122.313,00**	**182.663,00**
16.000.000.0.000	SUBFUNÇÃO INDEFINIDA	0,00	600,00	600,00
16.000.039.0.000	...	0,00	600,00	600,00
16.000.039.1.034	*..*	*0,00*	*600,00*	*600,00*
16.482.000.0.000	HABITACÃO URBANA	60.350,00	121.713,00	182.063,00
16.482.107.0.000	PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	50.350,00	0,00	50.350,00
16.482.107.2.239	*Morar Bem*	*50.350,00*	*0,00*	*50.350,00*
16.482.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	91.707,00	91.707,00
16.482.131.1.241	*Implementação de Programa e Melhoria Habitacional*	*0,00*	*91.707,00*	*91.707,00*
16.482.107.0.000	PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.107.2.239	*Morar Bem*	*10.000,00*	*0,00*	*10.000,00*
16.482.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	20.002,00	20.002,00
16.482.131.1.241	*Implementação de Programa e Melhoria Habitacional*	*0,00*	*20.002,00*	*20.002,00*
16.482.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	2,00	2,00
16.482.106.1.182	*CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
16.482.494.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	0,00	10.002,00	10.002,00
16.482.494.1.569	*IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL*	*0,00*	*10.002,00*	*10.002,00*
17.000.000.0.000	**SANEAMENTO**	**2.963.937,92**	**28.429.355,00**	**31.393.722,92**
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.959.180,30	10.075.884,00	13.035.064,30
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	2.459.178,30	50.883,00	2.510.061,30
17.451.130.1.230	*Canalização de Córregos e Valas*	*0,00*	*50.883,00*	*50.883,00*
17.451.130.2.066	*Manutenção do Sistema de Água e Esgoto*	*2.459.178,30*	*0,00*	*2.459.178,30*
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	500.002,00	25.002,00	525.004,00
17.451.130.1.230	*Canalização de Córregos e Valas*	*0,00*	*25.002,00*	*25.002,00*
17.451.130.2.066	*Manutenção do Sistema de Água e Esgoto*	*500.002,00*	*0,00*	*500.002,00*
17.451.075.0.000	..	0,00	9.999.999,00	9.999.999,00
17.451.075.1.228	*..*	*0,00*	*9.999.999,00*	*9.999.999,00*
17.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	4.657,62	0,00	4.657,62
17.452.025.0.000	..	4.657,62	0,00	4.657,62
17.452.025.2.066	*..*	*4.657,62*	*0,00*	*4.657,62*
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	8.914.001,00	8.914.001,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	25.000,00	25.000,00
17.512.130.1.231	*Recuperação de Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede*	*0,00*	*25.000,00*	*25.000,00*
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	5.234.001,00	5.234.001,00
17.512.130.1.231	*Recuperação de Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede*	*0,00*	*34.001,00*	*34.001,00*
17.512.130.1.403	*Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Muni*	*0,00*	*5.200.000,00*	*5.200.000,00*
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	3.655.000,00	3.655.000,00
17.512.130.1.896	*IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SAN*	*0,00*	*3.655.000,00*	*3.655.000,00*
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	9.440.000,00	9.440.000,00
17.541.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	8.050.000,00	8.050.000,00
17.541.130.1.402	*Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável no Municípi*	*0,00*	*8.050.000,00*	*8.050.000,00*
17.541.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.899	*IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁV.*	*0,00*	*1.390.000,00*	*1.390.000,00*
18.000.000.0.000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**985.506,00**	**1.437.001,00**	**2.422.507,00**
18.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.506,00	0,00	707.506,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	520.004,00	0,00	520.004,00
18.122.039.2.252	*Manutenção e Funcionamento das Atividades de SMMA*	*520.004,00*	*0,00*	*520.004,00*
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	187.502,00	0,00	187.502,00
18.122.039.2.400	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA*	*187.502,00*	*0,00*	*187.502,00*
18.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2012
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.000.000.0.000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**985.506,00**	**1.437.001,00**	**2.422.507,00**
18.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.130.1.401	*Recuperaçao de Rede de Esgoto Sanitario*	*0,00*	*30.000,00*	*30.000,00*
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	278.000,00	631.500,00	909.500,00
18.541.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	245.000,00	290.000,00	535.000,00
18.541.125.1.299	*Recuperação do Lixão Municipal Desativado*	*0,00*	*220.000,00*	*220.000,00*
18.541.125.1.300	*Recuperação de Nascentes Mananciais*	*0,00*	*70.000,00*	*70.000,00*
18.541.125.2.019	*Recuperação e Preservação Ambiental*	*245.000,00*	*0,00*	*245.000,00*
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.039.2.027	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*33.000,00*	*0,00*	*33.000,00*
18.541.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.125.1.299	*Recuperação do Lixão Municipal Desativado*	*0,00*	*150.000,00*	*150.000,00*
18.541.125.1.300	*Recuperação de Nascentes Mananciais*	*0,00*	*50.000,00*	*50.000,00*
18.541.862.0.000	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	16.000,00	16.000,00
18.541.862.1.416	*DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS*	*0,00*	*16.000,00*	*16.000,00*
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	67.000,00	67.000,00
18.541.603.1.407	*CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO*	*0,00*	*51.000,00*	*51.000,00*
18.541.603.1.409	*ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN*	*0,00*	*16.000,00*	*16.000,00*
18.541.648.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	31.000,00	31.000,00
18.541.648.1.428	*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA AL*	*0,00*	*31.000,00*	*31.000,00*
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	27.500,00	27.500,00
18.541.678.1.440	*IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS*	*0,00*	*27.500,00*	*27.500,00*
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	775.501,00	775.501,00
18.542.648.0.000	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	775.501,00	775.501,00
18.542.648.1.421	*ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS S*	*0,00*	*775.501,00*	*775.501,00*
20.000.000.0.000	**AGRICULTURA**	**7.101.349,63**	**90.000,00**	**7.191.349,63**
20.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.953,63	0,00	14.953,63
20.122.039.0.000	..	14.953,63	0,00	14.953,63
20.122.039.2.002	*..*	*14.953,63*	*0,00*	*14.953,63*
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	7.086.396,00	90.000,00	7.176.396,00
20.606.124.0.000	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	2.750.000,00	45.000,00	2.795.000,00
20.606.124.1.006	*Modernização da Patrulha Mecanizada*	*0,00*	*45.000,00*	*45.000,00*
20.606.124.2.045	*Recuperação de Estradas Vicinais*	*2.750.000,00*	*0,00*	*2.750.000,00*
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.178.396,00	0,00	3.178.396,00
20.606.039.2.023	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*3.132.396,00*	*0,00*	*3.132.396,00*
20.606.039.2.025	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*46.000,00*	*0,00*	*46.000,00*
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	644.000,00	0,00	644.000,00
20.606.039.2.023	*Manutenção e Funcionamento das Atividades*	*644.000,00*	*0,00*	*644.000,00*
20.606.124.0.000	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	514.000,00	45.000,00	559.000,00
20.606.124.1.006	*Modernização da Patrulha Mecanizada*	*0,00*	*45.000,00*	*45.000,00*
20.606.124.2.045	*Recuperação de Estradas Vicinais*	*514.000,00*	*0,00*	*514.000,00*
26.000.000.0.000	**TRANSPORTE**	**629.920,00**	**110.871.361,72**	**111.501.281,72**
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	629.920,00	0,00	629.920,00
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	475.500,00	0,00	475.500,00
26.122.117.2.213	*Manutenção da Frota*	*240.000,00*	*0,00*	*240.000,00*
26.122.117.2.214	*Manutenção da Frota*	*235.500,00*	*0,00*	*235.500,00*
26.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	154.420,00	0,00	154.420,00
26.122.117.2.213	*Manutenção da Frota*	*66.000,00*	*0,00*	*66.000,00*
26.122.117.2.214	*Manutenção da Frota*	*88.420,00*	*0,00*	*88.420,00*

TCE-RJ 201.926-2/14
PROCESSO Nº
RUBRICA
Fls. 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
26.000.000.0.000	**TRANSPORTE**	**629.920,00**	**110.871.361,72**	**111.501.281,72**
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	110.871.361,72	110.871.361,72
26.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	845.363,72	845.363,72
26.451.131.1.245	*Construção e Pavimentação de Vias Públicas*	*0,00*	*845.363,72*	*845.363,72*
26.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	26.001,00	26.001,00
26.451.131.1.245	*Construção e Pavimentação de Vias Públicas*	*0,00*	*26.001,00*	*26.001,00*
26.451.081.0.000	..	0,00	109.999.997,00	109.999.997,00
26.451.081.1.245	*..*	*0,00*	*10.109.999.997,00*	*10.109.999.997,00*
27.000.000.0.000	**DESPORTO E LAZER**	**663.704,00**	**001.315.450,50**	**001.979.154,50**
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	265.703,00	1.107.541,50	1.373.244,50
27.812.132.0.000	EDUCANDO PELO ESPORTE	202.703,00	0,00	202.703,00
27.812.132.2.056	*Apoio ao Desporto Comunitário*	*76.703,00*	*0,00*	*76.703,00*
27.812.132.2.057	*Escola de Iniciação Esportiva - Educacional*	*126.000,00*	*0,00*	*126.000,00*
27.812.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	1.083.662,00	1.083.662,00
27.812.133.1.120	*Remodelação e Construção de Arquibancada, Vestiário e Iluminação do*	*0,00*	*786.917,00*	*786.917,00*
27.812.133.1.121	*Construção de Campo de Grama Sintética no Bairro Jardim Independên*	*0,00*	*296.745,00*	*296.745,00*
27.812.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
27.812.133.1.120	*Remodelação e Construção de Arquibancada, Vestiário e Iluminação do*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
27.812.133.1.121	*Construção de Campo de Grama Sintética no Bairro Jardim Independên*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
27.812.128.0.000	ESPORTE PARA TODOS	63.000,00	0,00	63.000,00
27.812.128.2.056	*Apoio ao Desporto Comunitário*	*40.000,00*	*0,00*	*40.000,00*
27.812.128.2.057	*Escolinha de Iniciação Esportiva*	*23.000,00*	*0,00*	*23.000,00*
27.812.050.0.000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	0,00	23.879,50	23.879,50
27.812.050.1.168	*QUATIS ESPORTE*	*0,00*	*23.879,50*	*23.879,50*
27.813.000.0.000	LAZER	398.001,00	000.207.909,00	000.605.910,00
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	119.940,00	119.940,00
27.813.129.1.173	*Construção de Áreas Recreativas*	*0,00*	*98.933,00*	*98.933,00*
27.813.129.1.174	*Construção de Espaços Esportivos*	*0,00*	*21.007,00*	*21.007,00*
27.813.133.0.000	PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	29.947,00	29.947,00
27.813.133.1.114	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Área de Lazerno Bairro Miro*	*0,00*	*29.947,00*	*29.947,00*
27.813.134.0.000	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	188.001,00	0,00	188.001,00
27.813.134.2.058	*Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar*	*188.001,00*	*0,00*	*188.001,00*
27.813.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAI	0,00	0,00	0,00
27.813.133.1.114	*Reforma, Remodelação e Revitalização da Área de Lazer do Bairro Miro*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
27.813.128.0.000	ESPORTE PARA TODOS	210.000,00	0,00	210.000,00
27.813.128.2.055	*Apoio a Eventos*	*210.000,00*	*0,00*	*210.000,00*
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	56.002,00	56.002,00
27.813.129.1.173	*Construção de Áreas Recreativas*	*0,00*	*56.002,00*	*56.002,00*
27.813.129.1.174	*Construção de Espaços Esportivos*	*0,00*	*1.000,00*	*1.000,00*
27.813.078.0.000	..	0,00	999.999.998,00	999.999.998,00
27.813.078.1.173	*..*	*0,00*	*99.999.999.998,00*	*99.999.999.998,00*
27.813.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	1.011,00	1.011,00
27.813.129.1.167	*AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPC*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
27.813.129.1.174	*CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
27.813.129.1.175	*CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
27.813.129.1.176	*CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO*	*0,00*	*1.003,00*	*1.003,00*
27.813.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	1.003,00	1.003,00
27.813.131.1.183	*CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/158/RJ149*	*0,00*	*1.003,00*	*1.003,00*
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	2,00	2,00
27.813.113.1.178	*CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL*	*0,00*	*2,00*	*2,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
27.000.000.0.000	**DESPORTO E LAZER**	**653.704,00**	**901.315.450,60**	**901.979.154,60**
27.813.000.0.000	LAZER	398.001,00	000.207.909,00	000.605.910,00
27.813.054.0.000	CRAS/PAIF	0,00	4,00	4,00
27.813.054.1.180	*CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	*0,00*	*4,00*	*4,00*
27.813.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	0,00	2,00	2,00
27.813.125.1.181	*IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL*	*0,00*	*2,00*	*2,00*
28.000.000.0.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**4.842.787,75**	**4.842.787,75**
28.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.842.787,75	4.842.787,75
28.123.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.844.681,00	3.844.681,00
28.123.000.2	*Operações Especiais*	*0,00*	*3.844.681,00*	*3.844.681,00*
28.123.000.0.000	Operações Especiais	0,00	998.106,75	998.106,75
28.123.000.2.	*Operações Especiais*	*0,00*	*998.106,75*	*998.106,75*
99.000.000.0.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**90.035,52**	**6.429.134,00**	**6.519.169,52**
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.035,52	6.429.134,00	6.519.169,52
99.999.099.0.000	RESERVA DO RPPS	0,00	4.603.802,00	4.603.802,00
99.999.099.9.9	*Reserva do RPPS*	*0,00*	*4.603.802,00*	*4.603.802,00*
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	710.332,00	710.332,00
99.999.999.9.99	*Reserva de Contingência*	*0,00*	*710.332,00*	*710.332,00*
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
99.999.999.9.99	*Reserva de Contingência*	*0,00*	*1.115.000,00*	*1.115.000,00*
99.999.039.0.000	MANUT. DAS ATIV. OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	90.035,52	0,00	90.035,52
99.999.039.5.000	*RP 2009*	*90.035,52*	*0,00*	*90.035,52*
		0.273.890.164,86	**178.540.583,62**	**.452.430.748,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
0002	Operações Especiais	O	1.214.000,00
0002	Operações Especiais	P	100.000,00
0099	Reserva do RPPS	O	1.165.000,00
0999	Reserva de Contingência	P	705.000,00
1001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	P	35.002,00
1006	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE I	P	55.020,00
1012	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	P	5.001,00
1046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	A	33.000,00
1051	Orçamento Participativo	P	47.000,00
1052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	P	10,00
1055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	P	20.000,00
1081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	A	210.003,00
1089	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	P	1,00
1167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTI	P	4,00
1173	Construção de Áreas Recreativas	P	2.002,00
1174	Construção de Espaços Esportivos	P	1.002,00
1174	Construção de Espaços Esportivos	P	1.000,00
1175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	P	4,00
1176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO	P	1.003,00
1177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	P	4,00
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	2,00
1180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	4,00
1181	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL	P	2,00
1182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	P	2,00
1183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ-159/RJ-143	P	1.003,00
1185	Construção da Sede do Legislativo	P	150.000,00
1210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	50.000,00
1211	Aquisição de Equipamentos para Saúde	P	5,00
1216	Cultura e Arte por Toda Parte	P	51.000,00
1217	Recuperação da Rede Física Escolar	P	4,00
1218	Ida para a Escola	P	20.000,00
1220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS	P	3,00
1221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV	P	6.000,00
1222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	P	2,00
1223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	P	3,00
1224	Acessibilidade aos Prédios Públicos	P	30.000,00
1230	Canalização de Córregos e Valas	P	5.002,00
1231	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede	P	9.001,00
1241	Implementação de Programa e Melhoria Habitacional	P	11.001,00
1245	Construção e Pavimentação de Vias Públicas	P	38.353,03
1274	Implantação do Museu Histórico de Quatis	P	12.500,00
1279	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	P	510.002,00
1282	Programa Compensação de Especificidades Regionais	P	292.000,00
1285	PAHI - Programa de Apoio aos Habitantes do Município	P	445.403,00
1286	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	P	25.000,00
1290	Projetos Culturais(Lei do Incentivo à Cultura)	[illegible]	[illegible]
1291	Apoio e Promoção às Manifestações C[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
1294	Recuperação da Memória Cultural	P	4.000,00
1295	Elaboração do Plano Municipal de Turismo	P	3,00
1407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	P	51.000,00
1409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	P	16.000,00
1416	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS	P	16.000,00
1421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO	P	775.501,00
1428	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQU	P	31.000,00
1438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO	P	2.870.040,27
1440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	P	27.500,00
1493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	P	10,00
1548	CONSTRUIR UMA REGIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	P	10.000,00
1568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	5.001,00
1569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HA	P	10.002,00
1649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTE	P	18.000,00
1874	PSB REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)	P	48.006,00
1896	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁR	P	3.655.000,00
1897	AUXÍLIO SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO	P	5.001,00
1899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL LIN	P	1.390.000,00
1997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)	P	66.005,00
1999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSIST	P	58.295,00
2002	AUXÍLIO FUNERAL	A	30.004,00
2002	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	1.827.441,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	A	30.000,00
2003	Ações de Vigilância Sanitária	A	3.516,00
2004	Saúde Mental	A	1,00
2006	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	A	155.290,00
2007	Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)	A	6.618.703,00
2010	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	561.640,00
2011	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	306.000,00
2013	Vigilância em Saúde (TFVS)	A	96.692,84
2014	Alimentação Escolar	A	596.500,00
2015	Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96	A	4.742.000,00
2016	PAE Fixo	A	330.000,00
2018	Aplicação do Salário Educação	A	1.040.000,00
2020	Aposentadorias e Reformas	A	1.306.000,00
2021	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	A	2,00
2022	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	A	2.702.907,00
2023	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	864.100,00
2024	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	3.000,00
2025	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	10.000,00
2026	Operacionalização do Ensino Fundamental	A	6.060.599,23
2029	Operacionalização da Educação Infantil	A	754.001,00
2029	Operacionalização da Educação Infantil	A	1.000,00
2030	Operacionalização da Educação Especial	A	250.000,00
2031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos	A	7.008,00
2031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	A	123.124,07
2032	Ceo-processamento	A	9.998,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2033	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	2.005.001,00
2034	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	518.000,00
2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	A	45.000,00
2035	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	1.127.100,00
2036	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	437.201,00
2037	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	343.226,00
2041	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	296.004,00
2042	Manutenção e Operacionalização do Plenário	A	445.500,00
2045	Recuperação de Estradas Vicinais	A	200.000,00
2045	Recuperação de Estradas Vicinais	A	970.000,00
2054	Promoção das Atividades Turísticas e Culturais	A	9,00
2055	Apoio a Eventos	A	325.000,00
2056	Apoio ao Desporto Comunitário	A	26.700,00
2057	Escola de Iniciação Esportiva - Educacional	A	19.000,00
2058	Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar	A	15.001,00
2058	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL	A	58.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	200.000,00
2064	Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo	A	675.001,00
2065	Iluminação Pública	A	470.000,00
2065	Iluminação Pública	A	100.000,00
2066	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	A	10.000,00
2066	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	A	421.639,00
2066	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	A	310.000,00
2068	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	P	2,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	8.001,00

2070	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional	A	620.000,00
2071	Operacionalização do Ensino Superior	A	850.000,00
2071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES	A	92.650,00
2073	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	A	180.000,00
2077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SM	A	603,00
2094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	A	104,00
2101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	A	709.599,00
2167	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLI	A	26.001,00
2201	Secretaria Administrativa	A	1.348.585,00
2209	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	A	320.600,00
2210	PSF - Programa Saúde da Familia	A	484.198,89
2213	Manutenção da Frota	A	50.000,00
2214	Manutenção da Frota	A	55.000,00
2215	Produtor Mirim	A	66.002,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	215.001,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO	A	164.800,00
2248	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	A	10.662,87
2251	Manutençao e Operacionalizaçao da CGM	A	178.000,00
2253	Manutençao e Funcionamento das atividades da SMCT	A	425.302,00
2254	Manutencao e Funcionamento das Atividades da SMOU	A	1.414.301,00
2255	Açoes de Segurança Publica	A	56.000,00
2256	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR	A	174.005,00

Eu, Sandra Nascimento, matrícula: 02/1795 encerro a numeração do proc/doc nº 201.926-2/14

Data: 23/01/2014 Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD	A	402,00
2301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES	A	2.501,00
2302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE I	A	1.001,00
2304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIRE	A	1.001,00
2307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREI	A	1.001,00
2308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIRE	A	1.001,00
2309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIRE	P	1.001,00
2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIRE	A	1.001,00
2311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIRE	A	1.001,00
2316	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITC	A	1.001,00
2319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBER	A	1.001,00
2349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVEN	A	12,00
2356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	A	202,00
2357	SEMINÁRIOS E FÓRUNS	A	1.004,00
2368	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH	A	5.000,00
2369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	A	1.001,00
2378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	A	41.002,00
2384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	A	5.002,00
2385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	A	1.001,00
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	187.502,00
2459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	A	35.199,00
2471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	A	201,00
2478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	A	1.003,00
2501	AUXILIO NATALIDADE	A	5.001,00
2546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	A	5.003,00
2561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	A	4,00
2591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	A	1.001,00
2651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESS	A	53.994,00
2652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO	A	293.332,00
2654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIME	A	5.003,00
2681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	A	2.003,00
2684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	A	203.001,00
2697	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM D	A	28.911,00
2873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	A	1,00
2877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A	A	6.204,00
2892	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A M	A	21.004,00
2896	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	A	51.001,00
2898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS	A	4,00
2945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	A	187,97
2982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO	A	58.343,00
		Total R$:	**59.278.069,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL	1.306.476,97	183.319,00	1.489.795,97
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.002,00		41.002,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.002,00		41.002,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	41.002,00		41.002,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	41.002,00		41.002,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.001,00		1.001,00
08.241.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADA	1.001,00		1.001,00
08.241.687.2.308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO I	1.001,00		1.001,00
08.241.687.2.308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO I	1.001,00		1.001,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.906,00	10,00	83.916,00
08.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.994,00	10,00	54.004,00
08.242.547.1.493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES		10,00	10,00
08.242.547.1.493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES		10,00	10,00
08.242.547.2.651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/	53.994,00		53.994,00
08.242.547.2.651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/	53.994,00		53.994,00
08.242.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.911,00		28.911,00
08.242.581.2.697	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSO/	28.911,00		28.911,00
08.242.581.2.697	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSO/	28.911,00		28.911,00
08.242.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADA	1.001,00		1.001,00
08.242.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO I	1.001,00		1.001,00
08.242.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO I	1.001,00		1.001,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	71.005,00		71.005,00
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	66.002,00		66.002,00
08.243.054.2.215	Produtor Mirim	66.002,00		66.002,00
08.243.054.2.215	Produtor Mirim	66.002,00		66.002,00
08.243.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.003,00		5.003,00
08.243.581.2.654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CI	5.003,00		5.003,00
08.243.581.2.654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CI	5.003,00		5.003,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.106.170,00	183.309,00	1.289.479,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	343.226,00		343.226,00
08.244.039.2.037	Manutenção e Funcionamento das Atividades	343.226,00		343.226,00
08.244.039.2.037	Manutenção e Funcionamento das Atividades	343.226,00		343.226,00
08.244.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	547.338,00	66.005,00	613.343,00
08.244.547.1.997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)		66.005,00	66.005,00
08.244.547.1.997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)		66.005,00	66.005,00
08.244.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN	4,00		4,00
08.244.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN	4,00		4,00
08.244.547.2.652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERT/	293.332,00		293.332,00
08.244.547.2.652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERT/	293.332,00		293.332,00
08.244.547.2.684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	203.001,00		203.001,00
08.244.547.2.684	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	203.001,00		203.001,00
08.244.547.2.896	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCL	51.001,00		51.001,00
08.244.547.2.896	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCL	51.001,00		51.001,00

TCE-RJ 201.926-2/14
PROCESSO Nº
RUBRICA Fls. 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.244.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	112.358,00	48.006,00	160.364,00
08.244.581.1.874	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)		48.006,00	48.006,00
08.244.581.1.874	PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)		48.006,00	48.006,00
08.244.581.2.167	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADC	26.001,00		26.001,00
08.244.581.2.167	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADC	26.001,00		26.001,00
08.244.581.2.546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.003,00		5.003,00
08.244.581.2.546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.003,00		5.003,00
08.244.581.2.681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	2.003,00		2.003,00
08.244.581.2.681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	2.003,00		2.003,00
08.244.581.2.892	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIM	21.004,00		21.004,00
08.244.581.2.892	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIM	21.004,00		21.004,00
08.244.581.2.898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZA	4,00		4,00
08.244.581.2.898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERÊNCIA ESPECIALIZA	4,00		4,00
08.244.581.2.982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERT/	58.343,00		58.343,00
08.244.581.2.982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERT/	58.343,00		58.343,00
08.244.587.0.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00		41.404,00
08.244.587.2.459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	35.199,00		35.199,00
08.244.587.2.459	IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	35.199,00		35.199,00
08.244.587.2.873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00		1,00

08.244.587.2.873	IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00		1,00
08.244.587.2.877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA /	6.204,00		6.204,00
08.244.587.2.877	IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA /	6.204,00		6.204,00
08.244.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		58.295,00	58.295,00
08.244.631.1.999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS D		58.295,00	58.295,00
08.244.631.1.999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS D		58.295,00	58.295,00
08.244.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00		201,00
08.244.647.2.471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	201,00		201,00
08.244.647.2.471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	201,00		201,00
08.244.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADA	7.518,00	1.001,00	8.519,00
08.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES	2.501,00		2.501,00
08.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUNS PERMANENTES	2.501,00		2.501,00
08.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGU	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGU	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D		1.001,00	1.001,00
08.244.687.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D		1.001,00	1.001,00
08.244.687.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PAF	12,00		12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.244.687.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PAF	12,00		12,00
08.244.687.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	1.001,00		1.001,00
08.244.687.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	1.001,00		1.001,00
08.244.688.0.000	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00		12.007,00
08.244.688.2.357	SEMINÁRIOS E FÓRUNS	1.004,00		1.004,00
08.244.688.2.357	SEMINÁRIOS E FÓRUNS	1.004,00		1.004,00
08.244.688.2.368	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHI	5.000,00		5.000,00
08.244.688.2.368	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHI	5.000,00		5.000,00
08.244.688.2.384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ	5.002,00		5.002,00
08.244.688.2.384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ	5.002,00		5.002,00
08.244.688.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	1.001,00		1.001,00
08.244.688.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	1.001,00		1.001,00
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.606,00		1.606,00
08.244.689.2.077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULAI	603,00		603,00
08.244.689.2.077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULAI	603,00		603,00
08.244.689.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	1.003,00		1.003,00
08.244.689.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	1.003,00		1.003,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	506,00		506,00
08.244.857.2.094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	104,00		104,00
08.244.857.2.094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	104,00		104,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD	402,00		402,00
08.244.857.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD	402,00		402,00
08.244.990.0.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	40.006,00	10.002,00	50.008,00
08.244.991.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		5.001,00	5.001,00
08.244.991.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		5.001,00	5.001,00
08.244.991.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS	5.001,00		5.001,00
08.244.991.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS	5.001,00		5.001,00
08.244.991.8.97	ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAME		5.001,00	5.001,00
08.244.991.8.97	ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAME		5.001,00	5.001,00
08.244.992.0.02	AUXILIO FUNERAL	30.004,00		30.004,00
08.244.992.0.02	AUXILIO FUNERAL	30.004,00		30.004,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE	5.001,00		5.001,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE	5.001,00		5.001,00
08.566.000.0.000	ASSEGURAR DIREITOS	3.392,97		3.392,97
08.566.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADA	2.002,00		2.002,00
08.566.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D	1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D	1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D	1.001,00		1.001,00
08.566.687.2.310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO D	1.001,00		1.001,00
08.566.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.188,97		1.188,97
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.001,00		1.001,00
08.566.689.2.591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.001,00		1.001,00
08.566.689.2.945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	187,97		187,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.566.689.2.945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	187,97		187,97
08.566.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	202,00		202,00
08.566.857.2.356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	202,00		202,00
08.566.857.2.356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	202,00		202,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	1.306.000,00		1.306.000,00
09.272.093.2.020	Aposentadorias e Reformas	1.306.000,00		1.306.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	11.726.658,60	792.431,00	12.519.089,60
10.200.000.0.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	66.001,00		66.001,00
10.200.883.0.000	SAÚDE DA MULHER	8.001,00		8.001,00
10.200.883.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	8.001,00		8.001,00
10.200.892.0.000	SAÚDE MENTAL	58.000,00		58.000,00
10.200.892.2.056	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL	58.000,00		58.000,00
10.210.000.0.000	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-(		1,00	1,00
10.210.870.0.000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE		1,00	1,00
10.210.870.1.089	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRAD		1,00	1,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.761.745,96	347.025,00	5.108.770,96
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	3.992.968,89	292.005,00	4.284.973,89
10.301.064.1.211	Aquisição de Equipamentos para Saúde		5,00	5,00
10.301.064.1.282	Programa Compensação de Especificidades Regionais		292.000,00	292.000,00
10.301.064.2.004	Saúde Mental	1,00		1,00
10.301.064.2.006	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	155.260,00		155.260,00
10.301.064.2.016	PAB Fixo	330.000,00		330.000,00
10.301.064.2.021	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	2,00		2,00
10.301.064.2.022	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	2.702.907,00		2.702.907,00
10.301.064.2.209	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	320.600,00		320.600,00
10.301.064.2.210	PSF - Programa Saúde da Família	484.198,89		484.198,89
10.301.878.0.000	ACADEMIA DA SAÚDE	210.003,00		210.003,00
10.301.878.1.061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	210.003,00		210.003,00
10.301.881.0.000	CONTROLE DO DIABETES	92.650,00		92.650,00
10.301.881.2.071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES	92.650,00		92.650,00
10.301.885.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00		343.000,00
10.301.885.1.046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	33.000,00		33.000,00
10.301.885.2.066	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	310.000,00		310.000,00
10.301.889.0.000	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07		123.124,07
10.301.889.2.031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	123.124,07		123.124,07
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL		55.020,00	55.020,00
10.301.893.1.008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA		55.020,00	55.020,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.798.703,00	445.403,00	7.244.106,00
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	6.618.703,00	445.403,00	7.064.106,00
10.302.064.1.285	PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município		445.403,00	445.403,00
10.302.064.2.007	Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)	6.618.703,00		6.618.703,00
10.302.879.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00		180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.302.879.2.073	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00		180.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.516,00		3.516,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	3.516,00		3.516,00
10.304.064.2.003	Ações de Vigilância Sanitária	3.516,00		3.516,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.692,64		96.692,64
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	96.692,64		96.692,64
10.305.064.2.013	Vigilância em Saúde (TFVS)	96.692,64		96.692,64
	Total:	**15.645.612,54**	**1.159.067,00**	**16.804.679,54**

Última folha deste documento.
Recebido por
À C/M
Em ___/___/___
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCE-RJ

responsabilidade, isto é, quando existe cobrança, refere-se mais a processos e meios, e nunca a resultados ou mesmo produtos.

Já a realidade problematizada traduz o esforço de modernização do planejamento, fazendo com que o mesmo passe a ser centrado em "problemas", que antes eram elementos constitutivos do diagnóstico do planejamento tradicional, e agora assumem a condição de estruturadores do próprio plano. Por sua vez, essa concepção é fundamental para a cobrança de resultados, que poderá pautar-se, na sua aferição, em termos de identificar se os problemas elencados no plano foram efetivamente resolvidos.

O cumprimento desses dois pressupostos (cobrança de resultados e realidade problematizada), como representativos de uma administração gerencial, torna necessária a observância dos seguintes princípios: simplificação, descentralização e responsabilidade.

A simplificação está muito bem refletida na nova forma de se tratar o planejamento, considerando que o seu elemento, talvez de maior relevância, passa a ser um conceito de fácil entendimento, qual seja, o problema. Quem não tem idéia do que seja um problema?

A descentralização, além de ser um princípio que sedimenta a boa prática administrativa, assume maior importância, ainda, quando se fala em cobrança de resultados, que deve ocorrer, preferencialmente, no nível onde a ação está sendo realizada, próxima do cidadão, que é seu destinatário final. Cabe sempre lembrar que as pessoas moram nos municípios e que mesmo dentro de uma instituição as intermediações distantes do setor responsável pela execução da ação são causadoras de ineficiência.

A tradição administrativa brasileira sempre foi de atribuições difusas de responsabilidades, o que torna praticamente impossível uma cobrança de resultados. Assim, o que se está propondo é que o administrador assuma, de uma forma personalizada, a responsabilidade pelo desenvolvimento de um

programa e, consequentemente, pela solução ou encaminhamento de um problema.

Em razão dos pressupostos e dos princípios anteriormente mencionados, teríamos uma concepção de planejamento e orçamento que contempla as seguintes características:

a) Visão estratégica, com estabelecimento de objetivos;

b) Identificação dos problemas a enfrentar ou oportunidades a aproveitar, objetivando tornar realidade essa visão estratégica;

c) Concepção dos programas que deverão ser implementados, com vistas ao atingimento dos objetivos que implicarão na solução dos problemas ou aproveitamento das oportunidades;

d) Especificação das diferentes ações do programa, com identificação dos respectivos produtos, que darão origem, quando couber, aos projetos e atividades;

e) Atribuição de indicadores aos objetivos, e aos produtos, metas.

Dessa forma, observaremos um encadeamento lógico entre os planos e orçamentos, ou seja, problemas, programas e produtos. Ou de uma outra forma: problemas, programas, atividades e projetos.

A eficácia das medidas propostas na área orçamentária-financeira ficará comprovada pelo equacionamento da questão fiscal e pelo nível de satisfação da sociedade quanto ao atendimento de suas necessidades. A nova concepção de orçamento gerencial traz importantes modificações de cunho metodológico, introduzindo elementos que evidenciam a transparência de suas ações e contínua prestação de contas, não apenas no sentido financeiro, mas no de prover informações, discutir alternativas, exibir custos e resultados de suas ações, criando no setor público uma cultura de respeito à sociedade.

A elaboração de uma proposta orçamentária responsável, recomenda, necessariamente:

- a compreensão da importância dos instrumentos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentária Anual) e agentes do processo (Órgão Central, Órgãos Setoriais do Sistema de Orçamento);
- a precisão, padronização e agilização das informações gerenciais dos processos de elaboração e execução que subsidiam a tomada de decisões e que irão repercutir sobre os dois processos, evitando-se, com isso, excessivas correções de desvios.
- o entendimento de que a metodologia de trabalho a ser seguida pelos governantes deva ser consistente com o equilíbrio das contas públicas e com as metas a serem alcançadas pela administração que, em última instância, se entende como o atendimento dos reclamos da sociedade.

O Plano Plurianual de Investimentos tem vigência a partir do segundo ano do mandato do governo que o elabora até o primeiro ano da administração seguinte e não se restringe tão somente a expressões financeiras, mas também e, fundamentalmente, a traçar diretrizes, definir objetivos e quantificar metas a serem alcançadas pela administração. Destaca-se, portanto, a abrangência do Plano às ações e metas físicas a serem realizadas durante todo o mandato do governante e até o seu final.

A modernização do Plano Plurianual consiste em transpor dificuldades como a incompatibilidade entre a apresentação das metas do Plano e aquelas que eram apresentadas na Lei Orçamentária. As metas constantes do Plano eram mais abrangentes e se reportavam aos subprogramas, enquanto que na Lei Orçamentária eram apresentadas num nível de detalhamento maior constante dos diversos programas de trabalho orçamentários, ou seja, traduzidos nos diversos projetos e atividades.

Para restaurar a credibilidade no Plano Plurianual, a nova metodologia retirou da estrutura funcional-programática o seu conteúdo

classificador, conferindo às funções e subfunções classificação padronizada em todas as esferas de governo, mas independente dos Programas que passa a ser o módulo integrador entre o Planejamento e o Orçamento, no qual estão organizadas todas as ações do Governo que resultem na produção de bens ou contraprestação de serviços.

Na busca de solução para os problemas da sociedade, cada nível de governo passa a ter liberdade para estruturar seus próprios programas, de acordo com as realidades locais, dentro de uma seqüência lógica dada por: problemas-programas-produtos, na qual, os problemas de uma sociedade serão identificados através dos programas que expressam quantitativos físicos e financeiros de um produto. Os projetos e as atividades passam a ser elementos de realização dos programas.

Com a nova concepção de orçamento gerencial introduzida com as mudanças na classificação orçamentária promovidas pela Portaria SOF n.º 42, de 14 de abril de 1999, assegurar a compatibilidade entre o PPA e a LOA ficou muito mais fácil já que, em termos de estruturação, o PPA termina no programa e o orçamento começa no programa, o que confere a esses documentos uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar-se uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa como único módulo integrador e os projetos e atividades como instrumentos de realização dos programas. Isto significa que o PPA define os Programas de Trabalho para o período e a LOA parte desses Programas de Trabalhos para definir as ações que vão alcançar os objetivos, as metas e os resultados traçados para aquele exercício.

Outro obstáculo a ser superado é a programação de ações com o respectivo respaldo financeiro, tornando factível sua realização. Os programas deverão ser alinhados cumprindo orientação estratégica do Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos.

Para garantir que as metas estabelecidas no PPA serão cumpridas, procurou-se melhorar o desempenho gerencial da administração pública definindo responsabilidades por custos e resultados, através de um gerente, que ficará responsável pelo resultado físico de um programa, cuja liberação de recursos financeiros e eventuais créditos suplementares durante a execução orçamentária ficará condicionada à apresentação das informações sobre seu andamento físico/ financeiro, por meio de sistema informatizado.

Propiciar condições para melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos pressupõe o desenvolvimento de um sistema de indicadores, seja diretamente no âmbito dos projetos e atividades através de metas a serem alcançadas, seja indiretamente pela construção de indicadores de avaliação de eficiência.

Embora a definição dos programas não siga uma padronização, foram formulados critérios para a sua conceituação, identificando-se:

- Ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- Ações de Gestão de Governo (coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de Políticas Públicas);
- Ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições públicas criadas para esse fim específico;
- As despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão, não são passíveis, no momento, de apropriação a esses programas (Ex. Manut. de Bens imóveis, Adm. De Recursos Humanos, etc.)

A nova conceituação manteve a definição de Projeto eliminou a figura do subprojeto e deu uma nova nomenclatura às Atividades-Meio que passaram a ser denominadas de Programas de Apoio Administrativo e Programas de Gestão de Políticas Públicas. Por sua vez, as Atividades-Fim

passaram a ser denominadas de Programas de Serviços ao Estado. Também deixou de detalhar as atividades em subatividades.

Assim, os bens e serviços que contribuem para o ciclo produtivo são divididos em:

- Programas Finalísticos - resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, público-alvo, indicador(es), fórmulas de cálculo do índice, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. O indicador quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público alvo. Exemplo: Programa de Irrigação e Drenagem, Programa de Investimentos em Petróleo e Gás, Programa de Prevenção e Controle das Doenças Infecto Contagiosas, Programa de Extensão Universitária.

- Programas de Gestão de Políticas Públicas - abrangem as ações de gestão de Governo e serão compostos de atividades de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas. As atividades deverão assumir as peculiaridades de cada órgão gestor setorial. Assumirão denominação específica de acordo com a missão institucional de cada órgão. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. Exemplo: Programa de Gestão da Política de Saúde, Programa de Gestão da Política de Transportes, Programa de Gestão da Política de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno.

- Programas de Serviços ao Estado - são os que resultam em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim específico. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, indicador(es), órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. Exemplo: Programa de Controle Externo, Programa de Capacitação de Servidores Públicos, Programa de Serviços de Informatização para o Setor Público.

- Programas de Apoio Administrativo - correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Exemplo: ações de informática, manutenção de serviços administrativos gerais, manutenção do serviço de transportes, manutenção de bens móveis e imóveis.

- Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, incluindo-se nessa conceituação as despesas com amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título (não confundir com descentralização), fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.

Verificamos que o Plano Plurianual encaminhado **observou totalmente** os preceitos introduzidos com a nova concepção de orçamento gerencial.

IV – CONTEÚDO DO PLANO PLURIANUAL

Atendendo a base legal e a nova concepção de orçamento gerencial, o PPA deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

A) DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.

Não constam no Plano Plurianual em análise as diretrizes.

B) OS PROGRAMAS

Conforme definido no artigo 2º da citada Portaria n.º 42/99, o programa, entendido como o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores, passa a ser estabelecido no plano plurianual.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento da União de 2000, o programa deve conter no mínimo os seguintes atributos:

Denominação deve traduzir os propósitos do programa. Não há restrição quanto ao uso do nome fantasia, desde que identifique claramente o programa.

Objetivo o objetivo de um programa, sempre mensurável por um indicador, expressa uma ação sobre o público-alvo, descrevendo a finalidade do programa, com concisão e precisão.

O enunciado de um objetivo é sempre caracterizado pela presença de um verbo de ação, no infinitivo, que complete a assertiva: "Este Programa deverá ser capaz de...".

Exemplos de objetivos de programa:

- Reduzir o analfabetismo no País.
- Diminuir o desemprego no campo.
- Aumentar a produtividade do gado leiteiro nacional.

Indicador avaliar e controlar a eficiência e a eficácia na condução de programas de ação é crucial. Um dos requisitos para isto ser feito é dispor de informações

oportunas, condensadas e precisas. O indicador deve condensar e precisar informações para que se possa saber se caminha na direção certa, de forma eficiente e eficaz.

O indicador quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público-alvo.

O indicador é apresentado sob a forma de uma relação ou taxa entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar.

Exemplo de indicador de Programa:

- Objetivo: Diminuir o desemprego no País
- Indicador: Taxa de desemprego (população desempregada/população economicamente ativa).
- Valor Global do Programa a boa técnica recomenda que apenas o valor global do programa seja evidenciado e não o detalhamento dos recursos necessários para cada uma das ações. Este procedimento garante a flexibilidade necessária para que não se desvirtue o modelo orientado para resultados. Caso contrário, predefinindo os recursos que serão alocados a cada um dos insumos (ações), estará se conferindo a eles relevância maior do que ao próprio objetivo do programa, razão da existência do insumo identificado.

O Plano Plurianual em exame estabeleceu vários programas com seus atributos para o período, conforme exposto às fls. 12-70v.

V - INVESTIMENTOS CUJA EXECUÇÃO ULTRAPASSE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO, AS DESPESAS DELES DECORRENTES, PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA E DESPESAS COM PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO.

Estão relacionados os seguintes investimentos cuja execução se dá em mais de um financeiro, em valores correntes. Observamos que não foram definidas as fontes de recursos para o financiamento dos programas, conforme exposto às fls. 12-70v.

Em face do exposto, sugerimos:

1) Ciência ao Plenário da apresentação do Plano Plurianual do Município de **QUATIS** para o período 2014/2017;

2) Comunicação ao atual Prefeito do Município de **QUATIS**, para conhecimento das impropriedades apontadas e adoção de medidas corretivas e saneadoras referentes aos itens a seguir:

   - Remeta a esta Corte de Contas de forma **tempestiva** a publicação do Plano Plurianual, em face do prazo estabelecido no art. 6º da Deliberação TCE n.º 218/00;

   - Constem no Plano Plurianual em análise as diretrizes;

   - Defina as fontes de recursos para o financiamento dos programas de duração continuada, em face do estabelecido no art. 167, § 1º da CF/88.

3) Comunicação ao atual Presidente da Câmara do Município de QUATIS a fim de que tome ciência da decisão do Tribunal;

4) RETORNO deste processo à COORDENADORIA DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS - CFM, para posterior tramitação junto à *Prestação* de *Contas de Administração Financeira*, do Município de **QUATIS**, com vistas a subsidiar a análise até a emissão do parecer prévio, referente aos *EXERCÍCIOS DE 2014-2017*, *APÓS O QUE DEVERÁ SER ARQUIVADO*.

CFM, 05/02/2014.

MARCO HENRIQUE DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003771

Senhor Subsecretário-Adjunto da SUM,

Em face da análise procedida por esta **CFM** e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

CFM, 05/02/2014.

SERGIO RICARDO DO SACRAMENTO
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003420

VISTO E DE ACORDO.

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SUM, 05/02/2014.

LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003489

Egrégio Tribunal
Considerando os elementos dos autos, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS corrobora integralmente o relatório instrutivo de folha retro.

Rio de Janeiro, 19 MAR 2014

Procurador Henrique Cunha de Lima

28/04/14

Jorge Luiz de Carvalho
Mat. 02/2494

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído por sorteio ao Exmo Sr. CONSELHEIRO MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, para relatar em sessão.

GAP 06/05/2014

Rozane Cunha da Gama
Matr.: 02/3586

Prazo para relatar até: 30 DIAS

TCE-RJ
PROCESSO Nº 201.926-2/14
RUBRICA FLS.: 107

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR

VOTO GC-3

PROCESSO: TCE-RJ Nº 201.926-2/14
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ASSUNTO : ORÇAMENTO - APROVADO PLANO PLURIANUAL

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público, na pessoa do Procurador HENRIQUE CUNHA DE LIMA.

VOTO:

1 - Pela **CIÊNCIA** ao Plenário da apresentação do Plano Plurianual do Município de Quatis para o período 2014/2017;

2 - Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Prefeito do Município de Quatis, na forma e para os fins propostos às fls. 105v, com base no disposto no art. 6º, § 1º, da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, a ser efetivada na forma do art.3º da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006, alterada pela Deliberação TCE-RJ nº 241/2007, ou, na impossibilidade, na ordem seqüencial do art. 26 do Regimento Interno desta Corte;

3 - Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Presidente da Câmara do Município de Quatis a fim de que tome ciência da decisão do Tribunal;

4 - Pelo **RETORNO** deste processo à Coordenadoria de Contas de Administração Financeira dos Municípios – CFM, para posterior tramitação junto à Prestação de Contas de Administração Financeira, do Município de Quatis, referente ao exercício de 2014 - 2017, com vistas a subsidiar sua análise até a emissão do parecer prévio, após o que deverá ser arquivado.

GC-3, 20 MAIO 2014

MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR
Relator

MARIA THEREZA BARBOSA DIOGO
Chefe de Gabinete
TCE/GJOSECMG
Matr. 02.003.284/0-5 TCE-RJ

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 201926-2/2014
Rubrica fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por CIÊNCIA com COMUNICAÇÃO e RETORNO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Marco Antonio Barbosa de Alencar.

Secretaria-Geral das Sessões, 20 de maio de 2014.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF1

TCE Confere com o Original

TCE

TCE-RJ
Nº Processo : 201926-2/2014
Rubrica fls

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 15697/2014 Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 20/05/2014, nos termos do voto do Conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar, que examinou o Processo TCE/RJ 201.926-2/2014, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

MP

EXMO. SR.
RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS - A/C CÉLIA DUQUE CAMPOS (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE) E/OU TARCÍSIO IVAN MARTINS SILVA (PROCURADOR-GERAL)
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO - QUATIS/RJ CEP 27.410-130
REF.PROC.TCE/RJ 201.926-2/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO15697/2014

02/004191 OF107

TCE Confere com o Original

TCE

TCE-RJ
Nº Processo: 201926-2/2014
Rubrica fls 330

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 15698/2014 Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 20/05/2014, nos termos do voto do Conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar, que examinou o Processo TCE/RJ 201.926-2/2014, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

EXMO. SR.
CELSO PINESCHI DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
PRAÇA DOUTOR TEIXEIRA BRANDÃO, 32
CENTRO - QUATIS/RJ CEP 27.370-330
REF.PROC.TCE/RJ 201.926-2/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO15698/2014

02/004191 OF129

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 201926-2/14 (204224-5/15)
Guia nº 2280/2015 - CGD/A/GED/A
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 14/12/2015

Empresa/Indexador (nome): Central de Vendas em Informática Ltda.

Matrícula ou identidade:

Assinatura ou rubrica: TONINHO

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO